

CLAUDINEI ZUNINO

**A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DO PROFISSIONAL TÉCNICO:
LIMITES DE AUTORIA**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado
em Ciências da Linguagem como requisito
parcial à obtenção do grau de Mestre em
Ciências da Linguagem.

Universidade do Sul de Santa Catarina.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Solange Leda Gallo.

PALHOÇA, 2006

CLAUDINEI ZUNINO

**A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DO PROFISSIONAL TÉCNICO:
LIMITES DE AUTORIA**

Esta dissertação foi julgada adequada à obtenção do grau de Mestre em Ciências da Linguagem e aprovada em sua forma final pelo Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Palhoça – SC, 18 de dezembro de 2006.

Prof^a. Dr^a. Solange Maria Leda Gallo (Orientadora)

Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL

Prof^a. Dr^a. Freda Indurky (Examinadora)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Prof^a. Dr^a. Maria Marta Furlanetto (Examinadora)

Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL

Prof. Dr. Antônio Carlos Gonçalves dos Santos (coordenador)

Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL

Maricélia de Marais (Secretária)

Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL

*Ao meu filho Lucas, pelo carinho.
À minha esposa Márcia, pela (im)paciência.
À minha mãe Vilma, pelo incentivo.
Ao meu pai Adolfo Zunino (in memoriam), por tudo.*

AGRADECIMENTOS

À Professora Solange Leda Gallo, exemplo de humildade, dedicação e paciência.

Aos Professores e Professoras do Mestrado.

À Análise do Discurso.

À Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul por disponibilizar tempo para cursar o Mestrado em Ciências da Linguagem, e também pelo acesso dado aos documentos de estágio.

*E se a gente se dissesse que nada tem muita importância, que se basta se habituar a fazer os mesmos gestos de uma forma idêntica, aspirando somente à perfeição plácida da máquina? Tentação da morte. Mas a vida se revolta e resiste. O organismo resiste. Algo, no corpo e na cabeça, se fortalece contra a repetição e o nada. A vida: um gesto mais rápido, um braço que pende inoportunamente, um passo mais lento, um sopro de irregularidade, um falso movimento, a “reconstrução”, o “escoamento”, a tática do posto; tudo o que faz com que, nesse irrisório quadrado de resistência contra a eternidade vazia que é o posto de trabalho, haja ainda acontecimentos, mesmo minúsculos, que haja ainda um tempo, mesmo monstruosamente (sic) estirado. Esse desajeito, esse deslocamento supérfluo, essa aceleração súbita, essa solda fracassada, essa mão que retoma a vida que se liga. Tudo o que, em cada um dos homens da cadeia, urra silenciosamente: “Eu não sou uma máquina”. R. Linhart: *L'établi*, Paris, ed. de Minuit, 1978, p. 14 (In: PÊCHEUX, Michel, 1988).*

RESUMO

Esta dissertação teve como objetivo principal compreender o contexto mais amplo que determina as profissões dos egressos dos Cursos de Técnico Agrícola – TA (tendo como exemplo a Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul) e de Engenheiro-Agrônomo – EA (tendo como exemplo a Universidade Federal de Santa Catarina) compreendendo suas semelhanças e suas diferenças. Tomamos a Análise do Discurso (AD) de linha francesa como nosso dispositivo teórico e construímos um dispositivo analítico estabelecendo analogias entre os processos discursivos envolvidos na constituição dessas profissões. A constituição do sujeito-profissional foi o recorte norteador de nossa leitura e análise. Destacamos aspectos históricos que possibilitam a existência dos dois profissionais na atualidade. Evidenciamos as semelhanças e diferenças entre esses profissionais, tanto em relação à formação (cursos e currículos) como em relação à legislação que regulamenta tais profissões, encontramos especificações para o TA (autoria menor), e generalizações para o EA (autoria maior). Observamos que de todos os documentos envolvidos no ritual do estágio curricular, o único que abre espaço para a função-autor é o relatório de estágio, em sua textualização, permitindo ao aluno se ver como profissional, ao suturar as brechas que se abrem durante o processo de formação profissional. A escrita e a defesa do relatório de estágio constroem a ponte ligando o lugar do aluno, da submissão, da não responsabilidade, para o lugar do profissional. Assim, somente nessa conjuntura, há um alinhamento de todo o processo escolar com as exigências históricas, sociais e ideológicas feitas a esses profissionais.

Palavras-chave: sujeito-profissional, relatório de estágio, autoria, curso de nível técnico.

RESUME

Cette dissertation a eu comme objectif principal comprendre le contexte le plus ample qui détermine les professions de ceux qui sortent des Cours de Technicien Agricole – TA (Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul) et d'Ingénieur-Agronome (Universidade Federal de Santa Catarina) tout en comprenant leurs ressemblances et leurs différences. Nous prenons l'analyse du discours de ligne française comme notre dispositif théorique et nous construisons un dispositif analytique en établissant des analogies entre les processus de discours engagés dans la constitution de ces professions. La constitution du sujet-professionnel ce a été le découpage de direction de notre lecture et d'analyse. Nous détachons des aspects historiques qui rendent possible l'existence des deux professionnels dans l'actualité. Nous prouvons les similitudes et les différences entre ces professionnels aussi bien concernant la formation (cours et curriculums) comme concernant la législation qui règle telles professions, nous trouvons des spécifications pour TA (paternité/responsabilité dans un domaine moins grand), et généralisations pour EA (paternité/responsabilité plus large). Nous observons que tous les documents engagés dans le cérémonial du stage curriculaire, le seul qui ouvre de l'espace pour la fonction-auteur c'est le rapport de stage, quand son écriture, en permettant à élève de se voir comme professionnel, au moment de suturer les brèches qui s'ouvrent pendant le processus de formations professionnelles. L'écriture et la défense du rapport de stage construit le pont liant la place de l'élève, de la soumission, de la non responsabilité, pour la place du professionnel. C'est seulement dans le rapport de stage que l'élève se voit comme professionnel. Ainsi, il y a un alignement de tout le processus scolaire avec les exigences historiques, sociales et idéologiques faites pour ces professionnels.

Mots clés: sujet-professionnel, rapport de stage, responsabilité, cours de niveau technique.

SUMÁRIO

1	<u>APRESENTAÇÃO</u>	9
2	<u>O LUGAR DA EDUCAÇÃO</u>	13
2.1	<u>ESCOLA E TRABALHO</u>	22
2.2	<u>EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE NO BRASIL</u>	24
2.3	<u>O ENSINO AGRÍCOLA NO BRASIL</u>	30
2.4	<u>CURSOS E CURRÍCULOS</u>	36
2.4.1	<u>Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária da EAFRS</u>	42
2.4.2	<u>Curso de Agronomia com Habilitação: Engenheiro-Agrônomo da UFSC</u>	44
2.4.3	<u>Perfil Profissional</u>	49
3	<u>O ESTÁGIO E AS PROFISSÕES</u>	52
3.1	<u>ESTÁGIO</u>	52
3.2	<u>AS PROFISSÕES: TÉCNICO AGRÍCOLA E ENGENHEIRO-AGRÔNOMO</u>	54
4	<u>ANÁLISE</u>	57
4.1	<u>ALGUMAS PALAVRAS SOBRE A ANÁLISE DO DISCURSO</u>	57
4.2	<u>METODOLOGIA</u>	60
4.3	<u>ANÁLISE DOS DOCUMENTOS</u>	64
4.3.1	<u>Os Documentos do Estágio Curricular</u>	65
4.3.2	<u>A Legislação</u>	92
4.4	<u>PARA FINALIZAR</u>	105
5	<u>CONCLUSÃO</u>	109
	<u>REFERÊNCIAS</u>	124
	<u>ANEXOS</u>	129
	<u>ANEXO A – DOCUMENTOS DE ESTÁGIO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO DO SUL - SC</u>	130
	<u>ANEXO B – DOCUMENTOS DE ESTÁGIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA</u>	191
	<u>ANEXO C – LEGISLAÇÃO DO TÉCNICO AGRÍCOLA E DO ENGENHEIRO-AGRÔNOMO</u>	244
	<u>ANEXO D – CURRÍCULOS</u>	275

1 APRESENTAÇÃO

Existe um documento que materializa a passagem do sujeito inscrito no discurso pedagógico, do ensino/aprendizagem, para o sujeito inscrito no discurso do trabalho, do mercado. Esse documento geralmente é tratado como um relatório (de estágio), resultado de uma experiência fora da escola, no âmbito empresarial, mas proposto para a escola e pela escola.

Durante muito tempo temos acompanhado esse processo, principalmente no âmbito de uma Escola Agrotécnica em que trabalhamos durante os últimos 10 anos. Parte deste trabalho está relacionada diretamente com a sistematização do processo de estágio produzido pelos alunos da instituição na forma de um relatório. Esta sistematização tem determinações que pretendemos aqui analisar.

A passagem do discurso pedagógico/acadêmico para o discurso empresarial pode estruturar-se tanto no final do Ensino Técnico Profissionalizante de Nível Médio, como no final do Ensino Superior. Em ambos os casos, os mesmos procedimentos se repetem, no entanto, formam profissionais distintos.

Tomaremos como *corpus* a ser analisado os documentos que se inserem no processo de estágio do Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária (TA), da

Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul (EAFRS), e do Curso de Agronomia – Habilitação Engenheiro-Agrônomo (EA), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Essa escolha deve-se ao fato de que os dois profissionais se inserem no mundo da escola e no mundo do trabalho, atuando dentro do setor primário da economia, mais especificamente, no plano agrícola, ao exercerem atividades muito próximas.

Embora, em ambos os casos, os mesmos procedimentos se repitam, há diferenças, e essas diferenças não são apenas formais, mas históricas.

Nossa hipótese é de que o processo de ensino-aprendizagem silencia possíveis contradições de divisão do trabalho de nível técnico e de nível superior, e produz o efeito de sentido de obviedade para essa diferença, fazendo o que é possível para que o espaço profissional existente seja preenchido adequadamente, nem sobre nem falte, naturalizando a divisão do trabalho entre os dois profissionais, um de nível técnico e outro de nível superior.

Nossa análise será feita visando a corroborar essa hipótese.

Para tanto, interessa compreendermos, através da reconstituição das condições de produção de um profissional (TA) e outro (EA), a história que os distingue.

Iniciaremos nossa pesquisa (re)estabelecendo uma materialidade histórica da educação, considerando que há, nesse conceito, aspectos provindos de diferentes culturas. Faremos ainda uma breve introdução sobre a educação no Brasil.

Em seguida pretendemos fazer uma relação ao analisarmos a escola e o trabalho, mais especificamente, a educação profissionalizante no Brasil e sua constituição histórica e social. Também o ensino agrícola no Brasil merecerá de nós atenção especial, pois é parte constituinte de nossa pesquisa.

Estudaremos os cursos e currículos do ensino agrícola, mais especificamente, o Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária (EAFRS) e o Curso de

Agronomia, Habilitação Engenheiro-Agrônomo (UFSC), bem como o processo de estágio, nestas instituições.

Em seguida, constituiremos, de forma histórica, a profissão de Técnico Agrícola (TA) e a profissão de Engenheiro-Agrônomo (EA).

Para nossa análise utilizaremos os fundamentos da Análise do Discurso (AD), como herdeira da Psicanálise, da Lingüística e do Marxismo, que de modo algum é servil a essas correntes; interrogando a Lingüística pela historicidade e o Marxismo pelo simbólico; ao mesmo tempo em que é demarcada pela Psicanálise, a Análise do Discurso “trabalha a ideologia como materialidade relacionada ao inconsciente sem ser absorvida por ele” (ORLANDI, 1999, p. 20).

Buscaremos encontrar a autoria (id., p. 73 e 75) nos documentos de estágio enquanto função-autor, na distinção em que “o sujeito [...] está para o discurso assim como o autor está para o texto”.

Para a metodologia, utilizaremos o dispositivo teórico da Análise do Discurso para construirmos o dispositivo analítico, ao colocarmos em relação o dito e o não dito (ibid., p. 59). Este dispositivo analítico tomará, como *corpus* para a análise, os documentos que se relacionam ao processo de estágio, tanto na EAFRS – carta: apresentação de estagiário; ficha de confirmação-família; cadastro de empresa concedente de estágio curricular; termo de compromisso para realização de estágio; convênio para realização de estágio curricular; ficha de avaliação do estágio; normas básicas para apresentação de trabalhos escolares, projetos, relatórios de iniciação científica e relatórios de estágio (que inclui: plano de estágio [normas de elaboração], relatório de estágio [normas de elaboração]; relatório de estágio (documento final de estágio apresentado à EAFRS para conclusão de curso) – , como na UFSC – roteiro para estágios (inclui roteiro para elaboração do relatório); termo de convênio UFSC/Empresa; termo de compromisso para realização de estágios; formulários para solicitação de estágio;

programa de atividades de estágio; instrumento de avaliação para o supervisor; relatório de estágio (documento final de estágio apresentado à UFSC para conclusão de curso).

Pretendemos verificar se há uma relação direta entre a exigência de formação de um (Técnico Agrícola) e de outro (Engenheiro Agrônomo), e uma regulamentação da profissão, compatível com essa exigência. Para tanto, analisaremos, também, a legislação que regulamenta tanto a profissão de TA (Decreto nº 90.922/85) como de EA (Lei nº 5.194/66), bem como as matrizes curriculares dos cursos em questão para compreender o contexto mais amplo que determina as profissões de Técnico Agrícola e de Engenheiro-Agrônomo desde a autoria no processo de formação.

Para que esse trabalho possa ser feito, procuraremos: evidenciar as diferenças e igualdades entre os materiais que regulamentam o estágio proposto no final do processo de formação profissional; comparar esses documentos específicos do curso Técnico Agrícola (ensino profissionalizante) com o curso de Engenheiro-Agrônomo (ensino superior); analisar a especificidade da profissão de Técnico Agrícola e de Engenheiro-Agrônomo através da legislação; evidenciar a materialização (se há ou se não há, e em que medida) dessa especificidade nos documentos de estágio; descrever/interpretar a função-autor do sujeito nos dois casos.

2 O LUGAR DA EDUCAÇÃO

O estágio curricular é uma prática comum nos cursos que têm como objetivo profissionalizar para o mercado. Pretendemos compreender a materialidade histórica dessa prática. Antes, porém, é importante ressaltar que a história da educação que nos chega é aquela contada pela comunidade que conseguiu um lugar nessa história, pelas classes que são tomadas como ponto de referência para a construção histórica, mais que isso, por sujeitos que escrevem sua própria história e suas práticas educacionais, rejeitando outras práticas que se desenvolveram e foram igualmente fundamentais na constituição dessas sociedades (MARTA & LOPES, 1995, p. 13).

Nas primeiras sociedades tribais, a aprendizagem, muito provavelmente, dava-se pela imitação dos mais velhos pelas crianças nas diversas atividades sociais, tanto relacionadas ao dia-a-dia, quanto nos rituais cerimoniais.

A idéia de educação que temos hoje, em que faz sentido que cada homem ocupe um lugar “útil” na sociedade, onde alguns devem “pensar”, enquanto outros devem “trabalhar” e suprir as necessidades dos primeiros, conduzindo o homem a uma subordinação à coletividade (CIEE, 1996, p. 9 - 10), passou por diversas transformações.

Do Egito é que nos chegaram os testemunhos mais antigos e talvez mais ricos sobre todos os aspectos da civilização e, em particular, sobre a educação. Embora a pesquisa arqueológica a cada ano venha descobrindo provas de outras civilizações até mais antigas, ainda assim, para os povos que reconhecem sua origem histórica na antiguidade clássica greco-romana e nas posteriores manifestações cristãs que introduziram nela muitos elementos do Oriente Próximo, o Egito está no início da sua história (MANACORDA, 1996, p. 9).

Reconhecido como berço comum da cultura e da instrução, no Egito a educação desenvolveu-se seguindo o processo reservado às classes dominantes, a escola de formação para a vida política e para o exercício do poder. Esse saber não democrático, em que cada setor da sociedade tinha acesso ou não a um determinado tipo de educação, prolonga-se até os dias de hoje.

Observando essa mesma conjuntura entre os Gregos, encontraremos vestígios da educação do antigo Egito, em autores como Heródoto, Platão, Diodoro de Sicília. Encontraremos ainda aí uma separação dos processos educativos por classes sociais, embora menos rígidos e com um evidente desenvolvimento para aspectos de democracia educativa (id., p. 41).

Essa distinção de dominantes e dominados, passada para a nossa cultura, tem sua origem na escola pitagórica. “Arquitas de Taranto escreve: ‘Toda sociedade é formada de dominante e dominado: por isto, como terceiro elemento intervém a lei’” (ibid.).

A educação na Grécia é destinada ao homem livre que tira proveito de sua liberdade. Todavia, não podemos esquecer que esse conceito de educação exclui 90% da

população que vivia como escravos. Foi dos Gregos que adquirimos características mais semelhantes à educação dos séculos XIX e XX. (PILETTI & PILETTI, 1994, p. 27).

Se considerarmos o Império Romano, veremos que a forma de subordinação, nesse caso, é de servidão à “pátria”. A educação tinha como objetivo fazer das crianças homens de ação, envolvidos com as conquistas militares (CIEE, 1996, p. 10).

Em Roma a educação moral, cívica e religiosa, aquela que chamamos de inculturação¹ às tradições pátrias, tem uma história com características próprias, ao passo que a instrução escolar no sentido técnico, especialmente das letras, é quase totalmente grega (MANACORDA, 1996, p. 73).

Como podemos observar, a cultura romana foi uma cultura importada, principalmente dos gregos.

No início da Idade Média, o sistema de trabalho escravo, que sustentou toda a economia do mundo antigo, começa a desmoronar. O cultivo em pequena escala passou a ser novamente o único meio de sobrevivência que compensava, “o que é a mesma coisa que dizer que a escravidão se tornou desnecessária. O escravo passou a produzir menos do que custava sua manutenção” (PONCE, 1996, p. 83).

A economia da Idade Média, formada no sistema feudal, era constituída, em essência, de um lado, pelo dono da terra, e de outro lado pelos servos e vilões. O vilão reconhecia no dono da terra uma autoridade que ele próprio havia querido reconhecer (seu estado de servidão), enquanto o servo não firmava contrato, pois descendia dos antigos escravos. Na prática, tanto servo como vilão estavam reunidos na denominação de camponeses, sem muitas diferenças do ponto de vista do dono da terra (id., p. 84 - 85).

A característica principal da Idade Média, no entanto, é a religiosidade, pois o homem seria racional porque Deus lhe deu uma alma, assim o objetivo da educação seria o de

¹ Para Manacorda (1996, p. 6), inculturação ocorre quando um povo é dominado por outro sendo obrigado a abandonar sua cultura e implantar a do povo que o dominou.

aprimorar o espírito religioso de cada um, pois o conhecimento é diretamente relacionado à fé (CIEE, 1996, p. 10).

Muitos fenômenos políticos podem ser verificados a partir do século VI. O mais importante, porém, é que muitos reinos romano-bárbaros se implantam em territórios do Império Romano do Ocidente, em que a autoridade política romana é a Igreja sob forte influência do papado (MANACORDA, 1996, p. 111).

Com o desaparecimento das escolas “pagãs”, a Igreja toma em suas mãos a instrução pública através das escolas monásticas, que eram divididas em duas categorias: “umas, destinadas à instrução dos futuros monges, chamadas de ‘escolas oblatas’ [...], e outras, destinadas à instrução da plebe, que eram verdadeiras escolas monásticas”; nessas escolas – para a plebe – não se ensinava a ler, nem a escrever. Sua finalidade “não era instruir a plebe, mas familiarizar as massas campesinas com as doutrinas cristãs e, ao mesmo tempo, mantê-las dóceis e conformadas” (PONCE, 1996, p. 91).

Para dirimir as muitas dúvidas produzidas pelo embate entre razão e fé, aconselhava-se consultar a autoridade, principalmente da Igreja, que interpretava os textos sagrados e, sob essa ótica (dos textos sagrados), também os textos clássicos.

Muitos viam a escola como algo sem muita importância, pois a inclusão no mundo dos cavaleiros passaria por iniciações:

[...] preocupados unicamente em aumentar as suas riquezas pela violência e pelo saque, os senhores feudais desprezavam a instrução e a cultura. Ainda que, muitas vezes, soubesse ler, o nobre considerava o escrever como uma coisa de mulheres. [...] A nobreza careceu de escolas no sentido estrito, mas não de educação. Com um sistema parecido ao dos *efebos* da nobreza grega, a nobreza medieval formava os seus cavaleiros através de sucessivas “iniciações” (id., p. 94).

Assim, podemos afirmar que a educação dos povos europeus, durante a Idade Média, teve forte influência da doutrina da Igreja. Enquanto os gregos davam atenção especial ao aspecto intelectual do homem, o cristianismo passa a dar atenção especial ao aspecto

moral. Portanto, “o novo ideal educacional” centra-se no aspecto moral com ideal educativo de renascer para um mundo novo do espírito (PILETTI & PILETTI, 1994, p. 52).

Acusada de obscurantismo pelos filósofos do Renascimento, a Idade Média, ao mesmo tempo em que é culpada pelo retrocesso da cultura, preserva o pensamento clássico greco-romano em seus monastérios (ABRÃO, 1999, p. 104).

No ocidente cristão, a acumulação gradativa de cópias, traduções e comentários de textos antigos vai criando bases para a formação de um pensamento original. É a escolástica, que ganha corpo sobretudo nas universidades e irá fornecer alguns dos temas que nutririam o próprio Renascimento. O desenvolvimento da escolástica vale-se, além da Igreja e a sua imposição da unificação da fé cristã, do emprego do latim, tornando [-o] universal, embora restrito a pequenos círculos de letrados [...] (id., p. 105).

Assim, tendo como origem a visão dos gregos sobre a “ordem do mundo”, a educação escolástica predomina e a “escola passa a ser o centro das verdades, seja pela revelação divina ou, mais tarde, pelas ciências” (CIEE, 1996, p. 10).

Aqui cabe especial atenção à nova cultura escolástica, por entendermos ser de primordial importância em futuras analogias dentro deste trabalho.

O termo escolástica, num sentido amplo, é um movimento intelectual originário da Idade Média, que demonstrava e ensinava as concordâncias da razão com a fé pelo método da análise lógica. Inicialmente significou o conjunto do saber transmitido pelas escolas clericais, sendo seu mestre, um escolástico, conhecedor das Sete Artes Liberais² ou chefe das escolas monásticas. Posteriormente se deu o mesmo nome aos que se dedicavam à Filosofia e à Teologia (PILETTI & PILETTI, 1994, p. 54).

Então, a escolástica não tem como conceito e nem se caracteriza por nenhum princípio de crenças, mas por um método de atividade intelectual que objetiva apoiar a fé na razão, eliminando as dúvidas através da argumentação. “A educação escolástica visava desenvolver o poder de formular as crenças num sistema lógico. A forma científica valorizada

² Gramática, retórica, dialética (*trivium*), e aritmética, música, geometria, astronomia (*quadrivium*).

era a lógica dedutiva. Por isso, a escolástica é definida, frequentemente, como a união das crenças cristãs com a lógica aristotélica”. A escolástica compreende três períodos: de formação (desde o século IX até fins do século XII), de apogeu (1220 a 1347), e de decadência (até os últimos anos do século XV) (id., p. 55).

No Renascimento, as pessoas revisitam os valores da Antigüidade clássica, buscando textos e redescobrimdo o ideal artístico greco-romano, beneficiadas pelo grande desenvolvimento da ciência e da técnica (ABRÃO, 1999, p. 104).

A renascença européia é o período compreendido entre os séculos XV e XVI e leva esse nome por representar a retomada dos valores greco-romanos. Também chamado de renascimento, desencadeia um movimento conhecido como *humanismo*, que significa a procura de uma imagem do homem e da cultura, em contraposição às concepções predominantemente teológicas da Idade Média e ao espírito autoritário delas decorrente. Embora não signifique que a renascença seja irreligiosa [...], há um esforço para superar o teocentrismo (ARANHA, 2001, p. 86).

Assim, podemos notar que as monarquias nacionais são fortalecidas, enquanto o enfraquecimento da nobreza e da Igreja se faz notar. Concomitante a isso, há a ascensão da burguesia, “dedicada às finanças, ao comércio e à manufatura, e que passou a apoiar política e economicamente a coroa em troca de proteção” (ABRÃO, 1999, p. 131).

A educação, que na escolástica tinha como sede a universidade, no Renascimento passa a ter os colégios como núcleo de preparação:

[...] destinados inicialmente a fornecer uma instrução preparatória – exatamente as humanidades – a jovens carentes, os colégios, que proliferam no final da Idade Média, passam a atrair cada vez mais os estudantes de famílias ricas. A estes não interessa um conhecimento especializado, como o que as universidades fornecem. O que se requer é a aquisição de um estilo: saber conversar, ser cortês, polido e elegante, ter bons modos e, claro, apresentar uma boa formação cultural (id., p. 136).

Paralela e conseqüentemente, há busca de uma nova educação opondo-se ao velho esquema escolástico, promovendo o ideal da nova vida. A nova educação passa a ter como conteúdo, principalmente, nas línguas e nas literaturas clássicas dos gregos e romanos a designação de humanismo (PILETTI & PILETTI, 1994, p. 64).

Com o humanismo renascentista, a educação se volta para as artes e para as ciências, constituindo então uma “luta entre os aristocratas e o ‘povo’ que aspirava por uma educação mais realista, mais prática” (CIEE, 1996, p. 10).

Em nenhum momento, apesar dos movimentos educativos mais intensos, surgiram tentativas de uma educação mais popular, segundo Ponce (1996, p. 109), “em relação ao povo, os humanistas só demonstravam desprezo, injúria e sarcasmo”.

Por outro lado, o trabalho, como fonte de riqueza transformando as condições de vida, na sociedade ocidental dos séculos XV, XVI e XVII, passa a ser mais bem valorizado por todos os homens.

Passa-se então para uma visão moderna³ de sociedade, em que o mundo imutável e hierarquicamente organizado perde espaço e o poder absoluto não mais se justifica, como também não se justifica a escravidão (CIEE, 1996, p. 10).

Exaltando a liberdade, a sociedade se transforma. São substituídas a retórica, a teologia, as artes pelo estudo das coisas da natureza e de suas transformações. O ensino, até o Século XVII, que era exclusivamente religioso, passa a ser estatal (id. p. 11).

A partir do século XIX, o “mundo do trabalho” é inserido dentro da escola. Este trabalhador é “fabricado” em um lugar separado das relações sociais e precisa ser moldado conforme as necessidades das fábricas (empresas). A idéia (re)produzida é de que na empresa estaria a salvação da sociedade (ibid., p. 11).

As principais revoluções burguesas (Revolução Industrial, Revolução Americana e a Revolução Francesa) acarretaram o fim do absolutismo e consolidaram o capitalismo industrial. Trouxeram, também, importantes modificações para a sociedade e para a educação,

³ Giddens (1991, p.11), como uma primeira aproximação do que é modernidade, diz que “‘modernidade’ refere-se a estilo, costume de vida ou organização social que emergiram na Europa a partir do século XVI e que ulteriormente se tornaram mais ou menos mundiais em sua influência. Isto associa a modernidade a um período de tempo e a uma localização geográfica inicial”.

principalmente em consequência da separação entre Igreja e o Estado e do desenvolvimento dos sistemas públicos de educação (PILETTI & PILETTI, 1994, p. 96).

No século XX, com a libertação do controle da Igreja, a escola pública torna-se laica, objetivando a formação integral do homem, independente de sua posição econômica, social, racial, nacionalidade ou credo (CIEE, 1996, p. 11).

Até o final do século XVIII, camponeses, operários e pobres, em geral, não tinham assento nas escolas, pois a escola era privilégio dos nobres, do clero e dos burgueses. Essa escola estava voltada para o passado, preservando a ordem vigente fornecendo privilégios às classes dominantes. Dava extrema importância à moral e à religião, e assim o conhecimento das ciências era relegado a segundo plano (PILETTI & PILETTI, 1994, p. 97 - 98).

Com o desenvolvimento do capitalismo industrial, tornaram-se anacrônico e ultrapassado os modelos do mundo feudal. A invenção da máquina com novas fontes de energia modificam a face do mundo. Desenvolvem-se novas classes sociais conscientes de sua importância e dos seus direitos: a burguesia industrial toma o poder da velha aristocracia rural, a classe operária começou a lutar por melhores condições de trabalho e de salário (id., p. 98).

Na França, a escola única é defendida tanto pela Confederação Geral do Trabalho, como pelos partidos políticos de esquerda “que trabalham pela nacionalização das escolas privadas do trabalho”, objetivando atender, de preferência, aos trabalhadores mais pobres (CIEE, 1996, p. 12). Apesar disso, o governo passa a reconhecer que organizações privadas possam criar suas próprias escolas (escolas para o trabalho) (id., p. 11).

No início do século XVIII foi iniciado [o] 1º movimento de educação popular com a criação da escola pública, mantida e dirigida pelo Estado, pelos reis ‘ilustrados’ da Prússia e a ‘educação nacional’, sem distinção de classes, do povo em geral, pela Revolução Francesa. Para Lorenzo Luzuriaga a escola única constitui essencialmente o prolongamento deste contexto. Este movimento se realiza no século XIX, que estabelece em definitivo a escola pública gratuita obrigatória e nacional, em todo o mundo civilizado e se prolonga naturalmente no século XX, que tende a ampliar essa dedicação, além dos limites do ensino primário, de um lado com a criação das ‘escolas de aperfeiçoamento’ para a juventude proletária, e de

outro, com a aspiração da ‘escola única’, isto é, do ensino médio e superior para todos (ibid., p. 11 - 12).

Assim, a escola se “moderniza”, obrigada a dar mais importância aos conteúdos técnicos e científicos ao lado das antigas disciplinas clássicas e literárias. Concretiza-se a distinção que começa a existir entre a escola para o filho do trabalhador e escola para o filho da burguesia.

Paralelamente à escola dos ricos, foi surgindo uma outra escola, a escola dos pobres. Sua função era dar aos futuros operários o mínimo de cultura necessário a sua integração [,] por baixo [,] na sociedade industrial (HARPER, 1994, p. 29).

O acesso à educação e às diversas formas de cultura torna-se prioridade. O operariado industrial almeja condições iguais para todos de acesso à escola. E o ensino público e gratuito é visto como a maneira melhor de se alcançar a democracia. Na expectativa de que a escola – serviço público aberto a todos – possa ser um instrumento de emancipação para as classes menos favorecidas (id., p. 32).

Entretanto, mesmo com a união de ricos e pobres na mesma escola, os melhores são sempre os filhos da burguesia, pois têm melhores condições extra-escolares. Têm, também, mais facilidade em assimilar os conceitos escolares, baseados em valores burgueses (PILETTI & PILETTI, 1994, p. 99).

Cabe aqui uma ressalva sobre a instrução profissional, mais precisamente, a instrução politécnica. Com o capitalismo, mais do que nunca, começou a aparecer uma diferença entre os trabalhadores não especializados, “capazes apenas de realizar as tarefas mais grosseiras”, e os trabalhadores especializados, “em condições de se encarregarem daquelas tarefas que exigem um nível mediano de cultura”. Além disso, porém, o capitalismo exigia trabalhadores altamente especializados, “detentores de uma cultura verdadeiramente excepcional” (PONCE, 1996, p. 146).

Favorecer o trabalho científico, mediante escolas técnicas e laboratórios de altos estudos, foi, desde essa época, uma questão vital para o capitalismo. As escolas tradicionais não estavam em condições de satisfazer essa exigência, nem mesmo as criadas sob a influência direta da Revolução Francesa. Longe das influências oficiais, junto às próprias fábricas e como frutos diretos da iniciativa privada, começaram a surgir as escolas politécnicas (id., p. 146).

No Brasil, com a Constituição de 1937 (Artigo 129), às classes menos favorecidas é destinado o ensino técnico comercial. Até 1942 (data da Lei Orgânica do Ensino Secundário), confundia-se educação com instrução, “o conteúdo do ensino não era considerado um meio ou recurso de educação, mas sim a própria finalidade”. A história da educação no Brasil nos mostra que a escola mantinha-se restrita à educação dos filhos da classe dominante para sua perpetuação no poder (CIEE, 1996, p. 12 - 13). Somente em 1942 foi regulamentado o ensino industrial; em 1943, o ensino comercial; em 1946, o ensino normal e o ensino agrícola (PILETTI & PILETTI, 1994, p. 180).

Tentamos até aqui, de forma bastante rápida, ilustrar a relação entre o mundo do trabalho e o mundo da escola. Nosso objetivo foi trazer alguns elementos que explicam as razões aparentemente óbvias da prática do estágio curricular em ensino técnico de nível médio. Parece-nos, porém, que necessitamos aprofundar nossos estudos sobre a vinculação entre escola e trabalho, o que faremos a seguir.

2.1 ESCOLA E TRABALHO

Se, hoje, o imaginário social entende a escola como uma instituição que tem por função preparar os jovens para o ingresso no mercado de trabalho, historicamente, a constituição da escola não esteve vinculada à formação para o trabalho. Institucionalmente, ela foi criada para preparar grupos seletos de pessoas para o exercício do comando, do poder e da direção social (MANFREDI, 2002, p. 51).

A formação para o trabalho, durante vários séculos, foi acontecendo na dinâmica da vida social nas diversas comunidades, ao mesmo tempo em que as atividades de trabalho

eram desenvolvidas. Para Manfredi (id., p. 53), “esse processo de aprendizagem informal, que abrangia o domínio dos métodos, técnicas e rotinas das tarefas dos diferentes ofícios, constituiu, durante séculos, a única escola de que homens e mulheres, jovens e adultos das classes populares dispunham”.

Marcadas por um distanciamento entre o que é ensinado na escola e o que ocorre no mundo do trabalho explica, de certo modo, as dimensões ético-culturais que extrapolam a preparação do técnico profissional, mesmo o de formação escolar, tendo em vista a existência de práticas educacionais que atravessam o mundo do trabalho diferenciado do mundo preconizado pela escola.

A instituição escola trabalha uma educação separada da educação imersa em práticas sociais e que não apareceu por acaso, sendo os sistemas de ensino criações recentes, objeto do desenvolvimento do industrialismo como modo de produção, trabalho e sociedade (ibid., p. 54).

Com a expansão do capitalismo industrial, criou-se a necessidade de universalizar a escola como agente social para a preparação e inserção no mundo do trabalho. Porém, de maneira contraditória, como ressalta Enguita,

[...] o capital se relaciona de duas maneiras com o trabalho ou em dois momentos diferentes. Com respeito ao trabalhador já incorporado ao processo de produção, seu interesse aponta para a qualificação mínima, que como já se indicou, significa o mínimo salário e os máximos controle e possibilidade de substituição. Com respeito ao trabalhador a incorporar, seu interesse está em encontrar com maior facilidade as pessoas com a qualificação adequada. Na fábrica quer lidar com um trabalhador especializado – no pior sentido do termo; no mercado de mão-de-obra – externo ou interno –, com um trabalhador versátil. Desta forma manifesta-se a contradição entre a crescente universalidade da produção social e a unilateralidade dos processos de trabalho individual (1989, p. 230 - 231).

Apesar dos discursos que reificam as mudanças do trabalho e de suas qualidades nas sociedades tecnológicas e informatizadas, segundo Manfredi (2002, p. 55), “há estudos que rebatem” a universalidade destes pressupostos, continuando e se renovando as contradições apontadas por Enguita (1989), acima.

Assim, o convívio das concepções de trabalho, de sociedade e de educação está pautado em princípios político-filosóficos divergentes, historicamente construídos e ressignificados sob uma aparente ótica de atualização.

A seguir, entraremos na discussão sobre a escola profissionalizante no Brasil citando Manfredi (2002, p. 57): “há desde as que consideram a educação profissional numa perspectiva compensatória e assistencialista [...], até aquelas centradas na racionalidade técnico-industrial”, baseadas no atual modelo econômico.

2.2 EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE NO BRASIL

A história de uma educação profissional no Brasil vai além das dimensões escolares; como bem ressalta Manfredi (2002, p. 65), tem uma produção realizada em outros espaços sociais, como sindicatos, empresas, associações, indo além das perspectivas oficiais.

Como nosso recorte, para este trabalho, diz respeito a aspectos oficiais da educação profissional, cabe ressaltar que estaremos focados, principalmente, nesses (oficiais), mas não nos esquecendo dos outros espaços sociais, quando necessário.

Apoiada em Luiz Antônio Cunha, Manfredi (2002) nos traz uma História da Educação Profissional dividida em alguns traços multifacetados e ainda em construção. Tomaremos estes estudos de base para apoiar esta parte de nosso trabalho.

A educação e o trabalho para os povos nativos do Brasil integravam (e de certa maneira ainda integram) o saber e o fazer como exercício de múltiplas atividades comunitárias (id., p. 67).

No Brasil colônia, tendo como base a economia açucareira, de mão-de-obra escrava, primeiro nativa, depois africana, e com alguns trabalhadores livres e assalariados, que desempenhavam tarefas de direção com maior qualificação técnica, “as práticas

educativas informais de qualificação *no e para* o trabalho prevaleciam”, assim a aprendizagem era desenvolvida no próprio lugar de trabalho, ou seja, nos engenhos e realizada sem nenhuma regulamentação (ibid., p. 68 - 69).

As “escolas-oficinas” surgem dentro dos novos centros urbanos, principalmente nas residências e nos colégios dos jesuítas, sendo os primeiros núcleos de formação profissional durante o período colonial brasileiro, conforme nos mostra Cunha:

A expansão da agroindústria açucareira, a intensificação da atividade extrativa de minérios em Minas Gerais, durante os primeiros séculos de colonização, geraram núcleos urbanos que abrigavam a burocracia do Estado metropolitano e as atividades de comércio e serviços. Essa população urbana criou um mercado consumidor para os mais diversos produtos artesanais e utensílios domésticos, o que gerou a necessidade do trabalho especializado dos diversos artesãos: sapateiros, ferreiros, carpinteiros, pedreiros e outros. Também sediados nos núcleos urbanos importantes estavam os colégios religiosos, em particular os dos jesuítas, com seus quadros próprios de artesãos para as atividades internas de construção, manutenção e prestação de serviços variados (2000a, p. 27).

Com as manufaturas têxteis e metalúrgicas, no século XVIII, o trabalho artesanal estava pautado em corporações embandeiradas e em ofícios não embandeirados, tendo como órgão regulamentador as câmaras municipais. Formadas por lojas de ofícios, “a aprendizagem de cada ofício ficava a critério dos mestres, mas a irmandade controlava pontos importantes. Os mestres eram obrigados a registrar os aprendizes na mesa da irmandade, e cada mestre não podia ter mais de dois menores trabalhando com ele e aprendendo o ofício” (id., p. 51).

Assim, a noção de trabalho, no período colonial escravocrata, influiu na construção de representações sobre a noção de trabalho, bem como nas estratégias de educação estabelecendo e reforçando a distinção entre trabalho manual e intelectual (MANFREDI, 2002, p. 72).

Durante o império, com a vinda da Corte Portuguesa para o Brasil, ocorreram mudanças significativas, principalmente relacionadas à economia, que deixa de estar baseada somente na agroindústria, incorporando e implementando atividades industriais, tanto estatais como privadas.

É importante ressaltar o importante papel que o sistema educacional desenvolvido pelos jesuítas desempenhou durante o período colonial brasileiro:

[...] dispondo, então, de vários estabelecimentos de ensino secundário no reino e podendo controlar a admissão do ensino superior [...], os jesuítas detinham o controle direto e indireto da educação escolar em todo o reino português. Os jesuítas e seu projeto educativo só perderam a posição hegemônica no campo educacional após 1759, com sua expulsão de Portugal e domínios (CUNHA, 2000a, p. 66).

Após a expulsão dos jesuítas, o sistema de educação estava desorganizado, obrigando o Estado a montar outro aparelho escolar para substituí-lo, o que, segundo Manfredi (2002, p. 74), levou muito tempo. Somente após 1808, com a transferência do reino português para o Brasil, é que ocorreram as primeiras medidas para a constituição de um novo modelo escolar estatal.

Estabelecendo uma ordem inversa, a instalação do sistema educacional teve início pelo ensino superior, “ao passo que os demais níveis de ensino – o primário e o secundário – serviam como cursos propedêuticos, preparatórios à universidade”. O ensino secundário era ministrado em poucos estabelecimentos, sempre tendo em vista o ensino superior. O ensino primário foi ampliado, sem contudo atingir a todos os cidadãos, apesar da garantia da Constituição de 1824.

Paralelo ao sistema escolar público, o Estado desenvolveu “um tipo de ensino apartado do secundário e do superior” (id., p. 75), com a finalidade de promover a formação de uma força para o trabalho diretamente relacionada com a produção: “os artífices para as oficinas, fábricas e arsenais”. Estas iniciativas partiam de associações civis e das esferas estatais.

Após 1840, são fundadas as casas de educandos artífices por governos provinciais, que adotam o modelo de aprendizagem militar. Jovens e crianças “em estado de mendicância” eram encaminhados para tais casas em que recebiam instrução primária e algum ofício (ibid., p. 76).

Havia também os liceus de artes e ofícios, que nasceram da iniciativa privada, com recursos quotizados entre os sócios ou doados por benfeitores, que muitas vezes eram membros da burocracia do estado, nobres, fazendeiros e comerciantes. Muitos destes liceus funcionavam como escola de ensino primário. “As matérias que constituíam os cursos profissionais eram divididas em dois grupos, o de ciências aplicadas e o de artes. Quanto aos cursos profissionais, eram em número equivalente a cada uma das matérias do grupo de artes” (ibid., p. 78).

Após a proclamação da república, os liceus foram mantidos e/ou ampliados, transformando-se de base para a construção de uma futura rede nacional de escolas profissionalizantes.

Nos primeiros anos da República, o Brasil sofre profundas mudanças socioeconômicas, estimuladas pela extinção da escravidão, pela consolidação do processo de imigração e pela expansão econômica provocada pelo comércio do café.

Durante a Primeira República o sistema educacional e a Educação Profissional sofreram grandes mudanças:

[...] as poucas e acanhadas instituições dedicadas ao ensino compulsório de ofícios artesanais e manufatureiros cederam lugar a verdadeiras redes de escolas, por iniciativa de governos estaduais, do governo federal e de outros protagonistas: a Igreja Católica, trabalhadores organizados em associações de mútuo socorro ou de natureza sindical, os quais contribuíram com algumas iniciativas pontuais, e membros da elite cafeeira (ibid., p. 79 - 80).

Constituídos não apenas por pobres e desafortunados, os destinatários desta escola profissionalizante pertenciam aos setores populares urbanos, transformando-se em trabalhadores assalariados.

Em 1909, durante o governo de Nilo Peçanha, as escolas de aprendizes são transformadas num único sistema de ensino profissional público, dando resposta aos desafios de ordem econômica e política. Essas escolas formaram um sistema escolar novo, pois

estavam submetidas a uma legislação que as distinguia das demais instituições de ensino profissional (ibid., p. 83).

Com o regime federativo, muitos estados desenvolveram suas próprias políticas educacionais, criando assim as escolas profissionalizantes que ocupavam os antigos prédios dos liceus ou construções novas. Também na iniciativa privada e confessional houve preocupação com o ensino profissional; vale indicar a importância dos salesianos como mantenedores de liceus de artes, ofícios e comércio.

Segundo Manfredi,

[...] a política educacional do Estado Novo legitimou a separação entre o trabalho manual e o intelectual, erigindo uma arquitetura educacional que ressalta a sintonia entre a divisão social do trabalho e a estrutura escolar, isto é, um ensino secundário destinado às elites condutoras e os ramos profissionais do ensino médio destinados às classes menos favorecidas (ibid., p. 95).

O modelo construído após 1930 arquitetou o cerceamento e o enquadramento institucional das associações de trabalhadores a uma política hegemônica no plano ideológico. Com a estruturação de um sistema corporativo de representação sindical, favoreceu-se, além do aniquilamento das iniciativas dos trabalhadores, a implementação de um sistema (Sistema S) gerido pelos sindicatos patronais (Senai - 1942 e Senac – 1943), paralelo ao sistema público de educação profissional.

O Estado Novo adota uma política autoritária na reformulação do ensino regular; o ensino secundário, de caráter propedêutico, é separado dos cursos profissionalizantes, o que, segundo Manfredi (ibid., p. 98), beneficiou e favoreceu os interesses dos setores produtivos privados e estatais, com prejuízo para os setores populares.

A partir de 1942, os currículos e as articulações entre cursos, ramos, ciclos e graus foram redefinidos (ibid., p. 99 - 100), passando a ter o ensino primário, com quatro ou cinco anos de duração, destinado a crianças de 7 a 12 anos; o ensino médio, para jovens acima dos 12 anos, compreendendo cinco ramos: o ensino secundário tinha por objetivo formar os

dirigentes e preparar para o ensino superior, os outros ramos do ensino médio tinham a finalidade de formar uma força de trabalho específica para os setores da produção e da burocracia – o ensino agrícola para o setor primário; o ensino industrial para o setor secundário; o ensino comercial para o setor terciário; o ensino normal para a formação de professores para o ensino primário.

Esta divisão não correspondia à clássica divisão entre o trabalho manual e o trabalho intelectual. A categoria trabalho intelectual abrangia tanto o ensino secundário e o superior quanto o 2º Ciclo dos ramos profissionais, que se destinavam a formar técnicos industriais, agrícolas e comerciais. Apenas o 1º Ciclo dos ramos profissionais estava destinado a formar propriamente trabalhadores manuais; para eles estavam destinados os jovens oriundos das “classes menos favorecidas” de que falava a Constituição de 1937. [...] Contudo, o 2º Ciclo dos ramos profissionais, embora estivesse, como o ramo secundário, do lado do trabalho intelectual, oferecia um ensino de segunda classe, excetuando-se algumas escolas/turnos do ensino normal [...]. O ensino normal estava colocado também ao lado do trabalho intelectual, destinando-se a formar não só os trabalhadores para o próprio aparelho de ensino, como, também, as reprodutoras biológicas e culturais das elites dirigentes (CUNHA, 2000b, p. 42).

Depois do Estado Novo, de 1945 a 1964, esta lógica dualista se mantém: de um lado, a concepção de educação escolar acadêmico-generalista e, de outro, a educação profissional. Mesmo com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1961, a dualidade estrutural persiste, embora com alguma flexibilidade na passagem entre o ensino profissional e o secundário (MANFREDI, 2002, p. 103).

Durante os governos militares, o sistema escolar passou por uma reforma do ensino fundamental e médio, através da Lei nº 5.692 de 1971, que instituiu a “profissionalização universal e compulsória para o ensino secundário”, equiparando o curso secundário aos cursos técnicos. Como se sabe, e no que diz respeito à profissionalização, esta lei (5.692/71) não teve êxito.

Após sofrer várias modificações, em 1982, com a Lei nº 7.044, chega-se a uma solução de compromisso, mediante a qual se repunha a antiga distinção entre o ensino de formação geral e o ensino de caráter profissionalizante. Tudo isso deixou muito mais confuso e precário o ensino médio e levou a uma desestruturação do ensino técnico oferecido pelas

redes estaduais, “desestruturação da qual só escaparam as escolas técnicas federais, provavelmente em razão da relativa autonomia com que contavam” (id., p. 107).

2.3 O ENSINO AGRÍCOLA NO BRASIL

Para analisar a inter-relação entre trabalho e educação no contexto brasileiro

Kuenzer assinala:

[...] se a divisão social e técnica do trabalho é condição indispensável para a constituição do modo capitalista de produção, à medida em que, rompendo a unidade entre teoria e prática, prepara diferentemente os homens para que atuem em posições hierárquica e tecnicamente diferenciadas no sistema produtivo, deve-se admitir como decorrência natural deste princípio, a constituição do sistema de educação marcados pela dualidade estrutural. [...] Desde o momento que surge, a educação diretamente articulada ao trabalho se estrutura como um sistema diferenciado e paralelo ao sistema de ensino regular marcado por finalidade bem específica: a preparação dos pobres, marginalizados e desvalidos da sorte para atuarem no sistema produtivo nas funções técnicas localizadas nos níveis baixo e médio da hierarquia ocupacional. Sem condições de acesso ao sistema regular de ensino, esses futuros trabalhadores seriam a clientela, por excelência, de cursos de qualificação profissional de duração e intensidade variáveis, que vão desde os cursos de aprendizagem aos cursos técnicos (1991, p. 6).

O ensino agrícola no Brasil, segundo Ferreira (2002, p. 23 - 24), inicia sua história com mudanças ocorridas na Europa no início do século XIX, em consequência da industrialização e da ascensão da burguesia, que modificaram as relações econômicas monárquicas, principalmente com a Revolução Francesa. “A consolidação das conquistas burguesas da revolução e a política externa da França foram marcadas por guerras contínuas”, principalmente contra a Inglaterra, que havia fortalecido sua economia em razão da mecanização industrial e da expansão do comércio ultramarino. A França reagiu contra o imperialismo Inglês na figura de Napoleão que declara bloqueio comercial à Inglaterra, e em consequência a Portugal, com quem a Inglaterra mantinha laços financeiros e comerciais.

Em consequência, o Príncipe Regente Dom João transfere a Corte Portuguesa para o Brasil, em 1808, trazendo todo o aparato burocrático da coroa: “ministros, conselheiros, juízes da corte suprema, funcionários do tesouro, patentes do exército e da marinha, membros do alto clero [...], o tesouro real, os arquivos do governo, uma máquina impressora e várias bibliotecas” (id., p. 24).

Mais tarde, em 1812, Dom João VI cria, por intermédio de Carta Régia, um curso de agricultura na Bahia, que serviu de modelo para outros cursos similares nas outras capitanias. Este curso compreendia dois anos, no primeiro ano sendo ministradas as disciplinas básicas de botânica, química e medicina, no segundo ano as disciplinas ministradas eram aplicadas à agricultura (ibid., p. 28).

Com a república, houve alteração na política de posse da terra. “o governo central, que exercia soberania ampla na política de concessão de terras devolutas, transferiu para os estados sua administração” (ibid., p. 42). Assim, grandes extensões de terra são transferidas oficialmente aos governadores e oligarquias rurais favorecendo a submissão dos pequenos agricultores ao proprietário da terra, “estabelecendo a dominação das populações rurais por coronéis da terra”.

No contexto de confronto [...] entre povo e os governos estaduais e federais, a luta de classes evidencia-se na luta pela terra e a política de ensino agrícola foi estruturada. O ensino agrícola passa a ser competência do Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, por meio do Decreto nº 1606, de 20 de dezembro de 1906. O ministério tinha sob sua responsabilidade o estudo e despacho dos assuntos relativos ao ensino agrícola, estações agronômicas, mecânica agrícola, campos de experimentação, institutos de biologia agrícola; indústria animal, escolas veterinárias; jardins botânicos, hortos, museus, laboratórios, aquisições e distribuições de plantas e sementes; legislação rural e agrícola, estudos científicos com a finalidade de promover o progresso da agricultura e da indústria animal; informações e divulgações de tudo quanto pudesse interessar à agricultura, indústria e comércio no interior e exterior (ibid., p. 44).

Com o Decreto nº 8.319, de 20 de outubro de 1910, e seus 591 Artigos, foi aprovado e regulamentado o ensino agronômico no Brasil, definindo o ensino agrícola e o ensino superior agrícola. Com o Decreto nº 7.727, de 9 de dezembro de 1910, consolidou-se a

subordinação do ensino agrícola ao Ministério da Agricultura, permanecendo sob sua subordinação até 1967, quando passou para a responsabilidade do Ministério da Educação e Cultura (ibid., p. 44).

Essa primeira regulamentação do ensino agrícola no Brasil era também a primeira intervenção oficial do governo no ensino agrícola como um todo. Capdeville (1991), citando Beleza⁴, traz uma análise interessante sobre o ensino agrícola e suas leis. Resolvemos colocar algumas partes na íntegra, por observarmos sua importância como texto para elucidar o assunto: “[...] o ensino agrícola no Brasil passou por três fases: a de tentativas, a de profissionalização e a de integração no sistema brasileiro de ensino”.

A primeira fase, de tentativas, seria o período entre a Carta Régia de D. João [1812] [...] até o advento do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio [Lei nº 1.606, de 29 de dezembro de 1906], e instalado pelo Decreto [nº] 7.501 [de 12 de agosto de 1909]. Até esta data, afirma Beleza [1956], “nunca chegou a tomar corpo uma estruturação geral do ensino agrícola, conquanto várias fossem as tentativas de sua implantação em nosso meio”. Continuando, reconhece o papel desempenhado pelas escolas da Bahia, de Pelotas e de Piracicaba e afirma terem elas, principalmente a Escola Agrícola de Luiz de Queiroz, desempenhado “a valiosa função de matrizes do ensino agrícola entre nós”, e acrescenta: “não se tendo ainda acentuado a diferenciação que veio posteriormente entre **ensino profissional e ensino superior** para a agricultura, embora viessem os estabelecimentos citados a se definir como de nível superior, foram **evidentemente comuns as origens de ambos os graus de ensino**” (grifos nossos) (id., p. 67 - 68).

Para Beleza, a instalação do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio inaugura a segunda fase do ensino agrícola, a da profissionalização. Adverte, porém, “conquanto lhe fosse dada, pela primeira vez, uma organização de caráter nacional, o seu sentido era nitidamente profissional, passando a existir como um compartimento estanque, uma instituição à parte no sistema brasileiro de educação, destinava-se à formação exclusiva de técnicos de diferentes graus” [...]. A seguir, Beleza critica a opção feita pelo legislador brasileiro ao regulamentar o ensino agrícola no País: “como cópia servil que era da organização do ensino agrícola então existente na França, não apresentava condições de subsistência por não ter sido sequer adaptada ao nosso meio [...]”. Várias alterações e reformas parciais se sucederam em prazos curtos, dando-lhe instabilidade, estabelecendo a confusão e o caos no ensino agrícola então proposto. O ensino de grau superior, que teve um surto espontâneo em várias regiões do país, passou a existir fora dos dispositivos legais”. Quanto ao ensino profissional, observa Beleza: [...] “não conseguiu consolidar-se nos moldes estabelecidos, vivendo antes como ensino **emendativo** (Grifo do autor): eram encaminhados para as escolas ou patronatos agrícolas os menores indigentes ou marginalizados dos grandes centros urbanos”. O ano de 1933 reorientará o ensino agrícola, com a criação da Diretoria do Ensino Agrônomo, no Ministério da

⁴ BELEZA, Newton. **Esquema da evolução do ensino agrícola no Brasil**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 26, n 64, p 12-216, 1956.

Agricultura (Decreto [nº] 22.380, de 20 de janeiro de 1933), mais tarde transformada em superintendência do Ensino Agrícola e Veterinária (Decreto-Lei 982, de 23 de dezembro de 1938, e Decreto-Lei 2.232, de 4 de dezembro de 1940). A definição da Escola Nacional de Agronomia – ENA –, da Escola Nacional de Veterinária – ENV – e, no ensino médio, da Escola Agrícola de Barbacena e Aprendizados Agrícolas retirará do ensino agrícola o caráter de ensino emendativo, ou amparo aos indigentes [...] (ibid., p. 67).

A terceira fase apontada por Beleza refere-se à época iniciada com o Decreto-Lei [nº] 9.613, de 20 de agosto de 1946, que é a chamada “Lei Orgânica do Ensino Agrícola”, que integra esse ramo do ensino ao sistema brasileiro de educação. Deixou, assim, o ensino agrícola de ser algo à parte, sem conexões com as outras modalidades de ensino, equiparado que foi aos demais ramos, com direitos à transferência e ao acesso aos estudos superiores. A Chamada Lei Orgânica de 1946, no entanto, refere-se ao ensino médio, e não ao superior [...]. A falta de “diferenciação”, de que reclama Beleza no início de seu artigo, entre “ensino profissional” e “ensino superior”, que na época era algo subentendido, tornou-se questão explícita com o Decreto [nº] 8.319, que os distinguiu, nos artigos 2º, 4º, 125 e 212, quando conferiu o título de “engenheiro-agrônomo” a quem terminasse o “curso superior” e o de agrônomo a quem terminasse o “curso médio ou teórico-prático”. Antes de 1910 [...], as escolas politécnicas diplomavam “engenheiros-agrônomos”, ao lado dos outros “engenheiros” que elas formavam. A insistência no aspecto “prático” da formação dos profissionais agrícolas – e conseqüente oposição aos aspectos teóricos – fez com que, por exemplo, o legislador paulista, ao organizar o Serviço Agrônômico do Estado de São Paulo, por meio da Lei [nº] 678, de 13 de setembro de 1899, introduzisse sutilmente a distinção. Diz a lei: “Art. 3º – O ensino profissional agrícola, sem prejuízo do curso superior de agronomia da Eschola Polytechnica, será realizado por meio de escolas práticas de agricultura, de instrução elementar [...]” (ibid., p. 68).

O ensino agrícola profissionalizante, propriamente dito, teve seu início no Brasil com os patronatos agrícolas, instituições que abrigavam crianças do sexo masculino em regime de internato, oferecendo formação básica. Estas instituições evoluíram para ginásios agrícolas e posteriormente para as Escolas Agrotécnicas (SOUZA, 2003, p. 68).

Segundo Souza (id.), “o ensino agrícola de grau elementar e médio foi institucionalizado pela Lei Orgânica do Ensino Agrícola”, Decreto-lei nº 9.613 de 20 agosto de 1946, que classificava as escolas do ensino agrícola em: escolas de iniciação agrícola (certificado de operário agrícola), escolas agrícolas (certificado de mestre agrícola), escolas agrotécnicas (certificados de técnico em agricultura, em horticultura, em zootecnia, em práticas veterinárias, em indústrias agrícolas, e em laticínios e mecânica agrícola), instituição de orientação educacional e profissional, curso de aperfeiçoamento para os técnicos agrícolas,

instituição do ensino agrícola feminino, educação agrícola para as comunidades circunvizinhas das escolas.

A Lei Orgânica de 1946, em seu Artigo 60, ainda determinava que os estabelecimentos de ensino agrícola funcionariam “com o regime de internato, e bem assim, para os alunos residentes nas proximidades, com o regime de semi-internato, e de externato”. Sendo o internato implantado sob forte orientação disciplinar baseada nos princípios militares de hierarquia administrativa que colocava alunos, professores e servidores sob um regime ditatorial forte e violento (FERREIRA, 2002, p.63).

Como dissemos antes, com o Decreto nº 60.731, de 19 de maio de 1967, a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (SEAV) foi transferida do Ministério da Agricultura para o Ministério da Educação e Cultura, com a denominação de Diretoria do Ensino Agrícola (DEA), até a criação, em 1970, do Departamento de Ensino Médio (DEM) absorvendo as antigas diretorias de ensino agrícola, industrial, comercial e secundário. Coube à DEA a reformulação do ensino agrícola, implantando o método “aprendendo a fazer, fazendo” (id., p. 69).

Esse período, entre 1967 e 1970, foi administrativamente confuso, em virtude desta transferência do ensino agrícola do Ministério da Agricultura para o Ministério da Educação e Cultura. Segundo Rodrigues (1999, p. 67), “esta situação somente será definida a partir de 1973 com a criação da Coordenação Nacional do Ensino Agrícola (COAGRI-MEC), extinta em 1986”, pelo Decreto nº 72.434, de 9 de julho de 1973, com a finalidade de “proporcionar [...] assistência técnica e financeira a estabelecimentos especializados em ensino agrícola, vinculando a ela todos os estabelecimentos de ensino agrícola do MEC” (SOUZA, 2003, p. 70).

Com o Decreto nº 76.436, de 14 de outubro de 1975, foi alterada a denominação de Coordenação Nacional do Ensino Agrícola para Coordenação Nacional do Ensino

Agropecuário, mantendo a mesma sigla – COAGRI, tendo por finalidade “prestar assistência técnica e financeira a estabelecimentos especializados em ensino agropecuário”. Em 1979, pelo Decreto nº 83.935, as escolas agrícolas passaram a ser denominadas Escolas Agrotécnicas Federais. E em 1986, o Decreto nº 93.613 de 21 de novembro extingue a COAGRI passando suas funções a fazerem parte da Secretaria de Ensino Médio.

Antes, porém, é importante ressaltar a importância para o ensino agrícola da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/61) e da Lei nº 5.692, 11 de agosto de 1971 (LDB do ensino médio).

A Lei nº 4.024 (LDB/61) tratou das diretrizes gerais da educação, deixando para a legislação complementar a regulamentação de aspectos específicos; organizou a educação de grau médio nos cursos secundário, técnico e de formação de professores para o ensino primário e pré-primário. “Nesta lei, a única menção explícita ao ensino agrícola foi feita no capítulo III, Artigo 47, quando dividiu o ensino técnico de grau médio nos cursos industrial, agrícola e comercial” (RODRIGUES, 1999, p. 68), padronizando em dois ciclos, o ginásial (em quatro anos) e o colegial (em três anos), como o curso secundário.

No período compreendido entre 1970 e 1974, a administração do ensino agrícola federal atravessou séria crise, quando, já no interior do MEC, a antiga SEAV/MA foi transformada em DEA/MEC e absorvida pelo DEM/MEC, “tendo sido reduzida a um grupo de trabalho de dinamização do ensino agrícola (GT-DEA), composto de 13 membros subordinados ao DEM” (id., 1999, p. 70).

Esta situação de indefinição administrativa somente se resolveria com a criação da Coordenação Nacional do Ensino Agrícola/COAGRI-MEC em 1973, quando esta instituição passou a se responsabilizar pelo ensino agrícola de nível médio, até a sua extinção em 1986. Mas é importante lembrar que o contexto de criação da COAGRI se reveste de uma série de aspectos importantes [...], entre eles o fato de que no momento da criação da COAGRI, já tínhamos outra legislação que regia o ensino profissionalizante como um todo, a Lei [nº] 5.692/71 (ibid.).

Com a Lei nº 5.692 de 1971 (LDB/71), temos, segundo Rodrigues (ibid., p. 71), uma única referência ao ensino agrícola, estabelecendo, que “na zona rural, o estabelecimento poderá organizar os períodos letivos, com prescrição de férias nas épocas do plantio e colheita de safras conforme plano aprovado pela competente autoridade de ensino”, sendo letra morta, em face de sua não utilização. A Lei nº 5.692/71, embora tenha sido modificada pela Lei nº 7.044/82, gerou falsas expectativas relacionadas com a educação profissionalizante dentro de um ensino de segundo grau sem identidade própria.

A Lei Federal nº 9.394/96, atual LDB, configura uma tentativa de identificar no ensino médio uma etapa de consolidação da educação básica. O ensino profissionalizante foi regulamentado pelo Decreto nº 2.208 de 1997 que configurou três níveis de educação profissional: básico, técnico e tecnológico, concomitantemente com a resolução CNE/CEB nº 04/99.

2.4 CURSOS E CURRÍCULOS

Para que possamos entender, em linhas gerais, os cursos (Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária – EAFRS e Curso de Agronomia – Habilitação: Engenheiro-Agrônomo – UFSC-CCA) objetos de nossa análise, partiremos com Capdeville (1991, p. 129) com observação histórica dos currículos que precederam e materializaram os cursos em tela:

Em sua primeira fase (1877-1910), o ensino [...] agrícola, no Brasil, resumia-se aos cursos de Agronomia. De 1877, quando foi inaugurado o primeiro, na Bahia, até 1910, quando se fez a primeira regulamentação oficial desse tipo de ensino, funcionaram, no Brasil, oito cursos de Agronomia [Bahia, Pelotas-RS, Taquary-RS, Politécnicas do Rio de Janeiro e de São Paulo, Engenharia de Porto Alegre, Piracicaba-SP, e Lavras-MG]. Desses somente cinco chegaram até 1910 (id.)

O Decreto nº 5.957, de 23 de junho de 1875, “com rubrica de sua Magestade (sic) o Imperador”, aprova os estatutos da Escola Agrícola de São Bento das Lages, na Bahia, e estabelece o primeiro currículo oficial de um curso de agronomia. O artigo 3º dos estatutos divide o “ensino profissional de Agricultura” em dois graus, o elementar e o superior. O elementar destina-se à formação de “operários e regentes agrícolas e florestais” (Art. 4º) e o superior “habilita agrônomos, engenheiros agrícolas, silvicultores e veterinários” (Art. 5º). [...] O artigo 10 estabelece que “o ensino [...] será dividido em duas secções, cada uma das quais constará de três cadeiras”, e passa a indicá-las, da seguinte forma (ibid.):

Currículo Oficial do Curso de Agronomia da Escola Agrícola de São Bento das Lages, Bahia	
1ª Secção	
Sciencias preparatórias com applicação à agricultura	
1ª cadeira	Princípios de chimica, physica e mineralogia
2ª cadeira	Princípios de geologia, botânica e zoologia
3ª cadeira	Mathematicas elementares
2ª Secção	
Sciencias técnicas	
4ª cadeira	Princípios de agrologia, culturas arvenses, arboricultura e epiphetias. Princípios gerais de silvicultura, topographia e artes florestais
Artes agrícolas	
4ª cadeira	Engenharia rural (1ª parte) compreendendo mecanica, topographia agrícola e princípios gerais de construção. Engenharia rural (2ª parte) compreendendo hydraulica agrícola e construções rurais. Economia agrícola e florestal, legislação agrária e florestal.
Princípios de hygiene pecuária e zootechnia	
5ª cadeira	Anatomia geral e descriptiva e exterior de animais domésticos. Physiologia e pharmacologia veterinária. Pathologia veterinária e geral especial e geral. Cirurgia obstetrícia, siderotechnica veterinária e clínica cirúrgica. Clínica médica veterinária e direito veterinário.
6ª cadeira	Desenho.

Fonte: Capdeville, 1991, p. 129 - 130.

Em 1876, previam-se as cadeiras do primeiro ano: Química e Física, Matemáticas, Botânica e Zoologia.

Em 1894, o Diretor do Lyceu Rio-Grandense de Agronomia e Veterinária de Pelotas, em seu relatório ao Ministro da Agricultura, apresentava o Plano do Curso do Lyceu:

Plano do Curso do Lyceu Rio-Grandense de Agronomia e Veterinária de Pelotas-RS	
1º anno (Preparatório)	
1ª cadeira	Mathematica Elementar (Arithimética, Álgebra até equação do 2º grau, Geometria e Trigonometria rectilinea).
2ª cadeira	Geografia, especialmente do Brasil.
3ª cadeira	Francez
4ª cadeira	Portuguez
2º anno	
1ª cadeira	Agricultura (Agrologia, estudo e Physiologia Vegetal).
2ª cadeira	Physica (Noções gerais, hydrostática, calor, Luz, Acústica e Optica).
3ª cadeira	Chimica geral e mineral.
4ª cadeira	Botanica.

Aula	Desenho
3º ano	
1ª cadeira	Agricultura (Zootecnia e Enhgenharia Rural).
2ª cadeira	Technologia.
3ª cadeira	Physica (magnetismo, Eletrecidade e Meteorologia).
4ª cadeira	Chimica (Chimica Orgânica e analytica).
Aula	Desenho
4º ano	
1ª cadeira	Horticultura. Leiteria e Viticultura.
2ª cadeira	Mineralogia e Geologia.
3ª cadeira	Chimica industrial.
4ª cadeira	Economia Política e Industrial.
Aula	Desenho

Fonte: Capdeville, 1991, p. 130 - 131.

Segundo Capdeville (ibid., p. 131), citando Beleza [1956], diante do relatório do Lyceu Rio-Grandense de Agronomia e Veterinária de Pelotas, de 1894, justifica-se a observação sobre a primeira fase do ensino agrícola no Brasil:

 Não se tendo ainda acentuado a diferenciação que veio posteriormente entre ensino profissional e ensino superior para a agricultura, embora viessem os estabelecimentos citados a se definir como de nível superior, foram **evidentemente comuns as origens de ambos os graus de ensino** (grifo nosso) (ibid.).

Como já afirmamos neste trabalho, o Decreto nº 8.319, de 20 de outubro de 1910, regulamentou o ensino agrônômico, estabelecendo o currículo que serviu aos cursos superiores de agricultura e medicina veterinária, bem como ao curso médio de técnico agrícola. Vejamos o currículo do curso fundamental de Engenheiros-Agrônomos, e o curso especial de Engenheiros-Agrônomos, segundo o referido Decreto:

Curso Fundamental de Engenheiros-Agrônomos (Decreto nº 8.319 de 1910)	
1ª cadeira	Física Experimental, Meteorologia e Climatologia, principalmente do Brasil.
2ª cadeira	Química Geral Inorgânica, Análise Química.
3ª cadeira	Botânica, Morfologia. Fisiologia Vegetal.
4ª cadeira	Zoologia Geral e Sistemática.
5ª cadeira	Noções de Geometria Analítica e Mecânica em Geral.
Aula	Desenho a mão livre e Geométrico.

Fonte: Capdeville, 1991, p. 135.

Curso Especial de Engenheiros-Agrônomos (Decreto 8.319 de 1910)	
1ª cadeira	Química Orgânica e Biológica.
2ª cadeira	Botânica Sistemática e Fitopatologia.
3ª cadeira	Animais Úteis e Prejudiciais à Agricultura. Entomologia Agrícola. Hidrobiologia Aplicada.
4ª cadeira	Mineralogia e Geologia Agrícolas. Química Agrícola.
5ª cadeira	Topografia e Estradas de Rodagem e Caminhos Vicinais.
Aula	Desenho de Aquarela e Topográfico.

Fonte: Capdeville, 1991, p. 136.

Segundo Capdeville,

[...] para o curso fundamental dos cursos de Agronomia [...] previam-se cinco cadeiras e uma aula de desenho. A unidade letiva era o ano, ainda que dividido em semestres. Para os cursos especiais, eram previstas cinco cadeiras e uma aula de desenho para cada um dos três anos do Curso Especial de Engenheiros-Agrônomos [...] (ibid., p. 135).

O currículo para o ensino técnico agrícola já apresentava, em 1910, o espaço para atividades práticas na escola fazenda experimental, no qual eram realizadas experiências de cultivo de espécies regionais, contemplando, assim, a proposta de desenvolvimento na área de instalação de cada escola. Podemos identificar, já aí, indícios que apontam para as primeiras experiências que possibilitaram, em 1967, através de financiamento norte-americano, “a implantação do sistema escola-fazenda, segundo o qual a escola é concebida como um protótipo de uma produção industrial agrícola industrializada e totalmente mecanizada” (FERREIRA, 2002, p. 159).

O Decreto de 1910 determinava que o curso em escolas médias ou teórico-práticas compreenderia três anos de curso regular, mais um ano de estágio. Para Ferreira (id.), o currículo confirmava uma formação geral, que tinha como objetivo a formação de mão-de-obra para a agricultura, valendo-se de um coletivo de analfabetos e desprovidos da sorte, deparando-se com conhecimentos específicos de disciplinas que, até então, eram ignorados por produtores e lavradores. O curso teórico-prático do ensino agrícola de grau médio devia conter as seguintes cadeiras:

Grade Curricular para o ensino técnico agrícola – proposta de 1910			
	Primeiro ano	Segundo Ano	Terceiro ano
1º semestre	Álgebra e Geometria Plana. Física Agrícola. Botânica Agrícola. Aula: Desenho a mão livre e Geométrico.	Mineralogia e Geologia Agrícolas; Noções de Química Orgânica; Mecânica Elementar; Máquinas Agrícolas; Moléstias das Plantas Úteis. Aula: Topografia. Desenho Topográfico e de Máquinas.	Hidráulica Agrícola. Tecnologia Industrial Agrícola. Fermentos e Fermentações Industriais; Agricultura Especial; Exterior dos Animais Domésticos. Zootecnia Geral; Noções de Anatomia e Psicologia dos Animais.

			Aula: Desenhos e Projetos de Hidráulica Agrícola.
Continuação.			
2º semestre	Geometria e Espaço de Trigonometria Química Geral Inorgânica; Zoologia Agrícola; Aula: Desenho de Aquarelas, de Paisagens e de Flores.	Química Agrícola e Bromatológica. Agricultura Geral. Silvicultura. Materiais de Construções Rurais. Estradas de Rodagens e Caminhos Vicinais. Aula: Topografia. Desenho e Projetos de Construções Rurais.	Horticultura, Arboricultura, Fruticultura, e Viticultura. Apicultura e Sericicultura. Aula: Zootécnica Especial. Economia Rural. Legislação Agrária e Florestal. Contabilidade Agrícola. Higiene Animal. Medicina Veterinária.

Fonte: Ferreira, 2002, p. 160 - 161.

O dispositivo no Decreto nº 8.319, a rigor, só era obrigatório para a ESAMV [Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária] e para as escolas médias ou teórico-práticas criadas pelo governo federal. No entanto, as demais escolas procuravam pautar-se, na medida do possível, pelo que se fazia na escola oficial, sediada na capital (CAPDEVILLE, 1991, p. 135).

Claro está que os Currículos, tanto de ensino técnico, como de ensino superior, continuaram sofrendo alterações durante todo o Século XX, especialmente o currículo do ensino técnico agrícola, em sua passagem do âmbito do Ministério da Agricultura para o Ministério da Educação e Cultura, em 1967:

Grade Curricular do Ensino Agrícola em 1968 – Portaria 29/67 ⁵			
Primeiro ciclo – ginasial		Segundo ciclo – colegial	
Cultura geral	Cultura técnica	Cultura geral	Cultura técnica
1ª e 2ª séries: Português, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História e Geografia.		Português, Matemática, Biologia, Química. Uma optativa , dentre essas: Física, Desenho, Língua Estrangeira Moderna, Economia e Ciências Sociais.	Curso Colegial Agrícola Agricultura, Zootecnia, Indústrias Rurais, Mecânica Agrícola, Economia Rural. Curso Economia Doméstica Nutrição e Preparo de Alimentos, Vestuário, Arte e Habilitação, Organização e Administração do Lar, Higiene, Enfermagem e Puericultura

Continua.

⁵ Diretoria do Ensino Agrícola (DEA), Portaria nº 29, de 4 de dezembro de 1967.

Continuação.

3ª e 4ª séries: Português, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas. Optativas: A escola deveria escolher uma dentre as seguintes disciplinas: Geografia, História, Desenho, Língua Estrangeira Moderna, Organização Social e Política Brasileira.	Curso Ginásial Agrícola Agricultura, Zootecnia, Indústrias Rurais, Mecânica Agrícola. Curso Ginásial Doméstica: Vestuário, Nutrição e Preparo de Alimentos, Higiene e Enfermagem, Organização e Administração do Lar.		Disciplinas obrigatórias para as três primeiras séries dos dois cursos: Agricultura, Zootecnia, Indústrias Rurais, Nutrição e Preparo de Alimentos, Vestuário, Higiene, Enfermagem e Puericultura.
---	--	--	---

Fonte: Ferreira, 2002, p. 183.

Esse currículo foi adotado nas escolas da rede pública do ensino agrícola profissionalizante em todo o país, porém, as [sic] escolas [sic] do ensino agrícola da rede federal, mediante convênios internacionais, passou a adotar uma política própria para formação de um proletariado agrícola, atualizado sobre os novos procedimentos da agricultura industrializada, adotados nas grandes empresas agrícolas que estavam investindo no país, e preparando para trabalhar sob as regras das relações de trabalho na agricultura capitalista que controlava o mercado da produção (FERREIRA, 2002, p. 184).

Só para ilustrarmos, o ensino superior agrícola também passava por variações curriculares, como podemos observar rapidamente no Currículo Mínimo de Agronomia aprovado em 1984 pelo Parecer 1/84:

Currículo Mínimo de Agronomia Aprovado em 1984 (Parecer 1/84)	
MATÉRIAS DE FORMAÇÃO BÁSICA	
1. Matemática	6. Botânica
2. Estatística e Experimentação	7. Zoologia
3. Física	8. Desenho
4. Química	9. Processamento de Dados
5. Biologia Geral	
MATÉRIAS DE FORMAÇÃO GERAL	
1. Ciências Humanas e Sociais	2. Ciências do Ambiente
MATÉRIAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
1. Solo	8. Construções Rurais
2. Topografia	9. Silvicultura
3. Climatologia	10. Recursos Naturais Renováveis
4. Fitossanidade	11. Zootecnia
5. Mecanização Agrícola	12. tecnologia de Produtos Agrícolas
6. Irrigação e Drenagem	13. Economia e Administração Rural
7. Fitotecnia	14. Extensão Rural

Fonte: Capdeville, 1991, p. 145 - 147.

2.4.1 Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária da EAFRS

A escolha da Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul, para traçarmos uma analogia com a Universidade Federal de Santa Catarina, mais propriamente relativa aos cursos analisados, deve-se ao fato de ser esta escola o lugar de origem de nossa preocupação, em consequência, de nossa pesquisa. Foi nossa inserção profissional nesta escola que motivou todo o trabalho. Sendo assim, não faria sentido, para nós, fazermos o trabalho em outra instituição, mesmo que essas fossem escolas vinculadas a universidades.

A Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul – EAFRS é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, criada pela Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993 e teve seu início em 5 de julho de 1995 com o Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária no sistema escola-fazenda conforme Portaria 018/98 – MEC/SEMTEC.

A primeira Matriz Curricular do Curso de Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária da EAFRS se assemelha à Matriz Curricular do Curso Técnico em Agropecuária preconizado pela COAGRI em 1973.

Matriz Curricular Curso Técnico em Agropecuária – COAGRI 1973	
Educação Geral	Formação Especial
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Redação e Expressão
Educação Artística	
Língua Estrangeira	
História	Estudos Regionais
Geografia	
OSP	
EMOCÍ	Adm. e Econ. Rural
Matemática	Desenho e Topografia
Física	Agricultura I
Química	Agricultura II
Biologia	Agricultura III
Programa de Saúde	Zootecnia I
	Zootecnia II
	Zootecnia III
	Irrigação e Drenagem
	Construções e Instal.
Educação Física e Ensino Religioso	Estágio Supervisionado

Matriz Curricular: Curso Técnico em Agropecuária – EAFRS 1995	
Núcleo comum	Parte diversificada
Língua Portuguesa	Redação e Expressão
Literatura Brasileira	Sociologia e Ext. Rural
Inglês	Administração e Econ. Rural
Matemática	Cooperativismo
Geografia	Desenho e Topografia
História	Zootecnia I
Introdução à Filosofia	Zootecnia II
Física	Zootecnia III
Química	Agricultura I
Biologia	Agricultura II
Educação Física	Agricultura III
Educação Artística	Irrigação e Drenagem
Programa de Saúde	Construção e Instal. Rurais
Ensino Religioso	Mecanização Agrícola
	Indústrias Rurais
	Estágio Supervisionado

Fonte: Koller, 2003, p. 82.

Ao se observar a matriz curricular adotada na EAFRS no início de suas atividades letivas (1995), nota-se que a mesma é praticamente igual à matriz curricular preconizada pela COAGRI na década de 70 [...], sendo que a carga horária implantada na EAFRS em 1995/1996 difere apenas 30 horas aula a mais na Educação Geral ou Núcleo Comum (KOLLER, 2003, p. 82).

Atualmente, o Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária, da área Agropecuária, desenvolve-se em regime de 2.400 horas/aula e 420 horas de estágio curricular supervisionado, totalizando 2.820 horas. O curso prevê três anos de duração mais o período de estágio; este curso é oferecido nos turnos matutino e vespertino, concomitante ao ensino médio, isto é, ao mesmo tempo em que os alunos cursam o ensino técnico, cursam também o ensino médio, em regime de internato e de semi-internato ou externato. As disciplinas do ensino médio, conforme os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio), foram separadas da primeira Matriz Curricular de 1995, quanto na nova LDB, Lei nº 9394/96 e do Decreto nº 2.208 de 1997.

Matriz Curricular do Curso Técnico Agrícola – Habilitação Agropecuária (2000)	
Disciplinas	Carga horária – em horas aula
Agricultura Geral	100
Zootécnica Geral	100
Desenho Técnico	40
Informática Instrumental	40
Paisagismo e Jardinagem	60
Associativismo e Extensão	40

Continua.

Continuação.

Matriz Curricular do Curso Técnico Agrícola – Habilitação Agropecuária (2000)	
Disciplinas	Carga horária – em horas aula
Educação Ambiental	20
Agricultura I	180
Agricultura II	180
Agroecologia	40
Agricultura III	180
Zootecnia I	180
Criações Alternativas	40
Zootecnia II	180
Zootecnia III	180
Topografia	100
Mecanização Agrícola	80
Construções e Inst. Rurais	80
Irrigação e Drenagem	80
Administração Rural	100
Informática Aplicada	40
Extensão Rural e Estágio	40
Agroindústria	120
Defesa Sanitária Animal e Vegetal	80
Defensivos Agrícolas	60
Manejo Integrado de Pragas e Doenças Daninhas	60
Carga Horária Total	2.400
Estágio Curricular Supervisionado	420
Carga Horária Total do Curso	2.820

Fonte: EAFRS, 2000.

2.4.2 Curso de Agronomia com Habilitação: Engenheiro-Agrônomo da UFSC

O Centro de ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), instituído em 1975, está estruturado em cinco Departamentos: Aquicultura, Engenharia Rural, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Fitotecnia e Zootecnia e Desenvolvimento Rural, mantendo o Curso de Agronomia, que tem por objetivo a formação do Engenheiro-Agrônomo (UFSC, 2006).

Embora tenhamos procurado a Matriz Curricular que deu início ao Curso de Agronomia na UFSC, fomos informados pela Coordenação do Curso que os arquivos desapareceram. Procuramos, então, bibliografia acerca do assunto e achamos em Capdeville

(1991) o que provavelmente tenha sido a Matriz Curricular mínima no seu início, uma vez que esta era a Matriz Curricular aprovada pelo Parecer 67/75, à época.

Currículo Mínimo de Agronomia Aprovado em 1975 (Parecer 67/75)	
MATÉRIAS DE FORMAÇÃO BÁSICA	
1. Matemática	4. Química
2. Experimentação Agrícola	5. Biologia
3. Física	
MATÉRIAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
1. Solos	7. Fitotecnia
2. Topografia	8. Silvicultura
3. Climatologia Agrícola	9. Zootecnia
4. Fitossanidade	10. Tecnologia de Produtos Agrícolas
5. Máquinas Agrícolas	11. Economia Rural
6. Engenharia Rural	12. Extensão Rural

Fonte: Capdeville, 1991, p. 145 - 147.

O Curso de Agronomia, Habilitação: Engenheiro-Agrônomo, da UFSC, é reconhecido pela Portaria/MEC 372, de 3 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial da União, em 10 junho de 1980, atendendo o Parecer 503 de 9 de maio de 1980 do Conselho Federal de Educação.

Segundo a UFSC (2006), o Curso de Agronomia tem como objetivo formar um profissional com capacidade de atuar no processo produtivo de alimentos e matérias-primas com a maior eficiência social, econômica, técnica e cultural, visando a qualidade biológica.

O curso de Agronomia se desenvolve com uma carga horária de 4.644 horas/aula, com 450 horas-aula de Estágio de Conclusão de Curso. O curso está previsto para o término em 8 semestres e, no máximo em 16 semestres, conforme Currículo do Curso a seguir:

CURRÍCULO DO CURSO DE AGRONOMIA – UFSC HABILITAÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO (2006)	
Disciplinas	Carga horária – em horas aula
Introdução à Agronomia	36
Biologia Celular para Agronomia	36
Morfologia e Sistemática Vegetal	90
Desenho Técnico Rural	54
Cálculo Diferencial e Integral	72
Álgebra Linear	54
Química Geral e Orgânica	108
Embriologia Aplicada à Agronomia	36
Bioquímica 06 – Básica	90
Zoologia Agrícola	36
Climatologia Agrícola	54
Física para Ciências Agrárias	90

Continua.

Continuação.

CURRÍCULO DO CURSO DE AGRONOMIA – UFSC HABILITAÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO (2006)	
Disciplinas	Carga horária – em horas aula
Química Analítica I e Genética Geral	90 e 90
Anatomia e Fisiologia Vegetal	126
Metodologia Científica e Filosofia da Ciência	36
Ecologia Agrícola	54
Estatística Básica e Fundamentos de Informática	72
Microbiologia Agrícola	72
Introdução à Zootecnia	54
Estágio de Vivência	216
Topografia Agrícola	72
Mineralogia Gênese e Morfologia do Solo	90
Introdução ao Desenvolvimento Rural	72
Anatomia Fisiologia Animais Zootécnicos	72
Etologia e Bioclimatologia	54
Propriedades Físicas e Químicas do Solo	72
Hidrologia Agrícola	36
Mecanização Agrícola	72
Experimentação Agrícola	54
Entomologia Agrícola	108
Zootecnia Geral II	54
Introdução à Aqüicultura	36
Levantamento e Classificação do Solo	72
Hidráulica Agrícola	54
Melhoramento de Plantas	54
Fitopatologia	126
Alimentos e Alimentação Animal	90
Piscicultura	36
Construções Rurais e Fontes de Energia	90
Biologia e fertilidade do Solo	90
Irrigação e Drenagem	72
Economia Agrícola	54
Planejamento Agrícola	36
Horticultura Básica	54
Forragicultura	54
Carcinocultura	36
Cultivo de Moluscos	36
Manejo e Conservação do Solo	72
Adm. e Uso Integrado da Propriedade Agrícola	54
Política Agrária	36
Biotecnologia	54
Fruticultura	54
Olericultura	36
Plantas Ornamentais e Medicinais	36
Bovinocultura de Corte e de Leite	72
Projetos e Seminários	18
Tecnologia de Produtos Agropecuários	108
Extensão Rural	54
Plantas de Lavoura	108
Silvicultura	54
Tecnologia e Produção de Sementes	54
Avicultura de Corte e Postura	54
Suinocultura	54
Estágio de Conclusão de Curso	450

O Currículo do Curso apresenta ainda Disciplinas Optativas, que entendemos nada acrescentarão ao nosso trabalho, motivo pelo qual deixamos de evidenciar aqui.

Quando fizemos nossa primeira incursão nos estudos das matrizes curriculares não exploramos a análise das semelhanças e diferenças existentes entre os currículos do TA e do EA. Passamos a fazê-lo agora.

Primeiro, cotejaremos as disciplinas que apresentam, em nível de nomenclatura, alguma semelhança:

Engenheiro Agrônomo - UFSC	Técnico Agrícola – EAFRS
Disciplinas	Disciplinas
Desenho Técnico Rural	Desenho Técnico
Topografia Agrícola	Topografia
Mecanização Agrícola	Mecanização Agrícola
Zootecnia Geral II	Zootecnia II
Construções Rurais e Fontes de Energia	Construções e Instalações Rurais
Irrigação e Drenagem	Irrigação e Drenagem
Extensão Rural	Extensão Rural e Estágio
Estágio de Conclusão de Curso	Estágio Curricular Supervisionado

FONTES: UFSC, 2006; EAFRS, 2000.

Embora haja semelhanças de nomenclatura, quando analisadas as ementas dos cursos, observamos que o nível de aprofundamento é diferente, como não poderia deixar de ser. Tomamos como exemplo a Disciplina de Desenho Técnico Rural (EA) e a Disciplina de Desenho Técnico (TA).

Na primeira, a ementa (EA) nos fornece pistas que indicam um nível maior de aprofundamento, quando apresenta o estudo de *Normalização para o Desenho Técnico; Traçado à mão livre; Instrumentos e material de desenho; Projeção Ortogonal; Projeção Perspectiva; Noções de Desenho Arquitetônico aplicado à (sic) edificações rurais; Projeções cotadas aplicadas ao desenho topográfico; Desenho de instalações hidro-sanitárias e elétricas; Noções de fluxograma.*

Na segunda, a emenda (TA) nos fornece pistas que indicam um nível de aprofundamento superficial, quando apresenta o estudo de *Normas de caligrafia técnica; Simbologia; escalas: redução/ampliação; Convenções técnicas; Ângulos; Traços*

fundamentais (retas, segmentos de retas, semi-retas, mediatriz, bissetriz, paralelas, perpendiculares e oblíquas); Figuras geométricas planas; Representação em perspectiva; Planos de projeção ortogonal.

Poderemos levar essa análise a todas as outras disciplinas de nomenclatura semelhante.

As demais disciplinas apresentam, não só diferenças em suas nomenclaturas, como ementas que constituem um curso técnico de nível médio (TA) e um curso superior (EA). Vejamos as disciplinas com nomenclatura diferentes:

Engenheiro Agrônomo – UFSC	Técnico Agrícola – EAFRS
Disciplinas	Disciplinas
Introdução à Agronomia	Agricultura Geral
Biologia Celular para Agronomia	Zootécnica Geral
Morfologia e Sistemática Vegetal	Defensivos Agrícolas
Cálculo Diferencial e Integral	Informática Instrumental
Álgebra Linear	Paisagismo e Jardinagem
Química Geral e Orgânica	Associativismo e Extensão
Embriologia Aplicada à Agronomia	Educação Ambiental
Bioquímica 06 – Básica	Agricultura I
Zoologia Agrícola	Agricultura II
Climatologia Agrícola	Agroecologia
Climatologia Agrícola	Agricultura III
Física para Ciências Agrárias	Zootecnia I
Química Analítica I	Criações Alternativas
Genética Geral	Manejo Integrado de Pragas e Doenças Daninhas
Anatomia e Fisiologia Vegetal	Zootecnia III
Metodologia Científica e Filosofia da Ciência	Administração Rural
Ecologia Agrícola	Informática Aplicada
Estatística Básica e Fundamentos de Informática	Agroindústria
Microbiologia Agrícola	Defesa Sanitária Animal e Vegetal
Introdução à Zootecnia	
Estágio de Vivência	
Mineralogia Gênese e Morfologia do Solo	
Introdução ao Desenvolvimento Rural	
Anatomia Fisiologia Animais Zootécnicos	
Etologia e Bioclimatologia	
Propriedades Físicas e Químicas do Solo	
Hidrologia Agrícola	
Experimentação Agrícola	
Entomologia Agrícola	
Introdução à Aqüicultura	
Levantamento e Classificação do Solo	
Hidráulica Agrícola	
Melhoramento de Plantas	
Fitopatologia	
Alimentos e Alimentação Animal	
Piscicultura	

Continua.

Continuação.

Biologia e fertilidade do Solo	
Economia Agrícola	
Planejamento Agrícola	
Horticultura Básica	
Forragicultura	
Carcinocultura	
Cultivo de Moluscos	
Manejo e Conservação do Solo	
Adm. e Uso Integrado da Propriedade Agrícola	
Política Agrária	
Biotecnologia	
Fruticultura	
Olericultura	
Plantas Ornamentais e Medicinais	
Bovinocultura de Corte e de Leite	
Projetos e Seminários	
Tecnologia de Produtos Agropecuários	
Plantas de Lavoura	
Silvicultura	
Tecnologia e Produção de Sementes	
Avicultura de Corte e Postura	
Suinocultura	

FONTES: UFSC, 2006; EAFRS, 2000.

2.4.3 Perfil Profissional

O Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária da EAFRS tem como perfil profissional de conclusão o atendimento a todas as atribuições estabelecidas pela Lei nº 5.524, de 5 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que dispõe sobre o exercício da Profissão de Técnico Agrícola e desenvolve as competências dos módulos constantes na Matriz Curricular (EAFRS, 2000). O perfil profissional de conclusão do curso em competências gerais é, segundo a EAFRS:

- Analisar** as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas.
- Planejar**, organizar e monitorar: a exploração e manejo do solo de acordo com suas características; as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais; a propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros; a obtenção e o preparo da produção animal; o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e

dos produtos agroindustriais; os programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos; a produção de mudas (viveiros) e sementes.

Identificar os processos simbióticos (sic), da absorção (sic), de translocação (sic) e os efeitos alelopáticos (sic) entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratamentos das culturas.

Selecionar e aplicar métodos de controle de pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de produtos agrotóxicos.

Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.

Conceber e executar projetos paisagísticos, identificando estilos, modelos, elementos vegetais, materiais e acessórios a serem empregados.

Identificar organismos e microorganismos, diferenciando os benéficos ou maléficos de ocorrência mais comum.

Aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético.

Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal e agroindustrial.

Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária.

Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.

Projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos.

Elaborar relatórios e projetos topográficos.

Elaborar laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias (grifos nossos) (id.).

O Curso de Agronomia da UFSC procura atender as competências e habilidades

das ações técnicas do exercício profissional do Engenheiro-Agrônomo, estabelecidas na Lei

nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro,

Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências. Vejamos o perfil profissional do

Engenheiro-Agrônomo, egresso do Curso de Graduação em Agronomia da UFSC (2006):

O egresso do Curso de graduação em Agronomia da Universidade Federal de Santa Catarina, deverá **ter formação cultural**, política, social e técnico científica, que o habilite a bem **desempenhar suas funções**. Para tanto o profissional necessitará de **discernimento, senso crítico, criatividade, racionalidade e espírito empreendedor**, para **estabelecer uma relação de interação com a comunidade regional**, possibilitando-lhe desenvolver tecnologias que correspondem às necessidades desta comunidade.

A formação curricular deverá proporcionar uma visão eclética, contribuindo para o **estabelecimento de uma agricultura racionalmente justa**, economicamente viável e **ecologicamente equilibrada, quanto ao uso e manuseio dos solos**, plantas e animais.

A prática democrática e formação humanística serão incentivadas, como condição inerente a qualquer atividade, cujos meios e fins são essencialmente o homem. Isto, com vistas a possibilitar uma participação política voltada aos interesses da maioria da população rural no desenvolvimento de benefícios da comunidade geral.

Para atingir estes objetivos o egresso do Curso de Agronomia deverá ter as seguintes características:

- a) **capacidade de análise global;**
- b) **profunda competência no desenvolvimento** de ações técnicas do exercício profissional do Engenheiro Agrônomo;
- c) **Capacidade de comunicar-se profissional** e cientificamente (grifos nossos) (id.).

Sobre o perfil profissional de conclusão, encontramos generalizações para o curso de Engenheiro-Agrônomo (UFSC) e especificidades para o curso de Técnico Agrícola (EAFRS).

Observamos fechamento do leque de opções para o egresso do Ensino Técnico de Nível Médio (TA) (marcado pelos verbos em negrito), limitando um perfil profissional mais particularizado, enquanto que para o egresso do Curso de Engenheiro-Agrônomo (EA), há generalizações, que permitem a este profissional um ecletismo maior quando do exercício de sua profissão (conforme formas em negrito).

3 O ESTÁGIO E AS PROFISSÕES

3.1 ESTÁGIO

Para as instituições que promovem o estágio curricular, baseadas em legislação pertinente, o estágio representa uma fase de transição entre o mundo da escola e o mundo do trabalho.

A Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul (EAFRS) é uma autarquia diretamente vinculada ao Ministério da Educação, à Secretaria de Educação Média e Tecnológica, tendo cursos profissionalizantes na área agrícola e florestal.

Desde 1996, o Ministério da Educação vem desenvolvendo novos paradigmas para a educação profissionalizante, regulando essa prática pela Lei nº 9.394 que estabelece as diretrizes e bases da educação, e com o Decreto Federal nº 2.208, que regulamenta o ensino profissional no Brasil.

Paralela e historicamente, o ensino técnico de nível médio mantém vínculo com os setores produtivos ofertando mão-de-obra treinada para o mundo do trabalho; dessa forma, o Estágio Curricular Supervisionado é o primeiro passo para o exercício profissional e para a aplicação dos conhecimentos assimilados nos cursos técnicos.

Para a Escola Agrotécnica, o estágio representa a fase de transição entre o mundo da escola e o mundo do trabalho, orienta o futuro profissional para a compreensão crítica da importância do trabalho na vida do cidadão e do seu significado, ao mesmo tempo em que entende fornecer um instrumental valioso para o pleno exercício da profissão. O estágio é a última etapa da conclusão dos Cursos Técnicos.

Cabe ressaltar a existência de legislação pertinente ao processo de estágio: Lei nº 6.494/77, que dispõe sobre os estágios; e os Decretos nºs 87.497/82 e 89.467/84 que regulamentam a referida Lei Federal.

A justificativa apresentada pela EAFRS para a obrigatoriedade do Estágio Curricular Supervisionado vincula o binômio trabalho e aprendizagem.

Assim como na EAFRS, o estágio é prática comum nas instituições de nível superior. Tomamos aqui, para analogia, o processo de estágio que se dá na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no Curso de Agronomia.

Desta forma, tanto a Matriz Curricular do Curso Técnico Agrícola – Habilitação em Agropecuária, da EAFRS, como o Currículo do Curso de Agronomia – Habilitação: Engenheiro-Agrônomo, da UFSC, apresentam em seu interior, com igual ou maior consideração, uma Disciplina relacionada ao estágio. Na EAFRS: Estágio Curricular Supervisionado, na UFSC: Estágio de Conclusão de Curso.

O estágio curricular, nas várias instituições, segue normas e condutas, muitas vezes seguindo regulamentos que historicamente são elaborados e re-elaborados conforme as

necessidades das empresas que ofertam vagas para os estagiários, aproximando, neste momento, o ensino técnico de nível médio ao ensino de graduação das universidades.

Isso é materializado no Relatório de Estágio (e em outros documentos institucionais, tanto na EAFRS como na UFSC) quando observamos o que há de comum e de diferente entre os relatórios produzidos, tanto no ensino técnico de nível médio como no ensino superior. Propomo-nos a discutir essa materialização histórica e ideológica, uma vez que a obrigatoriedade do relatório é prática comum aos cursos profissionalizantes.

A passagem do mundo da escola, portanto, do aprendizado, para o mundo do trabalho, do mercado, tem uma lógica que é aparentemente óbvia, que necessita ser analisada.

Essa análise será feita a partir de documentos e de legislação cuja fiscalização cabe ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), e aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), que permitirão observar a diferença institucionalizada entre a profissão de Técnico Agrícola (TA) e a de Engenheiro-Agrônomo (EA).

3.2 AS PROFISSÕES: TÉCNICO AGRÍCOLA E ENGENHEIRO-AGRÔNOMO

Esta parte do nosso trabalho será para tão somente expormos o histórico da regulamentação das profissões de Técnico Agrícola e de Engenheiro-Agrônomo, estabelecendo, quando possível, contrapontos e analogias.

A regulamentação de uma profissão, que é feita por meio de uma lei, destina-se, principalmente, a estabelecer áreas privadas para o exercício profissional. Enquanto há espaços para dividir, não há problemas. Na medida, porém, em que o mercado de trabalho se retrai, passa-se a defender as posições conquistadas. O que ocorre, por exemplo, no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA – é que os recém-chegados têm encontrado forte oposição das categorias tradicionais (CAPDEVILLE, 1991, p. 157).

O exercício da profissão de Agrônomo foi, primeiramente, regulamentado pelo Decreto nº 23.196, de 12 de outubro de 1933. Posteriormente, este Decreto foi revogado pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula (ainda hoje) o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

É importante ressaltar, embora o Decreto 23.196/33 tenha sido revogado, o fato de que o exercício da profissão de agrônomo ou engenheiro-agrônomo só era permitido aos profissionais diplomados em cursos oficialmente reconhecidos.

A Lei nº 5.194/66, em seus 92 Artigos, regula o exercício de várias profissões, como Engenheiro, Arquiteto, Engenheiro-Agrônomo, bem como cria o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) e os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). Faremos aqui busca por informações relativas à profissão de Engenheiro-Agrônomo.

Em nossa observação, constatamos que à semelhança do Decreto nº 23.196/33, a Lei nº 5.194/66 assegura o exercício da profissão aos que possuam, devidamente registrado, diploma de faculdade em escola superior de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia.

O exercício da profissão de técnico agrícola só foi regulamentado pela Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio, fazendo referência ao Técnico Agrícola apenas em seu Artigo 6º, quando estabelece que a referida Lei será aplicável, no que couber, aos Técnicos Agrícolas de nível médio.

Em 1983, o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), através da Resolução 278, de 27 de maio, dispõe sobre o exercício profissional dos Técnicos Agrícolas de nível médio. Cabe ressaltar o considerando da referida resolução conforme Parecer 45/72 do Conselho Federal de Educação, no sentido de caracterizar o

Técnico de 2º Grau como um profissional que desempenha “ocupações que envolvam tarefas de assistência técnica ao trabalho dos profissionais de nível superior”.

Já em 1985, o Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro, regulamenta a Lei nº 5.524/68. Este Decreto assegura o exercício da profissão de Técnico Agrícola a quem tenha concluído um dos cursos técnicos e tenha sido diplomado por escola autorizada ou reconhecida (Art. 2º). Em 2002, o Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro, altera o Decreto nº 90.922/85.

Observamos que muitas das atribuições de um e de outro profissional (Técnico Agrícola e Engenheiro-Agrônomo) sobrepõem-se, diríamos, fazem sombra⁶, mas mesmo assim escapam raios de luz⁷, que são as diferenças de um e de outro profissional.

Quando de nossa análise, faremos contraponto entre as duas legislações, mostrando que enquanto a Lei nº 5.194/66, do Engenheiro-Agrônomo, faz generalizações, o Decreto nº 90.922/85, do Técnico Agrícola, traz especificações.

⁶ Chamaremos a esta sombra: semelhança, adjacente, imediato, junto, próximo. Relação de contigüidade – vizinhança, proximidade.

⁷ Chamaremos a raios de luz: excesso, o que sobra, a diferença para mais. Relação de contentor – que contém.

4 ANÁLISE

4.1 ALGUMAS PALAVRAS SOBRE A ANÁLISE DO DISCURSO

Em nosso estudo estarão presentes conceitos como o de ideologia e o de sujeito (ORLANDI, 1999, p. 46) considerando que “o indivíduo é interpelado em sujeito pela

ideologia para que se produza o dizer”, e tudo isso é apagado pela própria ideologia. Estará presente o conceito de incompletude (id., p. 52) que é sempre a condição da linguagem, e de interdiscurso, sustentando todos os dizeres e suas formulações.

Ainda estará presente o conceito de autor e de sujeito, numa distinção estabelecida por Orlandi (ibid., p. 73) em que “o sujeito [...] está para o discurso assim como o autor está para o texto. Se a relação do sujeito com o texto é a dispersão, no entanto a autoria implica em disciplina, organização, unidade”.

Refletiremos, ainda, sobre a autoria enquanto função-autor. Orlandi (ibid., p. 75), deslocando a noção de Foucault⁸, considera “que a própria unidade do texto é efeito discursivo que deriva do princípio da autoria”; pela função-autor todo texto tem autoria. Essa representação do sujeito tem seu correspondente que é o leitor e a função-leitor. Tratando especificamente do campo discursivo, o autor, para Orlandi (1996b, p. 75), “se produz pela possibilidade de um gesto de interpretação que lhe corresponde e que vem ‘de fora’”; assim o autor diz certas coisas pela impossibilidade identitária de dizer outras. A interpretação constrói e é construída pela autoria.

Ainda sobre efeito-autor, teremos sempre em mente a formulação de Gallo (1999, p. 200), que considera o efeito-autor se produzindo “sempre e exatamente no confronto entre duas formações discursivas dominantes”, como “um efeito de fechamento, de sentido único, de desambigüização, de unicidade, de homogeneidade, de todo” (id., p. 192).

Para realizar a análise, será necessário o conceito de leitor (ORLANDI, 2001, p. 9), “um leitor virtual inscrito no texto. Um leitor que é constituído no próprio ato da escrita [...]. Quando o leitor real, aquele que lê o texto, se apropria do mesmo, já encontra um leitor aí constituído com o qual ele tem de se relacionar necessariamente”.

⁸ Para Foucault, o autor não é “entendido como o indivíduo falante que pronunciou ou escreveu um texto, mas o autor como princípio de agrupamento do discurso, como unidade de suas significações, como foco de sua coerência” (FOUCAULT, 2003, p. 26).

É também necessário termos em mente o conceito de heterogeneidade (AUTHIER-REVUZ, 1990). A heterogeneidade enunciativa pode ser conceituada através do dialogismo bakhtiniano, passando pela noção freudiana de inconsciente, relida por Lacan e inscrita na 3ª (terceira) fase da AD por Jacqueline Authier-Revuz quando esta retoma a idéia de heterogeneidade enunciativa como negociação do sujeito com o (seu) dizer. Segundo a autora, a heterogeneidade pode ser constitutiva ou mostrada. Na primeira, temos o Outro, a alteridade radical que está no interdiscurso, sendo impossível identificar este Outro (inconsciente). Na segunda, o outro (interlocutor) é percebido por mostras (pré-consciente); Authier-Revuz “considera como sendo uma maneira de negociação do sujeito com a heterogeneidade [...] constitutiva, na forma da denegação” (GALLO, 2000, p. 64), um discurso pode ser reconhecido, localizado em outro discurso. O reconhecimento do outro faz desaparecer (por denegação) o Outro.

Authier-Revuz distingue duas formas de heterogeneidade mostrada:

a) a marcada – “da ordem da enunciação e visível na materialidade lingüística” (UFRGS, 2004, p. 4). As aspas, os parênteses, o itálico, são alguns exemplos de heterogeneidade marcada (marcas da presença de um “outro”) – outro sujeito, outro dizer;

b) a não-marcada, “da ordem do discurso e não provida de visibilidade” (id.). O discurso indireto livre, as alusões, a ironia, o pastiche são exemplos de heterogeneidade não-marcada (presença implícita de um “outro”) – intertextualidade.

Está claro, parece-nos, que a heterogeneidade mostrada é uma forma de evitar evidências da heterogeneidade constitutiva; ou seja, o sujeito deixa aparecer um “outro” no seu dizer, produzindo o efeito de que o que sobra é dele. No entanto, conforme a formulação do esquecimento número 1, de Pêcheux (1988, p. 173), todo sujeito tem a ilusão (porque esquece) que está na origem do dizer, quando seu dizer é sempre uma retomada de um sentido “sempre-já-lá”. O sentido, para ser interpretado precisa, antes, ser reconhecido.

Se a Análise do Discurso é herdeira da Psicanálise, da Lingüística e do Marxismo, de modo algum é servil a essas correntes; interrogando a Lingüística pela historicidade e o Marxismo pelo simbólico; ao mesmo tempo em que é demarcada pela Psicanálise, a Análise do Discurso “trabalha a ideologia como materialidade relacionada ao inconsciente sem ser absorvida por ele” (ORLANDI, 1999, p. 20).

Assim, a Análise do Discurso se constitui, na perspectiva discursiva, entre o espaço em que a Lingüística tem em comum com a Filosofia e com as Ciências Sociais, reunindo articulações contraditórias (teoria da sintaxe e da enunciação, teoria da ideologia e teoria do discurso), atravessada também pela teoria do sujeito de natureza psicanalítica (id. p, 25).

4.2 METODOLOGIA

Utilizaremos a Análise do Discurso que tem Pêcheux como mentor (ORLANDI, 1999) como teoria que critica as práticas das Ciências Sociais e mesmo da Lingüística, refletindo a linguagem como materialidade histórica e ideológica, entendida como lugar do qual se pode observar o homem na relação imaginária com suas condições materiais de existência.

Cabe aqui uma distinção importantíssima entre o dispositivo analítico e o dispositivo teórico. Este dispositivo teórico trabalha a interpretação, colocando-a em questão, mas não estaciona aí, trabalha seus limites, objetiva mediar o movimento entre a descrição e a interpretação, sustenta-se em princípios gerais da Análise do Discurso, enquanto teoria do conhecimento, com seus conceitos e métodos. Já o dispositivo analítico é construído pelo analista e depende da questão que é formulada, pois mobiliza conceitos que outro analista não

mobilizaria (id.). Por isso, o dispositivo teórico encampa o dispositivo analítico, ou seja, o dispositivo teórico é o mesmo para todas as análises, mas o dispositivo analítico não.

O dispositivo analítico por nós utilizado tentará colocar em evidência e em relação o dito e o não dito, o que é dito de um modo com o que é dito de outro, como diz Orlandi (ibid., p. 59): “procurando ouvir, naquilo que o sujeito diz, aquilo que ele não diz, mas que constitui igualmente os sentidos de suas palavras”.

O objetivo do nosso trabalho será o de estabelecer analogias entre os processos discursivos envolvidos na constituição das profissões de Técnico Agrícola (TA) e de Engenheiro-Agrônomo (EA), relacionando a forma social, histórica e ideológica, ou seja, a forma material, que determina e distingue esses profissionais, desde a sua formação até a prática da sua profissão.

Esta observação, ou seja, a análise discursiva, deverá compreender, conforme Orlandi (ibid., p. 60), os gestos de interpretação que se ligam aos processos de identificação dos sujeitos e suas filiações de sentido.

Para a constituição do *corpus*, tomaremos, como dissemos acima, para análise, os documentos relacionados ao estágio curricular supervisionado na Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul (EAFRS)⁹: carta: apresentação de estagiário; ficha de confirmação-família; cadastro de empresa concedente de estágio curricular; termo de compromisso para realização de estágio; convênio para realização de estágio curricular; ficha de avaliação do estágio; normas básicas para apresentação de trabalhos escolares, projetos, relatórios de iniciação científica e relatórios de estágio (que inclui: plano de estágio [normas de elaboração], relatório de estágio [normas de elaboração]; relatório de estágio (documento final de estágio apresentado à EAFRS para conclusão de curso).

⁹ Estes documentos estão disponibilizados no Anexo “A” desta Dissertação.

Tomaremos também, e para análise e analogias, os documentos relacionados ao estágio do Curso de Agronomia na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)¹⁰: roteiro para estágios (inclui roteiro para elaboração do relatório); termo de convênio UFSC/Empresa; termo de compromisso para realização de estágios; formulários para solicitação de estágio; programa de atividades de estágio; instrumento de avaliação para o supervisor; relatório de estágio (documento final de estágio apresentado à UFSC para conclusão de curso).

Analisaremos também documentos que regulam/regulamentam as profissões de TA e EA¹¹, mais especificamente a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regulamenta a profissão de Engenheiro-Agrônomo (EA) e o Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Agrícola (TA).

Outro material que já mereceu nossa atenção foi o estudo das matrizes curriculares¹² dos cursos em questão, no capítulo *O lugar da educação*, item *2.4 Cursos e Currículos*, quando analisamos comparativamente o conjunto de disciplinas de um curso e de outro.

Só para exemplificarmos de modo preliminar, podemos observar que o *corpus* aqui escolhido tem uma relação interna de aproximação e de subordinação, enquanto na EAFRS há toda uma documentação regulando o Estágio Supervisionado, na UFSC, acontece de maneira semelhante. Sendo um “espelho” do outro, claro está que a regulamentação do estágio da EAFRS (ensino técnico), de certa forma, apropria-se da regulamentação de estágio da UFSC (ensino superior). Nossa questão se situa no fato de que ao fazer essa aproximação, a EAFRS produz dois efeitos complicadores:

¹⁰ Estes documentos estão disponibilizados no Anexo “B” desta Dissertação.

¹¹ Estes documentos estão disponibilizados no Anexo “C” desta Dissertação.

¹² Estes documentos estão disponibilizados no Anexo “D” desta Dissertação.

- a) confunde os determinantes de uma posição-sujeito-técnico, impedindo a clareza necessária para a assunção dessa posição por parte do estudante; conseqüentemente,
- b) perde a oportunidade de desenvolver a função-autor no sentido mais apropriado que levaria o sujeito “formado” a assumir sua função como autor.

A construção do *corpus* e a análise estão ligadas intimamente; e cabe-nos, enquanto analistas, de-superficializar, ou seja, dar um primeiro tratamento nas superfícies dos textos, relacionando os diferentes materiais a partir de hipóteses teóricas.

Começaremos pela observação do modo de construção, da estruturação, da circulação e pelos diferentes gestos de leitura que constituem os sentidos dos textos a serem analisados. Procuraremos a compreensão do sentido de “profissional” (técnico ou graduado) que aí se produz como efeito.

A análise atravessará três etapas (ORLANDI, 1999, p. 77), essas têm como correlato o percurso que vai do texto ao discurso, no contato com o *corpus* – material empírico, e estarão assim dispostas: 1. passagem da superfície lingüística (texto) para o 2. objeto discursivo (discurso) [formação discursiva] e deste para o 3. processo discursivo [formação ideológica]. Entendemos também que as etapas acima descritas podem caminhar numa direção “de volta”, do 3. processo discursivo [formação ideológica] para o 2. objeto discursivo (discurso) [formação discursiva], voltando a 1. superfície lingüística (texto). Conforme Orlandi (ibid., p. 78), durante todo o procedimento analítico, quando se observa o mecanismo da paráfrase, o analista deverá observar o efeito metafórico¹³.

Elucidando melhor estas etapas em nosso trabalho:

¹³ “A definição do efeito metafórico permite-nos, pondo em relação discurso e língua, objetivar, na análise, o modo de articulação entre estrutura e acontecimento. O efeito metafórico, nos diz M. Pêcheux (1969) [1990], é o fenômeno semântico produzido por uma substituição contextual, lembrando que este deslizamento de sentido entre x e y é constitutivo tanto do sentido designado por x como por y” (ORLANDI, 1999, p. 78).

A passagem da superfície lingüística (texto) para o objeto discursivo envolve um recorte que visa compreender o sentido de “profissional” construído em dois níveis diferentes: técnico e superior (e o que sustenta essa construção), passando então para o processo discursivo, ideológico, projetando, criando imaginariamente, através dos documentos de estágio e nas práticas materiais, um aluno/trabalhador. Estará esse aluno pronto para o trabalho?

Os documentos legitimam a construção de ambos os profissionais (Técnico Agrícola e Engenheiro-Agrônomo), dando um “fecho” ao processo de aprendizagem como efeito de sentido? O processo estaria encerrado? Relacionando estas indagações à teoria buscaremos o porquê de estágios serem cópias de uma burocracia entre as instituições. Iremos além, de que modo o estágio faz sentido para empresas, escola, universidade, aluno?

4.3 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Utilizando o dispositivo teórico da Análise do Discurso (AD) (ORLANDI, 1999), em que se trabalha a interpretação, não só colocando-a em questão, indo além, ao trabalhar seus limites, mediando o movimento de descrição e interpretação, procuraremos construir um dispositivo analítico, como já dissemos no capítulo da metodologia, que objetiva “estabelecer analogias entre os processos discursivos envolvidos na constituição das profissões de Técnico Agrícola (TA) e de Engenheiro-Agrônomo (EA), relacionando a forma social, histórica e ideológica, ou seja, a forma material, que determina e distingue esses profissionais, desde sua formação até a prática da sua profissão”.

4.3.1 Os Documentos do Estágio Curricular

Para a análise desse *corpus*, iniciaremos pelo documento que, em teoria, finaliza o processo de constituição profissional, qual seja, o relatório de estágio, e por conseguinte todo o conjunto documental que faz com que se chegue a este estágio, tanto na Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul (EAFRS), como na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), mais especificamente, do Centro de Ciências Agrárias (CCA), nos cursos de Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária e Agronomia com Habilitação: Engenheiro-Agrônomo, respectivamente.

Antes da elaboração do relatório de estágio, há processos burocráticos que, a nosso ver, se assemelham nas duas instituições. Vejamos, primeiramente, os documentos de estágio da Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul – SC:

- a) carta: apresentação de estagiário;
- b) ficha de confirmação-família;
- c) cadastro de empresa concedente de estágio curricular;
- d) termo de compromisso para realização de estágio;
- e) convênio para realização de estágio curricular;
- f) ficha de avaliação do estágio;
- g) normas básicas para apresentação de trabalhos escolares, projetos, relatórios de iniciação científica e relatórios de estágio; que inclui:
 - plano de estágio (normas de elaboração);
 - relatório de estágio (normas de elaboração);
- h) relatório de estágio (documento final de estágio apresentado à EAFRS para conclusão de curso).

Vejamos agora, os documentos que estão presentes no processo de estágio do Curso de Agronomia da UFSC, Centro de Ciências Agrárias:

- a) roteiro para estágios (inclui roteiro para elaboração do relatório);
- b) termo de convênio UFSC/Empresa;
- c) termo de compromisso para realização de estágios;
- d) formulários para solicitação de estágio;
- e) programa de atividades de estágio;
- f) instrumento de avaliação para o supervisor;
- g) relatório de estágio (documento final de estágio apresentado à UFSC para conclusão de curso).

A lupa (recorte teórico) que utilizaremos para a observação desse *corpus* focará as semelhanças e diferenças que tais processos têm, com o objetivo de, nas diferenças, observar a condição de autoria em um e em outro documento selecionado (mais à frente, em nosso trabalho, utilizaremos essa mesma lupa ao analisarmos a legislação). Perguntaremos, em primeiro lugar, como se constitui, nos documentos selecionados, a função-autor? Observaremos em quais momentos o autor estará presente, comparando para verificar se um caso difere do outro na oportunidade que abra para a função-autor.

Antes de entrarmos na função-autor, parece-nos importante, para este trabalho, repetir o que evidenciamos na fundamentação teórica sobre conceito de autor e sujeito em um sentido da Análise do Discurso (AD) em que, segundo Orlandi (1999, p. 73), “o **sujeito** [...] está para o **discurso** assim como o **autor** está para o **texto**. Se a relação do sujeito com o texto é a da dispersão, no entanto a autoria implica em disciplina, organização, unidade” (grifos nossos). Estamos, aqui, deslocando o conceito de autor proposto por Foucault (2003, p. 26), para quem o autor não é “entendido como o indivíduo falante que pronunciou ou escreveu um texto, mas o autor princípio de agrupamento do discurso, como unidade de suas significações,

como foco de sua coerência”. Orlandi (1999, p. 75) acrescenta que diferentemente de Foucault, ela vê a unidade do texto como efeito derivado do princípio de autoria.

Orlandi (1999, p. 73) aproxima-se de Vignaux¹⁴, para este:

[...] o discurso não tem como função constituir a representação de uma realidade. No entanto, ele funciona de modo a assegurar a permanência de uma certa representação. Para isso, diríamos, há na base de todo discurso um projeto totalizante do sujeito, projeto que o converte em autor. O autor é o lugar em que se realiza esse projeto totalizante, o lugar em que se constrói a unidade do sujeito. Como o lugar da unidade é o texto, o sujeito se constitui como autor ao constituir o texto em sua unidade, com sua coerência e completude. Coerência e completude imaginárias (id.).

Sobre real e imaginário, continua Orlandi:

Creio que aqui é útil distinguir algo que faz parte da reflexão da Análise de Discurso como um seu princípio. É a distinção entre real e imaginário. O que temos, em termos de real do discurso, é a descontinuidade, a dispersão, a incompletude, a falta, o equívoco, a contradição, constitutivas tanto do sujeito como do sentido. De outro lado, a nível [sic] das representações, temos a unidade, a completude, a coerência, o claro e distinto, a não contradição, na instância do imaginário. É por essa articulação necessária e sempre presente entre o real e o imaginário que o discurso funciona. É também dessa natureza a distinção (relação necessária) entre discurso e texto, sujeito e autor (ibid., p. 73 e 74).

Trata-se de considerar a unidade (imaginária) na dispersão (real): de um lado, a dispersão dos textos e do sujeito; de outro, a unidade do discurso e a identidade do autor. Assim, mesmo se o próprio do discurso e do sujeito é sua incompletude, sua dispersão, e que um texto seja heterogêneo pois pode ser afetado por distintas formações discursivas, diferentes posições do sujeito, ele é regido pela força do imaginário da unidade, estabelecendo-se uma relação de dominância de uma formação discursiva com as outras, na sua constituição. Esse é mais um efeito discursivo regido pelo imaginário, o que lhe dá uma direção ideológica, uma ancoragem política (ibid., p. 74).

Portanto, para Orlandi (ibid.), autoria é uma função do sujeito.

Ainda sobre autor, Gallo (2000, p. 66) propõe que a autoria possa ser observada em dois níveis pela Análise do Discurso (AD), tendo, em ambos os casos, relação com a produção do “novo” sentido, sendo ao mesmo tempo a condição de responsabilidade maior do sujeito na relação com o sentido que o produz, razão de sua unidade.

¹⁴ VIGNAUX, M. Argumentation et discours de la norme. in: **Langages**, n 53, Paris: Larousse, 1979.

Primeiramente, em um nível enunciativo-discursivo, que é o caso da função-autor, que tem relação com a heterogeneidade enunciativa e que é condição de todo sujeito e, portanto, de todo acontecimento discursivo. E em segundo lugar, em nível discursivo por excelência, que é o caso do efeito-autor, e que diz respeito ao confronto de formações discursivas com nova dominante, verificável em alguns acontecimentos discursivos, mas não em todos. Sendo a função-autor condição de todo sujeito, esse nível de autoria é pouco operante para uma prática de produção de texto (id., p. 69).

Voltando ao *corpus*, analisaremos, primeiramente, então, os documentos relacionados ao estágio e tudo o que isso envolve. Expomos, em breves palavras, como se dá o processo de estágio nas duas instituições aqui referenciadas.

Na UFSC/CCA:

BLOCO 1 – o aluno escolhe o local do estágio e, caso a empresa não tenha convênio com a UFSC, é assinado pela Empresa e pela Universidade um TERMO DE CONVÊNIO UFSC/EMPRESA; ou é oferecido a ele um rol de empresas conveniadas para a realização do estágio.

BLOCO 2 – no segundo passo, ocorrem simultaneamente as assinaturas do FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO, assinado pelo aluno, do TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS, e do PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO;

BLOCO 3 – o terceiro passo é a realização do estágio e preenchimento, por parte do supervisor, do INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA O SUPERVISOR;

BLOCO 4 – o quarto passo é a elaboração do Relatório de Estágio, seguindo o ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO; em seguida, o próprio RELATÓRIO DE ESTÁGIO (documento por nós selecionado) e, a defesa desse relatório na UFSC.

De forma muito semelhante dá-se, na EAFRS:

BLOCO 1 – o aluno escolhe o local do estágio e, caso a empresa não tenha convênio com a EAFRS, é preenchido e assinado, pela Empresa, o CADASTRO DE EMPRESA CONCEDENTE DE ESTÁGIO CURRICULAR OU EXTRACURRICULAR. Também é assinado, pela Empresa e pela Escola, o CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR; ou é oferecido a ele um rol de empresas conveniadas para a realização do estágio.

BLOCO 2 – no segundo passo, ocorrem simultaneamente as assinaturas da FICHA DE CONFIRMAÇÃO-FAMÍLIA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, do TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, da APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO, e do PLANO DE ESTÁGIO;

BLOCO 3 – o terceiro passo é a realização do estágio e preenchimento, por parte do supervisor, da FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO;

BLOCO 4 – o quarto passo é a elaboração do Relatório de estágio, seguindo as NORMAS BÁSICAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ESCOLARES, PROJETOS, RELATÓRIOS DE INICIAÇÃO E RELATÓRIOS DE ESTÁGIO; em seguida, o próprio RELATÓRIO DE ESTÁGIO (documento por nós selecionado) e a defesa desse relatório na EAFRS.

Percebemos que em uma e em outra instituição o processo de estágio, ou seja o fluxo de organização, se assemelha muito, apenas com documentos nomeados de maneiras diferentes, conforme pudemos perceber nos blocos acima.

Há três posições de enunciação da função-autor que deriva para o efeito-autor em tais documentos: aluno-estagiário, empresa, instituição (UFSC/EAFRS).

Ao analisarmos o BLOCO 1 de documentos, tanto na UFSC como na EAFRS, em que se insere o TERMO DE CONVÊNIO UFSC/EMPRESA (UFSC), bem como o CADASTRO DE EMPRESA CONCEDENTE DE ESTÁGIO CURRICULAR OU EXTRACURRICULAR (EAFRS), e o CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO (EAFRS), expomos uma relação de interlocução estabelecida entre instituições e não entre posições de sujeito específicas, pois a posição de sujeito está apagada, aparecendo uma forma-sujeito, uma voz do discurso jurídico que nomeia interlocutores, ou seja, qualquer um poderia estar inscrito nestes documentos em forma de uma assinatura. O único índice de autoria se constitui no nível das (UFSC/EMPRESA) assinaturas, e este documento é igual para todos que se constituem nesse processo de estágio.

Essa predominância do discurso jurídico, fortemente atravessada pelo discurso pedagógico e acadêmico, neste documento que marca o início institucionalizado do estágio, abre espaço para expormos os três tipos de discurso, em seu funcionamento, segundo Orlandi:

[...] o critério, para a distinção dos três tipos de discurso, podemos encontrá-lo tomando como base o referente e os participantes do discurso, ou seja, o objeto do discurso e os interlocutores. Consideramos que há dois processos – o parafrástico e o polissêmico – que são constitutivos da tensão que produz o texto [...]. Podemos tomar a polissemia enquanto processo que representa a tensão constante estabelecida pela relação homem/mundo, pela intromissão da prática e do referente, enquanto tal, na linguagem. Nesse sentido, podemos caracterizar os três tipos de discurso da seguinte maneira: o discurso lúdico é aquele em que o seu objeto se mantém presente enquanto tal¹⁵ e os interlocutores se expõem a essa presença, resultando disso o que chamariamos de polissemia aberta (o exagero é o *non-sense*). O discurso polêmico mantém a presença do seu objeto, sendo que os participantes não se expõem, mas ao contrário procuram dominar o seu referente, dando-lhe um direção, indicando perspectivas particularizantes pelas quais se o olha e se o diz, o que resulta na polissemia controlada (o exagero é a injúria). No discurso autoritário, o referente está “ausente”, oculto pelo dizer; não há realmente interlocutores, mas um agente exclusivo, o que resulta na polissemia contida (o exagero é a ordem no sentido em que se diz “isso é uma ordem”, em que o sujeito passa a instrumento de comando). Esse discurso recusa outra forma de ser que não a linguagem (1996a, p. 15 - 16).

¹⁵ “Isto é, enquanto objeto, enquanto coisa” (ORLANDI, 1996a).

Assim, podemos dizer que o Discurso Pedagógico (DP) e o Discurso Jurídico (DJ) são formas discursivas autoritárias.

O DP, para Orlandi (id., p. 29 - 30), dissimula-se como transmissor de informação, e “faz isso caracterizando essa informação sob a rubrica da cientificidade. O estabelecimento da cientificidade é observado, segundo o que podemos [ORLANDI] verificar, em dois aspectos do DP: a metalinguagem¹⁶ e a apropriação do cientista¹⁷ feita pelo professor”. Dessa forma, o DP mais do que produzir conhecimento, caracteriza-se por legitimar o conhecimento já legitimado em outro ambiente social, político e econômico (CARVALHO, 2005, p. 28).

Antes de entrarmos propriamente no DJ, seria interessante observarmos, com Orlandi (1996a, p. 263), dois pontos: o primeiro é que o silêncio, como a palavra, tem condições de produção, por isso o sentido do silêncio varia; assim, ele é tão ambíguo quanto é a palavra. Por outro lado, o silêncio pode produzir uma ruptura não desejada.

Considerando que a função mais própria do autoritarismo não é impedir que as pessoas digam o que querem mas sobretudo obrigá-las a dizer o que não querem [...], podemos afirmar que às relações de poder interessa menos calar o interlocutor do que obrigá-lo a dizer o que se quer ouvir. A isso chamamos a injunção ao dizer (id., p. 263 - 264).

Sobre verdade, Foucault pretende mostrar,

[...] de fato, as condições políticas, econômicas de existência não são um véu ou um obstáculo para o sujeito de conhecimento mas aquilo através do que se formam os sujeitos de conhecimento e, por conseguinte, as relações de verdade. Só pode haver

¹⁶ O conhecimento do fato fica em segundo plano em relação ao conhecimento da metalinguagem, da forma de procedimento, da via de acesso ao fato. Na realidade, não há questão sobre o objeto do discurso, isto é, seu conteúdo referencial, apresentando-se assim um só caminho: o do saber institucionalizado, legal (ou legítimo, aquele que se deve ter). O conteúdo aí é a forma (artefato) e se aponta a forma como réplica do conteúdo. Através da metalinguagem, o que se visa é a construção da via científica do saber que se opõe ao senso-comum, isto é, constrói-se aí o reino da objetividade do sistema. O objeto aparece refletido nos recortes de uma metalinguagem que se constrói com maior ou menor especificidade, dividindo espaços dentro da instituição (id., p. 19 - 20).

¹⁷ O professor apropria-se do cientista e se confunde com ele sem que se explicita sua voz de mediador. Há aí um apagamento, isto é, apaga-se o modo pelo qual o professor apropria-se do conhecimento do cientista, tornando-se ele próprio possuidor daquele conhecimento. A opinião assumida pela autoridade professoral torna-se definitiva (e definitiva) (ibid., p. 21).

certos tipos de sujeito de conhecimento, certas ordens de verdade, certos domínios de saber a partir de condições políticas que são o solo em que se formam o sujeito, os domínios de saber e as relações com a verdade (1996, p. 27).

Sobre a vontade de verdade (verdadeiro/falso – o desejo e o poder), para Foucault,

[...] essa divisão histórica deu sem dúvida sua forma geral à nossa vontade de saber [...]. Há uma vontade no século XIX que não coincide nem pelas formas que põe em jogo, nem pelos domínios de objeto aos quais se dirige, nem pelas técnicas sobre as quais se apóia, com a vontade de saber que caracteriza a cultura clássica. [...] essa vontade de verdade [...] apóia-se sobre um suporte institucional [...]. Enfim, creio que essa vontade de verdade assim apoiada sobre um suporte e uma distribuição institucional tende a exercer sobre os outros discursos – estou sempre falando de nossa sociedade – uma espécie de pressão e como que um poder de coerção (2003, p. 16 - 18).

Antes, porém, o Direito, a partir do Renascimento perde o caráter sagrado, e essa dessacralização do Direito vai significar a tecnização do saber jurídico e a perda de seu caráter ético cultuado e conservado durante a Era Medieval (JUNIOR FERRAZ, 1994, p. 66).

A teoria jurídica passa a ser um construído sistemático da razão e, em nome da própria razão, um instrumento de crítica da realidade. [...] deste modo, a teoria jurídica consegue transformar o conjunto de regras que compõem o direito em regras técnicas controláveis na comparação das situações vigentes com as situações idealmente desejadas. O direito adquire um procedimento empírico – analítico (JUNIOR FERRAZ, 1994, p. 70).

Para esclarecermos, tomamos os dizeres de Carvalho (2005, p. 26), ao citar Orlandi (2002, p. 24), para quem o discurso jurídico é atravessado por “um silêncio fundador, aquele que existe nas palavras, que significa o não-dito e que dá espaço de recuo significativo, produzindo as condições para significar”.

Será interessante, para nossa análise, buscarmos em Lagazzi (1988, p. 46) o termo ‘juridismo’ como materialização do DJ na constituição das relações interpessoais, ao mesmo tempo em que atravessa e é atravessado pelo DP (CARVALHO, 2005, p. 14).

Não só a hierarquia de autoridade nas relações entre as pessoas, mas também as opiniões e crenças, as regras e padrões de comportamento socialmente estabelecidos, baseados no senso comum, possibilitam a atribuição de direitos e deveres, responsabilidades, cobranças e justificativas, instaurando um **juridismo** [grifo da autora] no cotidiano das relações interpessoais. [...] O juridismo coloca-se no nível do não-dito, do implícito (onde o simbólico se mantém). Opiniões e crenças, usos e costumes, não são edificados sobre razões, mas sobre símbolos que mistificam,

interferindo no distanciamento crítico do sujeito e permitindo a legitimação de um poder. Essa implicação funciona como instâncias do cotidiano (LAGAZZI, 1988, p. 46).

Carvalho (2005, p. 54) constata a presença do juridismo visto “no nível do não-dito, do implícito justificando as relações entre as diferentes instâncias e sujeitos que compõem o Discurso Pedagógico, os aspectos de poder no espaço escolar, tanto particular como público”.

Voltando ao *corpus*, a relação estabelecida no BLOCO 1, TERMO DE CONVÊNIO UFSC/EMPRESA (UFSC), e o CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR (EAFRS), e que se dá entre instituições, tem um certo tipo de autoria, produzida nesse encontro do Discurso Acadêmico (DA) com o DJ em que não há a voz do aluno, que aparece em terceira pessoa, é citado, mas não assina.

Em outras palavras, ao fazermos um percurso para encontrarmos a materialidade da posição do aluno, ou seja, a função-autor do aluno, não a encontramos, pois o aluno não é interpelado como sujeito neste documento (TERMO DE CONVÊNIO UFSC/EMPRESA), não participando desse momento de interlocução, uma vez que os interlocutores são duas instituições (UFSC/Empresa ou EAFRS/Empresa).

Nossa busca pela inscrição do sujeito-aluno, no processo de estágio, deve-se à importância de percebermos a materialidade do futuro profissional em algum momento do estágio; até aqui, o sujeito-aluno, futuro profissional, não está presente, não está interpelado, não há sequer a assinatura do aluno.

A autoria do sujeito que representa a instituição UFSC e a instituição EAFRS, e a autoria do sujeito que representa a instituição Empresa na relação com a UFSC e a instituição Empresa na relação com EAFRS tendem a zero; na medida em que estão materializadas somente por suas assinaturas, mas há; diferente da posição do aluno, que não é citado de

forma nominal. Estes documentos (BLOCO 1) são “padrão”, tanto faz quem assuma o lugar da assinatura.

Para ilustrarmos melhor a preponderância do DJ sobre as outras formas do discurso, mesmo que atravessado pelo DA (discurso acadêmico), vejamos o que está inscrito no TERMO DE CONVÊNIO UFSC/EMPRESA:

Termo de convênio que entre si celebram de um lado a Universidade Federal de Santa Catarina e de outro lado a empresa(Nome), visando à realização de estágio.

Aos dia do mês de do ano de 200... na cidade deEstado de....., presentes de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, doravante denominada simplesmente UFSC, Autarquia Federal de Ensino, inscrita no CGC/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro trindade, em Florianópolis, neste ato representada pelo Pró-reitor de Ensino de Graduação, Professor MARCOS LAFFIN, RG nº 2/R 907.500, e a EMPRESA (Nome da Empresa), doravante denominada simplesmente EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº, neste ato representada por (cargo e nome do representante legal), RG nº, resolvem celebrar o presente Instrumento, que será regido pela legislação aplicável à matéria, Lei nº 6.494 de 07/12/77; Lei nº 8.859 de 23/03/94; Art. 82 da Lei 9.394 de 23/12/96 e demais disposições do Decreto nº 87.497/82, modificado pelos Decretos nº 89.467, de 21/03/84 e nº 2.080, de 26/11/96; e da resolução da UFSC nº 009/CUN/98 de 30 de setembro de 1998 e mediante as seguintes cláusulas e condições:.

Vejamos agora o que está escrito no CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR (EAFRS):

A ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO DO SUL/SC, situada na Estrada do redentor, nº 5665, bairro Cantagalo, na Cidade de Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00147606/0001-54, neste ato representada pelo Diretor Geral , inscrito no CNPJ , neste ato designada simplesmente ESCOLA e de outro lado a [empresa], situada na Rua , nº município de / inscrita no CNPJ , Inscrição Estadual representada pelo Sr.

Passamos à análise do BLOCO 2, FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO, TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS, do PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO, todos estes documentos pertencentes à UFSC; FICHA DE CONFIRMAÇÃO-FAMÍLIA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, PLANO DE ESTÁGIO, estes documentos pertencentes à EAFRS.

Começemos pelo FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO, em que a UFSC interpela o aluno e a empresa enquanto sujeitos submetidos ao DA, padronizado pelo discurso da academia. Este documento é similar ao TERMO DE CONVÊNIO UFSC/EMPRESA (UFSC) e ao CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR (EAFRS), uma vez que se insere no DJ, padronizando uma série de informações, sem nominação; não há um eu que se textualiza, mas que é um **juridismo** (LAGAZZI, 1988), quando se negocia direitos e deveres, em todas as instâncias sociais; são os desdobramentos do DJ no cotidiano, não estando necessariamente regidos por legislação.

Portanto, o FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO manifesta um tipo de juridismo, ao estar ancorado no DJ, porém de maneira mais leiga, não tão legal, tornando-se burocracia.

Há neste documento:

- a) *o nome do aluno e sua assinatura;*
- b) *o responsável na empresa e seu cargo, e;*
- c) *espaço para uso exclusivo da coordenação de estágios da UFSC.*

Assim, o discurso que predomina neste formulário é o DA, em que empresa e aluno são interpelados como interlocutores pela UFSC, sem se textualizarem, e que só se materializam nas assinaturas. A autoria de ambos (empresa e aluno) tende a zero. Se há uma autoria que predomina neste documento, esta autoria é da UFSC.

O que nos chama atenção nesse documento é que ele é intitulado FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO, subentendendo uma instância de autoria do aluno (que deverá inclusive assiná-lo), o que não acontece, como vimos antes, pois a maior autoria é da UFSC, ao interpelar tanto aluno quanto empresa. Ao textualizar pelo aluno, a UFSC tira-lhe o lugar de autoria. Esse procedimento anula a autoria do aluno.

Analisaremos agora outros itens do BLOCO 2, o TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS (UFSC) e o TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO (EAFRS). Nossa análise para este documento é similar à análise dos itens do BLOCO 1 (TERMO DE CONVÊNIO UFSC/EMPRESA – UFSC e CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR – EAFRS), na medida em que há predominância do DJ, com atravessamento do DA.

Nestes documentos, a interpelação feita pelo DJ à UFSC e à EAFRS, à Empresa (UFSC e EAFRS) e ao aluno (UFSC e EAFRS) produz uma autoria que tende a zero, da mesma maneira que nos documentos do BLOCO 1, com a diferença que o aluno, agora, insere-se também com uma certa autoria, mesmo tendendo a zero.

Aqui encontramos as assinaturas da:

- a) *instituição-empresa;*
- b) *da instituição-escolar (UFSC e EAFRS), e;*

c) *do aluno (UFSC e EAFRS).*

Ainda sobre o BLOCO 2, o documento PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO é similar à análise feita sobre o TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS (tanto na UFSC quanto na EAFRS), com a diferença de que neste (TERMO DE COMPROMISSO) há predominância do DJ e, naquele (PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO) há predominância do DA, pois se trata de uma atividade proposta pela academia, nomeando para assinatura as três instâncias (aluno, empresa, UFSC/EAFRS).

Está, também, padronizado, conforme o FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIOS (UFSC). Não tendo autoria constituída na textualidade, a autoria é apenas identificada na assinatura. Quando abre espaço para uma textualidade, no item “atividades que serão desenvolvidas”, espaço em branco, constituindo um lugar para a autoria, fica ambígua essa autoria, podendo ser do aluno, do supervisor na empresa ou do orientador na UFSC. Os principais itens do PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO são:

- a) *nome do aluno, assinatura do estagiário;*
- b) *nome da empresa, assinatura do supervisor;*
- c) *timbre da UFSC, assinaturas do orientador e do coordenador de estágios.*

Até agora, em nossa análise, o aluno está isento de autoria, poderia passar assim por todo o processo de estágio, visto que só assina, não textualiza.

No BLOCO 2, há dois documentos diferentes no processo desenvolvido na EAFRS, a FICHA DE CONFIRMAÇÃO-FAMÍLIA e a APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

Analisaremos agora o primeiro (FICHA DE CONFIRMAÇÃO-FAMÍLIA). Este é, até aqui, o único documento que nomeia um “eu”, e este eu é o pai, ou a mãe ou o responsável pelo aluno, já formatado para assinaturas, mas na forma da primeira pessoa. Este

documento chama à responsabilidade jurídica (pai/mãe e/ou responsável) pelo aluno no momento do estágio, quando este estiver fora da EAFRS, já na empresa, portanto, em seu estágio. Vejamos:

Eu,, responsável pelo (a) aluno (a), matrícula nº, aceito as condições que se oferecem para o estágio curricular supervisionado conforme as condições acertadas entre o ALUNO e a EMPRESA, e que estão registradas no Termo de Compromisso, com uma via de posse do aluno.

Informo que providenciarei que o estágio seja coberto por seguro pessoal de vida e contra acidentes por período integral.

Declaro que vou manter-me informado e em contato com o ALUNO, a EMPRESA e a ESCOLA, e procurarei, da melhor forma possível auxiliar e suprir as necessidades para a realização de um estágio curricular supervisionado de qualidade e que atenda aos seus objetivos.

Temos aqui uma situação de interlocução acadêmica e jurídica, mas principalmente acadêmica, ou seja, a razão de o estágio acontecer é acadêmica (num processo de profissionalização que é o estágio), portanto toda a ênfase deveria ser dada para a relação acadêmica; no entanto, é a última. Na escala de importância, primeiro é o jurídico e agora a relação de responsabilidade familiar, que é a única enfatizada como autoria direta, constituindo um “eu”.

Até aqui este documento representa a autoria mais explicitamente constituída, e não é a autoria do aluno, ou da empresa, ou da EAFRS. É a autoria do responsável pelo aluno. É importante destacar que há sempre alguém falando pelo aluno, ou é a EAFRS, ou é a Lei (DJ), ou é a Empresa, ou o responsável. É priorizada, neste documento, antes de tudo, a responsabilidade civil.

Antecipando um aspecto da conclusão, tanto na EAFRS como UFSC, não há, até aqui, um espaço de autoria para o aluno. Perguntamos: que profissional que estamos construindo em nossas instituições? Justamente no lugar (estágio) em que ele se constitui como profissional (estagiário), que é o momento único em que o aluno sai do útero escolar para a vida profissional, ali onde deveria estar concretizada sua condição de autor, ela simplesmente tende a zero.

Ainda no BLOCO 2, da EAFRS, o documento APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO traz a tutela da EAFRS sobre o aluno, que em nenhum momento, até aqui, se constitui como autor. Os interlocutores são EAFRS e EMPRESA, um de cada lado, um escrevendo e outro recebendo, respectivamente, nomeando em terceira pessoa um aluno, que não está interpelado em sujeito, portanto sendo constituído como objeto desta interlocução.

Vejamos:

Prezado Senhor:

A Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul tem a satisfação de apresentar a vossa senhoria o(a) aluno(a) matriculado(a) em nossa escola sob o nº para realizar o Estágio Curricular Supervisionado, atendendo as [sic] leis nº 6.494/77 e 8.859/94 e Decretos nº 89.467/84, para fins de aperfeiçoamento e transição da escola para o mundo do trabalho.

A elaboração do PLANO DE ESTÁGIO, parte do BLOCO 2 da EAFRS, é um documento acadêmico, padronizado, com preenchimento que também é ambíguo, pois pode ser feito ou pelo aluno, ou pelo supervisor na empresa, ou pelo orientador na EAFRS, ou pelos três, na medida em que cada um possa preencher uma parte. Os verbos estão no infinitivo, portanto não há uma primeira pessoa nomeada. Este documento difere dos demais, no sentido de não ser um documento unicamente acadêmico, mas também pedagógico.

Diferente do PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (UFSC), que é predominantemente acadêmico, a elaboração do PLANO DE ESTÁGIO (EAFRS) é predominantemente inserida no DP, pois se assemelha ao livro didático, e utiliza excertos de livros de iniciação científica. Quando tem uma unidade a ser construída fora, em outro documento, não basta apenas preencher lacunas, pois o objetivo é ensinar a construir o PLANO DE ESTÁGIO.

É importante ressaltar que este documento (MANUAL DE ELABORAÇÃO do PLANO DE ESTÁGIO) retorna para a realidade anterior à saída do aluno para o estágio (início da vida profissional). O processo de estágio estava emancipando, mesmo que pela voz de outros, e de repente volta para um exercício que poderíamos chamar “escolar”.

Antecipando novamente alguns aspectos de nossa conclusão: se existe algo que o aluno possa fazer enquanto autor nesse lugar, esse algo ocorre enquanto aluno, não profissional. Onde não há lugar de autoria profissional, no processo de estágio, o autor se constitui ainda dentro da relação escolar, no exercício de produzir o PLANO DE ESTÁGIO.

Vejamos as partes do PLANO DE ESTÁGIO:

- a) *capa e folha de rosto;*
- b) *dados dos alunos;*
- c) *área do estágio;*
- d) *período de estágio e carga horária;*
- e) *empresa;*
- f) *objetivos do estágio;*
- g) *objetivos do estagiário;*
- h) *justificativa;*
- i) *cronograma;*
- j) *bibliografias.*

Analisaremos agora o BLOCO 3, que diz respeito à avaliação do estágio pelo supervisor na empresa, tanto da UFSC quanto da EAFRS.

O INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA O SUPERVISOR (UFSC) é um documento acadêmico, quando avalia conduta, no sentido de que formaliza uma relação da instituição de ensino (UFSC) com a empresa. Os nomeados são as duas instituições, como no TERMO DE CONVÊNIO: o aluno é a terceira pessoa citada. Porém, há o atravessamento do DP, quando avalia conhecimento e mérito, não apenas conduta, materializado no termo *média aritmética das notas*.

Vejamos:

- a) *avaliação do(a) aluno(a) (notas de 0 a 10);*
- b) *você contrataria este(a) profissional?;*
- c) *quais conselho daria a ele(a);*
- d) *avaliação do emprego da metodologia pedagógica;*
- e) *quais suas sugestões e críticas sobre o uso do método do estágio na formação de futuros profissionais?;*
- f) *avaliação do curso de agronomia da UFSC;*
- g) *quais suas sugestões e críticas ao Curso?;*
- h) *assinatura do supervisor.*

Na EAFRS, é pedido que o supervisor de estágio preencha a FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO. Este documento se restringe exclusivamente ao DA, não tendo o mesmo cunho pedagógico da avaliação feita na UFSC. Esta ficha está pautada numa burocracia de relacionamento das instituições.

Vejamos:

- a) *avalie o estagiário quanto ao aspecto profissional e humano;*
- b) *qualidade de trabalho;*

- c) *iniciativa: criatividade;*
- d) *conhecimento técnico;*
- e) *cumprimento das tarefas;*
- f) *assiduidade;*
- g) *disciplina;*
- h) *sociabilidade;*
- i) *postura, apresentação pessoal;*
- j) *responsabilidade;*
- k) *observações que o supervisor considere importante informar à escola;*
- l) *assinatura do supervisor.*

Ressaltamos que em nenhuma das avaliações, tanto da UFSC como na EAFRS, o aluno é autor. O aluno não é chamado a se dizer, enquanto parte mais importante da interlocução feita no processo de estágio. Estes documentos (avaliações) são remetidos diretamente das empresas para a UFSC e para a EAFRS, sem o envolvimento do aluno.

Novamente antecipando aspectos da conclusão: trata-se o aluno como um ser que não pode falar por si, não tem nada a dizer, e além de tudo, desconfia-se dele. Questiona-se, assim, essa formação profissionalizante, pois ser um bom profissional não depende simplesmente de ter bons conhecimentos técnicos, há uma questão de postura que é fundamental, de como o aluno assume a tarefa que ele terá pela frente, em todos os sentidos, no sentido ético, no sentido moral, no sentido de relacionamento dentro da empresa, no sentido humanitário, principalmente no posicionamento adequado na empresa. Nada disso é ensinado nas instituições de ensino, ao contrário, o aluno consegue isso apesar da escola. A escola (UFSC e EAFRS) não só não ensina como aniquila qualquer possibilidade de assunção de autoria. E o que é mais grave, percebemos isso já na esquina (estágio) que o aluno “dobra” para ser profissional.

Passamos à análise do BLOCO 4, tanto na UFSC como na EAFRS. Esse bloco refere-se ao ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO (UFSC) e às NORMAS BÁSICAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ESCOLARES, PROJETOS, RELATÓRIOS DE INICIAÇÃO (EAFRS). Esses documentos se inserem no DP, uma vez que o objetivo principal é ensinar ao aluno como se faz o RELATÓRIO DE ESTÁGIO, à semelhança do que desenvolvemos quando analisamos, no BLOCO 2, a elaboração do PLANO DE ESTÁGIO. Estes documentos apresentam colagem de textos de iniciação científica e são semelhantes ao livro didático. É o momento de elaboração do RELATÓRIO DE ESTÁGIO. Nos ateremos mais especificamente à análise do próprio RELATÓRIO DE ESTÁGIO, em dois documentos, um de cada instituição (UFSC e EAFRS).

Tomaremos para análise um RELATÓRIO DE ESTÁGIO¹⁸ de aluno-estagiário da EAFRS e um RELATÓRIO DE ESTÁGIO¹⁹ de aluno-estagiário da UFSC. Na conclusão destes relatórios, os alunos assumem uma posição profissional nesta experiência. No meio de outros interlocutores, os alunos falam não só o que eles aprenderam do ponto de vista técnico, mas também da convivência com as pessoas de diversos cargos na empresa, ou seja, localizam-se dentro do espaço profissional ao perceberem uma hierarquia. Além disso, expõem a importância e o que aprenderam das suas próprias profissões (Técnico Agrícola e Engenheiro-Agrônomo) na EAFRS e na UFSC. Nas conclusões destes relatórios os alunos-estagiários assumem a função-autor, e é só neste espaço, durante todo o processo de estágio, que essa função-autor se materializa, sem diferenças, no mesmo nível de autoria, tanto em um relatório como em outro.

Os Relatórios de Estágio apresentam orientadores, que, como o nome indica, têm a incumbência de orientar o momento do estágio e a elaboração do relatório, ou seja, têm um

¹⁸ K., L. **Relatório de estágio: inventário florestal – meio ambiente**. Relatório de Estágio Supervisionado Técnico. Rio do Sul: EAFRS, 2003. – Anexo “A”.

pé na instituição escolar (EAFRS e UFSC) e outro na empresa. O orientador é o mediador ao materializar a passagem do mundo da escola para o mundo do trabalho. O orientador medeia a trajetória: na escola exerce a função de professor (Discurso Pedagógico); na empresa, é auxiliado pelo supervisor, que o informa sobre o aluno, e ao final, o orientador exerce função importantíssima para referendar o grau de profissional ao aluno, em ambos os cursos.

O modo como o orientador assume a autoria reflete o modo como o aluno assume sua autoria – não que impeça, pois o próprio silenciamento é constitutivo da autoria.

Vejamos trechos do relatório da EAFRS:

As técnicas florestais utilizadas em campo, prescrevem sistemas de interações entre inúmeros métodos silviculturais, estatísticos, econômicos, visando a maximização da exploração dos recursos ambientais de forma racional e economicamente viável, levando-nos a constatar a importância da nossa profissão, bem como a oportunidade de exercer as atividades desenvolvidas no curso [...] na forma de estágios preparando-nos futuros profissionais para exercer atividades consoante à política nacional do meio ambiente.

Pessoalmente conclui que ao realizar meu estágio, me deparei com situações vivenciadas diariamente no setor florestal e com isso veio acarretar maior conhecimento e experiência profissional, tanto nas atividades que desenvolvi, quanto na convivência com pessoas diferentes, de diversos cargos dentro da empresa. Sendo assim um estágio bastante produtivo, superando todas as minhas expectativas como estagiário dentro da empresa.

Vejamos agora trechos do relatório da UFSC:

Nos comentários gerais mencionarei conclusões que não dizem respeito aos pontos de concentração do estágio, mas que considero importante que sejam citadas.

A vivência que tive durante o mês de realização do estágio, com a realidade do serviço de assessoria e consultoria agropecuária, me mostrou que este é um campo mais

¹⁹ S., R. S. **Mudar é preciso, gerenciar é o caminho.** Relatório de Estágio de Conclusão de Curso – Engenheiro

amplo do que eu anteriormente pensava, e deixo aqui a afirmação de que as leis recentemente aprovadas, que dizem respeito às questões agrárias, ampliam ainda mais este campo de trabalho [...].

Durante o estágio pude ter privilégio de entrar em contato com tais trabalhos, percebendo sua importância e os benefícios que eles podem trazer aos produtores [...].

O estágio de conclusão de curso é de grande valia para o acadêmico, pois põem este em contato com o mercado de trabalho, possibilitando ao mesmo a vivência profissional, colocando-a frente à[sic] situações reais onde seus conhecimentos serão verdadeiramente explorados e onde o acadêmico poderá realmente expor sua capacidade de pensar e agir diante de problemas reais.

Em meu estágio tive a oportunidade de vivenciar uma realidade diferente daquela existente no estado de Santa Catarina, o que considero de grande importância, pois desta forma outras realidades são trazidas para o seio acadêmico, melhorando a qualidade das discussões dentro da academia e conseqüentemente refletindo em melhor preparação dos profissionais por ela formados.

Assim, percebemos que é na textualização do Relatório de Estágio, que o aluno (tanto o do ensino técnico de nível médio TA - Técnico Agrícola, quanto o aluno de curso superior EA – Engenheiro-Agrônomo) constitui-se como sujeito profissional.

O momento da saída do processo de estágio – em que o aluno era tutelado, estava passivo –, para o mundo profissional – que é um mundo em que se assumem responsabilidades – é traumático, em ambos os cursos (TA e EA).

A escrita do Relatório de Estágio, que é uma escrita própria, como vimos, vem suturar, tapar fissuras, resolver as brechas que se abrem durante o processo de formação profissional, incluindo o momento do estágio. A escrita e a defesa do Relatório de Estágio

constroem a ponte ligando o lugar do aluno, da submissão, da não responsabilidade, para o lugar do profissional (TA e EA), da responsabilidade. Esse ritual (escrita e defesa do Relatório de Estágio) “sublima o trauma²⁰”, tornando possível o que ainda não existe, que é essa posição sujeito profissional. Passaremos à elucidação desse ponto.

Quando falamos dos fundamentos teóricos da Análise do Discurso (AD), dissemos que “a Análise do Discurso se constitui, na perspectiva discursiva, entre o espaço em que a Lingüística tem em comum com a Filosofia e com as Ciências Sociais, reunindo articulações contraditórias, atravessada também pela teoria do sujeito de natureza psicanalítica”. Pois façamos uma junção da psicanálise à nossa análise.

Para Cardoso (2006, p. 33), de forma inconsciente, a constituição subjetiva em psicanálise está articulada à formação das instâncias relativas ao real, ao simbólico e ao imaginário. Estas representações auxiliam na formação “de um sujeito inconsciente”, percorrido na teoria do “estádio do espelho”.

O “estádio do espelho” ordena-se essencialmente a partir de uma experiência de identificação fundamental, durante a qual a criança faz a conquista da imagem de seu próprio corpo. A identificação primordial da criança com esta imagem irá promover a estruturação do “Eu”, terminando com essa vivência psíquica singular

²⁰ “Descrevemos como ‘traumáticas’ quaisquer excitações promovidas de fora que sejam suficientemente poderosas para atravessar o escudo protetor. Parece-me que o conceito de trauma implica necessariamente numa conexão desse tipo com uma ruptura numa barreira sob outros aspectos eficaz contra os estímulos. Um acontecimento como um trauma externo está destinado a provocar um distúrbio em grande escala no funcionamento da energia do organismo e a colocar em movimento toas as medidas defensivas possíveis” (FREUD, 1975, p. 43).

“A teoria do trauma proposta por Freud traz em si uma certa compreensão da natureza da criança e do lugar que lhe foi conferido ao longo da história. Até a Idade Média, não era concedido à criança um lugar particular. Somente a partir dos cuidados dedicados à criança que a estrutura familiar tomará corpo e com ela, veremos surgir os deveres dos pais que nascem respectivamente dos direitos das crianças. Foi assim que a educação da criança passou a ser considerada como instrumento de iniciação social, da passagem da infância a idade adulta [...]” (FERNANDES, 2004, p. 316).

“No século XIX, a definição da criança estará bastante influenciada pelos estudos de Rousseau, para quem a criança era desprovida de toda sexualidade [...]. É possível então entender a subversão promovida por Freud ao defender a idéia da sexualidade infantil perversa polimorfa. Tal construção freudiana fez com que a psicanálise tivesse de levar a sério o ditado do poeta William Wordsworth (1770-1850), segundo o qual a criança é o pai do homem. Com isso, no texto intitulado **O interesse científico da psicanálise** (Freud) a origem da vida mental dos adultos passa a ser atribuída à vida mental das crianças [...]. O complexo de Édipo e a teoria da fantasia são tributários do reconhecimento da importância da realidade psíquica na vida mental dos neuróticos” (id.).

que Lacan designa como fantasma do corpo esfacelado. De fato, antes do estágio do espelho, a criança não experimenta inicialmente seu corpo como uma totalidade unificada, mas como alguma coisa dispersa. Esta experiência fantasmática do corpo esfacelado, cujos vestígios nos aparecem tanto na configuração de alguns sonhos, como nos processos de destruição psicótica, é realizada na dialética do espelho, cuja função é neutralizar a dispersão do corpo, favorecendo a unidade do corpo próprio (DOR, 1989, p. 79).

Para Lacan, citado por Dor,

[...] o estágio do espelho é um drama cujo alcance interno se precipita da insuficiência para a antecipação e que, para o sujeito, tomado no equívoco da identificação espacial, urde os fantasmas que se sucedem de uma imagem esfacelada do corpo para uma forma que chamaremos ortopédica de sua totalidade (id.).

A experiência da criança na fase do espelho está organizada em três tempos

fundamentais, que organizam e pontuam a conquista progressiva da imagem do seu corpo:

Primeiro tempo:

[...] tudo se passa como se a criança percebesse a imagem de seu corpo como a de um ser real de quem ela procura se aproximar ou apreender. Em outras palavras, este primeiro tempo da experiência testemunha em favor de uma confusão primeira entre si e o outro, confusão amplamente confirmada pela relação estereotipada que a criança tem com seus semelhantes, e que atesta, sem equívoco, que é sobretudo no outro que ela se vivencia e se orienta no início (ibid.).

Segundo tempo:

[...] se este primeiro momento da fase do espelho evidencia claramente o assujeitamento da criança ao registro do imaginário, o segundo momento constitui uma etapa decisiva no processo identificatório. Com efeito, a criança é sub-repticiamente levada a descobrir que o outro do espelho não é um outro real, mas uma imagem. Além dela não mais procurar apoderar-se da imagem, no geral seu comportamento indica que ela sabe, de agora em diante, distinguir a imagem do outro da realidade do outro (ibid., p. 80).

Terceiro tempo:

[...] o terceiro momento dialetiza as duas etapas precedentes, não somente porque a criança está segura de que o reflexo do espelho é uma imagem, mas sobretudo, porque adquire a convicção de que não é nada mais que uma imagem, e que é a dela. Re-conhecendo-se através desta imagem, a criança recupera assim a dispersão do corpo esfacelado numa totalidade unificada, que é a representação do corpo próprio. A imagem do corpo é, portanto, estruturante para a identidade do sujeito, que através dela realiza assim sua identificação primordial (ibid.).

Lacan (1998) diz , em o “estádio do espelho”, que o olhar do outro resolve um problema que a criança ainda não tinha, que é de ser alguém, pois isso não seria um problema para ela, portanto esse problema só existe quando a criança já tem a solução, que é um “outro” dado a ela. Para Cardoso, citando Lacan (1998, p. 101 - 102),

[...] no momento em que se conclui o Estádio do Espelho, inaugura-se a dialética, que desde então, liga o **eu** a situações socialmente elaboradas. É, neste momento, que, decisivamente, faz todo saber humano bascular para a mediatização, pelo desejo do outro de constituir seus objetos de uma maneira abstrata e pela concorrência de outrem que faz do [eu] este aparelho para o qual qualquer impulso dos instintos será um perigo ainda que corresponda a uma maturação natural [continuamos a citá-lo] – passando desde então a própria normalização dessa maturação a depender, no homem, de uma intermediação cultural, tal como se vê, no que tange ao objeto sexual, no complexo de Édipo [grifo da autora] (CARDOSO, 2006, p. 33).

Para Cardoso (id., p. 34), isso levou Lacan (1998) à idéia “de que a alienação imaginária, quer dizer, o fato de identificar-se com a imagem de um outro é constitutiva do eu no homem e que o desenvolvimento do ser humano está representado por identificações ideais”.

O sujeito na fase do estágio do espelho tem por fundamento a ficção narcisista, e que o outro a quem tal sujeito ama é-lhe tão parecido que deixa de ser o outro. Essa relação dual, nitidamente expressa no relacionamento da criança com a mãe, pertence ao domínio do imaginário, já que o sujeito enquanto [eu] só surge com a participação de um terceiro, isto é, de um mediador simbólico que se coloca entre o [eu] e o outro, permitindo assim a determinação do [eu] como não-outro (CARDOSO, 2006, p. 34, citando LACAN, 1998).

Para Dor:

[...] resta dizer que esta conquista da identidade é sustentada, em toda a sua extensão, pela dimensão imaginária, e no próprio fato da criança identificar-se a partir de algo virtual (a imagem ótica) que não é ela enquanto tal, mas onde ela entretanto se re-conhece. Não se trata, pois, de nada mais do que um reconhecimento imaginário, que, por outro lado, é justificado por fatos objetivos. De fato, nesta idade, a maturação da criança não lhe permite ter um conhecimento específico do corpo. O estágio do espelho é uma experiência que se organiza, com efeito, antes do advento do esquema corporal. Por outro lado, se a fase do espelho simboliza a “pré-formação” do “Eu” [...], ela pressupõe em seu princípio constitutivo seu destino de alienação no imaginário. O re-conhecimento de si a partir da imagem do espelho efetua-se – por razões óticas – a partir de índices exteriores e simetricamente invertidos. Ao mesmo tempo, é, portanto, a unidade do corpo que se esboça como exterior a si e invertida. A própria dimensão deste re-conhecimento prefigura, para o sujeito que advém, na conquista de sua identidade, o caráter de sua alienação

imaginária, de onde delinea-se [sic] o “desconhecimento crônico” que não cessará de alimentar em relação a si mesmo (1989, p. 80).

Assim, o real, o simbólico e o imaginário são conseqüências importantes do estádio do espelho. “O real é aquilo que escapa que está para além do retorno, da volta, da insistência dos signos, aos quais nos vemos comandados pelo princípio do prazer. Na origem da experiência psicanalítica, o real é apresentado na forma do que nele há de inassimilável – na forma do trauma” (CARDOSO, 2006, p. 73).

De forma análoga ao estádio do espelho, dá-se o processo de passagem do sujeito-aluno para o sujeito-profissional, repetindo-se o mesmo trauma, ou seja, é dado ao aluno o lugar de não-aluno, de profissional, antes que o problema se coloque, ou seja, antes de o aluno ser profissional, mas a solução já aparece ao mesmo tempo no lugar do problema.

A solução é o evento do Relatório de Estágio e a sua Defesa, que promovem a possibilidade de resolver esse problema que surgirá na frente que é a de ser profissional, ao se posicionar como profissional.

Isso ocorre em vários momentos da vida, como na constituição do sujeito na construção da escrita, conforme Cardoso:

[...] percebe-se que o trabalho promovido com estas crianças possibilitou que a escola assumisse um papel de promover um exercício de metaforizarão através da escrita, ou seja, aquilo que estava pedindo por um sentido pode ser substituído pela possibilidade de produção literária. A escola promoveu assim um espaço para a sublimação de situações no exato momento onde aqueles sujeitos estavam tendo alguma dificuldade na compreensão, e que consideramos como traumáticas (id., p. 74).

Assim,

[...] a autoria trabalhada pela Análise do Discurso (AD) pode ser compreendida pela psicanálise como um processo necessário de mudança subjetiva, onde o texto, a história ou a obra literária recria um mundo imaginário, cuja função será a de dar conta da angústia, ou melhor, dar conta de colocar em palavras aquilo que o sujeito não consegue significar. Entende-se que os registros do Simbólico, do Imaginário e do real estão na base deste processo lingüístico (id., p. 38).

Quando a Análise do Discurso (AD) traz a questão do inconsciente, ela dá uma dimensão social-histórica a esse inconsciente, diferente da psicanálise, que trata da questão individualmente. É só por isso que se pode explicar a diferença do aluno do ensino técnico profissionalizante de nível médio (TA) da do aluno do curso superior (EA), pois se fosse apenas uma questão inconsciente, encontraríamos o mesmo funcionamento nos textos dos dois alunos igualmente. Quando porém, recuperamos fatores históricos e ideológicos, percebemos o sujeito inserido em condições de produção diferentes. Não estamos agora mais falando de inconsciente, mas de interdiscurso, ou seja, quais são os fatores, as condições da produção, do aluno do ensino técnico (TA) e do aluno do ensino superior (EA)? A responsabilidade social imputada para um (TA) e para outro (EA) é diferente. O que se espera de um, não se espera do outro e vice-versa, e mais, o aluno assume-se socialmente de maneira também diferente.

Para voltarmos a falar em termos psicanalíticos, o “outro” dado por nossa sociedade ao aluno-profissional técnico é diferente do “outro” dado por nossa sociedade ao aluno-profissional engenheiro. A dimensão do trauma é diferente na exata relação com o tamanho da responsabilidade, pois imaginariamente a responsabilidade do egresso do curso superior (EA) é muito maior do que a responsabilidade do egresso do ensino técnico profissionalizante (TA), isso no imaginário social em que o aluno assume e se inscreve. Assim, o aluno egresso do ensino técnico (TA) “não poderá” assumir todas as responsabilidades do aluno egresso do ensino superior (EA).

Portanto, é menor a exigência de uma posição de autoria do aluno do ensino técnico profissionalizante (TA) relativamente à do aluno do curso superior (EA), pois o imaginário social devolve essa condição imaginária, refletindo para o aluno a sua constituição.

Assim, não é só na legislação que está a diferença, mas na própria constituição do sujeito, e isso se materializa no Relatório e na Defesa de Estágio. Tudo isso seria frágil se não fosse constitutivo da identidade desse sujeito, através do imaginário construído de que Lacan (1998) nos fala do estádio do espelho. Cada aluno se coloca onde pode, porque não pode estar em uma posição outra senão aquela em que a sua inscrição histórica, ideológica e social permite. Então, para o aluno que está terminando o curso técnico, essa é a condição de produção de sua identidade profissional.

Por outro lado, é bobagem perguntarmos o que vem primeiro, se a determinação ou se a trajetória individual, ou seja, quem comanda as ações, pois na verdade uma responde à outra o tempo inteiro, é dialógico o processo, materializado nos documentos pelas interlocuções.

O Relatório de Estágio (e Defesa) é importantíssimo, pois é o único momento de autoria, é a sutura necessária para a passagem do sujeito-aluno para o sujeito-profissional, é o ritual de passagem.

Para Cardoso (2006, p. 75), “quanto mais valorizada for a produção – efeito-autor – mais valorizada será o esforço de sublimação”, ou seja, a escrita do relatório, “como caminho possível”. Portanto, a sublimação é um caminho, embora parcial, para a metaforização do corpo, “uma possibilidade de dizer aquilo que não pode ser dito”. Como o aluno poderá dizer para si mesmo: agora eu sou um profissional?

O efeito autor possibilita que este caminho seja produzido, já que é através do fecho de sentidos promovidos pela confecção que obtém-se [sic] a unidade. A responsabilidade fora do contexto terapêutico e analítico. A escola, enquanto instituição social, reconhecida através do trabalho de um professor, também deve promover algo que não seja encarado como uma pura reprodução de conhecimentos. Ao mesmo tempo em que o professor e terapeuta podem promover um caminho possível para a metaforização, o inverso pode gerar o contrário: a não promoção da mudança subjetiva (id.).

Destacamos que esse Relatório de Estágio (e Defesa), em princípio, não existe no ensino médio, só existindo nos cursos profissionalizantes; desta forma, o relatório materializa

a distinção entre o ensino técnico profissionalizante de nível médio e o ensino médio propriamente dito. Ou seja, o ritual de passagem (aluno para profissional) faz com que o aluno do ensino profissional termine o processo de maneira diferente da do aluno do ensino médio, pois foi-lhe [sic] exigida uma outra posição e, foi-lhe dada a ponte, a passagem, que é o momento do “estágio”. Por isso, para o senso comum, entende-se que o aluno do ensino técnico profissional sai mais preparado para o mercado de trabalho do que o aluno do ensino médio, uma vez que há uma legislação corroborando essa profissionalização.

4.3.2 A Legislação

A legislação que permeia toda a construção e regulamentação do profissional egresso, tanto do ensino técnico de nível médio (Técnico Agrícola - TA), como do ensino superior (Engenheiro-Agrônomo - EA), é o olhar do outro, para Lacan (1998), que dá ao aluno a imagem que ele precisará ter, a imagem de si. A lei assegura ao aluno essa imagem para que ele possa assumir como sua, na medida em que a lei descreve os direitos e deveres do profissional, tanto do Técnico Agrícola (TA), como do Engenheiro-Agrônomo (EA).

Em um capítulo anterior, falamos brevemente sobre as profissões de Técnico Agrícola (TA) e de Engenheiro-Agrônomo (EA), sem contudo estabelecermos analogias mais profundas, o que faremos agora.

O exercício da profissão de Engenheiro-Agrônomo está, atualmente, segundo o Ministério do Trabalho, regulado pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquanto que o exercício da profissão de Técnico Agrícola está regulado pela Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, regulamentada pela Lei nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, e alterada pelo Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002. Portanto, para este trabalho nos ateremos,

mais especificamente, a Lei 5.194²¹ (e suas alterações) para o Engenheiro-Agrônomo (EA) e ao Decreto 90.922²² (e suas alterações) para o Técnico Agrícola (TA) de nível médio.

Em nossa análise, alguns artigos serão inseridos na íntegra no corpo do trabalho, por serem de extensão menor. Outros artigos serão analisados, mas estarão inseridos apenas nos anexos, por terem uma extensão maior.

Começemos a analisar o exercício das profissões.

A Lei nº 5.194 (EA) assegura, em seu Artigo 2º, o exercício da profissão aos Engenheiros-Agrônomos:

[...] que possuam, devidamente registrado, diploma de faculdade ou escola superior de Engenharia [...], oficiais ou reconhecidas, existentes no país [...].

O Decreto nº 90.922 (TA) assegura, em seu Artigo 2º, o exercício da profissão de técnico de 2º grau a quem:

tenha concluído um dos cursos técnicos [...] agrícolas de 2º grau, e tenha sido diplomado por escola autorizada ou reconhecida, regularmente constituída, nos termos das Leis [...].

Passemos ao título profissional.

A Lei nº 5.194 (EA) trata ainda do uso do título profissional, em seus Artigos 3º, 4º e 5º:

são reservadas exclusivamente aos profissionais referidos nesta Lei as denominações de [...] engenheiro-agrônomo, [...];

as qualificações de [...] engenheiro-agrônomo só podem ser acrescentadas à denominação de pessoa jurídica composta exclusivamente de profissionais que possuam tais títulos;

²¹ Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.
– Anexo “C”.

só poderá ter em sua denominação as palavras [...] agronomia a firma comercial ou industrial cuja diretoria for composta, em sua maioria, de profissionais registrados nos Conselhos Regionais.

Já o Decreto nº 90.922 (TA), em seus Artigos 8º, 9º e 11, regula:

as denominações de[...] técnico agrícola de 2º grau ou, pela legislação anterior, de nível médio, são reservadas aos profissionais legalmente habilitados e registrados na forma deste Decreto;

o disposto neste Decreto aplica-se a todas as habilitações profissionais de técnico de 2º grau dos setores primário e secundário, aprovadas pelo Conselho Nacional de educação;

as qualificações de técnico [...] agrícola de 2º grau só poderão ser acrescidas à denominação de pessoa jurídica composta exclusivamente de profissionais de tais títulos.

Falemos sobre o exercício ilegal da profissão.

A Lei nº 5.194 (EA), em seu Artigo 6º, trata do exercício ilegal da profissão e enumera situações em que isso é considerado. Podemos observar, aqui, uma grande preocupação em reservar exclusividade para o exercício de Engenheiro-Agrônomo ao profissional egresso de curso superior.

Quanto ao exercício ilegal da profissão de Técnico Agrícola, o Decreto nº 90.922 é omissivo, provavelmente por ser nas atribuições bem mais específico do que a Lei nº 5.194 que, antecipamos, parece-nos ser bastante generalista.

Temos os órgãos fiscalizadores das profissões.

A Lei nº 5.194 (EA), em seu Artigo 24, dispõe:

a aplicação do que dispõe esta Lei, a verificação e a fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por Conselho Federal de

²² Regulamenta a Lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico

Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), organizados de forma a assegurarem unidade de ação.

Já o Decreto nº 90.922 (TA), em seus Artigos 13, 14, 15, 16 e 18, dispõe:

a fiscalização do exercício das profissões de [...] técnico agrícola de 2º grau será exercida pelos respectivos Conselhos profissionais;

os profissionais de que trata este decreto só poderão exercer a profissão após o registro nos respectivos Conselhos Profissionais da jurisdição de sua atividade;

ao profissional registrado em Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional será expedida Carteira Profissional de Técnico, conforme modelo aprovado pelo respectivo Órgão, a qual substituirá o diploma, valendo como documento de identidade e terá fé pública;

os técnicos de 2º grau cujos diplomas estejam em fase de registro poderão exercer as respectivas profissões mediante registro provisório no Conselho Profissional, por um ano, prorrogável por mais um ano, a critério do mesmo conselho;

o exercício da profissão de técnico [...] agrícola de 2º grau é regulado pela lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968, e, no que couber, pelas disposições das leis nºs 5.194, de 24 de dezembro de 1966 [lei que regula a profissão de Engenheiro-agrônomo] e 6.994, de 26 de maio de 1982.

Aqui, será importante destacarmos o fato de o Técnico Agrícola estar vinculado aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREAs), assim como o Engenheiro-Agrônomo.

Quanto às atribuições.

A Lei nº 5.194 (EA), em onze artigos, estabelece as atribuições do Engenheiro-Agrônomo, de maneira bastante generalista.

O Decreto nº 90.922, em dois artigos, trata das atribuições do Técnico Agrícola:

Artigo 6º As atribuições dos técnicos agrícolas de 2º grau em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, [...].

Artigo 7º Além das atribuições mencionadas neste Decreto, fica assegurado aos Técnicos Agrícolas de 2º grau o exercício de outras atribuições desde que compatíveis com a sua formação curricular.

No Artigo 6º, as atribuições do TA são especificadas em trinta e um itens, apresentados de forma bastante detalhada.

Além das atribuições, a Lei nº 5.194 (EA) trata em seu capítulo II da responsabilidade e autoria, em sete artigos. Há , neste capítulo, dez menções explícitas (no total, a lei apresenta quatorze) a palavras como autor, autoria e co-autoria, nomeando o EA como autor. Vejamos, (os grifos são nossos):

*Artigo 17 - Os direitos de **autoria** de um plano ou projeto de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia, respeitadas as relações contratuais expressas entre o **autor** e outros interessados, são do profissional que os elaborar.*

Artigo 18 – [...].

*Parágrafo único - Estando impedido ou recusando-se o **autor** do projeto ou plano original a prestar sua colaboração profissional, comprovada a solicitação, as alterações ou modificações deles poderão ser feitas por outro profissional habilitado, a quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado.*

*Artigo 19 - Quando a concepção geral que caracteriza um plano ou projeto for elaborada em conjunto por profissionais legalmente habilitados, todos serão considerados **co-autores** do projeto, com os direitos e deveres correspondentes.*

*Artigo 20 - Os profissionais ou organizações de técnicos especializados que colaborarem numa parte do projeto deverão ser mencionados explicitamente como **autores** da parte que lhes tiver sido confiada, tornando-se mister que todos os documentos, como plantas, desenhos, cálculos, pareceres, relatórios, análises, normas, especificações e outros documentos relativos ao projeto sejam por eles assinados.*

*Artigo 21 - Sempre que o **autor** do projeto convocar, para o desempenho do seu encargo, o concurso de profissionais da organização de profissionais especializados e legalmente habilitados, serão estes havidos como co-responsáveis na parte que lhes diga respeito.*

*Artigo 22 - Ao **autor** do projeto ou aos seus prepostos é assegurado o direito de acompanhar a execução da obra, de modo a garantir a sua realização, de acordo com as condições, especificações e demais pormenores técnicos nele estabelecidos.*

*Parágrafo único - Terão o direito assegurado neste Artigo, o **autor** do projeto, na parte que lhe diga respeito, os profissionais especializados que participarem, como co-responsáveis, na sua elaboração.*

*Artigo 23 - Os Conselhos Regionais criarão registros de **autoria** de planos e projetos, para salvaguarda dos direitos **autorais** dos profissionais que o desejarem.*

Observamos que no Decreto nº 90.922 (TA), apenas em um de seus artigos, temos a referência à autoria: a autoria vinculada à execução de trabalhos. Vejamos (grifos nossos):

Artigo 12 – Nos trabalhos executados pelos técnicos de 2º grau de que trata este Decreto, é obrigatório, além da assinatura, a menção explícita do profissional e do número da carteira referida no art. 15 e do Conselho regional que a expediu.

*Parágrafo único. Em se tratando de obras, é obrigatória a manutenção de placa visível ao público, escrita em letras de forma, com nomes, títulos, números das carteiras e do CREA que a expediu, dos **autores** e **co-autores** responsáveis pelo projeto e pela execução.*

A autoria dada ao técnico é relacionada, no nosso entendimento, apenas à execução de trabalhos. É uma autoria menor.

Assim, a denominação, pela lei, de autor para o profissional, será em maior grau quando ele for EA, pois ele poderá ser o autor de planos e projetos. Quando ele for TA, a autoria será em menor grau, pois a autoria será só relacionada à execução de trabalhos, portanto dos projetos. Ou seja, o projeto é considerado uma criação, pela qual o EA pode pedir uma autoria. Já a função do técnico é limitada, a ponto de não configurar uma autoria plena.

Observaremos, ainda, a Lei nº 5.194 (EA), quando da caracterização e exercícios da profissão de engenheiro-agrônomo, em seu Artigo 1º:

as profissões de [...] engenheiro-agrônomo são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano que importem na realização dos seguintes empreendimentos:

- a) aproveitamento e utilização de recursos naturais;*
- b) meios de locomoção e comunicações;*
- c) edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos;*
- d) instalações e meios de acesso a costas, cursos, e massas de água e extensões terrestres;*
- e) desenvolvimento industrial e agropecuário.*

Deste confronto das legislações, tanto do Engenheiro-Agrônomo (EA), como do Técnico Agrícola (TA), percebemos uma preocupação muito forte do legislador em alargar os horizontes profissionais do EA pela utilização, sempre generalista, dos termos incluídos em suas atribuições, termos como estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, pareceres, ensino, pesquisa, experimentação, ensaios. Dentro deste aspecto, o Engenheiro-Agrônomo pode mais, está autorizado a fazer mais, a ir além, os limites estão anunciados de maneira

mais ampla, na Lei nº 5.194, enquanto que na legislação do TA, os termos utilizados sempre caminham para uma particularização, uma especificidade, uma redução, termos como atuar em atividades de extensão, responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de: a) crédito rural e agroindustrial, b) topografia, c) impacto ambiental, d) paisagismo, e) construção de benfeitorias rurais, f) drenagem e irrigação. Dentro deste aspecto, o Técnico Agrícola só pode ir até um limite, e esse limite é dado pelo Decreto nº 90.922.

Em nossa análise, estamos propondo que existe uma relação entre a generalização da linguagem, da escrita, com a nominação de autor, ou seja, a autoria cabe mais onde o sentido está mais generalizado, pois justamente aí é o espaço de preenchimento da subjetividade e da autoria nomeada pela lei.

Há um espaço de criação na legislação (do EA, Lei nº 5.195/66) que dá responsabilidades ao Engenheiro-Agrônomo. Esta legislação é formulada de tal maneira a dar espaço de interferência e, portanto, de autoria.

Para os parâmetros de nossa análise, ao utilizarmos a Análise do Discurso, estamos tratando de autoria no sentido de função-autor e efeito-autor.

Relembrando a fundamentação teórica que nos trouxe até aqui, concordamos com Gallo que propõe:

[...] que a autoria pode ser observada em dois níveis pela Análise do Discurso. Em ambos os níveis, a autoria tem relação com a produção do ‘novo’ sentido e, ao mesmo tempo, é condição de maior responsabilidade do sujeito em relação ao sentido que o produz e, por essa razão, de maior unidade (GALLO, 2000, p. 69).

Primeiramente, em um nível enunciativo-discursivo, que é o caso da **função-autor**, que tem relação com a heterogeneidade enunciativa e que é condição de todo sujeito e, portanto, de todo acontecimento discursivo. E em segundo lugar, em nível discursivo por excelência, que é o caso do **efeito-autor**, e que diz respeito ao confronto de formações discursivas com nova dominante, verificável em alguns acontecimentos discursivos, mas não em todos [nossos grifos] (id.).

Sobre o efeito-autor, Gallo (1999, p. 192 - 200) considera ainda que este efeito se produza “sempre e exatamente entre duas formações discursivas dominantes”, como “um efeito de fechamento, de sentido único, de desambigüização, de unicidade, de homogeneidade, de todo”.

Orlandi (1999, p. 75) considera “que a própria unidade de texto é efeito discursivo que deriva do princípio da autoria”; pela função-autor todo texto tem uma autoria.

Voltando à análise da legislação, podemos dizer que em ambos os casos, tanto na legislação do TA como na do EA, ela (legislação) por si só atribui o efeito-autor para o profissional, ou seja, pelo simples fato dela (legislação) existir, já temos materializado um lugar de autoria para esses profissionais (TA e EA), na medida em que qualquer um, ao ocupar o espaço determinado pela legislação, será visto como um profissional, autor, portanto, na sua condição social, histórica e ideologicamente reconhecível e legitimado. Assim, temos o efeito-autor nos dois profissionais, no Técnico Agrícola e no Engenheiro-Agrônomo.

Agora, quando a Lei nº 5.194 (EA) nomeia o Engenheiro-Agrônomo como autor, abre espaço para a função-autor, ou seja, o efeito de autoria é “habitado”, preenchido por uma subjetividade, pela função-autor, que através de generalizações materializa a autoria.

Por outro lado, o Decreto 90.922 (TA) vai beneficiar o Técnico Agrícola com o efeito de autoria, mas não o nomeia como autor pleno, pois essa função será exercida fortemente pela repetição, ou seja, não é dado o espaço pela lei de grande subjetivação de uma função-autor. A delimitação (especificação) materializa a autoria.

Assim, ao Engenheiro-Agrônomo é assegurado o direito de plena autoria (Artigo 22), em contrapartida, ao Técnico Agrícola esse direito é restrito, pois a função do técnico é limitada, a ponto de não configurar uma autoria plena.

Quando falávamos em generalização e particularização (especificação), não estávamos apenas falando de processos de generalização e particularização dentro da mesma lei, pois concordamos com Silva, para quem

[...] o texto da lei, uma vez organizado em arquivo, funciona através de processos de generalização e processos de particularização. No processo de generalização [...] parte-se do mais geral, ou seja, da lei no seu aspecto conceitual, para o mais específico, ou seja, para os fatos que ocorrem na esfera social. Nesse funcionamento, apresenta-se o direito, entendido aqui como sendo o arquivo jurídico organizado em normativas e, em seguida, apresentam-se os fatos (2006, p. 2).

Que corrobora Pêcheux, que observa

[...] que o termo “lei” pode ser entendido em seus diferentes sentidos, incluindo-se o *sentido jurídico* segundo o qual alguém “sucumbe ao peso da lei”, que prevê uma sanção para esse alguém: isso significa, a nosso ver, que o jurídico não é, pura e simplesmente, um “domínio de aplicação” da Lógica, como pensam os teóricos do formalismo jurídico [...], mas sim que há uma *relação de simulação* constitutiva entre os operadores jurídicos e os mecanismos da dedução conceptual, especialmente entre sanção jurídica e a consequência lógica (1988, p. 108).

Estávamos, sim, falando disso também, mas enquanto princípio da própria lei. Pois entendemos que na Lei nº 5.194 há generalizações, no sentido de dar maior dimensão ao profissional Engenheiro-Agrônomo; por outro lado, entendemos que no Decreto nº 90.922 há particularizações (especificações), no sentido de diminuir as ações profissionais do Técnico Agrícola. Para que faça sentido a existência, no mesmo momento histórico, destes dois profissionais.

Vejamos exemplos de generalizações, na Lei 5.194 (EA), em seu Artigo 7º, letras:

[...]

(c) *estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;*

(d) *ensino, pesquisa, experimentação e ensaios;*

(e) *fiscalização de obras e serviços técnicos [...].*

Vejamos exemplos de particularizações (especificações, determinações), no Decreto 90.922 (TA), em seu Artigo 6º, itens:

[...]

IV – responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de:

(a) crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio;

(b) topografia na área rural;

(c) impacto ambiental;

(d) paisagismo, jardinagem e horticultura;

(e) construção de benfeitorias rurais;

(f) drenagem e irrigação [...].

VI – prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas:

[...]

(f) execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários [...].

Payer (1993, p. 41) presta atenção aos efeitos de sentido da delimitação e da generalização ao procurar perceber de que modo estes efeitos funcionam no interior da prática discursiva “para assim alcançar um seu processo discursivo específico”.

Para se chegar a essa especificidade, vem se intercalar entretanto a necessidade de compreender melhor essa idéia mesma da delimitação (e da generalização) dos sentidos, enquanto um fato que integra o processo mais global de produção de linguagem. A partir dessa necessidade procuramos então saber o que tem sido dito a seu respeito, buscando elementos que nos ajudem a compreender melhor o que se passa no encontro dessas vozes (id.).

Assim, “a memória lingüística vem [...] de imediato lembrar que na tradição dos estudos da linguagem a idéia de delimitação dos sentidos aparece refletida na noção de *determinação*, que se opõe à de indeterminação, no sentido de generalização, indefinição e também de explicação geral” (ibid.).

Para tanto, ao examinar o percurso da noção de determinação, Payer, em um determinado momento, diz-nos que

[...] os mecanismos de determinação caracterizam-se portanto como mecanismos de linguagem privilegiados para se perceber a realidade textual da impressão de que se atinge de fato um objeto em sua unicidade, em sua invariância, e de que se aprisiona na língua esse objeto que parece só poder ser *este, assim, desta forma*. A determinação supõe, desse modo, a possibilidade de uma “ancoragem da significação” em um referente exato, definido, individual. Esta capacidade seria, segundo as gramáticas, maximamente realizada nos nomes próprios, ao contrário dos nomes comuns, também chamados “conceitos”, nos quais uma não-saturação referencial permitiria a existência de um “lugar vazio”, de inexatidão quando, como diz Pêcheux [...], “o grau de atribuição de unicidade pode variar até o ponto de se extinguir” (ibid., p. 44).

Determinar significa especificar, distinguir, delimitar, referir. “A determinação corresponde à função de designação, de referência” (HAROCHE, citada por PAYER, 1993, p. 44).

Para Payer,

Claudine Haroche provê uma justificativa histórica para a fomentação da idéia de determinação no trato do sujeito com o texto, com a língua. Ela observa que essa noção passou a se desenvolver no interior da Gramática com influências de ordens exteriores, que ela localiza, por um lado, na necessidade de desambigüização dos sentidos colocada na (e pela) instituição religiosa, sobretudo em seus exercícios pedagógicos, no esforço de manutenção da *unicidade* da verdade divina, indissociado do esforço de interdição da *interpretação* do Texto pelo sujeito submisso a essa verdade. E, por outro lado, localiza tal influência na exigência de transparência do sujeito, que acompanha a constituição e o funcionamento do sujeito jurídico, que se tem como “um sujeito simultaneamente submisso e responsável” (id., p. 45).

A formulação do conceito de determinação se deixa flagrar então pela autora [HAROCHE] como acompanhando um ideal mais amplo de *completude*, de *evidência* e de *transparência* (tanto da língua quanto do sujeito). Ideal que lança para o espaço – um espaço que então se estabelece, que assim passa a ser discriminado – do *indizível*, do *inefável*, da *subjetividade*, tudo aquilo que, parecendo confuso, indefinido, vago, indeterminado, ambíguo, viesse, por falta ou por excesso, escapar – resistir, mesmo – à clareza exigida para o bom desempenho da língua e do *ser sujeito*. Assim se estabelece, segundo a autora [HAROCHE], o

juízo do espaço da subjetividade como aquele exclusivo da ambigüidade, do caos, espaço tido como menos dotado de capacidade de rigor [...] (ibid.).

Assim, segundo Payer (ibid., p. 46), a memória lingüística reencontra a memória do sujeito determinado capaz de vencer “o desânimo, o ócio, espaços da dúvida, da germinação da incerteza, da obscuridade e da indecisão, que ameaçam a urgência das empresas ‘normais’”.

A exigência de clareza da língua, com suas referências determinadas, únicas, exatas, se encontra então paralela à necessidade de clareza do sujeito, de um sujeito decidido que, em sua determinação, não se deixa tardar, confundir, atrapalhar (ibid.).

Sobre generalizações, Payer diz-nos que

[...] o modo como a generalização se exerce nessa prática discursiva – em detrimento das referências “particulares”, sejam elas do domínio de um sujeito individual (“eu”) (Orlandi, Guimarães e Tarallo, 1989) – realiza ainda um juízo do domínio do particular como um espaço “subjetivo” desviante da ordem da clareza, dos próprios ideais (objetivos) dessa ordem. Em nome da configuração/manutenção de um saber que se quer verdadeiro de um modo geral, em todos os tempos e espaços, e de um *nós* abrangente de *pertencimento* (aconchegante, autoprotetor [sic]), se dobra (se dribla?) o espaço dos saberes particulares. O reconhecimento de algum índice de verdade nesse espaço viria talvez, nessa perspectiva, obscurecer as próprias certezas desse saber em seus parâmetros gerais (ibid., p. 57).

Assim, o espaço dado, pela lei, ao Engenheiro-Agrônomo (EA), o da generalização, constitui um efeito do lugar certo para sustentar a sua posição de possibilidade de conhecimento, uma possibilidade ampla. Em contrapartida, o espaço dado, pela lei, ao Técnico Agrícola, o da especificação, da determinação, constitui um efeito do lugar certo do executor das práticas, do conhecimento restrito, sem ampliação.

Claro está que muitas atribuições, como já dissemos no capítulo Profissões, sobrepõem-se, fazem sobra umas às outras, tanto na regulamentação da profissão do EA, como na regulamentação da profissão do TA, mas claro também está que há diferenças, quando a Lei nº 5.194 (EA) abre um leque maior ao profissional EA e o Decreto nº 90.922, ao especificar em muitos detalhes as atribuições, fecha o leque de opções ao TA.

É a construção do sujeito-profissional (EA e TA), no olhar da legislação, que constitui o sujeito.

4.4 PARA FINALIZAR

Há uma passagem histórica, no final da Idade Média, do sujeito religioso para o sujeito jurídico, que muda todas as relações sociais. Por isso é tão importante a lei em nossa sociedade. Porque a lei, de certa maneira, vai ser o olho do “outro” que constitui o sujeito-profissional, o Engenheiro-Agrônomo (EA) ou o Técnico Agrícola (TA) – conforme podemos ver em Hadlich:

A partir dos estudos de Haroche [...], compreendemos a figura do sujeito responsável, definido por Suzy Lagazzi como *sujeito-de-direito*, em que os imperativos da expansão econômica, a partir do século X, conduziram a uma redefinição até então marcado (sic) fortemente pela dominação da Igreja mediante a existência de um ‘sujeito religioso’, submisso à ideologia cristã e assujeitado às práticas e ritos religiosos do século XIII, principalmente (2005, p. 15).

A esse novo sujeito [de-direito] responsável por suas ações, com o fundamento do poder jurídico, atribuiu-se direitos e deveres que regulassem suas relações na nova ordem econômica entre senhores feudais e seus vassalos. Entre esses sujeitos, as relações pessoais passaram a relações econômicas pelos pagamentos dos serviços prestados, bem como em troca da liberdade. Os vassalos endividavam-se, e assim eram levados a uma sujeição econômica, em substituição a uma sujeição pessoal até então existente (id., p. 16).

Dessa forma, os dois egressos (EA e TA) assumem uma identidade de profissional, ao serem olhados pela instituição escolar (EAFRS e UFSC) e pela empresa ao final do estágio com a defesa do relatório de estágio. A partir do momento em que o egresso está no mundo profissional, esse olhar se constitui na lei, pois não está mais na escola.

Assim, é a lei que dá o estatuto para cada sujeito, onde cada um está. A lei organiza todas as relações. A lei aparece sempre onde o conflito se instala, e se especializa

quando os conflitos se multiplicam, pois ela (lei) está sempre determinando para o sujeito qual é o seu lugar.

A determinação, aqui, tem a dimensão, assumida pela língua, significando que o sujeito-profissional EA assume um lugar “dado” mais amplo, pela determinação social, enquanto o sujeito-profissional TA assume um lugar “dado” mais restrito, por essa mesma determinação social. Não é apenas uma questão do que pode e do que não pode, mas também que liberdade tem esse sujeito-profissional em nossa sociedade. É uma questão de liberdade/responsabilidade.

A instituição escolar (EAFRS e UFSC), a partir do relatório de estágio e da defesa, dá a ambos a condição de profissional (EA e TA); cabe à lei dar a dimensão desta condição de profissional. Não é só uma “disciplinarização” das ações, das rotinas, é uma constituição da identidade dali para frente, a partir da instituição escolar (EAFRS e UFSC).

Será importante, entretanto, ressaltarmos que o sujeito-de-direito, quanto mais livre ele for, mais submetido estará. Encontramos aqui uma contradição.

O sujeito-de-direito EA, que tem maior liberdade dada pela lei, que está mais constituído como autor, está muito mais submetido ideologicamente, enquanto que o sujeito-de-direito TA, que tem menor liberdade dada pela lei, e que por isso, está menos constituído como autor, está menos submetido ideologicamente. Ou seja, o TA, por ter as funções delimitadas, responde por aquilo que esta delimitação impõe, e não mais, portanto, tem um espaço de liberdade maior, não a liberdade da criação, aquela que o EA tem em maior grau, mas a liberdade de não estar no alvo da ideologia, de não ser alvo da expectativa do social. É a contradição da forma-sujeito.

Isso nos leva a refletir reprodução/transformações com Pêcheux,

[...] ao falar de “reprodução/transformação”, estamos designando o caráter intrinsecamente contraditório de *todo modo de produção que se baseia numa divisão em classes, isto é, cujo “princípio” é a luta de classes*. Isso significa. Em particular, que consideramos errôneo localizar em pontos diferentes, de um lado, o que

contribui para a reprodução das relações de produção e, de outro, o que contribui para sua transformação: a luta de classes atravessa o modo de produção em seu conjunto, o que, na área da ideologia, significa que a luta de classes “passa por” aquilo que L. Althusser chamou os aparelhos ideológicos de Estado (1988, p. 144).

O que importa para nossa análise é compreendermos que não estará nem totalmente no campo da reprodução, o profissional TA, nem totalmente no campo da transformação, o EA. Na verdade, há reprodução e transformação nas duas práticas. Só que a dosagem é que muda. Quando falamos (PÊCHEUX, 1988) de classes, não estamos querendo dizer que uma classe transforma e a outra reproduz, pois o processo é dialógico, na medida em que um profissional pode fazer e o outro profissional pode assinar. Quando o Discurso Jurídico interfere, é para organizar esse cenário, ao “dizer” quem pode criar, e em que medida. Esse é o efeito (da lei, da divisão de classes, da divisão das profissões), pela qual parece que só o EA cria e que só o TA reproduz. Este é o efeito que não podemos tomar como causa.

O efeito é de que uns têm a intrínseca capacidade de criação, pela formação, pela cultura, e outros não. Mas, para a sociedade atual, é necessária esta organização social, senão todos estariam no topo da pirâmide social (é uma questão econômica). Para que não haja esse caos, produz-se o efeito de que os sujeitos sejam diferentes, uns podem criar, outros não, uns podem isso, ou outros não.

É importante ressaltar, portanto, mais uma vez, que justamente os que mais podem são os mais interpelados pela ideologia.

Pêcheux (1988), ao explicar acerca da “apropriação subjetiva da política”, desenvolve a partir de Althusser²³ um questão que se liga à *inculcação*.

[...] a escola (mas também outras instituições do Estado, como a Igreja e a outros aparelhos como o Exército) ensina “Know-how” mas sob formas que asseguram a submissão [...] à ideologia dominante ou o domínio de sua “prática”. Todos os agentes da produção, da exploração e da repressão, sem falar dos “profissionais da ideologia” (Marx) devem de uma forma ou de outra estar “imbuídos” [“penetrados”] desta ideologia para desempenhar “conscientosamente” suas tarefas, seja a de explorados (os operários), seja a de exploradores (capitalistas), seja a de auxiliares

²³ ALTHUSSER, L. Aparelhos ideológicos de Estado.

na exploração (os quadros), seja a de grandes sacerdotes da ideologia dominante (seus “funcionários”) etc [...] (In: PÊCHEUX, 1988, p. 223 - 224).

Penetração que se opera “por si só”, e, ao mesmo tempo, inculcação que trabalha conscienciosamente sobre o resultado dessa penetração para “se acrescentar a ela”, de modo que, no total cada “sujeito” saiba e veja que as coisas são realmente assim. Levando-se em conta o que acabamos de ver, pode-se dizer que o aparelho escolar contribui para essa penetração-inculcação de uma maneira específica, que é a de simular a “necessidade-pensada” dos conhecimentos científicos sob a forma de evidências ideológicas de diversas naturezas [...], numa intrincação tal que a “incompreensão” (a dúvida, a resistência e a revolta) daqueles que sentem a escolarização como uma intrusão, um momento desagradável pelo qual têm que passar, etc. (isto é, a grande massa dos explorados do modo de produção capitalista) é um sintoma que traduz *ao mesmo tempo* a separação objetiva do trabalho manual e do trabalho intelectual nesse modo de produção, *e também* a resistência espontânea dessa massa a essa penetração-inculcação, o que, no conjunto, caracteriza o que é chamado às vezes de seu “mau espírito”. Mas, dois pontos bastante importantes devem ser salientados: o primeiro é o de que essa *penetração não tem origem* na escola, que não passa de um dos lugares de sua realização; o segundo é o de que essa resistência ideológica espontânea é *uma reversão e uma rejeição*, ou seja, os processos discursivos ligados a essa resistência se inscrevem no que chamamos “segunda modalidade” (na qual o sujeito-enunciador se volta contra o Sujeito universal da ideologia, contra-identificando-se a ele). Essa contra-identificação representa a “matéria-prima” do trabalho sobre a forma-sujeito constituído pela apropriação subjetiva da política do proletariado, mas ela não realiza em si mesma, de modo algum, essa apropriação [...] (PÊCHEUX, 1988, p. 224).

Todo esse processo, incluindo o processo do estágio, que produz essa diferenciação entre o sujeito-profissional EA e o sujeito-profissional TA, está materializado de duas maneiras, uma na questão da nomeação do autor, e outra na especificação/generalização da legislação. Esse processo não se pode atribuir à instituição escolar (EAFRS e UFSC), nem à empresa, é muito mais amplo. Na verdade, a empresa e a escola só respondem a uma divisão já produzida social, histórica e ideologicamente, onde há espaço para os que “pensam” e para os que reproduzem.

Assim, o proletariado não vê sentido na escola, pois já sabe o seu lugar, o lugar que lhe cabe no mundo. Quando não sabe o seu lugar, a escola não lhe ensina um lugar. Não é porque o aluno aprende conteúdos que ele terá um lugar. A escola só ensina que ou ele, aluno, está incluído, ou excluído. É uma questão de classe (pelo ponto de vista de ALTHUSSER, citado por PÊCHEUX, 1998, p. 224).

Temos então uma questão hierárquica, o sujeito-profissional Engenheiro-Agrônomo está materializado em um nível acima da materialização do sujeito profissional Técnico Agrícola, em relação a todo o processo. E isso parece óbvio, mas não é, foi construído de maneira ideológica durante a história destas duas profissões. Cabe ressaltar, mais uma vez, que esse processo sofre falhas, rupturas, deslocamentos.

5 CONCLUSÃO

Propusemo-nos a compreender o contexto mais amplo que determina as profissões de Técnico Agrícola e de Engenheiro Agrônomo ao propor um método de análise do discurso que materializa essas posições.

Para tanto, tomamos como *corpus* os documentos que compõem o processo de estágio, tanto de uma escola agrotécnica (o Curso de Técnico Agrícola: Habilitação Agropecuária da Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul –EAFRS) ; como de um curso

superior (o Curso de Agronomia: Habilitação Engenheiro-Agrônomo da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC).

Procuramos evidenciar as diferenças e igualdades entre os materiais que regulamentam o estágio; comparar esses documentos com relatórios de Técnico Agrícola (ensino profissionalizante) e Engenheiro-Agrônomo (ensino superior); compor a especificidade dessas profissões através de análise da legislação; verificar se há correspondência das atribuições legais com as competências geradas pelas grades curriculares; evidenciar a materialização (se há ou se não há, e em que medida) dessa especificidade nos documentos de estágio.

Para entendermos as condições de produção, fizemos um levantamento sobre a história da educação, ao menos aquela que nos chegou contada pela comunidade que conseguiu um lugar nessa história, por sujeitos que escreveram sua própria história, rejeitando outras práticas que se desenvolveram e que foram igualmente fundamentais na constituição dessas sociedades (MARTA & LOPES, 1995, p. 13).

A idéia de educação que faz sentido para nós, hoje, de que cada um ocupe um lugar “útil” na sociedade, passou por diversas transformações e teve seu berço comum na cultura do Egito Antigo, seguindo um processo reservado às classes dominantes. Esse saber não democrático, em que cada setor da sociedade tinha ou não acesso a um determinado tipo de educação, prolonga-se até os dias de hoje.

Com os Gregos, essa distinção de dominantes e dominados passa para a nossa cultura e tem sua origem na escola pitagórica, em que “toda sociedade é formada de dominante e dominado, por isto, como terceiro elemento intervém a lei” (MANACORDA, 1996, p. 41).

No Império Romano, a educação tinha como objetivo fazer das crianças homens de ação, envolvidos com as conquistas militares. A forma de subordinação era de servidão à

pátria. A cultura romana foi uma cultura importada, principalmente dos Gregos, com quem adquirimos características mais semelhantes à educação dos séculos XIX e XX.

Já na Idade Média, em que a economia era formada no sistema feudal, a educação dos povos europeus teve forte influência da Igreja. Enquanto os Gregos davam atenção especial ao aspecto intelectual do homem, o cristianismo passa a dar atenção especial ao aspecto moral como ideal educativo de renascer para um mundo novo do espírito (PILETTI & PILETTI, 1994, p. 52).

Nesse período surge a escolástica, que, num sentido mais amplo, era um movimento intelectual que demonstrava e ensinava as concordâncias da razão com a fé pelo método da análise lógica.

No Renascimento, com as monarquias nacionais fortalecidas, há uma busca por uma nova educação, opondo-se ao velho esquema escolástico, promovendo o ideal da nova vida. A nova educação passa a ter como conteúdo, principalmente, nas línguas e nas literaturas clássicas dos Gregos e Romanos, a designação de Humanismo (PILETTI & PILETTI, 1994, p. 64).

A partir do século XIX, as principais revoluções burguesas acarretaram o fim do absolutismo e consolidaram o capitalismo industrial, trazendo importantes modificações na sociedade e na educação, principalmente em consequência da separação entre Igreja e Estado e no desenvolvimento dos sistemas públicos de educação (id., p. 96). O mundo do trabalho é inserido dentro da escola (CIEE, 1996, p. 11).

Com o desenvolvimento do capitalismo industrial, desenvolveram-se novas classes sociais conscientes de sua importância e dos seus direitos; a burguesia industrial toma o poder e a classe operária começou a lutar por melhores condições de trabalho e de salário.

Assim, a escola se “moderniza”; dando maior importância aos conteúdos técnicos e científicos ao lado das antigas disciplinas clássicas e literárias, concretiza-se a distinção que

começa a existir na escola para o filho do trabalhador e para o filho da burguesia (HARPER, 1994, p. 29).

No século XX, a escola pública torna-se laica, objetivando a formação integral do homem, independente de sua posição econômica, social, racial, nacionalidade ou credo.

O operariado industrial almeja condições iguais para todos de acesso à escola. O ensino público e gratuito é visto como maneira melhor de se alcançar a democracia (id., p. 32); entretanto, mesmo com a união de ricos e pobres na mesma escola, os melhores são sempre os filhos da burguesia, pois têm melhores condições extra-escolares e mais facilidades em assimilar os conceitos baseados em valores burgueses (PILETTI & PILETTI, 1994, p. 99).

A história da educação no Brasil nos mostra que a escola mantinha-se restrita à educação dos filhos da classe dominante. Com a Constituição de 1937, às classes menos favorecidas é destinado o ensino técnico comercial. Em 1942, foi regulamentado o ensino industrial; em 1943, o ensino comercial, e em 1946, o ensino normal e o ensino agrícola (id., p. 180).

Traçamos um paralelo entre escola e trabalho, apoiado na distinção original entre essas duas instâncias (MANFREDI, 2002, p. 51). Mostramos que o convívio dessas duas concepções está pautado em princípios político-filosóficos divergentes, historicamente construídos em antagonismo e recentemente aproximados.

Outra parte importante de nosso trabalho foi o levantamento de informações sobre a educação profissionalizante no Brasil, que vai além da dimensão escolar, tendo uma produção realizada em outros espaços sociais, como sindicatos, empresas, associações, indo além das perspectivas oficiais. Porém, recortamos estas (oficiais) como objeto central para nossa análise.

Percorremos desde o Brasil colônia, em que a aprendizagem profissional era desenvolvida no próprio lugar de trabalho, ou seja, nos engenhos e realizada sem nenhuma

regulamentação, passando pelas manufaturas têxteis e metalúrgicas do século XVIII, em que a formação era feita nas lojas de ofícios. No período colonial escravocrata, portanto, a noção de trabalho influenciou na construção de representações, bem como nas estratégias de educação estabelecendo e reforçando a distinção entre trabalho manual e intelectual (id., p. 72).

Após a expulsão dos jesuítas, o sistema de educação ficou desorganizado. Somente em 1808, com a transferência da Corte Portuguesa para o Brasil, é que as primeiras medidas para um novo modelo escolar ocorreram.

A instalação do sistema educacional teve início pelo ensino superior, ao passo que os demais níveis de ensino – primário e o secundário – serviam como cursos propedêuticos, preparatórios à universidade. Paralelo ao sistema escolar público, o Estado desenvolveu “um tipo de ensino apartado do secundário e do Superior (ibid., p. 75), com a finalidade de promover a formação de uma força para o trabalho diretamente relacionada com a produção”. A partir de 1840, são fundadas as casas de educandos artífices por governos provinciais, adotando o modelo de aprendizagem militar, principalmente para jovens e crianças em estado de mendicância.

A partir daí, surgiram também os liceus de artes e ofícios, que com a proclamação da república foram mantidos e/ou ampliados, transformando-se de base para a construção de uma futura rede nacional de escolas profissionalizantes. O Brasil sofre profundas transformações, principalmente estimuladas pela extinção da escravidão, pela consolidação do processo de imigração e pela expansão econômica provocada pelo café. Com isso, o sistema educacional e a educação profissional sofreram grandes mudanças. Não apenas os pobres e desafortunados pertenciam a essa escola profissionalizante, mas também os setores populares urbanos, transformando-se em trabalhadores assalariados.

Durante o governo de Nilo Peçanha, em 1910, as escolas de aprendizes são transformadas num único sistema de ensino profissional público, formando um sistema

escolar novo, uma vez que estavam submetidas a uma legislação que as distinguia das demais instituições.

Com o Estado Novo, adotou-se uma política autoritária na reformulação do ensino regular, do secundário, separando dos cursos profissionalizantes, beneficiando os interesses dos setores produtivos privados e estatais, em prejuízo para os setores populares (ibid., p. 98).

Após o estado Novo, esta lógica dualista se mantém: de um lado, a concepção de uma educação escolar acadêmico-generalista e, de outro, a educação profissional, mais restrita. Mesmo sofrendo várias modificações, esta antiga distinção entre o ensino geral e o ensino de caráter profissional se mantém.

Outro aspecto importante de nosso trabalho, foi a análise que fizemos sobre o ensino agrícola no Brasil. Após a Revolução Francesa e ascensão da burguesia, e com a iminente invasão de Napoleão, Dom João transfere toda a Corte Portuguesa para o Brasil, e por intermédio de Carta Régia, em 1812, cria um curso de agricultura na Bahia, que serviu de modelo para outros cursos similares em outras capitanias.

Já na República, em 1910, o Decreto nº 8.319, de 20 de outubro, aprovou e regulamentou o ensino agrônômico no Brasil, e definiu o ensino agrícola e o ensino superior agrícola. Com o decreto 7.727, de 9 de dezembro do mesmo ano, consolidou-se a subordinação do ensino agrícola ao Ministério da Agricultura, permanecendo sob sua responsabilidade até 1967, quando do Decreto nº 60.731, de 19 de maio, que passou o ensino agrícola profissionalizante para o Ministério da Educação e Cultura (FERREIRA, 2002, p. 44).

É importante destacar que o ensino superior agrícola e o ensino profissional agrícola tiveram a mesma origem (CAPDEVILLE, 1991, p. 67 - 68). O ensino agrícola profissional teve seu início, no Brasil, com os patronatos agrícolas, que eram instituições que abrigavam crianças do sexo masculino em regime de internato, oferecendo formação básica.

Estas instituições evoluíram para os ginásios agrícolas e posteriormente para as Escolas Agrotécnicas Federais.

Fizemos também o levantamento histórico dos cursos e currículos, que historiciza o Técnico Agrícola (TA) e o Engenheiro-Agrônomo (EA), para que pudéssemos entender, em linhas gerais, a materialidade dos atuais cursos e currículos.

De 1877 a 1910, quando se fez a primeira regulamentação do ensino agrícola no país, funcionaram oito cursos de agronomia. O Decreto nº 5.957, de 23 de junho de 1875, aprovou os estatutos da Escola Agrícola de São Bento das Lages, na Bahia, e estabeleceu o primeiro currículo oficial de um curso de agronomia, que dividiu o ensino profissional de agricultura em dois graus, o elementar e o superior. O elementar destinou-se à formação de operários e regentes agrícolas e florestais e o superior habilitou agrônomos, engenheiros agrícolas, silvicultores e veterinários (id., p. 129 - 130).

O Decreto nº 8.319, de 1910, além de ter regulamentado o ensino agrícola, estabeleceu o currículo que serviu aos cursos superiores de agricultura e medicina veterinária, bem como ao curso médio de técnico agrícola.

Uma parte do *corpus* de nosso estudo está constituída pelos documentos que compõem o processo de estágio no âmbito da Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul (EAFRS), esta escola foi criada em 1993 e teve seu início em 1995 com o Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária.

Outra parte do *corpus* de nosso estudo está constituída pelos documentos que compõem o processo de estágio no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), através do Centro de Ciências Agrárias (CCA). O Curso de Agronomia teve seu início em 1975.

O estágio curricular, nas duas instituições, orienta-se por normas e condutas, muitas vezes seguindo regulamentos que historicamente são elaborados e re-elaborados conforme as necessidades das empresas que ofertam vagas para os estágios.

A profissão de Técnico Agrícola é regulamentada, basicamente, pelo Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que regulamentou a Lei 5.524 de 1968. A profissão de Engenheiro-Agrônomo é regulamentada pela Lei nº 5.194 de 1966.

Utilizamos a Análise do Discurso (AD) para refletir sobre os processos de produção do sentido e do sujeito, enquanto dispositivo teórico na construção do dispositivo analítico.

O dispositivo teórico constituiu o trabalho da interpretação, não só colocando-a em questão, mas indo além, ao trabalharmos seus limites, mediando o movimento de descrição e de interpretação. Construímos um dispositivo analítico estabelecendo analogias entre os processos discursivos envolvidos na constituição das profissões de Técnico Agrícola (TA) e de Engenheiro-Agrônomo (EA), relacionando a forma social, histórica e ideológica, ou seja, a forma material, que determina e distingue esses dois profissionais, desde sua formação até a prática da suas profissões.

A constituição do sujeito-autor profissional (Técnico Agrícola e Engenheiro-Agrônomo) foi o recorte norteador de nossa leitura e análise do *corpus*. Portanto, nossa leitura não foi linear, ela foi balizada pela procura da posição do sujeito-autor profissional. Só de onde no material emergem pistas desta constituição é que ele (material) nos interessou. Nossa busca pela inscrição do sujeito-aluno deve-se à importância de percebermos a materialidade do futuro profissional em algum momento do estágio.

Há três posições de enunciação da função-autor que deriva para o efeito-autor nos documentos que constituem o processo de estágio curricular: o aluno-estagiário, a empresa e a instituição escolar (UFSC/EAFRS).

Em nosso *corpus* constatamos que em quase todos os documentos que precedem o momento do estágio a autoria do aluno tende a zero.

Temos então, com relação à autoria, os seguintes grupos de documentos no processo de estágio aqui analisados:

Tipo 1 – documento (TERMO DE CONVÊNIO – UFSC/EAFRS) em que encontramos um certo tipo de autoria que se estabelece na relação do Discurso Jurídico com o Discurso Acadêmico. Essa autoria do sujeito que representa instituições (UFSC/EAFRS) tende a zero, na medida em que está materializada somente por assinaturas. Claro que há um grau maior de autoria por parte desse sujeito, diferente da posição do aluno, que não é nem citado.

Tipo 2 – documento (FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO - UFSC) similar ao tipo 1, uma vez que se insere no Discurso Jurídico, padronizando uma série de informações, sem nominação, mas que se inscreve no que Lagazzi (1988) nomeou como Juridismo. Ou seja, trata-se da negociação de direitos e deveres. É um desdobramento do Discurso Jurídico de maneira mais leiga, não tão formal. Porém, o discurso que predomina neste documento é o Discurso Acadêmico, em que empresa e aluno são interpelados como interlocutores pela UFSC. Também aqui a autoria de ambos (empresa e aluno) tende a zero, pois se há uma autoria é da UFSC. O que nos chama a atenção é o fato do documento ser textualizado não pelo aluno e sim e pela UFSC. Mesmo que o aluno assine o formulário, ao textualizar no lugar do aluno, a UFSC nega-lhe a autoria.

Tipo 3 – documento (TERMO DE COMPROMISSO – UFSC/EAFRS) similar à análise do Tipo 1, na medida em que há predominância do Discurso Jurídico, com atravessamento do Discurso Acadêmico. Neste documento, a interpelação feita pelo Discurso Jurídico à UFSC, à EAFRS, à Empresa e ao aluno produz uma autoria que tende também a

zero, da mesma maneira que no documento de tipo 1 (CONVÊNIO), com a diferença que o aluno, agora, insere-se também com uma certa autoria.

Tipo 4 – documento (PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO – UFSC) similar à análise feita sobre o tipo 3, com a diferença de que neste (TERMO DE COMPROMISSO) há predominância do Discurso Jurídico e, naquele (PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO – UFSC) há predomínio do discurso Acadêmico, pois se trata de uma atividade proposta pela academia. Está padronizado como o tipo 2, não tendo autoria constituída na textualidade; a autoria é apenas identificada na assinatura. Quando abre para a textualidade fica ambígua essa autoria, podendo ser do aluno, do supervisor na empresa ou do orientador na UFSC.

Tipo 5 – documento (PLANO DE ESTÁGIO – EAFRS) acadêmico, padronizado, sendo ambíguo o seu preenchimento que tanto pode ser feito pelo aluno, como pelo supervisor na escola, ou pelo orientador, ou pelos três. Este documento difere dos demais, no sentido de não ser unicamente acadêmico, mas também pedagógico.

Tipo 6 – documento (FICHA DE CONFIRMAÇÃO-FAMÍLIA – EAFRS) que nomeia um “eu”, e este eu é o responsável pelo aluno. Este documento chama o aluno à responsabilidade jurídica no momento do estágio, já na empresa. Há uma situação de interlocução entre o Discurso Jurídico e o Discurso Acadêmico, principalmente o Acadêmico, pois se a razão de o estágio acontecer é uma razão acadêmica, é o jurídico que sobressai. Este documento representa a autoria mais explicitamente constituída dentre todos os casos acima descritos, mas não é a autoria do aluno, ou da empresa, ou da EAFRS, é a autoria do responsável pelo aluno. É priorizada a responsabilidade civil.

Destacamos que em todos os tipos de documentos até aqui analisados há sempre alguém falando pelo aluno: ou é a instituição escolar (UFSC/EAFRS), ou é a empresa, ou responsável pelo aluno, ou é a Lei.

Tipo 7 – documento (APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO – EAFRS) que traz a tutela da EAFRS sobre o aluno, que em nenhum momento se constitui como autor. Os interlocutores são EAFRS e Empresa, um de cada lado, um escrevendo e outro recebendo, nomeando em terceira pessoa um aluno, que não está interpelado em sujeito, portanto sendo constituído como objeto desta interlocução.

Tipo 8 – documento (INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA O SUPERVISOR – UFSC) acadêmico, atravessado pelo Discurso Pedagógico ao avaliar conhecimento e mérito.

Tipo 9 – documento (FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – EAFRS) que se restringe exclusivamente ao Discurso Acadêmico. Pautado em uma burocracia relacionando instituições.

Observamos que em nenhuma das avaliações (tipo 8 e tipo 9) o aluno é autor. O aluno não é chamado a se dizer, enquanto parte mais importante da interlocução.

Tipo 10 – documento (ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO – UFSC e NORMAS BÁSICAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ESCOLARES, PROJETOS, RELATÓRIOS DE INICIAÇÃO – EAFRS) que se insere no Discurso Pedagógico, tendo como objetivo principal ensinar ao aluno como se faz o relatório de estágio. Apresenta colagem de textos de iniciação científica, semelhante ao que se encontra no livro didático.

Retornando ao que já antecipamos no capítulo da análise, todos os documentos que precedem e avaliam o estagiário, com exceção do relatório de estágio, não abrem espaço de autoria para o aluno.

Perguntamos então: que profissionais estamos construindo em nossas instituições? Justamente no lugar em que ele se constitui como profissional (estagiário), que é o momento

único em que o aluno sai do útero escolar para a vida profissional, ali deveria estar concretizada sua condição de autor e simplesmente não existe, é zero, ou quase zero.

Tipo 11 – documento (RELATÓRIO DE ESTÁGIO – UFSC/EAFRS) em que o aluno assume uma posição profissional nesta experiência de estágio, no meio de outros interlocutores: o aluno fala não só o que ele aprendeu do ponto de vista técnico, mas também da convivência.

Destacamos que é nas conclusões destes relatórios que os alunos-estagiários assumem a função-autor, e é só neste espaço, durante todo o processo de estágio, que essa função-autor se materializa, sem diferenças, no mesmo nível de autoria, tanto no relatório de nível técnico profissionalizante, como no relatório de ensino superior. A constituição do sujeito-profissional (TA – Técnico Agrícola e EA – Engenheiro-Agrônomo) dá-se na textualização do Relatório de Estágio.

Observamos em nossa análise que, de forma análoga ao que Lacan (1998) diz em o “estádio do espelho”, – que o olhar do outro resolve um problema que a criança ainda não tinha, que é de ser alguém, pois isso seria um problema para ela, portanto esse problema só existe quando a criança já tem a solução, que é um outro dado a ela –, dá-se o processo de passagem do sujeito-aluno para o sujeito-profissional, repetindo-se o mesmo trauma, ou seja, é dado ao aluno o lugar de não-aluno, de profissional, antes que o problema se coloque, ou seja, antes de o aluno ser profissional, mas a solução já aparece ao mesmo tempo no lugar do problema. A solução é o Relatório de Estágio e sua Defesa.

A dimensão do trauma, para falarmos em termos psicanalíticos, é diferente na exata relação com o tamanho da responsabilidade, que imaginariamente tem tanto o egresso do ensino técnico profissional como o egresso do curso superior. Portanto, a exigência de uma posição de autoria é menor para o Técnico Agrícola (TA) do que para o Engenheiro-Agrônomo (EA).

Desta forma, não é só na legislação que está a diferença dos dois profissionais, mas também na própria constituição do sujeito que é materializado no Relatório de Estágio e sua Defesa.

Destacamos, mais uma vez, a importância do ritual que é o Relatório de Estágio (e sua Defesa), no sentido de suturar o momento de autoria do sujeito-aluno na sua passagem para o sujeito-profissional.

Em nossa análise do *corpus* esteve presente a legislação que regulamenta tanto o exercício profissional do Técnico Agrícola (TA) (Decreto nº 90.922/85) como do Engenheiro-Agrônomo (EA) (Lei nº 5.194/66). Do confronto entre as duas legislações, percebemos uma distinção muito clara entre os dois profissionais.

Esta distinção está relacionada ao fato de que a legislação do EA é mais generalista do que a do TA, que é mais particularizada, mais específica. Analisamos as leis não enquanto generalização e particularização dentro da mesma lei, mas enquanto princípio da própria lei, da existência de atribuições diferentes. Entendemos que na Lei nº 5.194 há generalizações, no sentido de dar maior dimensão ao profissional Engenheiro-Agrônomo, e que no Decreto nº 90.922 há particularizações, no sentido de diminuir as ações profissionais ao Técnico Agrícola. Tudo isso, para que faça sentido a existência destes dois profissionais dentro do mesmo momento histórico e social, em nível de Brasil.

Em relação à legislação, a denominação de autor para o profissional EA será maior, pois este profissional poderá ser autor de planos e projetos, enquanto que para o TA, só é permitida a autoria relacionada à execução de trabalho. Essa construção do sujeito-profissional, no olhar da legislação, que é o olhar do “outro”, constitui o sujeito (LACAN, 1998) e dá o efeito de autoria a essa função particular.

Também, quando analisamos as matrizes curriculares dos dois cursos, o nível de aprofundamento é diferente.

Ao finalizarmos nossa análise, deparamo-nos com o sujeito-de-direito, que é, segundo Hadlich (2005, p. 16), o “responsável por suas ações, com o fundamento do poder jurídico”, atribuindo-se “direitos e deveres” que regulam suas relações na economia.

Os dois egressos (TA e EA) assumem uma identidade de sujeito profissional na instituição escolar e, após o estágio, assumem outra identidade de sujeito profissional dada pela lei que organiza os conflitos que se instalam.

Deparamo-nos com uma contradição: o sujeito-de-direito EA, que tem maior liberdade dada pela lei, está mais submetido ideologicamente, enquanto que o sujeito-de-direito TA, que tem menor liberdade dada pela lei, está menos submetido ideologicamente.

Com Pêcheux (1988, p. 144) refletimos “reprodução/transformação” e compreendemos que o TA não estará totalmente no campo da reprodução, e que o EA não estará totalmente no campo da transformação, pois na verdade há reprodução e transformação nas duas práticas: o que muda é a dosagem.

A lei cria o efeito de que só o EA pode criar e o TA reproduzir, mas para nossa sociedade, esse efeito é necessário para a organização social em que cada um tem de ocupar o espaço que lhe é dado.

Em nossa análise, compreendemos que todo o processo de constituição do profissional, incluindo o estágio, produz uma diferenciação entre o sujeito-profissional EA e o sujeito-profissional TA, materializado na questão da nomeação do autor e na especificação/generalização da legislação. Não se pode meramente atribuir à escola (UFSC e EAFRS) esse processo, nem à empresa: na verdade a empresa e a escola só respondem a uma divisão já produzida social, histórica e ideologicamente, em que há espaço para os que “criam” e para os que “reproduzem”. É uma questão que se liga à *inculcação* (id., p. 224).

Finalmente, concluímos que, entre o egresso do Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária (TA-EAFRS) e o egresso do Curso de Agronomia, Habilitação

Engenheiro-Agrônomo (EA-UFSC), há muitas semelhanças, que vão além de ocuparem espaços comuns dentro do mesmo setor da economia.

Em nosso trabalho, pudemos observar a mesma historicização da educação e da educação profissionalizante, a origem comum de ambos os graus de ensino (CAPDEVILLE, 1991), a sua separação em 1910 (Decreto nº 8.319), a construção de matrizes curriculares “semelhantes”, e tendo, ambos os profissionais, vínculos aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREAs).

Observamos também diferenças, que se construíram durante a historicização para a formação dos dois profissionais. Generalização das atribuições para o EA, particularização das atribuições para o TA. Matrizes curriculares que já foram mais próximas, e que hoje se diferem não só na distinção entre disciplinas, como no nível de aprofundamento.

E o que nos parece mais importante, não é apenas na legislação ou nos currículos que estão as diferenças, mas sobretudo no imaginário construído através de onde se coloca cada aluno (LACAN, 1998); como dissemos antes, “cada aluno se coloca onde pode, porque não pode estar em uma posição outra senão aquela em que a sua inscrição histórica, ideológica e social permite. Para o aluno que está terminando o curso técnico ou o curso superior é essa a condição de produção que existe como sujeito”. Sujeito-profissional Técnico Agrícola ou sujeito-profissional Engenheiro-Agrônomo.

No Processo de estágio há uma cumplicidade entre empresa e instituição escolar (UFSC/EAFRS), que coadunam com essa posição constituída social, histórica e ideologicamente, levando o aluno a assumir um lugar.

O estágio é o ritual construído para a passagem do sujeito-aluno para o sujeito-profissional, mediado pelo orientador (dentro da instituição) e pelo supervisor (dentro da empresa) e que materializa o sujeito-profissional no Relatório de Estágio e na Defesa.

Essas duas formas de autoria profissional se distinguem porque há fatores tanto externos, no sentido do olhar que reflete, materializado na lei e produzindo um certo efeito (autor); quanto internos, no sentido de que a exigência que levou a constituição dos dois profissionais é de grau diverso, diferenciando um e outro na sua função (autor).

Assim, corroboramos nossa hipótese quando dizemos que o processo de ensino-aprendizagem silencia possíveis contradições de divisão do trabalho de nível técnico e de nível superior, e produz o efeito de sentido de obviedade para essa diferença, fazendo o que é possível para que o espaço profissional existente seja preenchido adequadamente, nem sobre nem falte, naturalizando a divisão do trabalho entre os dois profissionais, um de nível técnico e outro de nível superior.

REFERÊNCIAS

ABRÃO, Bernadette Siqueira. **História da Filosofia**. Coleção: Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação**. São Paulo: Moderna, 2001.

AUTHIER-REVUZ, Jacqueline. Heterogeneidade(s) enunciativa(s). In: **Cadernos de estudos lingüísticos**. n. 19. Campinas: Unicamp, 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Média e Tecnológica. **Educação profissional**: referências curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico. Brasília: MEC, 2000.

_____. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico**. Brasília: MEC, 2000.

_____. **Educação profissional**: legislação básica. Brasília: MEC, 2001.

CAPDEVILLE, Guy. **O ensino superior agrícola no Brasil**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa – Imprensa Universitária, 1991.

CARDOSO, Adriana de Oliveira Limas. **A constituição do sujeito e a construção da escrita**: uma análise discursiva de histórias produzidas por crianças, 2006. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem, UNISUL, Tubarão.

CARVALHO, Ângela Maria Jenzura de. **A legitimação do discurso pedagógico pelo juridismo**, 2005. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem, UNISUL, Florianópolis.

CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA. **Educação & trabalho**: estágio, uma estratégia de profissionalização. Porto Alegre, 1996.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata**. São Paulo: Ed. Unesp; Brasília: Flacso, 2000a.

_____. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. São Paulo: Ed. Unesp; Brasília: Flacso, 2000b.

DOR, Joël. **Introdução à leitura de Lacan**: o inconsciente estruturado como linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

EAFRS – Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul. **Plano de curso da escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul**. Rio do Sul: MEC, 2000.

ENGUITA, Mariano F. **A face oculta da escola**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

FERNANDES, Andréa Hortélio. **Trauma e estrutura familiar**. In: Revista Mal-estar E Subjetividade, setembro, vol. IV, número 002. Fortaleza:Universidade de Fortaleza, 2004.

FERREIRA, Kênia Bueno de Castro. **A semiformação do ensino agrícola na escola Agrotécnica Federal de Rio Verde – GO**. 2002. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Curso de Mestrado em Educação Brasileira, UFG, Goiânia.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de janeiro, Nau Ed., 1996.

_____. **A ordem do discurso**. 9. ed. São Paulo: Editora Loyola, 2003.

FREUD, Sigmund. **Além do princípio do prazer (1920)**. In: pequena coleção das Obras de Freud. Rio de janeiro: Imago, 1975.

GALLO, Solange Leda. Autoria no mito indígena. In: INDURKY, Freda e FERREIRA, Maria C. L. (Org.). **Os múltiplos territórios da Análise do Discurso**. Porto Alegre: Ed. Sagra, 1999.

_____. Autoria: questão enunciativa ou discursiva? In: **Linguagem em (Dis)Curso**, v. 1, n. 2. Tubarão: Ed. Unisul, 2000.

GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1991.

HADLICH, Curt. **O processo discursivo em atos administrativos universitários**. 2005. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, UNISUL, Tubarão.

HARPER, Babette et al. **Cuidado, escola: desigualdade, domesticação e algumas saídas**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

JUNIOR FERRAZ, Sampaio Tercio. **Introdução ao estudo do direito**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

KOLLER, Claudio Adalberto. **A perspectiva histórica da criação da Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul e a sua relação com o modelo agrícola convencional**. 2003. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, UFSC, Florianópolis.

KUENZER, Acácia Zeneide. **Educação e trabalho no Brasil: o estado da questão**. Brasília: INEP, 1991.

LACAN, Jacques. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

LAGAZZI, Suzzy. **O desafio de não dizer**. Campinas: Pontes, 1988.

MANACORDA, Mario Alighiero. **História da educação**: da antigüidade aos nossos dias. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MARTA, Eliane e LOPES, Teixeira. **Perspectivas históricas da educação**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1995.

ORLANDI, Eni P. **A linguagem e seu funcionamento**: as formas do discurso. Pontes, 1996a.

_____. **Discurso e leitura**. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Unicamp, 1996b.

_____. Autoria e interpretação. In: ORLANDI, E. **Interpretação**: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Petrópolis: Vozes, 1996c.

_____. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 1999.

_____. Divulgação científica e efeito leitor: uma política social urbana. In: GUIMARÃES, Eduardo (Org.). **Produção e Circulação do conhecimento**. Vol. 1. Campinas: Pontes, 2001.

_____. **As formas do silêncio**. 5. ed. Campinas: Unicamp, 2002.

PAYER, Maria Onice. **Educação popular e linguagem**: reprodução, confrontos e deslocamentos de sentidos. Campinas: Unicamp, 1993.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas, Editora da Unicamp, 1988.

_____. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. Campinas: Pontes, 1990.

_____. Ler o arquivo hoje. In: ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.). **Gestos de leitura**. Campinas: Unicamp, 1994.

PÊCHEUX M. e FUCHS C. A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas (1975). In: GADET, F. e HAK, T. (Org.). **Por uma análise automática do discurso:** uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

PILETTI, Claudino; PILETTI, Nelson. **História da educação.** 3. ed. São Paulo: Ática, 1994.

PONCE, Aníbal. **Educação e luta de classes.** 15. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

RODRIGUES, Ângelo Contâncio. **A educação profissional agrícola de nível médio:** o sistema escola fazenda na gestão da coordenação nacional do ensino agropecuário – COAGRI (1973-1986), 1999. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação – UFMG, Belo Horizonte.

SILVA, Marcelo. **Dano moral:** simulação lógico-dedutiva versus interpretação ou ponto de fuga do sujeito no discurso jurídico. <www.discurso.ufrgs.br/sead/simposio9.html> Acesso em: 09 set. 2006.

SOUZA, Paulo Antônio Silveira. **O papel do complexo educacional – Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul no desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – SC:** a experiência da agricultura ecológica, 2003. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional, FURB, Blumenau.

UFRGS – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Glossário de termos do discurso.** <www.discurso.ufrgs.br/glossario.html> Acesso em: 24 out. 2004.

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina. **Agronomia/Centro de Ciências Agrárias.** <www.cca.ufsc.br/agronomia/> Acesso em: 8 de ago. de 2006.

ANEXOS

ANEXO A – Documentos de Estágio da Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul – SC.

ANEXO B – Documentos de Estágio da Universidade Federal de Santa Catarina.

ANEXO C – Legislação do Técnico Agrícola e do Engenheiro-Agrônomo.

ANEXO D – Currículos.

**ANEXO A – DOCUMENTOS DE ESTÁGIO DA ESCOLA AGROTÉCNICA
FEDERAL DE RIO DO SUL - SC**

- a) carta: apresentação de estagiário, página 129;
- b) ficha de confirmação-família, página 130;
- c) cadastro de empresa concedente de estágio curricular, página 131;
- d) termo de compromisso para realização de estágio, página 132;
- e) convênio para realização de estágio curricular, página 134;

- f) ficha de avaliação do estágio, página 135;
- g) normas básicas para apresentação de trabalhos escolares, projetos, relatórios de iniciação científica e relatórios de estágio; que inclui, página 136:
 - plano de estágio (normas de elaboração), página 153;
 - relatório de estágio (normas de elaboração), página 157;
- h) relatório de estágio (documento final de estágio apresentado à EAFRS para conclusão de curso), página 163.

a) Carta: apresentação de estagiário:



EAFRS/CEREM

Rio do Sul, 27 de julho de 2005.

Assunto: Apresentação de Estagiário

Prezado Senhor,

A Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul tem a satisfação de apresentar a vossa senhoria o(a) aluno(a) _____ matriculado(a) em nossa escola sob o nº. _____ para realizar o Estágio Curricular Supervisionado, atendendo as leis nº. 6.494/77 e 8.859/94 e Decretos nº. 89.467/84, para fins de aperfeiçoamento e transição da escola para o mundo do trabalho.

Este documento é importante que seja conservado na empresa, juntamente com o Convênio de Cooperação e Termo de Compromisso, pois é o comprovante de realização do estágio de acordo com as Leis vigentes.

O estágio Curricular Supervisionado tem carga horária mínima de _____ e ou de acordo com o Termo de Compromisso preenchido e assinado de posse do aluno, empresa e da escola.

Os familiares do(a) aluno (a) estão cientes das condições de realização do estágio curricular supervisionado, conforme ficha de confirmação de estágio assinada e arquivada na Escola.

O estagiário tem um Professor Orientador da Escola que pode solicitar uma visita no local do estágio para fins de acompanhamento e orientação do aluno no desenvolvimento das atividades curriculares do estágio.

Qualquer dúvida ou necessidade que vier a ocorrer, por gentileza, queira entrar em contato conosco no telefone e endereço abaixo apresentado.

Atenciosamente,

Diretor Geral

Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul – SC
Prof.
Coordenador de Estágios

b) Ficha de confirmação-família:



FICHA DE CONFIRMAÇÃO-FAMÍLIA
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Curso: Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária
 Ingresso: 200__ Formandos: 200__

Eu, _____, responsável pelo (a) aluno (a) - _____, matrícula n.º _____, aceito as condições que se oferecem para o estágio curricular supervisionado conforme as condições acertadas entre o **ALUNO** e a **EMPRESA**, e que estão registrados no Termo de Compromisso, com uma via de posse do aluno.

Informo que providenciarei que o estágio seja coberto por seguro pessoal de vida e contra acidentes por período integral.

Declaro que vou manter-me informado e em contato com o **ALUNO**, a **EMPRESA** e a **ESCOLA**, e procurarei, da melhor forma possível auxiliar e suprir as necessidades para a realização de um estágio curricular supervisionado de qualidade e que atenda aos seus objetivos.

O estágio se desenvolverá na _____, o município de _____ / _____, na área de _____.

Período de realização de ____ / ____ / 2006 à ____ / ____ / 2006, com duração mínima de _____ horas.

ORIENTADOR: Prof.
CO-ORIENTADOR:

Em ____ de _____ de 2005.

Estagiário

Assinatura do Pai/Mãe e/ou Responsável.

Endereço da Família _____

Cidade _____ CEP _____

Telefone para contato: _____

c) Cadastro de empresa concedente de estágio curricular:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO DO SUL
ESTRADA DO REDENTOR, 5665 BAIRRO CANTAGALO – RIO DO SUL (SC)
(47) 521 3700 – cafrs@cafrs.gov.br

CADASTRO DE EMPRESA CONCEDENTE DE ESTÁGIO CURRICULAR e/ou EXTRACURRICULAR

1. Nome da empresa _____

CNPJ _____

Endereço Comercial _____

Município _____

Endereço Eletrônico _____

Nome do Supervisor do Estágio _____

Formação profissional _____

Telefone para contato _____

Responsável pela assinatura do convênio _____

Local e endereço do Estágio _____

2. Principal atividade econômica na propriedade _____

3. Número de funcionários _____

4. Número de funcionários Técnico em Agropecuária/Florestal _____

5. A empresa oferece

5.1 Alojamento () sim () não

5.2 Alimentação () sim () não

5.3 - Seguro () sim () não

5.4 – Ajuda de custo () sim () não R\$ _____

5.5 – Estágio curricular periodicamente () sim () não

5.6 – Quantas vagas para estágios anuais _____

6. A empresa tem vagas para a contratação de Técnicos em Agropecuária/Florestal?
() sim () não

7. Descreva se possível o perfil do técnico desejado:

8. Espaço para informações do setor de Estágio

Assinatura _____

Data ____/____/____

Favor remeter para: Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul.
A/C: Professora Maria Medianeira Possebon ou Marisa
Coordenação Especial de Relações Empresariais e Marketing - CEREM
Estrada do Redentor, 5665 – Bairro Santa Galo – Caixa Postal 441
CEP – 89.160-000 Rio do Sul - SC
E-mail: cafrs@cafrs.gov.br Home-page – www.cafrs.gov.br
Fone/Fax: (47) – 521 3700

d) termo de compromisso para realização de estágio:



TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO
Técnico Agrícola/Agropecuária e ou Técnico Florestal
Ingresso 2001 - Formatura 2005.

A **ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO DO SUL – SC**, situada na Estrada do Redentor, n.º 5665, Bairro Cantagalo Rio do Sul – SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00147606/0001-54, neste ato representada pela sua Coordenadora Especial de Relações Empresariais e Marketing, **Prof.** _____, designada simplesmente **ESCOLA** e, de outro lado a _____, CNPJ n.º _____, situada na Rua _____, na cidade de _____, neste ato designada como **EMPRESA** e representada pelo Sr. _____.

O (A) aluno (a) _____, matrícula n.º _____, desta **ESCOLA**, acertam o seguinte na forma das Leis n.º 6.494/77 e 8.859/94 e Decretos n.º 87.497/82 e n.º 89.467/84 e Resolução n.º 1 de 21/01/2004:

Art. 1º - Este Termo de Compromisso reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no Convênio celebrado entre a Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul, da qual o estagiário é aluno e a empresa concedente do estágio.

Art. 2º - O **ESTAGIÁRIO** desenvolverá atividades em consonância com sua linha de formação acadêmica.

Art. 3º - A **EMPRESA** elaborará um programa de atividades a ser cumprido pelo **ESTAGIÁRIO**, respeitando os horários e obrigações do **ESTAGIÁRIO** para com a Escola.

Art. 4º - O estágio será realizado na _____, município de Agrolândia/SC, no período de _____ de _____ de 2005 à _____ de _____ de 2005 e terá como duração mínima, **420 horas**.

§1º - Tanto a **EMPRESA** como **ESTAGIÁRIO** poderão, a qualquer momento dar por encerrado o estágio mediante comunicação escrita, feita com 7 (sete) dias de antecedência, e comunicada a escola no mesmo período.

§ 2º - Constituem motivos para a interrupção automática do estágio a constatação por parte da escola de irregularidades, ou o não cumprimento do convencionado neste Termo, bem como Convênio do qual decorre.

Art. 5º - Pelas reais e recíprocas vantagens técnicas e administrativas, a EMPRESA designará um orientador interno de estágio.

Art. 6º - O ESTAGIÁRIO declara concordar com as normas internas da EMPRESA, conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se ao acompanhamento e a avaliação de seu desempenho.

Art. 7º - O ESTAGIÁRIO obriga-se a cumprir a programação do estágio, comunicando, em tempo hábil, a impossibilidade do cumprimento.

Parágrafo Único – São considerados motivos justos do não cumprimento da programação às obrigações escolares do ESTAGIÁRIO.

Art. 8º - O ESTAGIÁRIO compromete-se a elaborar relatório sobre o estágio realizado, apresentando-o à EMPRESA, até 30 dias após a conclusão do estágio, por meio do seu orientador interno e à ESCOLA dentro do prazo legal definido no Calendário Escolar.

Art. 9º - Quando em razão da programação de estágio, fica o ESTAGIÁRIO sujeito à despesa que normalmente não teria, a EMPRESA providenciará o seu reembolso, observado as normas internas a respeito.

Art. 10º - Nos Termos do Art. 4º 6.494/77, o ESTAGIÁRIO não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a EMPRESA.

Art. 11º - A EMPRESA compromete-se a oportunizar aos supervisores da ESCOLA acesso ao local de desenvolvimento do estágio e ao ESTAGIÁRIO durante o período de estágio.

Art. 12º - O presente Termo de Compromisso é firmado em 3 (três) vias de igual teor.

Rio do Sul, __ de _____ de 200__.

Estagiário

EMPRESA

Prof. _____
Coordenador Especial de Relações Empresariais e Marketing

e) Convênio para realização de estágio curricular:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO DO SUL
 ESTRADA DO REDENTOR, 5665 BAIRRO CANTAGALO – RIO DO SUL (SC)
 (47) 521 3700 – eafrs@eafrs.gov.br

CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR
 Nº 00 __/200__

A **ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO DO SUL/SC**, situada na Estrada do Redentor, nº 5665, bairro Cantagalo, na Cidade de Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00147606/0001-54, neste ato representada pelo Diretor Geral _____, inscrito no CNPJ _____, neste ato designada simplesmente ESCOLA e de outro lado a _____, situada na Rua _____, nº _____ município de _____/_____, inscrita no CNPJ _____, Inscrição Estadual _____ representada pelo Sr. _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objetiva o presente convênio estabelecer a cooperação entre ESCOLA e a EMPRESA visando à realização do Estágio Curricular Supervisionado para os alunos da ESCOLA na EMPRESA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os alunos serão encaminhados, após a confirmação de vaga pela EMPRESA, para preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso, Ficha Cadastral e Ficha de Confirmação de Estágio, por meio de Carta de Apresentação, assinada pelo Coordenador de Relações Empresariais da EAFRS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Sob responsabilidade de desenvolvimento e supervisão, fica nomeado pela EAFRS, a Coordenação Especial de Relações Empresariais e Marketing (CEREM), e pela EMPRESA um supervisor com formação de nível médio e/ou superior compatível com a área de realização do estágio.

CLÁUSULA QUARTA

Caberá a EMPRESA respeitar o calendário escolar no que diz respeito à apresentação do estagiário e data de defesa do Estágio Curricular Supervisionado.

CLÁUSULA QUINTA

As informações complementares e necessárias para o bom desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado se dará pela assinatura de um Termo de Compromisso e preenchimento da Ficha Cadastro da Empresa junto a Escola.

CLÁUSULA SEXTA

Nos termos Do Art. 4º 6.494/77, o ESTAGIÁRIO não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a EMPRESA.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente convênio terá vigência de cinco (05) anos a partir da data de assinatura, podendo ser renovado com concordância das partes em novo documento.

As partes elegem o Foro da Justiça Federal de Blumenau para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes do presente convênio. E, por estarem acordadas, assino o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, __ de _____ de 200__.

DIRETOR GERAL
 1 via – Empresa/1 via Escola

EMPRESA

f) Ficha de avaliação do estágio:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO DO SUL
ESTRADA DO REDENTOR, 5665 BAIRRO CANTAGALO - RIO DO SUL (SC)
(47) 521 3700 – eafrs@eafrs.gov.br

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR/EXTRA SUPERVISIONADO
Cursos: Técnico Agrícola: Habilitação Agropecuária ()/Agroecologia () e Técnico Florestal ()

1. Nome do EstagiárioCurso.....
2. Nome da Empresa
3. Endereço Comercial n.º
BairroMunicípio UF
TelefoneFax
E-mail CEP

Realizou o estágio no período de ____/____/____ à ____/____/____, com a carga horária de: horas.

4. O estagio desenvolveu-se nas seguintes áreas e ou projetos:
a.
b.
c.
d.
e.

Avalie o estagiário, quanto ao **Aspecto Profissional e Humano**

ASPECTO PROFISSIONAL		Regular	Bom	Muito Bom	Excelente
1	Qualidade de Trabalho				
2	Iniciativa: criatividade				
3	Conhecimento técnico				
4	Cumprimento das Tarefas				

ASPECTO HUMANO		Regular	Bom	Muito Bom	Excelente
1	Assiduidade				
2	Disciplina				
3	Sociabilidade				
5	Postura, Apresentação Pessoal				
6	Responsabilidade				

Observações que o Supervisor considera importante informar a Escola:

.....

.....

.....

(OBS: O Supervisor poderá utilizar o verso da folha se necessário).

Nome do Supervisor

Profissão

Registro no Conselho

Assinatura

Carimbo

Local e Data:

Favor remeter para: Proª. Maria Medianeira Possebon
Coordenadora da Coordenação Especial de Relações Empresariais e Marketing – CEREM
MMP/MEM

- g) Normas básicas para apresentação de trabalhos escolares, projetos, relatórios de iniciação científica e relatórios de estágio - (plano e relatório de estágio – normas de elaboração):

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO DO SUL

**NORMAS BÁSICAS PARA APRESENTAÇÃO DE
TRABALHOS ESCOLARES, PROJETOS, RELATÓRIOS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA E RELATÓRIOS DE ESTÁGIO**

Coordenadores:
Ademar Jacob Gauer
Claudinei Zunino
Sirlei de Fátima Albino

Coordenadores:
Ademar Jacob Gauer
Claudinei Zunino
Sirlei de Fátima Albino

**NORMAS BÁSICAS PARA APRESENTAÇÃO DE
TRABALHOS ESCOLARES, PROJETOS, RELATÓRIOS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA E RELATÓRIOS DE ESTÁGIO**

Normas básicas para apresentação de trabalhos escolares, projetos, relatórios e relatórios de estágio apresentado à Coordenação Geral de Ensino para padronizar a apresentação dos trabalhos; normas sob coordenação dos Professores **Ademar Jacob Gauer; Claudinei Zunino & Sirlei de Fátima Albino.**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 REGRAS GERAIS	5
1.1 Papel.....	5
1.2 Margens	5
1.3 Espaçamento e Parágrafos	5
1.4 Paginação	5
1.5 Títulos	5
1.6 Palavras que Devem Ser Redigidas em Itálico	6
1.7 Citação	6
1.7.1 Citação Direta ou Textual.....	6
1.7.2 Citação Indireta.....	7
1.8 Referências Bibliográficas	8
1.8.1 Livros	8
1.8.2 Parte de Uma Obra com Autor Específico	9
1.8.3 Periódico: Artigos de Revista Assinado.....	9
1.8.4 Periódico: Artigo de Jornal Assinado	9
1.8.5 Livro de Série ou Coleção	9
1.8.6 Monografias, Dissertações e Teses	9
1.8.7 Normatização de Documentos Eletrônicos	10
I- Dados não Obtidos por Meio On-line	10
II- Dados Obtidos por Meio On-line.....	10
a) Dados da WWW	10
b) Dados Via Correio Eletônico	10
c) Dados Obtidos de Lista de Discussão	11
d) Dados Obtidos Via Mensagem Pessoal	11
e) Dados Obtidos de Periódicos Eletrônicos	11
f) Dados Obtidos de Artigos em Periódicos Eletrônicos	11
1.8.8 Algumas Questões Pontuais	11
a) Com Relação aos Dados de Autoria	11
b) Com Relação aos Dados de Imprensa	12
c) Edição.....	12
d) Datas	13

e) Editora	13
f) Local	14
2 ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO	15
2.1 Projeto de Iniciação Científica	15
2.1.1 Capa	15
2.1.2 Folha de rosto	15
2.1.3 Justificativa	16
2.1.4 Problema	16
2.1.5 Objetivos	16
2.1.6 Revisão Bibliográfica	16
2.1.7 Metodologia	16
2.1.8 Recursos	16
2.1.8.1 Recursos Humanos	16
2.1.8.2 Recursos Materiais	16
2.1.9 Cronograma	16
2.1.10 Bibliografia	17
2.1.11 Anexos	17
2.2 Plano de Estágio	17
2.2.2 Apresentação do Plano de Estágio	17
3 RELATÓRIOS	21
3.1 Relatório de Iniciação Científica	21
3.1.1 Capa	21
3.1.2 Folha de Rosto	21
3.1.3 Dedicatória (opcional)	22
3.1.4 Agradecimento (opcional)	22
3.1.5 Sumário	22
3.1.6 Índice ou Relação de	22
3.1.7 Resumo	22
3.1.8 Introdução	22
3.1.9 Desenvolvimento	23
I- Trabalhos Baseados em Pesquisas Bibliográficas	23
II- Trabalhos Baseados em Pesquisas Experimentais	23
3.1.10 Considerações Finais ou Conclusões	23
3.1.11 Bibliografia	23
3.1.12 Anexos	23
3.2 Relatório de Estágio	24
3.3 Trabalhos Escolares	25
BIBLIOGRAFIA	26

APRESENTAÇÃO

A pesquisa científica apresenta papel de destaque na construção e sistematização do conhecimento e apresenta-se como uma das principais características do homem e se fundamenta na produção das próprias condições de existência.

Ciente da necessidade de proporcionar ao aluno condições para que esse possa ampliar a construção e a sistematização do conhecimento e, assim, melhorar a construção de sua cultura científica, a Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul apresenta e implanta as "NORMAS BÁSICAS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ESCOLARES, PROJETOS, RELATÓRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E RELATÓRIOS DE ESTÁGIO".

Este projeto visa disponibilizar condições teórico-metodológicas básicas para que o aluno se insira no contexto da produção científico-tecnológica. Visa também, melhorar a apresentação dos relatórios de Estágio Supervisionado. Vale lembrar que a ciência é responsável pela produção e sistematização do conhecimento. A sistematização e o elevado grau de desenvolvimento desse conhecimento é o fundamento da ciência e é condição essencial para a construção/reconstrução conceitual e da produção tecnológica.

Este documento foi idealizado, exclusivamente, para reger e disciplinar a orientação metodológica dos trabalhos internos da Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul, devendo atingir as atividades docentes e discentes.

Está apresentado de forma didática contemplando desde a formatação do documento, passando pela citação, pelas referências bibliográficas, sugerindo um roteiro básico para elaboração de um projeto, plano de estágio e relatório, tanto científico com de estágio, finalizando com trabalhos escolares.

Espera-se que seja utilizado de forma consciente na construção do saber, não sendo apenas mais um modelo acabado que deva ser copiado sem discussão, mas que dê início a várias discussões para estudos mais aprofundados.

1 REGRAS GERAIS

1.1 Papel

Utilizar papel A4 (21,0 cm x 29,7 cm).

1.2 Margens

Superior: 3,0 cm.

Inferior: 2,0 cm.

Esquerda: 3,5 cm.

Direita: 2,0 cm.

1.3 Espaçamento e Parágrafos

O texto deve ser digitado em espaço 1,5 em um só lado da folha.

As fontes recomendadas para o texto são *Times New Roman* ou *Arial*, tamanho 12. Deve-se definir uma das duas fontes como padrão para todos os componentes (texto, títulos), evitando mistura de fontes.

O parágrafo do texto deve ser de 1,25 cm, espaço 1,5 e entre cada parágrafo podem ser deixados 6 pontos, a fim de melhor destacá-los.

1.4 Paginação

A capa não é contada na numeração das páginas (página 0). A folha de rosto (página 01) e demais páginas que antecedem o resumo são contadas, mas não recebem numeração.

As páginas são numeradas sequencialmente a 1,5 cm da borda inferior à direita, iniciando a numeração no resumo, entretanto a contagem das páginas inicia com a folha de rosto.

1.5 Títulos

Usar fonte *Times New Roman* ou *Arial* (definir uma como padrão).

Não utilizar fonte colorida.

Não colocar ponto final.

O SUMÁRIO, ÍNDICES, RESUMO, INTRODUÇÃO e CAPÍTULOS devem iniciar a 8 cm da borda superior e devem ser centralizados, fonte 14, negrito e toda a palavra em MAIÚSCULO.

Os títulos gerais devem iniciar a 2,0 cm dos CAPÍTULOS, alinhados à esquerda, MAIÚSCULO, fonte 14, negrito e numerados com número simples.

O texto deve iniciar a 2,0 cm do título.

Os subtítulos devem ser alinhados à esquerda, fonte 12 e em negrito, somente a primeira letra em Maiúsculo, deixando-se dois espaços duplos antes, numerados com no mínimo dois números separados por um ponto.

1.6 Palavras que Devem Ser Redigidas em Itálico

Todas as palavras em línguas estrangeiras, inclusive as do latim como os nomes científicos devem aparecer em itálico.

Exemplos: *Homo sapiens*, *apud*, *op. cit.*, *et al.*, *Food and Drug*.

1.7 Citação

É a menção, no texto, de uma informação colhida em outra fonte. É indispensável que seja indicada a fonte de onde foi extraída a citação e, para tanto, indica-se o AUTOR, data e, caso seja direta ou textual, deve-se indicar ainda a página onde o referido texto foi extraído. A citação pode ser direta ou indireta.

1.7.1 Citação Direta ou Textual

É a transcrição literal de um texto ou parte dele, conservando-se as características originais do texto como a grafia, a pontuação. Frases ou textos inteiros de um autor são usados somente quando um pensamento é significativo e particularmente bem expresso, tornando-se absolutamente necessário e essencial transcrever as palavras do autor, visando afirmar, reafirmar ou completar o pensamento do autor do trabalho.

Na citação direta é obrigatório indicar o AUTOR, ano, página, como nos exemplos abaixo:

A) **Citação direta ou textual curta** (até 04 linhas): insere-se no parágrafo entre aspas e em *itálico*, como nos exemplos:

A dialética pressupõe que o conhecimento humano se processa num movimento em espiral. “... é um processo em espiral de mútua compenetração e elucidação dos conceitos no qual a abstratividade (unilateralidade e isolamento) dos aspectos é superada em relação dialética, quantidade-qualidade, regressivo-progressivo” (KOSÍK, 1976, p. 42) ou,

... como muito bem expressa PRIGOGINE (1996, p. 118): “desde o início do século, sabe-se que um campo pode ser descrito como uma superposição de oscilações de frequências, cujo comprimento de onda vai do tamanho do sistema às dimensões das partículas elementares ...”,

B) Citação direta ou textual longa (mais de 04 linhas): deve aparecer em parágrafo distinto, fonte 11, recuado em 1,5 cm, iniciando cada linha na margem do parágrafo sem deslocamento na primeira linha, entre aspas e não-italico, como nos exemplos:

Exemplo 1:

Mesmo assim continua presa à reversibilidade temporal, mantendo assim, a dimensão determinista. PRIGOGINE (1996, p. 170) expõe que:

“a cosmologia contemporânea está intimamente ligada à relatividade geral de Einstein..., essa teoria levou, de acordo com a observação, à idéia de universo em expansão..., se voltarmos no tempo, chegaremos a uma singularidade, um ponto que contém a totalidade da energia e da matéria do universo. Ele associa, pois, a origem do universo a uma singularidade. Mas não nos permite descrever essa singularidade, pois as leis da física não podem ser aplicadas a um ponto que concentre uma densidade infinita de matéria e energia”.

Exemplo 2:

Mesmo assim continua presa à reversibilidade temporal, mantendo assim, a dimensão determinista.

“a cosmologia contemporânea está intimamente ligada à relatividade geral de Einstein. (...), essa teoria levou, de acordo com a observação, à idéia de universo em expansão. (...). se voltarmos no tempo, chegaremos a uma singularidade, um ponto que contém a totalidade da energia e da matéria do universo. Ele associa, pois, a origem do universo a uma singularidade. Mas não nos permite descrever essa singularidade, pois as leis da física não podem ser aplicadas a um ponto que concentre uma densidade infinita de matéria e energia” (PRIGOGINE 1996, p. 170).

Observações:

Omissões no texto são indicadas com reticências entre aspas: “...”.

Exemplo:

Os sistemas deterministas só admitem qualidades que podem ser determinadas quantitativamente. “... o pensamento humano no seu conjunto, se desenvolve segundo uma curva em espiral ascendente; e também nas ciências históricas, incluindo a filosofia, as teorias se deslocam umas a outras...” (ENGELS, 1979b, p. 130).

Comentários no texto entre colchetes: [...].

Exemplo:

“Para uma partícula livre numa caixa de uma dimensão de comprimento L , a distância entre níveis energéticos é inversamente proporcional a L^2 . Por conseguinte, quando L tende ao infinito, esta distância [entre as linhas do espectro observado] tende a zero e temos um espectro contínuo” (PRIGOGINE, 1996, p. 139).

1.7.2 Citação Indireta

É redigida pelo autor do trabalho com base em idéias de outro autor ou autores. Caracteriza-se como uma paráfrase das idéias de outro(s) autor(es) conservando os conceitos e/ou idéias do primeiro autor e deve sempre indicar a fonte de onde foi tirada esta idéia, como nos exemplos:

Exemplo 1:

Segundo BACHELARD (1996) não se trata somente de adquirir uma cultura experimental, mas sim de mudar esta cultura experimental. Esta mudança é mediada pela constituição de um novo arcabouço conceitual. Este, muitas vezes, relaciona-se com a construção de uma nova linguagem.

Exemplo 2:

Não se trata somente de adquirir uma cultura experimental, mas sim de mudar esta cultura experimental. Esta mudança é mediada pela constituição de um novo arcabouço conceitual. Este, muitas vezes, relaciona-se com a construção de uma nova linguagem (BACHELARD, 1996).

1.8 Referências Bibliográficas

Conforme RAUEM (1999, p. 54), referência é “o trabalho de identificação de elementos relevantes das fontes de informação utilizadas pelo pesquisador em sua revisão bibliográfica”. Quando o leitor pegar o seu Trabalho de Iniciação Científica, Trabalho Escolar ou Relatório de Estágio Supervisionado, ele deve ser capaz de “encontrar a obra consultada, quer pelas entradas de autoria, de título ou mesmo de dados de imprensa (local, editor e ano de publicação)”.

Se o aluno (autor do trabalho ou estagiário) indica na sua Fundamentação Teórica o autor, o ano e a página de uma citação ou paráfrase, o leitor no final do Relatório deverá localizar, numa lista chamada “Referências Bibliográficas”, os dados essenciais do material bibliográfico usado. Qual é o objetivo disto? Depois de o leitor encontrar a referência, ele poderá obter, comprar, emprestar a obra indicada, folheá-la e, na página indicada, deverá achar a informação citada.

Podemos fazer as referências de qualquer jeito? Não. É por este motivo que a Associação Brasileira de Normas Técnicas estabeleceu uma norma para referenciarmos adequadamente nossos trabalhos. A norma que trata desse assunto é a NBR 6023 de agosto de 1989.

A norma técnica distingue elementos essenciais e complementares. Os elementos essenciais compreendem: autor, título da obra, edição, local, editora, ano de publicação. São elementos complementares: subtítulo da obra, tradutor, série, coleção, número de páginas, dimensões do volume, número do ISBN (*International Standard Book Number*), valor.

Num trabalho de Ensino Médio bastam os dados essenciais. Todavia sugerimos que você acrescente os subtítulos como essenciais, uma vez que eles podem elucidar pontos relevantes da obra.

Veja-se o exemplo abaixo:

SERAFINI, Maria Teresa. **Como se faz um trabalho escolar: da escolha de um tema à composição do texto**. Lisboa: Presença, 1986.

1.8.1 Livros

SOBRENOME, Nome. **Título da obra: subtítulo da obra**. Edição. Local: Editora, ano.

Exemplos:

SCHWARTZ, Joseph & McGUINNESS, Michael. **Einstein e a relatividade**. Rio de Janeiro: Xenon, 1994.

PRIGOGINE, Ilya; tradução de Roberto Leal Ferreira. **O fim das certezas: tempo, caos e as leis da natureza**. São Paulo: Unesp, 1996.

1.8.2 Parte de Uma Obra com Autor Específico

SOBRENOME, Nome (do autor da parte). Título da parte. In: SOBRENOME, Nome (do autor da obra). **Título da obra: subtítulo**. Local: Editora, ano.

Exemplo:

MARCONI, Marina de Andrade. Cultura e sociedade. In: LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia geral**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

1.8.3 Periódico: Artigo de Revista Assinado

SOBRENOME, Nome (do autor do artigo). Título do artigo. **Nome do periódico**. Local: Editora, ano (ou volume), número (ou fascículo), página inicial-final, mês ano.

Exemplos:

ALCÂNTARA, Eurípedes. A redoma do atraso. **Veja**. São Paulo: Abril, ano 24, nº 25, p. 42-43, jun. 1991.

GAUER, Ademar Jacob. A construção conceitual no ensino: conceitos, linguagens e sistemas simbólicos. **HISTEDBR**. Caçador-SC. v. 1, n. 1, p. 76-82, nov./dez. 1999.

1.8.4 Periódico: Artigo de Jornal Assinado

SOBRENOME, Nome (do autor do artigo). Título do artigo. **Título do Jornal**, Local. dia mês ano, página inicial-final.

Exemplo:

RIBEIRO, Efrém. Garimpeiros voltam a invadir área ianomâmi. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 18 jun. 1991, p. 1-10.

1.8.5 Livro de Série ou Coleção

SOBRENOME, Nome. **Título: subtítulo**. Organizado por Nome (completo). Local: Editora, ano. (Nome da coleção, número).

Exemplo:

CUNHA, Euclides da. **Euclides da Cunha: trechos escolhidos**. Organizado por João Etienne Filho. Rio de Janeiro: Agir, 1961. (Nossos Clássicos, 54).

1.8.6 Monografias, Dissertações e Teses

SOBRENOME, Nome. **Título do trabalho: subtítulo**. Tese ou Dissertação (Doutorado ou Mestrado em área do conhecimento) - Faculdade onde foi defendido o trabalho. Local de apresentação: Universidade, ano.

Exemplo:

RAUEN, Fábio José. **Influência do sublinhado na produção de resumos informativos**. Tese (Doutorado em Letras/Linguística) - Curso de Pós-Graduação em Letras/Linguística. Florianópolis: UFSC, 1996.

1.8.7 Normatização de Documentos Eletrônicos

Com a intensificação, nos últimos anos, de transmissões de documentos via meios eletrônicos, o objetivo desta seção é fornecer alguns princípios básicos quanto a adequações para a indicação de informações obtidas por estes meios.

I- Dados não Obtidos por Meio On-Line

Modelo genérico:

AUTORIA. Título: subtítulo, versão. [tipo do suporte eletrônico] Local: Empresa, ano.

Exemplos:

PHOTOFINISC 3.0. [Disquete 3 ½] Taiwan : Wordstar International, 1993.

COMPTON'S NEW MEDIA. Compton's interactive encyclopedia: version 2.01 VWF for Windows. [CD-ROM] S.I. : Compton's New Media, 1994.

II- Dados Obtidos por Meio On-Line

a) Dados da WWW

SOBRENOME, Nome do autor. Título da obra: subtítulo. [on-line] Disponível na Internet via WWW. URL: endereço do computador e caminho. [data do acesso].

Exemplos:

Livro:

KARDEC, Allan. O evangelho segundo o espiritismo. [on-line] Disponível na Internet via WWW. URL: http://netpage.estaminas.com.br/sosdepre/codificação.htm. 11 nov. 1998.

Artigo:

OLIMPIO, José. Caracterização e conservação dos ecossistemas da ilha de Santa Catarina. [on-line] Disponível na Internet via WWW. URL: http://www.ceca.org.br/ecos.html. 14 jan. 1999.

b) Dados Via Correio Eletrônico

SOBRENOME, Nome do autor. Título da obra: subtítulo. [on-line] Disponível na Internet via correio eletrônico: endereço. Mensagem: texto da mensagem. [data do acesso].

Exemplo:

RINALDI, Arlene. The net user guidelines and netiquette. [on-line]. Disponível na Internet via correio eletrônico: almanac@esusda.gov. Mensagem: send docs-gen rinaldinetiquette. Junho de 1994.

c) Dados Obtidos de Lista de Discussão

SOBRENOME, Nome do autor. Título ou assunto: subtítulo ou tema. [on-line] Disponível na Internet via mensagem recebida da lista nome-da-lista administrada pelo servidor computador@subdominio.dominio, em data do acesso.

Exemplo:

TAYLOR, Diana. WWW weatherfax images. [on-line] Disponível na Internet via mensagem recebida da lista YACHT-L administrada pelo servidor listserv@hearn.bitnet, 17 de abril de 1996.

d) Dados Obtidos Via Mensagem Pessoal

SOBRENOME, Nome do remetente, e-mail do remetente. Título ou Assunto: subtítulo ou tema. [on-line] Disponibilizada pela Internet via e-mail a SOBRENOME, Nome, e-mail do destinatário, em data da postagem.

Exemplo:

RAUEN, Fábio José, rauen@rsl-creativenet.com.br. Artigos de divulgação científica. [on-line] Disponibilizada pela Internet via e-mail a FERNANDES, Jane Maria, freccia@tro.matrix.com.br, 12 jan. 1999.

e) Dados Obtidos de Periódicos Eletrônicos

Título do periódico: subtítulo, dados de imprensa. [on-line] Disponível na Internet via tipo de protocolo: endereço. Dados obtidos em data do acesso.

Exemplo:

Istoé, nº 1528, 13 jan. 1999. [on-line] Disponível na Internet via WWW. URL: <http://WW9.zaz.com.br/istoé/>, 15 jan. 1999.

f) Dados Obtidos de Artigos em Periódicos Eletrônicos

SOBRENOME, Nome do autor. Título do artigo: subtítulo do artigo. Título do periódico: subtítulo, dados de imprensa. [on-line] Disponível na Internet via tipo de protocolo: endereço. Dados de data de gravação ou dados atualizados em data da atualização obtidos em data do acesso.

Exemplo:

GADINI, Sérgio. Mídia, mentiras e sedução. A Notícia, caderno anexo, Joinville-SC, 14 jan. 1999. [on-line] Disponível na Internet via WWW. URL: <http://www.na.com.br/1999/jan/14/Oane.htm>, 14 jan. 1999.

1.8.8 Algumas Questões Pontuais

a) Com Relação aos Dados de Autoria

1. Como referenciar os nomes dos autores? Pelo último sobrenome seguido dos prenomes. Exemplo: AZEVEDO, Aluísio.
2. Como referenciar nomes compostos? Consideram-se expressões como Filho, Neto, Júnior, etc. como componentes do sobrenome do autor. Exemplo: CASAGRANDE NETO, Humberto.
3. Sobrenomes compostos de origem espanhola? Consideram-se ambos como sobrenomes. Exemplo: ASTI VERA, Armando.

4. Pode-se completar nomes de autores quando são apresentados incompletos? Os autores devem aparecer como no material. Exemplo: ASSIS, Machado de (e não ASSIS, Joaquim Maria Machado de).
5. Que fazer quando há mais de um autor? Até três autores, todos devem aparecer nas referências separados por vírgulas. Exemplo: MARTINS, Eliseu, IUDÍCIBUS, Sérgio de, GELBKE, Ernesto Rubens. Quando são dois os autores, também podem ser separados por "&". Exemplo: LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade.
6. E se há mais de três autores? Use a expressão "e outros". Exemplo: MARQUETTI, Etajana e outros.
7. Que fazer quando se utiliza mais de um livro do mesmo autor? Convencionou-se substituir as repetições por um traço de sublinha com três ou quatro corpos: "____."
8. Que fazer quando não se consegue identificar o autor? Começa a referência pelo título e a primeira palavra significativa é grafada em letras maiúsculas. Exemplo: AS LUTAS dos estudantes para uma vaga no vestibular.
9. Que fazer quando não há autor, mas coordenador, diretor ou organizador? Acrescente ao nome do autor as abreviaturas Coord., Dir., Org. com iniciais maiúsculas entre parênteses. Exemplos: SOBRENOME, Nome (Coord.)
10. E se a autoria é de um órgão público, como por exemplo ministérios? A entrada é dada pelo órgão superior. Exemplo: BRASIL. Ministério da Educação
11. Que fazer quando a autoria é coletiva? As entidades coletivas (empresas, congressos) têm entrada pelo título, salvos os anais (cf. Medeiros, 1996: 167).

BIBLIOGRAFIA NACIONAL (Brasil). *Relatório da diretoria-geral*, 1984. Rio de Janeiro: 1985.

CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 10, 1979, *Anais...*. Curitiba: Associação Bibliotecária do Paraná, 1979. 3v.

b) Com Relação aos Dados de Imprensa

A grande maioria do material bibliográfico utilizado possui dados de impressão. Todavia, pode ocorrer casos em que esses dados simplesmente não existam. Neste caso você deve colocar "[s.n.t.]", isto é, "sem notas tipográficas".

c) Edição

1. Quando se grava a edição? A partir da segunda edição é que se explicita este elemento na referência. Não colocá-lo implica dizer que é a primeira edição.
2. Como se grava a edição? Com o número arábico correspondente seguido de um ponto e da abreviatura ed. mais ponto final. Exemplo: 17. ed. (lê-se décima sétima edição).

d) Datas

1. Não há indicação de data mas ela é presumível de alguma forma! Use uma das possibilidades a seguir.

Ano	
presumível ⇒	[1991?]
Ano	
aproximado ⇒	[ca. 1991]
Década	
certa ⇒	[199-]
Década	
provável ⇒	[199-?]
Século certo ⇒	[19—]
Século	
Provável ⇒	[19--?]

2. Ano pode ser indicado em algarismos romanos? Não. A indicação se dá em algarismos arábicos. Exemplo: 1997 (e não MCMXCVII).
3. Não há indicação da data? Colocar “[s. d.]”, isto é, “sem data”.
4. Há necessidade da referenciação de dias e meses? Na referência de periódico (jornal e revista) a data vem acompanhada do dia e do mês. Exemplo: 15 jan. 1997 (não use 15-1-97 ou similares).
5. A publicação se refere a grupos de meses? Neste caso, deve-se colocar o mês inicial e o mês final do período a que a obra se refere separado por barra. Exemplos: “jan./fev.” para um periódico bimestral; “jan./mar.” trimestral; “jan./abr.” quadrimestral; e, “jan./jun.” semestral.
6. Como referenciar meses? Cada mês tem uma abreviatura padrão. Procure um guia ortográfico.

e) Editora

1. Os nomes de natureza jurídica ou comercial aparecem nas referências? Não, apenas deve aparecer o nome significativo. Exemplo: Nacional (e não Companhia Editora Nacional).
2. A editora contém a expressão “Press”? Ignore-a. Exemplo: Oxford University (e não Oxford University Press).
3. O nome da editora se confunde com o nome da Cidade, Estado ou País! Acrescente “Editora de” antes ou “Editora” após. Exemplos: “Editora do Brasil”, “Porto Editora”.
4. A denominação da editora é uma sigla ou uma abreviatura! Se o nome se compõe de consoantes, transcrevê-lo com letras maiúsculas. Exemplo: “FGV”. A mesma providência se aplica para nomes compostos por consoantes e vogais com até três letras. Exemplo: “EPU”, “FID”. Se o nome excede três letras só a primeira é grafada maiúscula. Exemplo “Edusp”, “Funcamp”, “Difel”.
5. Não há nome da editora, mas esse nome é deduzível! Coloque o nome deduzível entre colchetes. Exemplo fictício: [Colibri].
6. Não há nome e nem é deduzível! Use “[s. n.]”, “sem nome” ou “sine nomine”.

f) Local

1. Como grafar o local? Conforme se apresenta no original. Todavia se é um nome comum e é possível existir outro, você acrescenta o Estado ou o País. Exemplo: Cambridge, Massachussetts ou Cambridge, England.
2. Material não apresenta o local! Coloque “[s. l.]” , sem local ou “sine loco”.

2 ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO

Um trabalho de Iniciação Científica apresenta basicamente duas partes. A primeira é o PROJETO e após a execução deste projeto elabora-se o RELATÓRIO.

2.1 Projeto de Iniciação Científica

2.1.1 Capa

Deve conter as seguintes partes (ver capa deste trabalho):

Na parte superior a identificação da Instituição, fonte 14 e/ou 12, centralizado E EM MAIÚSCULO. Ver capa destas normas.

Centrado horizontal e verticalmente: TÍTULO DO TRABALHO, fonte 16 a 20, centrado, negrito e em MAIÚSCULO. Ver capa destas normas. O título, normalmente, é definido durante a elaboração do projeto e deve, necessariamente, estar ligada ao problema.

Quatro centímetros abaixo do título o nome do(s) autor(es) em fonte 12 ou 14, negrito, centralizado e somente a primeira letra em maiúsculo. Se tiver mais de um autor deve aparecer em ordem alfabética.

Na parte inferior da folha deve conter: local, mês e ano, fonte 12, centralizado. Ver capa destas normas.

2.1.2 Folha de rosto

Deve conter as seguintes partes (ver folha de rosto deste trabalho):

Na parte superior o nome do(s) autor(es) em fonte 12 ou 14, negrito, centralizado e somente a primeira letra em maiúsculo. Se tiver mais de um autor deve aparecer em ordem alfabética.

Centrado horizontal e verticalmente: TÍTULO DO TRABALHO, fonte 16 a 20, centrado, negrito e em MAIÚSCULO. Ver capa destas normas.

Quatro centímetros abaixo do título, recuado em 8 cm, fonte 12, justificado, deve estar indicado a identificação do trabalho, contendo: para quem é destinado (setor e/ou disciplina) e a indicação do professor(es) orientador(es). O nome do orientador deve estar em negrito.

Na parte inferior da folha deve conter: local, mês e ano, fonte 12, centralizado. Ver capa destas normas.

2.1.3 Justificativa

O porquê da realização desta pesquisa.
Que razões levaram você a desenvolver esta pesquisa.

2.1.4 Problema

O problema é a parte fundamental do trabalho e é com esta que o trabalho começa.
É uma pergunta que você deseja solucionar. Que dúvida lhe incomoda?
Ex.: Quais os pontos de conexão entre o tempo psicológico do tempo biológico?

2.1.5 Objetivos

O que você quer alcançar com esta pesquisa. As metas a serem atingidas.
O verbo deve estar no infinitivo.
Ex.: Relacionar as visões sobre o tempo psicológico e biológico do ponto de vista físico e filosófico.

2.1.6 Revisão Bibliográfica

Redigir o que você está lendo sobre o assunto. No projeto não se faz necessário uma revisão exaustiva, bastando algumas indicações sobre o tema em questão.
Obs.: Quando você usa uma frase inteira de um outro autor deve citar conforme indicado no item 1.7.

2.1.7 Metodologia

Como você deseja alcançar os objetivos propostos.
Exemplos: Estudo reflexivo e revisão da literatura conhecida sobre o assunto;
Execução de uma pesquisa, através de questionário com os alunos da EAFRS (em anexo).

2.1.8 Recursos

2.1.8.1 Recursos Humanos

Quanto custa o serviço dos pesquisadores.

2.1.8.2 Recursos Materiais

Relação e custos dos materiais a serem utilizados.

2.1.9 Cronograma

Sugestão:

ATIVIDADES	fev. a mar./02	abr. a jun./02	jul. a set. /02	out. a dez./02	jan. a mar./03	abr. a jun./03
Definição do tema	X					
Estudos sobre metodologia	X	X				
Revisão de literatura	X	X				
Elaboração do projeto	X	X				

2.1.10 Bibliografia

Trata-se de relacionar todas as bibliografias utilizadas direta ou indiretamente no desenvolvimento das atividades e devem ser redigidos conforme o constante no item 1.8 e o constante na Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.

2.1.11 Anexos

Documentos que você julga importante anexar (questionários, tabelas, ...)

2.2 Plano de Estágio

A elaboração do PLANO DE ESTÁGIO e, posteriormente também do RELATÓRIO DE ESTÁGIO, constituem peças fundamentais para que:

- o aluno desperte sua vocação para uma das áreas de interesse em agropecuária/floresta;
- o professor orientador do estágio disponha de um elemento substancial de avaliação dos trabalhos práticos e de pesquisa a serem realizados pelo aluno, durante o período de estágio;
- a Instituição de Ensino, de posse do Relatório de Estágio, tenha em mãos um dos documentos indispensáveis para a liberação do diploma.

Dada a importância do trabalho de relatar o período de estágio, é oportuno ressaltar que as pesquisas e a área de estágio sejam definidas e iniciadas durante o último ano do curso.

O aluno assim procedendo, contará com mais tempo para pesquisas, elaborações, revisões e acompanhamentos, evitando desta forma, sobrecargas e improvisações no momento do estágio.

Quaisquer dúvidas, consultas ou sugestões, deverão ser encaminhadas ao professor orientador que se coloca à inteira disposição dos alunos interessados, antes e durante o período de estágio.

2.2.2 Apresentação do Plano de Estágio

O Plano de Estágio é um documento elaborado pelo aluno mediante o qual manifesta sua disposição em realizar o estágio, **definindo a área de atuação**.

Deverá ser feito antes, preferencialmente até o final do ano anterior ao momento do estágio.

Na elaboração do plano o aluno já deverá mostrar uma visão geral do estágio, bem como uma previsão das principais tarefas a serem realizadas. O planejamento das tarefas deverá obedecer a um cronograma de trabalho.

No início o aluno deverá solicitar auxílio e orientação junto ao professor orientador para montar o Plano de Estágio.

O Plano de Estágio deverá contar com pelo menos os seguintes dados:

A) Capa e Folha De Rosto

B) Dados dos Alunos

C) Área do Estágio

O aluno deverá identificar junto à Coordenadoria do Estágio o professor orientador da área determinada para assessorá-lo na realização do estágio e do relatório.

Caracterizar as relações do aluno com a área escolhida.

Exemplo: "O estágio será realizado na Área de Suinocultura, junto à Empresa X, localizada na cidade de Rio do Sul - SC".

D) Período de Estágio e Carga Horária

O aluno estagiário deverá indicar neste item qual o período previsto para efetivação do estágio bem como o mínimo de horas estimado a ser cumprido.

Exemplo: "O estágio será realizado no período compreendido entre 1º de fevereiro e 30 de abril de cada ano letivo, devendo cumprir uma carga horária de 44 horas por semana, totalizando 420 horas..."

E) Empresa

Colocar neste item, resumidamente, os dados que possam oferecer uma descrição da empresa onde será realizado o estágio. Este tópico tem como objetivo orientar o estagiário na coleta de informações que possibilitem o entendimento preliminar do negócio e da organização.

Exemplo:

“Nome completo, razão social,...

Endereço completo

Resumo do Histórico, fundação, principais fases da empresa, crescimento...

Produtos e Serviços, inclusive os mais representativos.

Alguns fornecedores e clientes

Recursos Humanos, demonstrar de que forma estão distribuídos os funcionários.

Técnicos: 205;

Administradores: 40;

Departamento de Vendas: 180.

Nomes dos principais concorrentes e quais os fatores de diferenciação entre eles no mercado.

Alguns dados econômicos e financeiros. Índices, evoluções, balancetes, previsão de vendas para os próximos meses..."

ORGANOGRAMA DA EMPRESA mostrando o seu departamento, se possível.

F) Objetivo(s) do Estágio

Ressaltar os motivos principais pelos quais o estágio será realizado.

Exemplos: O presente estágio faz parte das exigências curriculares do Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária da Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul - SC...

Neste período, iremos vivenciar (o aluno) através da prática, da pesquisa e da atuação, um conjunto de problemas relacionados com a área de..., Com o objetivo de...

G) Objetivos do Estagiário

Ressaltar os principais alvos a serem alcançados pelo estágio. O que você quer alcançar com o estágio.

O verbo deve estar no infinitivo.

Exemplos:

Conhecer as principais fases do desenvolvimento dos serviços de... na organização.

Analisar o sistema de informação existente entre o processo de...

Registrar os principais acontecimentos que envolvem tais serviços dentro e fora da Organização.

Documentar todos os fatos relevantes que estejam relacionados com o trabalho ou que resultem em alteração, inovação ou substituição de métodos na área de...

H) Justificativa - (o porquê)

Demonstrar as razões que levaram o aluno a escolher a área para o estágio.

Comprovar suas pretensões naquela área. O PORQUÊ.

Exemplos: Para habilitar o praticante do estágio no desenvolvimento dos trabalhos e pesquisas, que possibilitem dentro da área de..., o melhor desempenho para suas atividades profissionais futuras.

No estágio, o aluno desenvolverá, através da constante observação e análise de materiais coletados, trabalhos realizados, uma visão de conjunto sobre...".

I) Cronograma

Dividir as metas em itens ou eventos e quantificar o número de dias/horas previstos para a sua realização.

O cronograma é um importante instrumento de trabalho que permite:

ao aluno orientar-se nas principais fases do desenvolvimento de seu trabalho;

ao professor orientador avaliar a qualidade e a evolução das etapas.

Exemplo:

"Levantamento Bibliográfico (60 horas);

Estudo e Avaliação (60 horas);

Estágio (mínimo de 420 horas);

Elaboração do Relatório (60 horas);

Pesquisas (60 horas) ".

À descrição dos itens ou eventos e fases, seguirá um quadro ilustrativo do tempo de realização do estágio, isto é, o estagiário deverá fazer um gráfico ilustrando o tempo previsto para a realização de cada etapa.

J) Bibliografias

Mencionar em lista, em ordem alfabética, todo o material referencial que deverá ser utilizado na realização do estágio bem como a bibliografia indicada pelo professor orientador na área pretendida.

Deve-se manter uma forma padronizada (ABNT) na apresentação, de acordo com as Normas Básicas para Apresentação de Trabalhos Escolares, Projetos, Relatórios de Iniciação Científica e Relatórios de Estágio.

Observar a ordem alfabética do sobrenome do autor, de revistas, manuais, etc. No caso das revistas, boletins e outros, também deverão ser colocados em letras maiúsculas.

Observações:

- O estagiário deverá procurar um professor/orientador.
- O estagiário elaborará um Plano de Estágio conjuntamente com o orientador escolhido por ele na Escola.
- Até a data a ser definida pelo professor orientador o estagiário o encaminhará cópia do Plano definitivo, elaborado conjuntamente com seu supervisor de estágio (quando possível) na empresa.
- Sempre que possível o estagiário manterá contato com seu orientador para o desenvolvimento do Estágio e Elaboração do Relatório, ficando a critério do orientador a forma e a frequência dos contatos.

3 RELATÓRIOS

Os relatórios apresentam o relato das atividades realizadas durante o desenvolvimento dos trabalhos/pesquisas de Iniciação Científica ou durante a realização do Estágio Supervisionado.

A diferença entre eles é sutil, diferindo essencialmente na técnica de redação. Enquanto o relatório de Iniciação Científica, normalmente apresenta um TEXTO DISSERTATIVO, o Relatório de Estágio Supervisionado apresenta um TEXTO NARRATIVO.

3.1 Relatório de Iniciação Científica

Apresenta um relato, em forma de texto dissertativo, sobre as atividades realizadas durante o desenvolvimento dos trabalhos/pesquisas de Iniciação Científica. Relata e discute a análise de dados e informações obtidas com o trabalho de Iniciação Científica. Este deve conter as seguintes partes:

3.1.1 Capa

Deve conter as seguintes partes (ver capa deste trabalho):

Na parte superior a identificação da Instituição, fonte 14 e/ou 12, centralizado E EM MAIÚSCULO. Ver capa destas normas.

Centrado horizontal e verticalmente: TÍTULO DO TRABALHO, fonte 16 a 20, centrado, negrito e em MAIÚSCULO. Ver capa destas normas.

Quatro centímetros abaixo do título o nome do(s) autor(es) em fonte 12 ou 14, negrito, centralizado e somente a primeira letra em maiúsculo. Se tiver mais de um autor deve aparecer em ordem alfabética.

Na parte inferior da folha deve conter: local, mês e ano, fonte 12, centralizado. Ver capa destas normas.

3.1.2 Folha de Rosto

Deve conter as seguintes partes (ver folha de rosto deste trabalho):

Na parte superior o nome do(s) autor(es) em fonte 12 ou 14, negrito, centralizado e somente a primeira letra em maiúsculo. Se tiver mais de um autor deve aparecer em ordem alfabética.

Centrado horizontal e verticalmente: TÍTULO DO TRABALHO, fonte 16 a 20, centrado, negrito e em MAIÚSCULO. Ver capa destas normas.

Quatro centímetros abaixo do título, recuado em 8 cm, fonte 12, justificado, deve estar indicado a identificação do trabalho, contendo: para quem é destinado (setor e/ou disciplina) e a indicação do professor(es) orientador(es). O nome do orientador deve estar em negrito.

Na parte inferior da folha deve conter: local, mês e ano, fonte 12, centralizado. Ver capa destas normas.

3.1.3 Dedicatória (opcional)

O autor dedica a obra a alguém que foi importante para a formação de seu pensamento e/ou para sua vida em geral. É opcional e conta como página, mas não é numerada.

3.1.4 Agradecimento (opcional)

O autor agradece as pessoas que foram relevantes para a realização do trabalho em questão. É opcional e conta como página, mas não é numerada.

3.1.5 Sumário

Apresenta a relação de títulos e subtítulos, bem como a respectiva página onde este se localiza. Ver sumário constante na página 2 (dois) destas normas.

3.1.6 Índice ou Relação de...

Apresenta a relação de tabelas, figuras, desenhos, gráficos..., bem como a respectiva página onde o objeto se localiza.

3.1.7 Resumo

Deve conter no máximo 450 palavras apresentando claramente os objetivos, a metodologia e de forma sintética algumas conclusões/considerações finais a que se chegou com o trabalho. Deve estar escrito no passado. Sem parágrafo inicial ou recuo textual.

Exemplo:

O presente trabalho teve como objetivos... para isto fez-se um estudo... concluindo que...

3.1.8 Introdução

Deve apresentar a justificativa, problema, os objetivos, um breve resumo da metodologia e as partes do relatório. Nas partes do relatório deve conter um breve enunciado do que se encontra nela.

3.1.9 Desenvolvimento

O desenvolvimento pode apresentar algumas variações de acordo com as características do trabalho.

I- Trabalhos Baseados em Pesquisas Bibliográficas

Nesse tipo de relatório normalmente dá-se ênfase a REVISÃO BIBLIOGRÁFICA ou REVISÃO DE LITERATURA, pois a análise de dados e informações caracteriza-se pela discussão do assunto estudado.

Nesta parte descreve-se as discussões realizadas durante os estudos sobre o assunto, encontrando-se neste texto discussões pessoais, citações diretas e indiretas.

II- Trabalhos Baseados em Pesquisas Experimentais

Nesse tipo de relatório é comum o emprego dos passos:

MATERIAIS E MÉTODOS: neste consta uma descrição detalhada dos materiais utilizados e a forma como foram empregados.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS: neste consta uma discussão detalhada dos dados obtidos na fase experimental e de levantamento de dados.

3.1.10 Considerações Finais ou Conclusões

Recupera-se os objetivos e faz-se considerações sobre as principais conclusões a que se chegou no trabalho. Podem constar também de considerações sobre uma possível continuidade para dirimir falhas que ocorreram neste trabalho.

3.1.11 Bibliografia

Deve apresentar, obrigatoriamente, os livros citados direta e indiretamente. Normalmente referencia-se também os materiais bibliográficos cuja leitura foi importante para a consolidação do trabalho, mesmo que não apresente citações.

3.1.12 Anexos

Neste item constam os documentos de coleta de dados, gráficos, tabelas,... que foram utilizados como base para a elaboração do relatório e que você julga importantes para que o leitor possa retomar dados originais e fazer sua própria interpretação.

Resumindo as diferenciações apresentadas acima temos:

Pesquisas Bibliográficas	Pesquisas Experimentais
Capa	Capa
Folha de Rosto	Folha de Rosto
Dedicatória (opcional)	Dedicatória (opcional)
Agradecimentos (opcional)	Agradecimentos (opcional)
Sumário	Sumário

Índices ou Relação de Fórmulas, Tabelas, Figuras,...	Índices ou Relação de Fórmulas, Tabelas, Figuras,...
Resumo	Resumo
Introdução	Introdução
Desenvolvimento:	Desenvolvimento:
a) Revisão de Literatura e Discussão	a) Materiais e Métodos
Considerações Finais	b) Análise e Discussão dos Resultados
Bibliografia	Considerações Finais (Conclusão Parcial)
Anexos	Bibliografia
	Anexos

3.2 Relatório de Estágio

Apresenta um relato, em forma de texto narrativo, sobre as atividades realizadas durante o desenvolvimento dos trabalhos do Estágio Supervisionado. Relata e discute as atividades desenvolvidas durante o Estágio Curricular Supervisionado.

A Capa, Folha de Rosto, Dedicatória (opcional), Agradecimentos (opcional), Sumário, Índices, Introdução, Considerações Finais/Conclusão, Bibliografia e Anexos devem seguir o mesmo padrão dos relatórios de Iniciação Científica.

Este deve conter as seguintes partes:

Relatório de Estagio Curricular Supervisionado
Capa
Folha de Rosto
Dedicatória (opcional)
Agradecimentos (opcional)
Sumário
Índices/Lista ou Relação de Fórmulas, Tabelas, Figuras,...
Resumo
Introdução
Desenvolvimento:
a) Histórico e Descrição do Local de Estágio
b) Relato e Discussão das Atividades Desenvolvidas
Considerações Finais, Sugestões e Críticas
Bibliografia
Anexos

3.3 Trabalhos Escolares

Os trabalhos escolares devem, obrigatoriamente, apresentar:

Trabalhos Escolares
Capa
Introdução
Desenvolvimento
Conclusão
Bibliografia

Observações:

1. Cada parte deve apresentar as mesmas características descritas para o relatório de Iniciação Científica e do Relatório de Estágio Curricular Supervisionado.
2. Caso o trabalho tenha menos de três páginas a INTRODUÇÃO e a CONCLUSÃO podem estar agregados ao texto sem uma separação formal com o DESENVOLVIMENTO. Neste caso, a introdução deve aparecer no(s) parágrafo(s) inicial(is) e a conclusão no(s) parágrafo(s) final(is).
3. Caso o trabalho tenha mais de dez páginas deve apresentar, obrigatoriamente, o Sumário.
4. A técnica de redação deve ser acordada com o professor da disciplina.

BIBLIOGRAFIA

Os conteúdos e exemplos citados neste material foram adaptados de:

GAUER, Ademar Jacob. **Ensino de Física: conflito entre a construção de conceitos e o livro didático**. Rio do Sul-SC: Nova Era, 2001. 122 p.

RAUEM, Fábio José. **Elementos de Iniciação à Pesquisa: inclui orientações para a referencição de documentos eletrônicos**. Rio do Sul-SC: Nova Era, 1999. 146 p.

h) Relatório de estágio (documento final de estágio apresentado à EAFRS):

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO DO SUL

RELATÓRIO DE ESTÁGIO
INVENTÁRIO FLORESTAL
MEIO AMBIENTE

Luciano korb

Campo Alegre - SC
Maio de 2003

DEDICATÓRIA

Dedico o meu trabalho a todos que acreditaram em mim. E aos que não acreditaram só me resta o sabor da vitória.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter me dado saúde e força para concluir o meu objetivo;

A minha família por ter me ajudado nas horas mais difíceis;

A minha namorada Jose Fabiane Scheidt, por estar sempre ao meu lado me dando a maior força nas horas mais difíceis;

À Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul e aos professores que durante a minha formação me auxiliaram;

À COMFLORESTA, por ter me oportunizado de realizar meu estágio curricular em uma empresa do ramo florestal;

Aos professores Erwin H. R. Filho e Claudinei Zunino, por terem me orientado durante o período de estágio e elaboração do relatório;

Ao Eng.º Florestal, Rafael A. Malinowski, por ter me supervisionado e esclarecido possíveis dúvidas que vieram a surgir durante o período de estágio;

Aos meus verdadeiros amigos, que sempre me fizeram sorrir nas horas mais tristes.

SUMÁRIO

RESUMO.....	05
INTRODUÇÃO.....	06
1- HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DO LOCAL DO ESTÁGIO.....	07
2- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	08
2.1 – Inventário Florestal.....	08
2.1.1 – Inventário de Resíduos.....	08
2.1.2 – Inventário de Árvore em Pé.....	09
2.1.2.1 – Clinômetro ou Nível de Abney.....	10
2.1.3 – Cálculo de Estivas.....	11
2.2 – Meio Ambiente.....	11
2.2.1 – Atualização de Mapa em Áreas de Mata Ciliar.....	11
2.2.1.1 – GPS.....	12
2.2.2 – Demarcação de Mata Ciliar.....	12
2.2.3 – Demarcação para Desbaste.....	12
2.3 – Resultados.....	13
CONCLUSÃO.....	16
BIBLIOGRAFIA.....	17
ANEXOS.....	18

RESUMO

O presente estágio realizou-se no período entre janeiro e março, na empresa COMFLORESTA (Companhia Catarinense de Empreendimentos Florestais), localizada na cidade de Campo Alegre – SC, possuindo assim uma carga horária de quinhentas horas. O desenvolvimento de atividades de Inventário Florestal, objetivando a obtenção de dados que subsidiassem e dimensionassem futuras ações estratégicas da empresa. Atividades de Meio Ambiente, tais como localização de rios, nascentes, córregos e demais recursos hídricos nas propriedades da empresa, promovendo concomitantemente a demarcação da faixa ciliar, garantindo assim a preservação das áreas especialmente protegidas pelos instrumentos legais.

INTRODUÇÃO

Frente à necessidade crescente do melhor gerenciamento ambiental das empresas florestais, diversas medidas vem sendo adotadas visando à otimização de recursos e o aprimoramento das diversas técnicas utilizadas no cotidiano operacional da empresa.

O Inventário Florestal caracteriza-se como um dos principais instrumentos fornecedores de subsídios estatísticos, possibilitando dessa forma, a tomada de decisões e estabelecimento das linhas de ações estratégicas das empresas em função da dinâmica do setor florestal.

Entretanto, observamos atualmente a crescente preocupação e conscientização ambiental da população, em geral temerosa, devido à exploração e degradação contínua e descontrolada, que sem as devidas medidas cabíveis, invariavelmente, culminará em danos e impactos, quando não irreversíveis, de recuperação lenta e frágil.

Exatamente em função desta constatação, esforços foram empreendidos culminando na adoção de uma nova concepção ambiental, regida por uma política de ação diferenciada, que valoriza a conscientização e limites na exploração, gerando o Desenvolvimento Sustentável.

Trata-se de um regime amparado e fundamentado na existência e obediência de diversas leis entre as quais o Código Florestal (4771/65), a lei de crimes Ambientais (9605/98) e a lei da Nova Política Nacional do Meio Ambiente (6438/96), instrumentos estes que regulamentam e norteiam a exploração, impondo limites, restrições e compensações.

Cabe então às empresas, o direcionamento de esforços ao cumprimento de tais prescrições legais, adequando suas atividades de exploração à ideal conservação do Meio Ambiente.

De forma geral, esses foram os aspectos desenvolvidos no estágio realizado na COMFLORESTA – Companhia Catarinense de Empreendimentos Florestais.

DESENVOLVIMENTO

1 HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DO LOCAL DO ESTÁGIO

A Companhia Catarinense de Empreendimentos Florestais, COMFLORESTA, sediada na cidade de Campo Alegre - SC, é uma empresa integrada ao grupo Canadense BRASCAN S.A. e do grupo Português SONAE S.A.. As atividades da COMFLORESTA tiveram início em meados da década de 70, iniciado os plantios de suas áreas através de incentivos fiscais com as espécies de *Pinus taeda*, *Pinus elliotti* e *Pinus caribae* var. *hondurensis*. Os plantios visavam primeiramente a produção de madeira para papel e celulose. A área total da empresa é de aproximadamente 54.000 hectares, plantados comercialmente 21.600 hectares com *Pinus sp*, 3.400 hectares com *Eucalyptus sp*, e 29.000 hectares estão divididas em áreas de preservação permanente, reserva legal, áreas hidromórficas, áreas sem plantio, estradas, aceiros, construções entre outros.

A construção da fábrica de celulose não foi concretizada e atualmente a empresa exporta madeira serrada, além de produzir para o mercado interno toras e lenha. Como o manejo de suas florestas foi voltado para a produção de celulose, seus plantios não sofreram desbastes. A falta de desbaste acarretou num menor incremento volumétrico individual e num elevado número de árvores por hectares com pequeno volume.

As atividades da COMFLORESTA se distribuem em 13 municípios do norte de Santa Catarina e sul do Paraná, podendo suas áreas dividirem-se em duas regiões bioclimáticas distintas: a região litorânea, de inverno ameno, e a do planalto norte de inverno frio, com freqüente ocorrência de geadas. Os solos mais freqüentes na região são os podzólicos vermelho escuros. Em algumas áreas de planície litorânea, há ocorrência de solos arenosos, com formação de uma camada de impedimento, com profundidade em torno de 1 metro. O relevo da região, sem considerar a planície, é bastante acidentado, característica das áreas da mata atlântica.

Os plantios da região litorânea de segunda rotação são baseados em *Pinus caribae* var. *hondurensis*. Já no planalto são apenas *Pinus taeda*.

Como as áreas da COMFLORESTA são bastante dispersas, as mesmas são divididas em cinco distritos de acordo com a sua distribuição geográfica, formando blocos para facilitar a administração. A empresa com relação a suas atividades, defende uma política de terceirização para o plantio, colheita florestal e desdobro de toras de grande diâmetro.

Na área de melhoramento florestal são poucas as informações, visto que o programa está em fase inicial, e o responsável é o Eng.º Florestal Ildefonso A. A. Saldanha, auxiliado pelo Técnico Florestal Josmar de Jesus Viana, sendo o seu desenvolvimento em parceria com a UFPR.

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1 Inventário Florestal

2.1.1 Inventário de Resíduos

Os projetos Mangueira Velha, localizado no município de Campo Alegre - SC e Itapema do Norte no município de Garuva – SC, foram os locais onde foi realizado esse tipo de trabalho, que tinha como principal objetivo, identificar a quantidade de resíduos deixados no campo após a colheita, visando obtenção de dados para subsidiar e direcionar futuras ações estratégicas da empresa.

Para facilitar a obtenção dos dados utilizou-se o método de unidades amostrais, que possuía um formato retangular e medidas de 10 X 2 metros, totalizando uma área de 20 m².

Na localização das unidades amostrais tivemos o auxílio de mapas, que foram quadriculados para facilitar a localização das parcelas. Após quadriculados deu-se o nome aos quadrinhos de parcelas. Feito isso sorteou-se cinco parcelas por talhão, onde em cada parcela foram retiradas quatro unidades amostrais, uma em cada vértice da parcela.

Para obtenção dos dados era necessário obedecer alguns critérios:

- Medir somente resíduos que possuíssem diâmetro superior a 7 cm;
- Para resíduos com uma parte para dentro e outra para fora da amostra media-se somente os que possuíam a parte maior para dentro;
- Para resíduos que atravessavam as unidades amostrais media-se um sim e outro não;
- Retirava-se a circunferência nas duas extremidades do resíduo (cubagem por Smalian), para os que possuíam tamanho maior de 1 metro retirava-se a circunferência a cada metro e o comprimento total.

A equipe era composta por 02 pessoas, equipadas com 02 facões, 01 mapa planimétrico da área, 01 trena, 01 fita métrica, material de anotações (prancheta, caneta e fichas para anotação dos dados) e uma corda para demarcar o perímetro da amostra.

Coube a equipe o processo de obtenção dos dados a campo, (circunferência e comprimento) e posteriormente, o análise e processamento dos mesmos se deram no departamento florestal da empresa.

Tabela 1: Classificação dos Resíduos

	Comp.(m)	Diâmetro (cm)
Tora	> 1	> 30
Torete	> 1	16 a 30
Lenha	> 1	7 a 15
Perdas	< 1	> 15
Resíduos	< 1	< 15

A fórmula usada para obtenção do volume de madeira no Inventário de Resíduos é a seguinte:

$$V = \frac{(g_1 + g_2) \times l}{2}$$

V = Volume

g_1 = Área basal da superfície 1

g_2 = Área basal da superfície 2

l = Comprimento

OBS.: A fórmula da área basal é $g = \left(\frac{\pi \times d^2}{4} \right)$

4

2.1.2 Inventário de Árvores em Pé

Esse trabalho foi realizado no projeto Itapema do Norte, devido ao grande número de árvores deixadas após a colheita, pelo motivo de serem finas e não servirem para a serraria, ou pelo fato de estarem em lugares alagados de difícil acesso.

O objetivo era a obtenção dos dados para análise do volume real de madeira em pé restante no projeto.

A metodologia usada foi semelhante a das parcelas usadas no Inventário de Resíduos. Contavam-se as árvores ainda existentes e media-se os DAP's (diâmetro à altura do peito, a 1,30 de altura) de todas e a altura somente de uma, podia ser de qualquer uma. Sendo que para análise da altura das demais foi usado uma relação hipsométrica entre DAP (diâmetro à altura do peito, a 1,30 de altura) e altura.

O análise e processamento dos dados coletados se deram posteriormente no setor florestal da empresa.

A equipe era composta por 02 pessoas, equipadas com 02 facões, 01 mapa planimétrico da área, 01 trena, 01 fita métrica, material de anotação (prancheta, caneta e fichas de anotações) e 01 Clinômetro para obtenção da altura.

Fórmula usada para obtenção do volume no Inventário de árvores em pé é a seguinte:

$$V = g \times h \times f$$

V = Volume

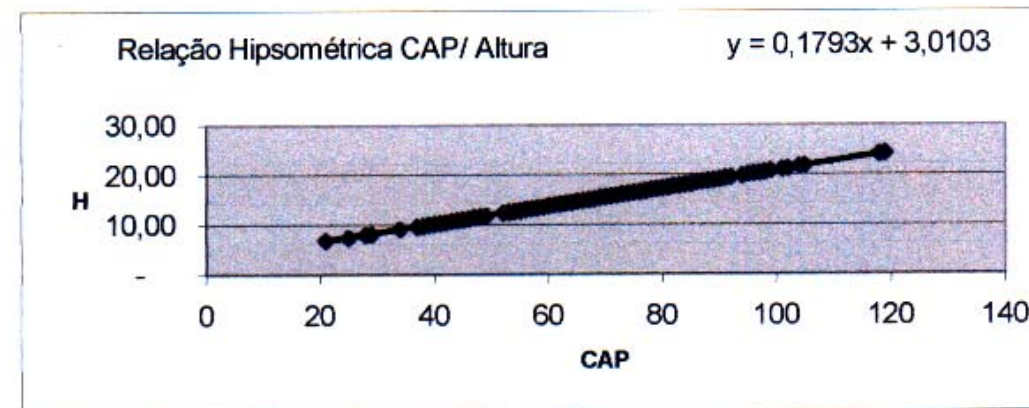
g = Área basal

h = Altura

f = Fator de forma

OBS: O fator de forma usado para o projeto Itapema é de 0,38.

Gráfico e fórmula da relação hipsométrica



$y = \text{Altura}$

$x = \text{DAP}$

2.1.2.1 Clinômetro ou Nível de Abney

É um nível refletor, resistente e prático, conhecido como altímetro de bolso. Basicamente constituído por um tubo metálico de secção quadrada, através do qual se efetuam as visadas do ápice e base da árvore. As leituras são feitas sobre um arco graduado de 0 a 90 graus, em ambos os lados de zero. Acoplado ao arco encontra-se um vernier (parafuso usado para ajuste do nível de bolha) para aproximação de 10 minutos nas medidas angulares. Preso ao vernier existe um nível de bolha, cuja a imagem é projetada para a objetiva da luneta através de um sistema de espelhos.

Desse modo, ao se visar o ápice, ou a base da árvore, aciona-se um parafuso de nivelamento que coloca o vernier exatamente na posição vertical. O ponto exato do nivelamento é definido pela coincidência da bolha do nível projetada, com o retículo horizontal da luneta.

A altura da árvore será determinada pelo somatório das tangentes dos ângulos correspondentes ao ápice e base, multiplicando pela distância horizontal do observador da árvore. Se as tg derem do mesmo lado de zero (+ ou -), então deve-se subtrair a maior da menor, o que indica que se está um nível muito abaixo ou acima da árvore.

Fórmula do Clinômetro para a obtenção da altura é a seguinte:

$$h = d \times (\operatorname{tg}\alpha_1 + \operatorname{tg}\alpha_2)$$

h = Altura

d = Distância

tgα = Tangente do ângulo

OBS.: Se o ângulo for um positivo e outro negativo, soma-se. Se forem ambos positivos ou negativos subtrai-se.

2.1.3 Cálculo de Estivas

Estivas são esteiras feitas com toretes de madeira com DAP entre 15 e 30 cm e aproximadamente 4 metros de comprimento, usados para revestimento de estradas, onde há tráfego intenso de caminhões transportadores de toras, e cuja superfície de rolamento não oferecia resistência estrutural. Com esse recurso as estradas aumentavam sua vida útil, diminuindo assim sua manutenção e facilitando a atividade de escoamento otimizando a produtividade dos veículos, maximizando a produção.

O objetivo foi calcular a quantidade de estivas e com isso saber o volume real de madeira usado para esse tipo de trabalho.

O processo usado para obtenção dos dados foi bastante simples, mas muito eficiente. Foram percorridas as vias de acesso do projeto Itapema à pé, localizando e medindo a passo a quantidade de estivas, cada passo media aproximadamente 01 metro. Em cada metro constava aproximadamente 08 toretes, e para 01 metro estéreo de madeira eram necessários 18 toretes, segundo calculo realizado na empresa.

A equipe era composta por 02 pessoas, equipadas somente com material de anotações (prancheta, caneta e ficha de anotações).

2.2 Meio Ambiente

2.2.1 Atualização de Mapas em Áreas de Mata Ciliar

Esse trabalho foi realizado no projeto Abaeté I e X, localizados na estrada Dona Francisca em Joinville – SC, onde havia plantado, *Pinus taeda* de segunda rotação.

O objetivo foi verificar os locais onde existia Pinus em área de mata ciliar. Isso se deu devido a empresa estar se adequando a critérios de certificação internacionais FSC – (Forestry Stewardship Council) e ISO 14.000. Segundo esses certificados não poderia haver plantios de Pinus em áreas de preservação permanente (margens de cursos d'água).

Como o trabalho era realizado dentro dos povoamentos de Pinus era necessário se fazer à pé, e com o auxílio do mapa localizava-se qualquer recurso hídrico e quando necessário faziam-se as alterações, no mapa conforme estava no terreno.

A equipe era composta por 02 pessoas, equipadas com 02 facões, 01 trena, material de anotações (prancheta, caneta e um mapa da área) e um GPS (Sistema de Posicionamento Global) para melhor localização.

2.2.1.1 GPS

É um aparelho receptor que tem como objetivo a determinação das coordenadas de pontos de interesse.

O GPS utilizado era um Garmin *Etrex*, que permite navegações, salvar pontos com coordenadas, trilhas e rotas. Trata-se de um aparelho simples mas muito eficiente.

As principais características técnicas do receptor Garmin *Etrex* são:

- Tempo de aquisição de posição é de 15 a 45 segundos;
- Precisão de até 15 metros;
- Alimentação com 02 baterias 1,5 V modelo AA (pilhas comuns);
- Mais de 22 horas de operação no modo Battery Save.

O aparelho era usado para orientação, demarcação de pontos e trilhas onde havia áreas muito extensas de faixa ciliar com Pinus. Era marcado os pontos ou até mesmo as trilhas, salvando-os na memória do aparelho e posteriormente eram passados para os programas de mapeamento.

2.2.2 Demarcação de Mata Ciliar

Operação realizada no projeto Abaeté I, com o intuito de isolar a faixa ciliar para que não sofresse desbaste. Porém é fato consumado que, a manutenção das áreas demarcadas auxiliará na conservação dos recursos hídricos existentes na área, contribuindo com a manutenção do equilíbrio ambiental, ainda que com a prática de colheita.

A atividade constituiu primeiramente em localizar rios, nascentes, e demais variações hídricas com o auxílio do mapa. Após esse referenciamento, onde havia sub-bosque foram abertas picadas distanciadas por 30 metros dos já citados corpos d'água, sendo a medição realizada com o auxílio de trenas.

Com a picada instalada, as árvores limítrofes dos 30 metros eram marcadas com o uso de fitas de construção civil (amarela e preta), amarradas à altura do peito.

Dessa forma quando os encarregados pelo desbaste e arraste visualizassem as fitas devido ao contraste, cessariam a exploração, preservando assim a mata ciliar.

Para alguns locais não houve a necessidade de abertura de picadas, porém as medidas foram realizadas integralmente.

A equipe era composta por 02 pessoas, munidas de 02 facões, 01 trena, 01 mapa da área e rolos de fita de construção civil (amarelo e preto).

2.2.3 Demarcação para Desbaste

O sistema de Manejo Florestal é determinado em função das estratégias para a produção florestal visando a maximização da produção e o uso múltiplo da floresta.

Esse trabalho foi realizado no projeto Abaeté I, que tinha como principal objetivo aumentar a incidência de luz no povoamento, diminuir a concorrência por nutrientes do solo, espaçar mais as árvores entre si permitindo um desenvolvimento da copa gerando assim maior incremento volumétrico de madeira.

A atividade constituiu em identificar e marcar a quarta linha de árvores, circulando a primeira árvore de cada linha com tinta branca, aproximadamente a 1,30 metros de altura. Dessa forma quando os encarregados pelo desbaste visualizassem a árvore circulada retirariam a linha até o fim. Totalizando assim a retirada de 25 % das árvores do talhão.

A equipe era composta por 02 pessoas, equipadas com 02 facões, 02 pincéis e 02 latas de tinta branca.

2.3 Resultados

Tabela 2: Inventário de Resíduos no Projeto Mangueira Velha

Talhão	Média das parcelas (m³)	Média por hectare (m³)
2	0,090	45,069
3	0,061	30,417
4	0,117	58,797
5	0,110	55,126
Média Total	0,095	47,352

Tabela 3: Volume dos Talhões do Projeto Mangueira Velha por Classe

	Talhão 2	Talhão 3	Talhão 4	Talhão 5	Média por Classe (m³)	Média por Classe (m³)
Tora	0	0	2,130	0	0,537	0,788
Torete	17,977	8,046	26,507	21,344	18,467	27,331
Lenha	8,587	8,32	12,697	10,321	9,981	14,772
Perdas	15,697	10,013	15,563	20,654	15,487	22,913
Resíduos	2,869	3,847	1,972	3,068	2,939	4,35
Volume Total	45,125	30,226	58,869	55,387	47,409	70,155

Tabela 4: Resultados do Projeto Mangueira Velha

	Vol. Resíduos (m³)	%	% Acumulado
Tora	0,788	1,12%	1,12%
Torete	27,331	38,96%	40,08%
Lenha	14,772	21,06%	61,14%
Resíduo	22,913	32,66%	93,80%
Perdas	4,35	6,20%	100,00%
Total	70,155	100,00%	

Tabela 5: Perdas por ha. no Projeto Mangueira Velha (%)

Perdas	
Tora	0,14%
Torete	4,92%
Lenha	2,66%
Resíduo	4,13%
Perdas	0,78%
Total	12,64%

Tabela 6: Inventário de Resíduo no Projeto Itapema

Talhão	Média das parcelas (m³)	Média por hectare (m³)
1	0,1139	56,934
3	0,195	97,664
4	0,157	78,729
5	0,161	80,323
6	0,177	88,384
7	0,077	38,608
8	0,116	58,041
9	0,095	47,425
11	0,11	55,027
12	0,126	62,946
13	0,28	140,165
16	0,215	107,413
Média dos talhões do projeto	0,133	66,418

Tabela 7: Volume dos Talhões do Projeto Itapema por Classe (m³)

	Talhão 1	Talhão 3	Talhão 4	Talhão 5	Talhão 6	Talhão 7	Talhão 8	Talhão 9	Talhão 11	Talhão 12	Média por classe
Resíduos	2,19	7,456	8,586	6,091	3,121	3,766	3,161	5,241	1,728	5,762	4,710
Perdas	9,216	22,659	25,031	10,832	18,347	9,431	12,581	5,228	9,229	7,698	13,025
Lenha	25,291	38,695	15,342	27,987	23,844	13,926	18,873	23,285	19,962	15,774	22,298
Torete	20,245	23,185	13,174	28,856	43,092	8,071	23,61	13,91	24,107	33,711	23,196
Tora	0	5,876	16,262	6,406	0	3,225	0	0	0	0	3,177
Total	56,942	97,871	78,396	80,172	88,404	38,419	58,225	47,664	55,027	62,946	66,407

Tabela 8: Resultados do Projeto Itapema

m³	Vol. resíduos	Arvore em pé	Estiva	Total	%	% Acumulado
Tora	3,17	0,01	-	3,18	4,35%	4%
Torete	23,19	2,14	4,29	29,62	40,49%	45%
Lenha	22,29	0,3	-	22,59	30,88%	76%
Resíduo	4,71	-	-	4,71	6,44%	82%
Perdas	13,02	-	-	13,02	17,80%	100%
Total	66,4	2,46	4,29	73,15	100,00%	

Tabela 9: Perdas por ha no Projeto Itapema (%)

Perdas	
Tora	0,83%
Torete	7,76%
Lenha	5,92%
Resíduo	1,23%
Perdas	3,41%
Total	19,17%

Tabela 10: Cálculo das Estivas

Quantidade de estradas estivadas (m)	Volume (m³)	Volume (m³)
8.334	2.502	3,704

CONCLUSÃO

Na área florestal, diversas são as maneiras de se atingir determinados objetivos devido a dinâmica do ecossistema florestal.

Ao realizar um trabalho prático, muitas vezes nos deparamos com situações novas ou mesmo contrárias às que teoricamente nos envolvemos, pondo à prova nossas habilidades para com as tarefas reais.

Com o evento de uma nova concepção ambiental, em que se percebe a correlação das diversas atividades antrópicas, muitos são os instrumentos almejados para prevenção, manutenção e recuperação dos recursos naturais, essenciais ao desenvolvimento de quaisquer setores, de forma a não alterar ou minimizar os impactos causados por determinadas atividades. A legislação como grande instrumento político, vem nos elucidar frente ao desenvolvimento industrial, para que posamos garantir um meio ambiente equilibrado e estruturado às gerações vindouras.

As técnicas florestais utilizadas em campo, prescrevem sistemas de interações entre inúmeros métodos silviculturais, estatísticos, econômicos, visando a maximização da exploração dos recursos ambientais de forma racional e economicamente viável, levando-nos a constatar a importância da nossa profissão, bem como a oportunidade de exercer as atividades desenvolvidas no curso técnico florestal na forma de estágios preparando-nos futuros profissionais para exercer atividades consoante à política nacional do meio ambiente.

Pessoalmente conclui que ao realizar meu estágio, me deparei com situações vivenciadas diariamente no setor florestal, e com isso veio acarretar maior conhecimento e experiência profissional, tanto nas atividades que desenvolvi, quanto na convivência com pessoas diferentes, de diversos cargos dentro da empresa. Sendo assim um estágio bastante produtivo, superando todas as minhas expectativas como estagiário dentro da empresa.

BIBLIOGRAFIA

FINGER, César Augusto Guimarães. **Fundamentos da Biometria Florestal**. Santa Maria: 1992

NETTO, Sylvio Pélico & BRENA, Doadi Antônio. **Inventário Florestal, Volume 1**. Curitiba: 1997.

ANEXOS



Alojamento do Projeto Itapema



Amostra do Projeto Mangueira Velha



Equipamentos usados no inventário de árvores em pé



Demarcação para desbaste



Coleta de dados no Inv. de Resíduos

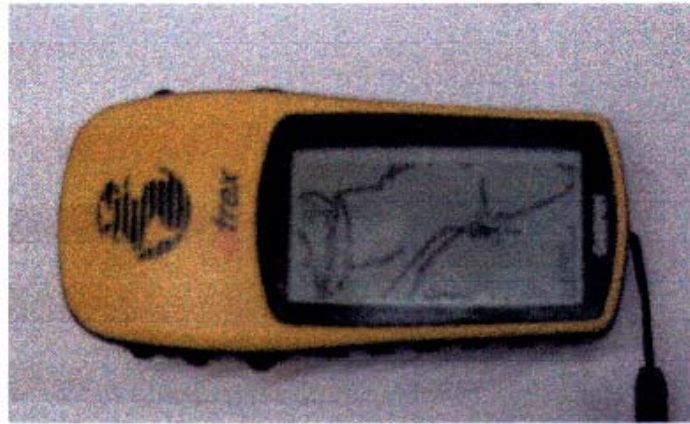


Foto do GPS

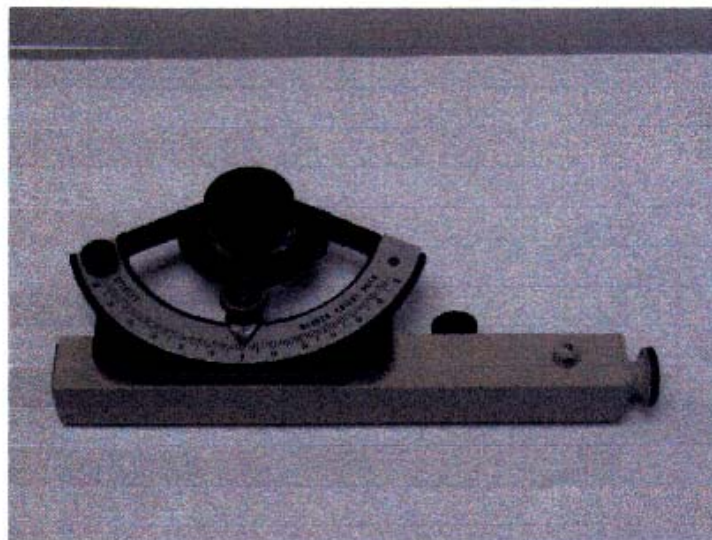
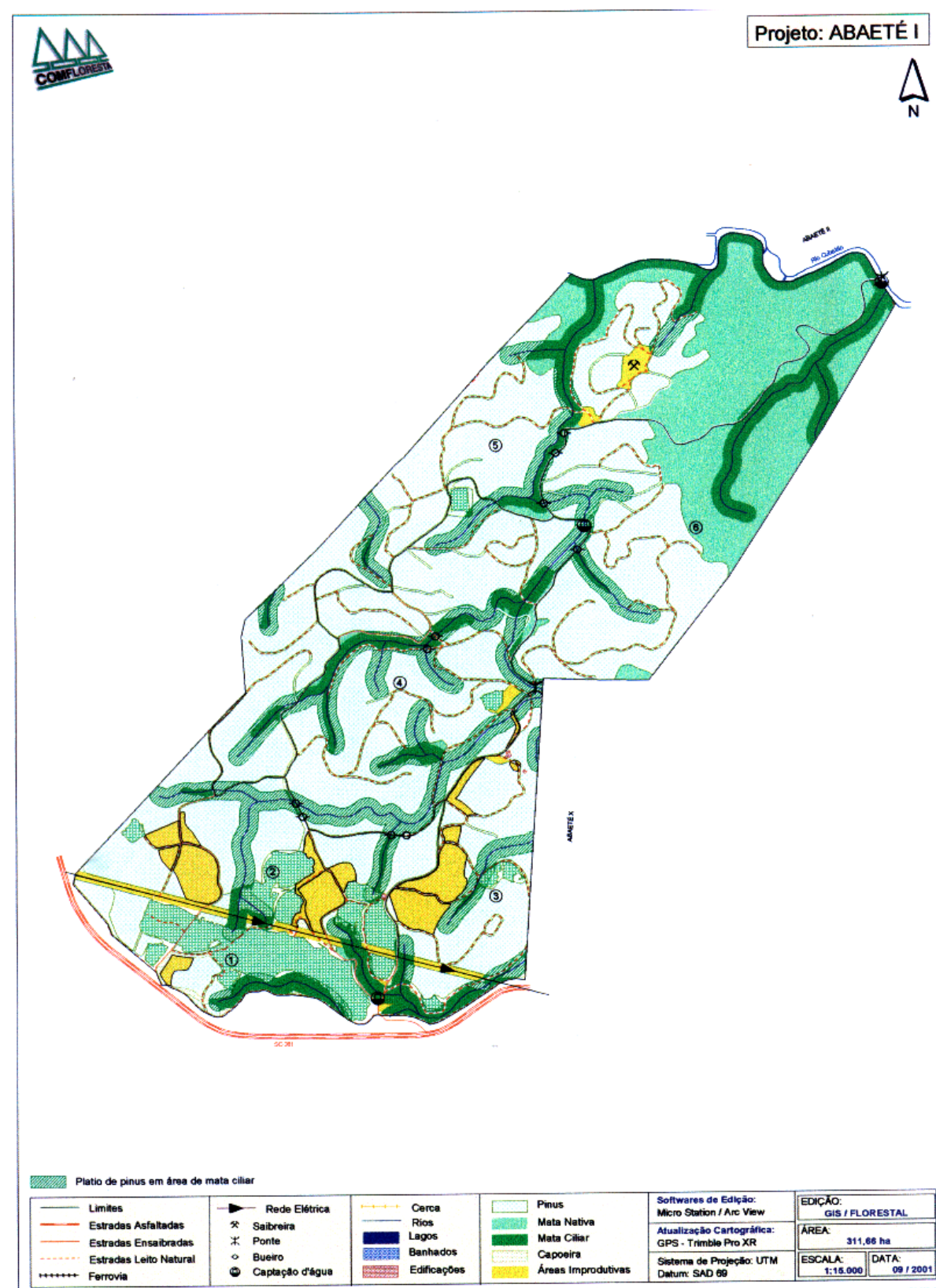
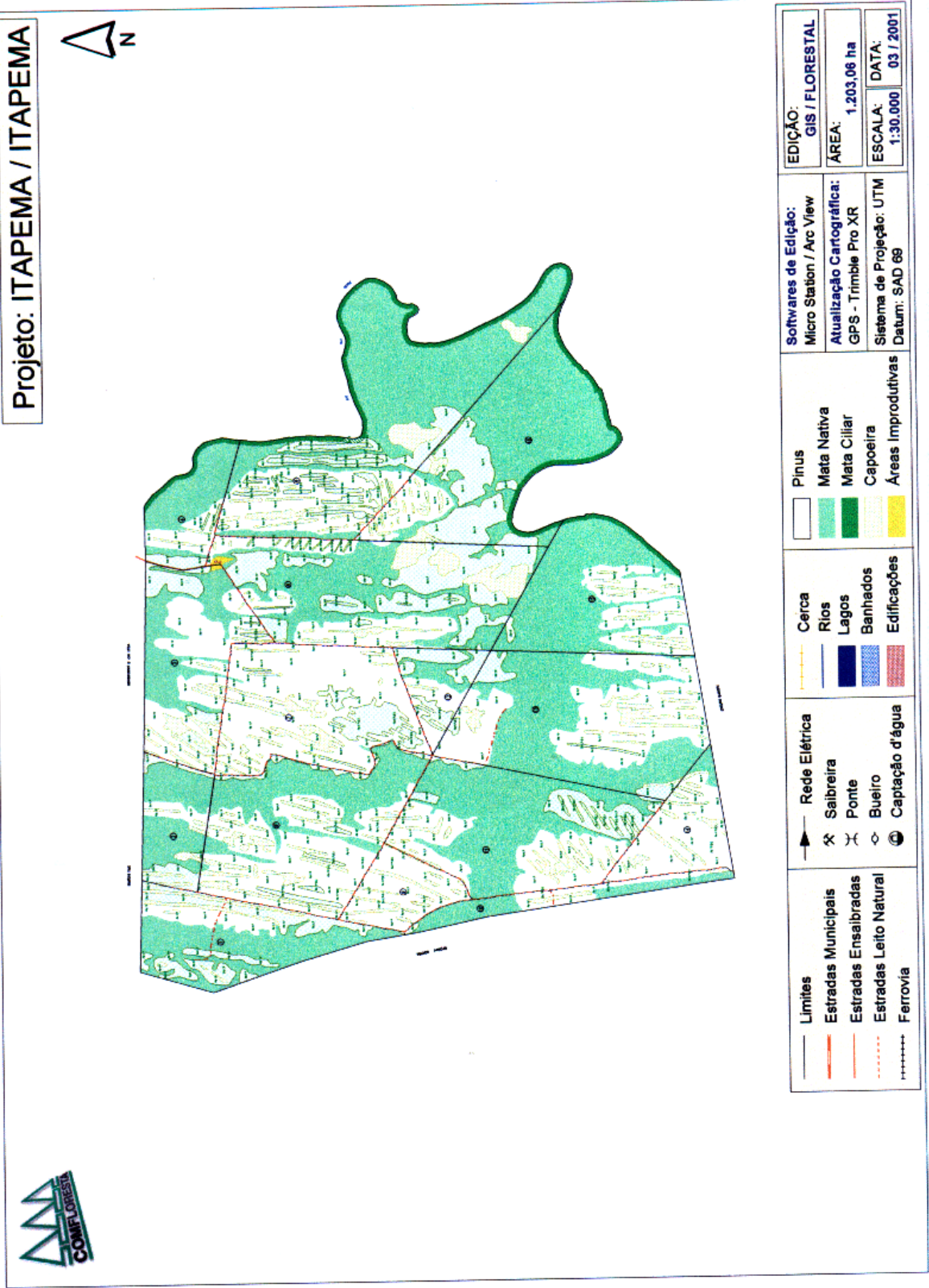
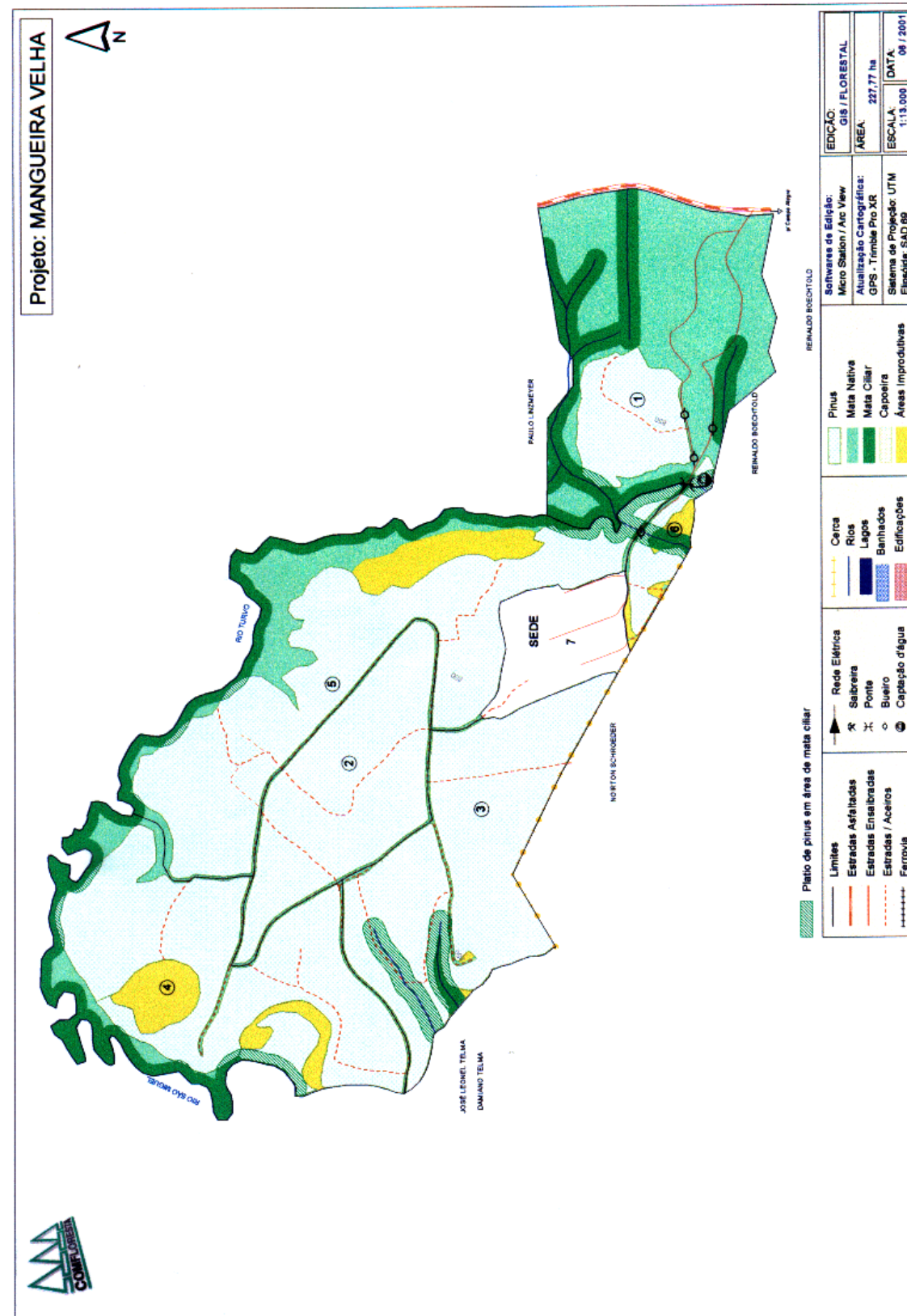


Foto do clinômetro









**ANEXO B – DOCUMENTOS DE ESTÁGIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA**

- a) roteiro para estágios (inclui roteiro para elaboração do relatório),
página 189;
- b) termo de convênio UFSC/Empresa, página 197;
- c) termo de compromisso para realização de estágios, página 201;
- d) formulário para solicitação de estágio, página 204;
- e) programa de atividades de estágio, página 205;
- f) instrumento de avaliação para o supervisor, página 206;
- g) relatório de estágio (documento final de estágio apresentado à UFSC
para conclusão de curso), página 208.

a) Roteiro para estágios (inclui roteiro para elaboração do relatório):

**Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Agrárias
Coordenadoria de Estágios**

Curso de Agronomia

Roteiro para Estágios

A - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO -	Disciplina (5904)
B – ESTÁGIOS EXTRA-CURRICULARES - (NÃO OBRIGATÓRIOS)	Todo estágio voluntário com ou sem bolsa, realizado por alunos do curso.

**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS
FLORIANÓPOLIS, 2003**

A - ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS -

Documentos necessários:

Estágio em Laboratório da Universidade (UFSC):

- Preencher os formulários **Solicitação de Estágio** e **Programa de Atividades** (1 via cada) e entregá-los na Coordenação de Estágios do CCA, devidamente assinados pelo aluno e Professor Orientador para aprovação. Com essa documentação a Coordenadoria gera o **Termo de compromisso de Estágio** que deverá ser assinado depois, pelo aluno, pelo orientador e pela Coordenadora Geral de Estágios da UFSC. Esta documentação deverá ser entregue **dez dias antes do início do estágio**, para garantir a oficialização do estágio e a cobertura do aluno por seguro contra acidentes de trabalho, bem como a legalidade da atividade perante o Ministério do Trabalho.

Estágio em entidades fora da Universidade:

- Caso a Empresa (pública ou privada) não esteja cadastrada na UFSC (*a consulta deverá ser feita na secretaria da coordenação de estágios*), solicitar a Coordenação de Estágios do CCA o estabelecimento do convênio da UFSC com a entidade.
- A empresa deve fornecer o seguro contra acidentes de trabalho, caso o estágio esteja sendo feito fora da UFSC
- Preencher os formulários **Solicitação de Estágio** e **Programa de Atividades** (1 via cada) e entregá-los na Coordenação de Estágios do CCA, devidamente assinados pelo aluno, pelo Supervisor da Empresa e pelo Professor Orientador para aprovação. Com essa documentação a Coordenadoria gera o **Termo de compromisso de Estágio** que deverá ser assinado depois, pelo aluno, pelo orientador e pela Coordenadora Geral de Estágios da UFSC. Esta documentação deverá ser entregue **dez dias antes do início do estágio**, para garantir a oficialização do estágio.

Avaliação dos Estágios:

Para avaliação dos estágios serão empregues diferentes instrumentos, dependendo do nível de estágio

1- Ficha de Avaliação que deve ser preenchida pelo Supervisor do Estágio, seja o supervisor da empresa, podendo ser o orientador, no caso de estágios na UFSC em que não haja outro supervisor;

2- Relatório de Estágio (feito segundo roteiro anexo) a ser avaliado pelo Orientador.

Além dos dois instrumentos acima, o aluno deverá realizar uma apresentação pública (obrigatória) do estágio, e apresentação (opcional) na forma de Painel a ser exposto no CCA em horários a serem definidos durante o semestre letivo. Essa apresentação será avaliada pelos professores que compuserem a banca da apresentação oral.

B – ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS-

Todo estágio voluntário com ou sem bolsa, realizado por alunos do curso.

Todo aluno realizando estágio voluntário com ou sem bolsa , deve estar regularmente cadastrado no sistema de estágios. Para isso deve seguir as mesmas regras acima, mas preenchendo apenas o **Termo de Compromisso de Estágio** a Avaliação do supervisor é suficiente para que o aluno possa solicitar o certificado de Estágio emitido pela Pró-Reitora DE Ensino de Graduação.

- Esta documentação deverá ser entregue **antes do início do estágio**, para garantir a oficialização do estágio e a cobertura do aluno por seguro contra acidentes de trabalho, bem como a legalidade da atividade perante o Ministério do Trabalho.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Obtenção dos formulários :

Termo de Convênio
Solicitação de Estágio
Plano de Atividades
Declaração de Aceite de Supervisão para Disciplina
Termo de Compromisso de Estágio

Ficha de Avaliação

- 1- Na coordenadoria de Estágios do CCA-UFSC **ou**
- 2- Na home page do Departamento de Aqüicultura (www.aqi.ufsc.br)

Prazos

A Ficha de Avaliação devidamente preenchida e assinada pelo Supervisor do Estágio deve ser entregue na coordenadoria por ocasião do término do estágio. O Relatório, ao ser entregue ao orientador, para obtenção da segunda nota, deve estar acompanhado de formulário próprio que o aluno retirará na coordenação e, assim que o formulário estiver preenchido deve ser entregue na coordenadoria.

Tanto a Ficha de Avaliação quanto o Relatório devem ser entregues ao Orientador pelo menos 15 dias antes do término do prazo de entrega das notas do semestre letivo.

A defesa pública deve ser realizada no máximo uma semana antes do prazo de entrega das notas do semestre letivo.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Letra ARIAL 12, espaçamento de parágrafos 1,5

Direita 2,5 cm, esquerda 3,0 cm, superior 2,5 cm, inferior 2,5 cm

s/n ° CAPA Modelo em anexo	s/n ° CONTRA CAPA Modelo em anexo	ii AGRADECIMENTOS
iii ÍNDICE	iv LISTA DE FIGURAS	v LISTA DE TABELAS

vi	vii
LISTA DE ABREVIATURAS	RESUMO
	Incluir uma breve descrição do local, atividades desenvolvidas, análise crítica (não deve ultrapassar 400 palavras)

S/n °	2	pag
1. INTRODUÇÃO	2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO	3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Incluir: local, duração, período, responsáveis pela supervisão (no departamento e na empresa ou laboratório), importância do estágio realizado para formação profissional		Descrição detalhada das atividades realizadas no período de estágio; dividir em tópicos, por atividade
pag	pag	pag
4. RESULTADOS	5. DISCUSSÃO	6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7. BIBLIOGRAFIA	pag	8. ANÁLISE CRÍTICA DO ESTÁGIO - CONCLUSÃO	pag	9. ANEXOS	pag
		Descrevendo de forma resumida e crítica tanto a forma do estágio quanto o local e o desenvolvimento do trabalho Avaliação do estágio em termos de aprendizado fora do ambiente de sala de aula, comentar aspectos positivos e negativos da experiência		caso seja necessário	

MODELO DE CAPA

Universidade federal de santa catarina
Centro de ciências agrárias
Departamento de aquicultura

TÍTULO

Nome do Aluno

CONTRA CAPA

MODELO DE CONTRACAPA

Universidade federal de santa catarina
Centro de ciências agrárias
Departamento de aquicultura

TÍTULO

Relatório de do
Curso De Engenharia de Aquicultura

Nome do Aluno

Orientador:

Supervisor :

EMPRESA :

Florianópolis / SC
ANO
SEMESTRE

b) Termo de convênio UFSC/Empresa:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ESTÁGIOS – CES**

Prédio da Reitoria - Campus Universitário- Trindade – 88040-900 – Florianópolis – SC – Brasil
Fone: (48) 331-9296/9446 – Fax: (0xx 48 - 331 9987) – E-mail: estagiopreg@reitoria.ufsc.br

Modelo 1 – UFSC/EMPRESA

TERMO DE CONVÊNIO UFSC/EMPRESA

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE
UM LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E
DE OUTRO LADO, A EMPRESA (Nome), VISANDO
À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO.

Aos..... dia do mês de do ano de 200... na cidade de..... Estado de....., presentes de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, doravante denominada simplesmente **UFSC**, Autarquia Federal de Ensino, inscrita no CGC/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, em Florianópolis – SC, neste ato representada pelo Pró - Reitor de Ensino de Graduação, Professor **MARCOS LAFFIN**, RG nº 2/R 907.500, e a **EMPRESA** (Nome da Empresa), doravante denominada simplesmente **EMPRESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº, situada à rua, na cidade de....., Estado de, neste ato representada por (cargo e nome do representante legal), RG nº, resolvem celebrar o presente Instrumento, que será regido pela legislação aplicável à matéria, Lei nº 6.494 de 07/12/77; Lei nº 8.859 de 23/03/94; Art. 82 da Lei nº 9.394 de 23/12/96 e demais disposições do Decreto nº 87.497/82, modificado pelos Decretos nº 89.467, de 21/03/84 e nº 2.080, de 26/11/96; e da Resolução da UFSC nº 009/CUN/98 de 30 de setembro de 1998 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Convênio é regular as condições de realização de estágios de alunos da UFSC;
- 1.2. Para fins deste Convênio, entende-se como estágio às atividades proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e de trabalho ligadas a sua **área de formação** na UFSC, conforme dispõe a legislação vigente.
- 1.3. Os estágios terão **carga horária semanal de trabalho e duração** de acordo com as normas dos **Regulamentos Internos dos Cursos/Áreas**, obedecida à legislação em vigor, devendo estas informações, estarem explicitadas no Termo de Compromisso de Estágio
- 1.4. O prazo de realização do estágio poderá ser renovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA UFSC

Compete à UFSC:

- 2.1 Encaminhar os estagiários à EMPRESA, dentro das normas estabelecidas pelas partes convenientes;
- 2.2 Firmar os Termos de Compromisso de Estágio, como interveniente, através das respectivas Coordenadorias de Estágios dos Cursos;
- 2.3 Indicar, se constatada a necessidade, os candidatos à substituição de estagiários;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Compete à Empresa:

- 3.1 Conceder estágios ao pessoal discente da UFSC, nos termos da Legislação vigente e das disposições deste Convênio;
- 3.2 Fixar o número de vagas pelas áreas de formação e informar à UFSC para a devida divulgação, recrutamento e encaminhamento;
- 3.3 Selecionar os estagiários dentre os alunos encaminhados pela UFSC;
- 3.4 Informar à UFSC sobre o desempenho dos estagiários;
- 3.5 Designar um orientador no local de trabalho, para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos estagiários;
- 3.6 Formalizar o estágio através de **Termo de Compromisso** firmado com o estagiário, tendo a obrigatória interveniência da UFSC;
- 3.7 Indicar a UFSC, para ser substituído, o estagiário que, por motivo de natureza técnica, administrativa ou disciplinar, não for considerado apto a continuar suas atividades de estágio;
- 3.8 Assegurar local próprio de trabalho, promover políticas de integração social e mecanismos que visam preservar a vida e à saúde do estagiário.
- 3.9 Efetuar mensalmente pagamento do **Seguro de Acidentes Pessoais** para o estagiário.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO DE COMPROMISSO E DO PROGRAMA DE ATIVIDADES

- 4.1 Em decorrência do presente Convênio, firmar-se-á para **cada estagiário** os seguintes documentos:
 - a) TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, entre o estudante, a Unidade Concedente e a UFSC;
 - b) PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO – PAE, encaminhado pelo estagiário ao Coordenador de Estágio do Curso de origem do estagiário, para aprovação do mesmo; nos termos da legislação vigente;

- 4.2 Os itens a e b acima mencionados, se constituem em comprovantes da inexistência de vínculo empregatício, mediante o atendimento das condições básicas para a realização de ESTÁGIO de estudante neles explicitados.
- 4.3 No desenvolvimento dos estágios ora compromissados, caberá a Unidade Concedente propor ao estagiário um PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO – PAE, o qual será apreciado pelo Coordenador de Estágios do Curso.
- 4.4 As atividades a serem desenvolvidas devem permitir a aprendizagem profissional, social e cultural do estagiário e serem compatíveis com as disciplinas cursadas ou a virem ser cursadas pelo mesmo, oferecendo a UFSC, sempre que necessário, subsídios que possibilitem a supervisão, o acompanhamento e a avaliação dos estágios.

CLÁUSULA QUINTA – DAS BOLSAS DE ESTÁGIO

- 5.1 A EMPRESA poderá conceder Bolsas de Estágio, cujo valor será fixado no Termo de Compromisso;
- 5.2 O pagamento da Bolsa de Estágio será efetuado pela EMPRESA;
- 5.3 Os estudantes admitidos como estagiários, não terão qualquer vínculo empregatício com a EMPRESA, conforme dispõe a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E DA RESCISÃO

O presente Convênio vigorará por (mínimo dois e máximo cinco) anos, podendo ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso com antecedência mínima de (30) trinta dias, por inadimplência de suas Cláusulas e demais situações previstas em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer acréscimos ou alterações no presente Termo de Convênio deverão constar em Termos Aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo até o máximo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data do Convênio inicial, de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Elige-se pelo presente, o foro da Justiça Federal, Seção judiciária de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Instrumento.

Por assim estarem de acordo, firmam as partes este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Florianópolis, de de 200....

MARCOS LAFFIN
 Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSC

Representante Legal da EMPRESA

Carimbo do CNPJ da EMPRESA

1.ª Testemunha: _____
 Nome e CPF nº

2.ª Testemunha: _____
 Nome e CPF nº

CASSIFICAÇÃO DA CONCEDENTE DE ESTÁGIO POR ATIVIDADE ECONÔMICA¹

Código:

Denominação:

ENDEREÇO DA EMPRESA:

Rua:
 Bairro: Cidade:
 Estado: CEP: Fone: Fax:
 Site: http:// www..... E-mail:

¹ Consulte o site: www.reitoria.ufsc.br/estagio/classempresas.html e informe dentro da estrutura IBGE/CNAE a PRINCIPAL atividade econômica, que atua a sua Empresa/Instituição.

c) Termo de compromisso para realização de estágios:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ESTÁGIOS – CES
 Prédio da Reitoria - Campus Universitário- Trindade – 88040-900 – Florianópolis – SC – Brasil
 Fone: (48) 331-9296/9446 – Fax: (0xx 48 - 331 9987) – E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS
TCE - UFSC

A EMPRESA.....
 (1) representada por.....cargo.....
 (2) o Coordenador (a) de Estágio do Curso ou Presidente(a) do Colegiado do Curso,
 Professor(a).....
 (3) e o **ESTAGIÁRIO (A)**
 matrícula Curso
 data de nascimento:...../...../....., CPF nº.....telefone:E-mail:.....
 acertam o seguinte, na forma da Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº
 87.497, de 18/08/82.

Art. 1º - O presente **Termo de Compromisso** está fundamentado em convênio firmado entre a
EMPRESA e a **UFSC** em/...../.....

Art. 2º - O **ALUNO (A)** desenvolverá Estágio: Obrigatório () Não obrigatório ().
 A jornada semanal de trabalho será de: a) Inferior a 20 horas (); b) 20 horas ();
 c) 30 horas (); ou d) 40 horas ()¹.

Art. 3º - O **ESTAGIÁRIO (A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de
 formação.

Art. 4º - O Coordenador (a) de Estágio avaliará o Programa de Atividades de Estágio
 (PAE), a ser cumprido pelo **ESTAGIÁRIO (A)**, em conformidade com as disciplinas
 cursadas pelo mesmo, respeitados os horários de obrigações do **ESTAGIÁRIO (A)**
 com a UFSC. O PAE é parte integrante deste termo.

¹ Somente nos casos permitidos por Lei e aprovados pelos Colegiados dos Cursos. Refere-se a estágios curriculares obrigatórios, quando o aluno já concluiu **todas** as disciplinas de sua grade curricular, estando matriculado **somente**, na disciplina Estágio ou de nome equivalente.

Art. 5º - O Estágio será desenvolvido no local,
na Área, no período de/...../..... a/...../.....

§ 1º - Este período poderá ser prorrogado mediante prévio entendimento entre as partes, devendo para isso se assinado novo termo de compromisso.

§ 2º - Tanto a **EMPRESA** como o **ESTAGIÁRIO (A)** poderão a qualquer momento dar por terminado o Estágio, mediante comunicação escrita com cópia ao coordenador(a) de estágios do curso.

Art. 6º - Pelas reais e recíprocas vantagens técnicas e administrativas, a **EMPRESA** designará como Supervisor (a) de Estágios e avaliador o Sr (a).....

Art. 7º - O **ESTAGIÁRIO (A)** declara concordar com as normas internas da **EMPRESA**, conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se a acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento.

Art. 8º - O **ESTAGIÁRIO (A)** se obriga a cumprir fielmente a programação de estágio.

Art. 9º - O **ESTAGIÁRIO (A)** responderá pelas perdas e danos conseqüentes da inobservância das normas internas da **EMPRESA**.

Art. 10º - O **ESTAGIÁRIO (A)** se compromete a elaborar Relatório sobre o Estágio realizado apresentando-o à **EMPRESA** através de seu/sua orientador(a), e à Universidade através do Coordenador de Estágios respectivo.

Art. 11º - A **EMPRESA** se responsabilizará por despesas relativas a atividades extras impostas ao **ESTAGIÁRIO (A)**.

Art. 12º - O **ESTAGIÁRIO (A)** não terá para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **EMPRESA**, ficando aquele segurado contra acidentes pessoais ocorridos durante o estágio pela apólice nº da Companhia

Art. 13º - O **ESTAGIÁRIO (A)** receberá uma bolsa no valor de R\$
(.....)

Art. 14º - Se a UFSC for a responsável pelo pagamento da bolsa do estagiário, o **ESTAGIÁRIO (A)** deverá preencher abaixo a Conta Bancária, a qual deverá estar em seu nome, em uma das seguintes agências: Banco do Brasil, BESC ou Caixa Econômica Federal.

(1) Banco :

(2) Agência Nº:

(3) Conta Corrente Nº:

Art. 15º - Fica firmado o presente em 3 (três) vias² de igual teor.

Florianópolis,.....de.....de 200...

ASSINATURAS E CARIMBOS:

(1) EMPRESA:.....

(2) COORDENADOR (A) DE ESTÁGIOS DE CURSO:.....

(3) ESTAGIÁRIO (A) :

² OBS: 1ª via - Empresa; 2ª via – Estagiário(a); 3ª via – Coordenador(a) de Estágio de Curso; .

d) Formulário para solicitação de estágio:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS DO CURSO DE AGRONOMIA

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

CURRICULAR ☐ EXTRACURRICULAR ☐

NOME _____
 MATRÍC.: _____ FASE ATUAL: _____ DATA NASC. / / _____
 Nº DA IDENTIDADE: _____ E-MAIL _____
 ENDEREÇO EM FLORIANÓPOLIS: _____
 ENDEREÇO DO LOCAL DE ORIGEM: _____
 NOME DO PAI: _____
 NOME DA MÃE: _____
 TELEFONE DE EMERGÊNCIA P/ CONTATOS: _____
 AREADOESTÁGIO: _____
 NÚCLEO TEMÁTICO: _____
 PROFESSOR ORIENTADOR: _____
 EMPRESA PARA O ESTÁGIO: _____
 SUPERVISOR NA EMPRESA: _____
 ENDEREÇO COMPLETO/EMPRESA: _____
 CIDADE/ESTADO: _____
 CEP: _____ FONE: _____ FAX: _____
 RESPONSÁVEL NA EMPRESA :: _____
 CARGO: _____
 PERÍODO DE ESTÁGIO: _____
 DATA: / / Ass. Aluno (a) _____

USO EXCLUSIVO DA COORDENADORIA

CORRESPONDÊNCIA ENVIADA EM: / / N
 O
 CARTA DE SOLICITAÇÃO: _____
 TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO: _____
 CONTATOS TELEFÔNICOS: _____
 FAX: _____
 RESPOSTA: ☐ FAVORÁVEL ☐ DESFAVORÁVEL NO DIA.../.../..
 PROVIDÊNCIAS: _____

e) Programa de atividades de estágio:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ESTÁGIOS
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Aluno:
Matrícula nº:R.G:
Nome do Pai ou Mãe
Fone:E-mail:

CARACTERÍSTICA DO ESTÁGIO:

2. Curso:Fase:
3. Nome da Empresa:
4.Endereço da empresa:
5. Local da empresa onde será desenvolvido o estágio:.....
6. Nome do Professor/Supervisor:
7. Número de horas semanais de estágio:
8. Título do Trabalho a ser desenvolvido:
9. Estágio: Obrigatório () Não obrigatório ()

ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS: (usar o verso se necessário)

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Local e Data:
Estagiário:.....
Supervisor da UFSC e/ou empresa:.....
Orientador.....
Coordenador de estágios do curso:.....

f) Instrumento de avaliação para o supervisor:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENADORIA DE ESTÁGIOS DO CURSO DE AGRONOMIA

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA O SUPERVISOR

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos seu especial obséquio em avaliar as questões colocadas abaixo, contribuindo para a melhor formação de nossos(as) profissionais.
Gostaríamos de estimulá-lo(a) a criticar a atuação da Universidade junto ao seu meio de trabalho.

NOME DO(A) ALUNO(A): _____
INSTITUIÇÃO CONCESSIONÁRIA DO ESTÁGIO: _____

RAMO DE ATIVIDADES: _____
ENDEREÇO: _____

NOME DO SUPERVISOR: _____

ITENS	A. AVALIAÇÃO DO(A) ALUNO(A) (NOTAS DE 0 A 10)	NOTA
01	CONHECIMENTOS (preparo técnico-profissional demonstrado no desenvolvimento das atividades realizadas)	
02	QUALIDADE DO TRABALHO (considerar a qualidade do trabalho, tendo em vista o que seria desejável)	
03	ENGENHOSIDADE (talento e capacidade de identificar, sugerir e executar inovações úteis)	
04	ESPÍRITO INQUISITIVO (disposição e esforço para aprender, curiosidade teórica e científica)	
05	INICIATIVA E AUTODETERMINAÇÃO (capacidade para realizar seus objetivos de estagiário(a) sem influências externas)	
06	RESPONSABILIDADE (observância das normas internas da empresa, discrição a assuntos sigilosos e zelo pelo patrimônio)	
07	SOCIABILIDADE (integração no ambiente de trabalho).	
08	REGISTRO DE ANOTAÇÕES (capacidade de registrar com clareza e exatidão os pontos realmente importantes no processo)	
09	COOPERAÇÃO (disposição para cooperar e atender prontamente às atividades solicitadas)	
10	ASSIDUIDADE E CUMPRIMENTO DE HORÁRIOS (ausência de faltas)	
MÉDIA ARITMÉTICA DAS NOTAS		

g) Relatório de estágio (documento final de estágio apresentado à UFSC):

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
RELATÓRIO DE ESTÁGIO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MUDAR É PRECISO, GERENCIAR É O CAMINHO*.

Trabalho apresentado como um dos requisitos
para obtenção do grau de Engenheiro Agrônomo
pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Acadêmico: Rodrigo Santiago Silva
Orientador: Profº. Luis Oswaldo Coelho
Supervisor: Engº Agrº José Ney Irigon Vinhas

FLORIANÓPOLIS, FEVEREIRO DE 1997

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
RELATÓRIO DE ESTÁGIO DE CONCLUSÃO DE CURSO

MUDAR É PRECISO, GERENCIAR É O CAMINHO.



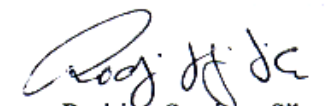
UFSC-BU

Acadêmico: Rodrigo Santiago Silva
Orientador: Profº. Luis Oswaldo Coelho
Supervisor: Engº Agrº José Ney Irigon Vinhas

* O título dado a este relatório de estágio, é uma forma de agradecimento à empresa que me possibilitou a realização do mesmo, pois todo o dia de trabalho eu visualizava estes dizeres, que se encontravam afixados em um mural na entrada do escritório; mais precisamente na sala de espera.

A frase que se tornou título de meu trabalho, ao meu ver, consiste em uma grande verdade, afinal, nos dias atuais, frente à uma economia globalizada, frente à situações de crise econômica, social, energética, ambiental entre outras, torna-se realmente imperativo que se gerencie os recursos disponíveis à cada setor, mantendo desta maneira a sustentabilidade e a viabilidade de utilização dos recursos naturais existentes. É fundamental, para que não parem dúvidas, que quando falo em gerência, não me refiro somente à gerência econômica, principal abordagem de meu relatório, mas também de gerência de recursos naturais; é igualmente importante ressaltar que, quando falo em sustentabilidade, não me refiro somente à sustentabilidade do meio ambiente, mas a sustentabilidade econômica do produtor rural, e conseqüentemente, indo mais a fundo nas questões sociais, na sustentabilidade, digo na tentativa de recuperar a sustentabilidade social, dando esperança ao combate das injustiças sociais tão cometidas neste país.

Talvez o leitor não possa perceber, pois nem tudo se consegue por no papel, mas no período em que estive estagiando na *Safras & Cifras Consultoria e assessoria agropecuária Ltda.*, percebi que é perfeitamente possível, bastando um pouco de prática e raciocínio lógico e técnico, apartir dos dados obtidos dos demonstrativos gerenciais, perceber quais os tipos de manejo e quais as técnicas empregadas pelos proprietários em suas produções, fossem elas agrícolas ou pecuárias.



Rodrigo Santiago Silva

AGRADECIMENTOS:

À toda equipe da SAFRAS & CIFRAS, meu agradecimento especial por aceitar minha solicitação de estágio, pela compreensão, paciência, atenção e amizade expressos durante o mês de janeiro, muito obrigado.

Aos meus amigos especiais, Nice e João Carlos, Rodrigo Brognoli, Fabinho, Marcelo e Nádia, Cesar e Daisy, e a todos “Os Piratas” muito obrigado pelo apoio e amizade.

Aos meus colegas de turma, por terem me mostrado o verdadeiro significado e valor desta palavra “TURMA”; pelas nossas discussões, que creio, a todos engrandeceu, muito obrigado.

Aos meus familiares, pelo apoio, carinho, e por terem me proporcionado este momento, muitíssimo obrigado.

Ao meu grande amigo (quisera fosse meu irmão) Fábio Moritz Marcelino, à sua companheira Marília Richieri, por serem exemplos de determinação, caráter e competência profissional, Muito Obrigado !

À todo o corpo docente do curso de agronomia, por me transmitirem seus conhecimentos, pela compreensão, paciência e orientação durante os anos em que aqui estive, meu muitíssimo obrigado.

À minha grande amiga Silvia Raquel Sant’Ana, obrigado pelas longas conversas que tivemos e por sua amizade, muito obrigado, te desejo muito sucesso!

Ao meu pai, obrigado pelo sangue que tenho e pelo exemplo que me deixou!

À todos aqueles que estiveram ao meu lado nos momentos difíceis, que me ajudaram a ser a pessoa que sou, muito obrigado!

Aqueles que tentaram me diminuir, obrigado, pois a toda ação corresponde uma ação de força igual com sentido contrário.

À professora Daniela Cristina Brayner Pereira, da UFPel., por me hospedar em sua casa, durante o mês de janeiro, muito obrigado pela amizade, confiança e apoio a mim dispensados!

1. JUSTIFICATIVA:	1
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA:	2
2.1. EMPRESA RURAL:	2
2.2. ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RURAL:	4
2.2.1. ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO:	6
2.2.2. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:	7
2.3. A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE RURAL:	9
2.3.1. FINALIDADES DA CONTABILIDADE RURAL:	10
3 - LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:	11
4 - TRABALHOS DESENVOLVIDOS:	13
4.1 - ANÁLISES GERENCIAIS:	14
4.2 - CONTROLE GERENCIAL:	18
4.3 - CUSTOS DE PRODUÇÃO:	20
5 - CONCLUSÕES:	23
6 - COMENTÁRIOS GERAIS:	25
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:	27
8. ANEXOS:	28

1. JUSTIFICATIVA:

A opção pela área de administração rural para o presente estágio se deu em função de diversos fatores, muitos dos quais citados na revisão bibliográfica e também percebidos ao longo do curso de agronomia, tanto em discussões e debates realizados dentro da academia, quanto em viagens de estudo, cursos e palestras assistidas fora das dependências da UFSC, e na própria vivência do dia a dia.

Dentre os fatores citados em minha revisão bibliográfica, e que me levaram a optar por um estágio na área de administração rural, podem ser considerados de grande importância, a grande carência que o setor agropecuário apresenta no que diz respeito à administração rural, o que nos dias atuais vem trazendo para o setor consideráveis prejuízos, inclusive causando a inadimplência e até mesmo a falência de inúmeros produtores rurais, não só de pequenos, mas também de médios e grandes produtores. Outro fator foi o pouco conhecimento de ferramentas administrativas e gerenciais desenvolvidas para serem usadas especificamente na administração rural, o que por vezes leva à ineficiência das administrações, e à falhas gerenciais, que podem ser responsáveis pelo abandono das técnicas administrativas, levando-as ao descrédito.

Além dos fatores já citados, a busca de maiores conhecimentos sobre os serviços de assessoria e consultoria agropecuária, foram de relevante importância na escolha pela área de administração rural, até mesmo porque esta área pode ser vista como o futuro substituto dos serviços de extensão rural oferecidos pelo estado, que atualmente sofrem com o descaso e o sucateamento a que vem sendo submetidos.

Por último, mas não menos importante na escolha da área para a realização do estágio de conclusão de curso, foi o desejo de estudar os custos de produção, por enxergar nestes um fator de grande importância para reverter o quadro deficitário que a produção agropecuária nacional vem apresentando ao longo dos anos, e atualmente agravado pelas políticas agrícolas que retiraram os incentivos que existiam para o setor.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA:

2.1. Empresa Rural:

Antes de iniciarmos uma discussão a respeito da administração da empresa rural, torna-se imperativo definir o que vem a ser a *empresa rural*; NORONHA (1987), define empresa rural como “o complexo família-fazenda, cujos recursos são dedicados à produção agropecuária, sem necessariamente assumir personalidade jurídica.”

Segundo CREPALDI (1993), a empresa rural é a unidade de produção em que são exercidas atividades que dizem respeito a culturas agrícolas, criação de gado, ou culturas florestais, com finalidade de obtenção de renda. Com estas duas definições de empresa rural, já nos é possível perceber que enquanto NORONHA mantém sua definição da empresa rural fiel a pequena propriedade, que caracteriza-se por utilizar mão de obra familiar; CREPALDI já não faz tal restrição a este aspecto das propriedades rurais. CREPALDI continua sua definição citando que: “Qualquer tipo de empresa rural, seja familiar ou patronal, é integrada por um conjunto de recursos, denominados **fatores de produção**. São três os fatores de produção:

- A terra;
- O capital;
- O trabalho.”

Na opinião do autor desta revisão, os fatores de produção dentro da empresa rural vão além dos três acima citados, pois onde lemos “terra”, podemos entender “meio ambiente” em toda sua complexidade; condições edáficas, climáticas, biológicas, etc...;sendo que este fator (meio ambiente) é o principal diferencial entre a empresa rural e as demais empresas. Mais próxima da minha opinião pessoal, encontramos na bibliografia as características da agricultura citadas por HOFFMANN *et al.* (1970) e que devem ser consideradas ao estudarmos a economia de um estabelecimento agrícola, bem como sua administração.

a) A **terra** como fator de produção, para as empresas que não a rural, bem como para as indústrias, não passa do espaço físico ocupado pelas edificações; Para a empresa rural, no entanto, é o meio em que se desenvolvem os processos biológicos de

crescimento, sendo que por isso esta está interessada na qualidade da terra relacionada com estes processos.

b) **O clima e as estações do ano**, não apresentam nenhuma importância para a indústria, mas para as empresas rurais, condicionam todas as suas atividades; Juntamente com o solo e a localização em relação aos mercados, o clima determina as explorações dentre as quais o agricultor deve optar para sua propriedade. A sucessão das estações determinam para o agricultor épocas mais ou menos precisas em que devem ser realizadas determinadas atividades relacionadas as culturas pelas quais o produtor, ou o empresário, optar; Isto é de grande importância na administração, principalmente em se tratando da utilização do maquinário e da mão de obra, bem como é de grande importância também para a obtenção de financiamentos à produção agrícola.

c) **Produção associada**. Na agricultura não se pode pensar em um produto sozinho, pois praticamente não existe a produção exclusiva, por mais especializada que seja a produção da empresa, sempre haverão os co-produtos, isto é os bens provenientes de um mesmo indivíduo animal ou vegetal: Não existe produção de leite, por exemplo, sem que haja a produção simultânea de carne e esterco; assim como a produção exclusiva de uma espécie vegetal não se torna vantajosa, pois implica em um período de ociosidade dos meios de produção e de demais recursos existentes na propriedade. Bem como não é conveniente limitar a receita da empresa a um único produto, em função da suscetibilidade que os níveis de produção e de qualidade tem de fatores externos e que não podem ser controlados pelo produtor.

d) **Riscos**. A agricultura, como já foi abordado no item anterior, está sujeita a grandes perdas imprevisíveis por efeitos de fenômenos meteorológicos (secas, enchentes, granizos, etc...), como também por ações de ordem biológicas (pragas e doenças). O efeito que estes fenômenos apresentam para os produtores, para os pequenos e médios principalmente, faz com que o seguro agrícola seja tão ou mais importante que o crédito agrícola.

e) **Perecibilidade.** A perecibilidade elevada de muitos produtos agrícolas, tornam sua conservação difícil, exigindo rápida movimentação do produto apartir de sua colheita até seu consumo.

f) **Oferta estacional** para uma demanda permanente. Além de influir nos preços, este fenômeno leva ao surgimento de intermediários, que compram os produtos por baixos preços na safra e os conservam para vendê-los por preços elevados na entressafra; controlando desta maneira o mercado de determinados produtos.

Segundo NORONHA (1987), outro fator que diferencia a empresa rural das demais empresas, é que as primeiras em muitos casos ainda são transmitidas de pais para filhos através de heranças. Estas transmissões por herança, normalmente acompanhadas de repartições, tendem a acontecer em uma fase de relativa estabilidade na organização da empresa. Estabilidade esta conseguida através de muitos anos de experiência administrativa do proprietário. Mesmo quando um dos herdeiros se encontra em condições de continuar uma administração eficiente, a divisão das terras e demais bens, entre herdeiros, resulta em uma redução no tamanho da empresa, o que inevitavelmente acaba por deixar a empresa e o novo empresário frente a necessidade de uma reestruturação das formas de administração.

2.2. ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA RURAL:

HOFFMANN *et al.*(1970) define que a “Administração rural é o estudo que considera a organização e administração de uma empresa agropecuária visando o uso mais eficiente dos recursos para obter resultados compensadores e contínuos.”

É perceptível nesta definição, duas situações distintas:

1) Organização, referindo-se basicamente à função de criar um esquema geral, que pode ser chamado de plano de produção.

2) Administração, referindo-se basicamente à função de pôr em prática o plano de produção, e de fazer os ajustes necessários para que a empresa agrícola obtenha os melhores rendimentos econômicos e a sustentabilidade dos meios de produção.

O objetivo principal da administração rural é estudar as fontes de recursos financeiros e demais recursos utilizados na produção, buscando alternativas à aplicação destes, de forma a atingir maior rentabilidade e sustentabilidade da empresa rural.(NORONHA,1987).

Um dos grandes problemas com que a administração rural se defronta, é o fato de que quase a totalidade das ferramentas gerenciais e administrativas foram desenvolvidas para serem utilizadas em outros modelos empresariais que não os rurais. DIAS (1991) fala disto em seu trabalho apresentado na *Semana de Atualização em Administração Rural* realizada em Lages, de 25 a 28 de novembro de 1991, do qual vamos reproduzir os comentários finais:

“O fluxo de caixa, a exemplo de praticamente todos os instrumentos de análise econômica, foi desenvolvido a partir de empresas industriais e comerciais, segundo seu modo próprio de organização. Sua utilização na agricultura é portanto uma adaptação, o que leva muitas vezes a um procedimento oposto. Isto é, a organização da empresa agrícola é que precisa se adequar aos instrumentos de aferição de resultados. Quando se trata de empresa rural, na acepção do termo, ainda é possível um bom entrosamento, entre os instrumentos e a lógica de funcionamento da propriedade. Isto entretanto não ocorre nas propriedades camponesas, e mesmo nas grandes fazendas tradicionais, simplesmente porque a lógica que determina os investimentos não é a lógica capitalista, no sentido mais rigoroso da expressão. Portanto o profissional que atua junto a estes grupos deve ter presente esta dicotomia e, na medida do possível, auxiliar o público a ter um entendimento mínimo sobre esses modelos, pois é inserido num mercado deste tipo que se encontra sua produção.”

Embora sejam encontrados trabalhos que tratam de análise ambiental, dirigindo o assunto a administração de empresas, principalmente no que diz respeito a sua importância na formulação da estratégia organizacional destas, estes trabalhos não abordam o ambiente na profundidade que deveria ser tratado quando pensamos da administração das empresas rurais.

De acordo com a definição dada por NORONHA (1987), podemos dividir a administração da empresa rural em administração da produção e administração financeira.

2.2.1. ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO:

2.2.1.1. DEFINIÇÕES:

De acordo com GUIMARÃES & SETTE (), produção é o processo através do qual se criam mercadorias e serviços.

A administração da produção se preocupa com as decisões relacionadas com os processos de produção, de modo que o produto ou serviço resultante seja produzido de acordo com as especificações exigidas no que diz respeito a qualidade, padrão, quantidade, etc..., e a um menor custo possível.

STARR (1988) define produção como “qualquer processo ou procedimento que tenha por objetivo transformar um conjunto de entradas em um conjunto específico de saídas”.

Em um sistema de produção temos a existência de entradas, representadas por matérias-primas, insumos, serviços, etc... . Essas entradas são então processadas de alguma forma por uma série de operações que devem ser bem especificadas . O processamento é geralmente caracterizado por operações mecânicas, químicas, de montagem, contato pessoal, etc... . E as saídas são geralmente representadas por peças acabadas, produtos, serviços prestados, conhecimentos, etc... . Para que o processo de produção possa ocorrer fluentemente no tempo certo e produzindo as quantidades desejadas, se faz necessária a existência permanente de um sistema de informação e meios de transporte.

2.2.1.2. ASPECTOS RELACIONADOS COM A ÁREA DE PRODUÇÃO:

- Planejamento da produção

O planejamento da produção é a função administrativa que tem por objetivo fazer os planos que orientarão a produção e servirão de guia para seu controle. O planejamento da produção procura determinar antecipadamente o que produzir, quanto produzir, como produzir, onde será produzido, quem vai produzir e quando a produção vai ocorrer.

- Controle da produção

O controle da produção tem por objetivo checar o que realmente foi realizado, neste aspecto o empresário rural deve estar atento para quatro pontos básicos: - produção, produtividade, qualidade e custo.

- A produção se refere a quantidade física total produzida ou a ser produzida.

- A produtividade se refere a produção por unidade de área ou por outra unidade tomada como referência. A produtividade é a primeira consequência da administração da produção, se constituindo em excelente parâmetro para se comparar diferentes administrações dentro de uma mesma empresa e/ou administração de diferentes empresas.

- A qualidade se constitui na busca constante de melhores padrões tanto do ponto de vista físico como sanitário do produto. Cada produto deve apresentar certas especificações para que possa atender aos desejos e necessidades de seus clientes. Um sistema de controle envolve procedimentos de inspeção, amostragem e outros métodos que garantam que a qualidade do produto seja mantida.

- A análise dos custos permite o controle econômico e financeiro das atividades produtivas de modo a se obter produtos de alta qualidade e menor valor unitário possível e, ao compará-los com as receitas, determinar se os lucros são satisfatórios.

2.2.2. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:

2.2.2.1. DEFINIÇÕES:

Segundo SALAZAR (), “A administração financeira preocupa-se com o estudo de três fatores: - dinheiro, períodos de tempo e risco. O problema fundamental que surge da combinação destes fatores é o de avaliar os fluxos monetários futuros da empresa. ... Pelo fato do futuro ser incerto, os problemas da administração financeira envolvem, necessariamente, a mensuração e avaliação dos riscos dos fluxos monetários futuros.”

NORONHA (1987) ao falar de administração financeira, diz que “O objetivo principal da administração financeira é estudar as fontes alternativas de recursos financeiros para a empresa, ao menor custo possível, bem como saldar os compromissos financeiros assumidos. Sua atribuição básica é a constante observação dos aspectos de

liquidez, solvência e lucratividade da empresa, isto é, indicar sua posição financeira a qualquer instante. É também fonte de informações necessárias ao planejamento dos investimentos.”

2.2.2.2.ASPECTOS RELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:

A tarefa de gerar informações gerenciais que permitam a tomada de decisão, com base em dados consistentes e reais, é uma dificuldade constante dos produtores ou empresários rurais. Muito embora a fonte de grande parte das informações para análise financeira seja a própria empresa, a falta de sistemas de contabilidade adequados impede o uso destas informações para fins de análise.

Segundo CREPALDI (1993), “A informação gerencial é a resultante do que na realidade ocorre no empreendimento. Através da classificação e organização dos dados referentes ao movimento econômico-financeiro diário da propriedade é possível gerar essas informações. Elas vão indicar o volume de receitas por atividade, os níveis do investimento por setor e as quantias desembolsadas por tipo de despesas.

Em resumo, o que o administrador precisa saber é como está a rentabilidade de sua atividade produtiva. Quais são os resultados obtidos e como eles podem ser otimizados através da avaliação dos resultados, fontes de receitas e tipos de despesas. Como melhorar as receitas e reduzir as despesas? Esta análise só será possível apartir do momento em que se saiba onde estamos gastando os recursos e onde estamos gerando receitas.”

SANTOS & MARION (1993) ressaltam que para o sucesso de um empreendimento, não basta conhecer somente as informações cuja fonte é a própria empresa, pois “Para que as decisões sejam eficazes, o administrador deve conhecer os fatores que afetam os resultados econômicos, os quais são de natureza interna e externa.”

Onde são citados como fatores internos: - Tamanho da empresa rural,

- Rendimento dos cultivos e criações,
- Seleção e combinação de atividades produtivas,
- Eficiência do equipamento, etc...

E como fatores externos: - Preço dos produtos: histórico e tendências,

- Existência de mercados para os produtos,

- Política de crédito e financiamentos, etc...

“O administrador financeiro, necessariamente, deve usar a informação contábil para a tomada de decisões. A informação contábil sempre é colocada através do balanço patrimonial.

O balanço patrimonial retrata a posição patrimonial da empresa em determinado momento, mostrando os bens e direitos, isto é, o total da aplicação de recursos.” (SALAZAR,)

Segundo CREPALDI (1996), “O sucesso de qualquer empreendimento está subordinado a uma administração eficiente. É justamente neste aspecto que a empresa rural brasileira apresenta uma de suas mais visíveis carências, prejudicando todo o processo de modernização da agropecuária.”

O próprio CREPALDI prossegue dizendo que “Uma das ferramentas administrativas menos utilizadas pelos produtores brasileiros é, sem dúvida, a contabilidade rural, vista, geralmente, como uma técnica complexa em sua execução, com baixo retorno na prática. Além disso, quase sempre, é conhecida apenas dentro de suas finalidades fiscais, sendo que a maioria dos produtores sujeitos a tributação do imposto de renda não mostra grande interesse por uma aplicação gerencial, relegando toda sua contabilidade a profissionais da área contábil.”

2.3. A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE RURAL:

Apesar da contabilidade rural não ser considerada como ferramenta administrativa por alguns empresários rurais, e vir sendo relegada a profissionais da área contábil, este quadro vem se revertendo, por causa principalmente, da crise econômica, da retirada de subsídios e incentivos fiscais ao setor e do aumento da tributação agrícola. O que fez com que muitos empresários sentissem a necessidade de melhores conhecimentos administrativos, como condição imprescindível para a sobrevivência das empresas rurais.

“..., a contabilidade rural é desenvolvida dentro de um ciclo de coleta e processamento de dados, que culmina com a produção e distribuição de informações da saída, na forma de relatórios contábeis.

Tais relatórios devem garantir à gerência um fluxo contínuo de informações sobre os mais variados aspectos econômicos e financeiros da empresa rural, permitindo a

avaliação de sua situação atual e comparação com o que foi planejado. Esse confronto possibilita a identificação e o controle dos desvios e suas causas, bem como auxilia o aperfeiçoamento de futuros planejados.

Um sistema contábil eficiente, aliado ao bom senso do administrador deve proporcionar um diagnóstico realista, com a localização dos pontos fracos e fortes de cada atividade produtiva e da empresa como um todo. De posse de tais informações, poderão ser tiradas inúmeras conclusões para diversas finalidades.

O conhecimento técnico, a sensibilidade e a competência dos profissionais responsáveis pelo diagnóstico da empresa e implantação do sistema contábil determinam, com certeza, grande parte do sucesso.” (CREPALDI, 1993).

2.3.1. FINALIDADES DA CONTABILIDADE RURAL:

De acordo com CREPALDI (1993) são finalidades da contabilidade rural:

- Orientar as operações agrícolas e pecuárias;
- Medir o desempenho econômico-financeiro da empresa e de cada atividade produtiva individualmente;
- Controlar as transações financeiras;
- Apoiar as tomadas de decisões no planejamento da produção, das vendas e dos investimentos;
- Auxiliar as projeções de fluxos de caixa e necessidades de crédito;
- Permitir a comparação da *Performance* da empresa no tempo e desta com outras empresas;
- Conduzir as despesas pessoais do proprietário e de sua família;
- Justificar a liquidez e capacidade de pagamento da empresa junto aos agentes financeiros e outros credores;
- Servir de base para seguros, arrendamentos e outros contratos;
- Gerar informações para o imposto de renda; entre outras.

3 - LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:

O estágio foi realizado no período de 06 de janeiro à 06 de fevereiro de 1997, na empresa SAFRAS & CIFRAS Assessoria e Consultoria Agropecuária Ltda. , situada à Av. Bento Gonçalves, 3390, sala 11B, Pelotas - RS .

A SAFRAS & CIFRAS é uma empresa de prestação de serviços de assessoria e consultoria agropecuária, que atua em vários setores relacionados à área de administração, fornecendo subsídios e alternativas para o empresário rural e agroindústrias tomarem decisões em suas empresas.

Serviços prestados pela SAFRAS & CIFRAS:

- Consultoria econômica e financeira,
- Elaboração de custos de produção,
- Controles gerenciais,
- Análises de negócios,
- Avaliações patrimoniais,
- Cadastros de INCRA e ITR,
- Laudos técnicos,
- Elaboração de projetos,
- Consultoria para implantação de *software*,
- Palestras técnicas,
- Cursos de capacitação de recursos humanos na área gerencial,
- Estudos de parcerias.

Além do escritório em Pelotas, a empresa conta com um escritório no município de Santa Maria, ambos trabalhando em parceria com escritórios de contabilidade fiscal, que vem a facilitar a realização de alguns dos serviços oferecidos pela SAFRAS & CIFRAS, como por exemplo, os cadastros de INCRA e ITR, e até mesmo nos trabalhos de assessoria administrativa e gerencial, uma vez que estando os clientes com a contabilidade de suas empresas bem organizadas, a elaboração de custos, o controle gerencial, as análises de negócios , etc... se tornam mais precisas em função da qualidade dos dados fornecidos para a realização dos trabalhos; no caso do escritório de Pelotas, há ainda a

parceria com a *Scadi informática*, para a realização dos trabalhos de desenvolvimento e implantação de *softwares* destinados a administração rural. A estrutura da empresa permitiu que esta cobrisse uma área física de 190.000 ha de superfície pastoril em pecuária de corte, 45.000 ha de arroz irrigado e 3.000 ha de soja, no ano agrícola de 95/96.

As propriedades atendidas pela SAFRAS & CIFRAS encontram-se espalhadas por diversos municípios do Rio Grande do Sul e ainda há algumas localizadas no Uruguai, nos municípios de Cerro Largo, Taquarembó e Treinta y Tres.

4 - TRABALHOS DESENVOLVIDOS:

Iniciei meus trabalhos fazendo o primeiro contato com o Engº Agrº José Ney Irigon Vinhas, supervisor do estágio junto à empresa, conversa esta que tinha por objetivo o conhecimento mútuo, bem como a apresentação da empresa, durante a conversa manifestei meu interesse em ter como área de concentração do estágio elaboração de custos de produção, apresentei minhas opiniões pessoais sobre o tema. Minhas pretensões de trabalho foram muito bem aceitas dentro da empresa, tanto que esta foi a área de concentração do estágio. A realização dos trabalhos propostos permitiu-me aprofundar conhecimentos na área, que mostrou-se mais interessante e importante do que eu anteriormente pensava, tanto assim que posso hoje dizer que meu estágio teve como pontos de concentração:

- Análise de custos,
- Análise de negócios rurais,
- Classificação de despesas e receitas,
- Análise de indicadores técnicos e econômicos de atividades com bovinos, ovinos, arroz irrigado, soja e milho,
- Orçamento de custeio.

Todos estes tópicos são abrangidos no decorrer dos trabalhos de análise gerencial, controle gerencial e elaboração dos custos de produção.

4.1 - ANÁLISES GERENCIAIS:

A realização das análises gerenciais consiste em um ciclo de entradas e processamento de informações que culmina na obtenção de resultados chamados de demonstrativos gerenciais, é por meio destes demonstrativos que analisamos a propriedade ou empresa.

A entrada das informações deve ser feita de maneira organizada, periódica e acima de tudo, não deve ocorrer de forma alguma a sonegação de informações. As informações devem ser referentes ao movimento financeiro da empresa, podendo a entrada destas ser feita por varias maneiras, que descreverei adiante.

As informações recebidas passam por uma codificação para que após sejam lançadas em um sistema de processamento de dados, o qual organiza as informações distribuindo-as entre as atividades produtivas ou não, que façam parte da rotina da empresa rural, além da organização das informações entre as atividades, o sistema ou programa de computador utilizado para o processamento, também aloca as informações de acordo com diversos aspectos, como por exemplo: pela natureza da transação econômica (venda, compra, doação, consumo, etc...), por espécie animal envolvida, por categoria dentro de uma mesma espécie, por cultura, por tempo, por área, entre outros, por tanto os números não representam apenas valores financeiros, pois estão relacionados à índices técnicos.

Dentre as diversas formas de entrada das informações utilizadas na análise gerencial das empresas rurais, descreverei aquelas com as quais tive maior contato durante o estágio.

Notas fiscais, recibos, canhotos de talões de cheques, são uma das formas pela qual as informações chegavam para análise, este tipo de fornecimento de informações é utilizado principalmente por clientes que realizam também a contabilidade fiscal. Neste caso, os documentos inicialmente citados chegam ao escritório da SAFRAS & CIFRAS de onde são encaminhados ao escritório de contabilidade que trabalha em parceria com a S. & C., lá as informações são codificadas e os códigos transcritos para os *sleeps**, (Os *sleeps* consistem em uma planilha preenchida manualmente, onde as diversas transações econômicas que compõem o fluxo de caixa da empresa são codificadas para que sejam

devidamente alocadas nos demonstrativos gerenciais.) para que as informações retornem então ao escritório, onde serão conferidas as codificações e lançadas no computador para que sejam elaborados os demonstrativos gerenciais. As codificações são distribuídas da seguinte forma:

- Centro de controle: O centro de controle refere-se a atividade com a qual as informações se relacionam, ou seja : bovinos de corte, arroz irrigado, recebimento ou pagamento de financiamentos, realização de empréstimos, etc...

- Contas: Nas contas as informações são tratadas pela natureza da transação envolvida, e pela atividade produtiva, onde cada rubrica da atividade pode conter sua própria conta. Para maior compreensão, vide anexo 01 folhas 12, 13, 14, 15, 16.

- Rubricas: As rubricas trazem informações mais específicas da composição das contas, principalmente das despesas, onde as rubricas fornecem informações de quanto foi gasto com: mão-de-obra fixa, mão-de-obra eventual, aquisição de animais, máquinas e implementos, impostos e taxas, despesas de comercialização, etc... ; estas rubricas são ainda divididas em sub-itens.

- Sub-itens das rubricas: Estes sub-itens são de grande importância para a realização de uma análise eficiente das empresas, pois trazem informações que podem por vezes esclarecer se as contas sofreram influência das técnicas utilizadas pelo produtor, pela relação que este tem com seus empregados, por algum outro fator de produção (clima, praga, doença, etc...), ou ainda por má utilização do capital da empresa.

Para maior compreensão de como é a organização dos demonstrativos gerenciais, estes estão anexados ao relatório. Ver anexo 01.

Sleeps compõem outra das formas de entrada de informações para a realização das análises gerenciais. Os *sleeps* contém informações que compreendem os valores financeiros, as datas de realização da transação, qual o destino ou origem do produto envolvido, qual a quantidade do produto negociado (Kg, litros, sacas, etc...); além é claro da codificação que deve permitir que as informações sejam alocadas dentro do centro de controle, da conta, da rubrica e do sub-item da rubrica adequados permitindo assim que os demonstrativos gerados sejam fiéis a realidade da fonte das informações.

Outra forma de entrada das informações, é através de relatórios, digo, demonstrativos gerenciais, esta forma de fornecimento das informações é utilizada por

empresas maiores na maioria das vezes, sendo que os demonstrativos enviados à SAFRAS & CIFRAS são obtidos por diversos programas (*softwares*), já existentes no mercado, o que é bastante curioso, pois embora algumas empresas tenham investido na aquisição de *softwares*, antes mesmo de se tornarem clientes da S. & C., não tem em seu quadro de funcionários administrativos, alguém capacitado para interpretar os demonstrativos obtidos. Em função disto é que enviam seus demonstrativos para serem analisados pela S. & C.

Como já havia citado anteriormente, alguns dos demonstrativos enviados para análise não são gerados pelo programa SISAGRO, desenvolvido pela S. & C. em parceria com a SCADI INFORMÁTICA. Alguns destes demonstrativos podem ser vistos nos anexos 02 e 03. Vale ressaltar aos leitores, que estes demonstrativos apresentam-se a quem dos desenvolvidos pelo SISAGRO, pois não fornecem informações tão detalhadas da empresa analisada. Dentre as deficiências dos demonstrativos apresentados em anexo, podem ser consideradas como sendo as principais:

- No anexo 02; os demonstrativos não trazem de maneira resumida um relatório do fluxo de caixa da empresa como um todo, somente por atividades. Outra deficiência dos demonstrativos do anexo 02 é a não distinção dos investimentos diante dos demais gastos e despesas apresentados pela empresa.

- Os demonstrativos apresentados no anexo 03, têm como principal deficiência, a ausência de índices técnicos, sendo que para cobrir esta deficiência, a empresa o apresentava juntamente com um outro relatório, elaborado através de outro *software*, e que vinha acompanhado de índices técnicos, este outro relatório, infelizmente não disponho para apresentá-lo; vale citar que nem sempre as informações contidas nos relatórios coincidia, o que gera um grande problema para quem vai elaborar a análise gerencial, pois não se pode ter total confiança na veracidade das informações fornecidas para análise. Por outro lado, os demonstrativos apresentados no anexo 03, são um ótimo exemplo não só de deficiências, mas também de que é possível a utilização de programas que fazem planilhas, para gerar demonstrativos gerenciais para a administração de propriedades rurais, bastando para isso a inclusão de índices técnicos nas planilhas.

De posse dos demonstrativos, o próximo passo é a elaboração da análise gerencial, para tanto os demonstrativos são estudados e deles são tiradas informações referentes à:

- Fluxo de caixa da empresa,
- Principais fontes de receitas da empresa,
- Principais fontes de despesas da empresa,
- Fluxo de caixa por atividade produtiva,
- Principais rubricas nas despesas das atividades produtivas,
- Índices técnicos (desfrutes, produtividades, preços de comercialização, etc....)

Estas informações são estudadas para que se possa fazer um diagnóstico da empresa rural em questão, indicando ao produtor onde ele está perdendo dinheiro, qual a atividade que deve receber maiores investimentos, quais os gastos que devem ser reduzidos, e como fazê-los; bem como, tal análise permite também, a realização de previsões de orçamento da empresa e de como revertê-los ou maximizá-los de acordo com as necessidades.

4.2 - CONTROLE GERENCIAL:

Para a realização do controle gerencial são utilizadas as informações geradas na análise gerencial, sendo que estas são defrontadas com parâmetros previamente definidos, o que permite saber se a atividade apresentou evolução ou involução em relação a estes parâmetros. Dentre os parâmetros utilizados no controle gerencial, incluem-se os resultados obtidos em safras passadas, os orçamentos previstos para os períodos analisados, as médias de produtividade, rentabilidade, custos desembolsados, etc..., registrados pela empresa analisada ou por outras empresas, por região, por município, etc... . O orçamento previsto para as safras é feito com o auxílio de informações das safras passadas, e com base em recomendações para melhorar a rentabilidade da empresa rural. A elaboração do orçamento é feita em uma planilha do EXCEL, com isso é possível ir alterando os dados da planilha a cada nova análise realizada, o que permite mês a mês verificar a eficiência da utilização do capital da empresa por parte do proprietário, alertando-o para os riscos gerados por falhas administrativas, ou ainda permitindo que o proprietário possa ver os resultados conseguidos através da boa gestão do seu patrimônio.

Para um eficiente controle gerencial, é necessário o retorno das informações à fonte, este retorno é feito por meio dos relatórios das análises gerenciais, e por reuniões entre o profissional que realizou as análises e o cliente, no caso o empresário rural. Para uma melhor eficiência das reuniões, são apresentados aos clientes quadros comparativos entre os diferentes anos agrícolas analisados, entre o orçamento previsto e o realizado para a empresa no período analisado e também entre a empresa analisada e as médias conseguidas pelas demais empresas atendidas pela SAFRAS & CIFRAS.

Para melhor entendimento do funcionamento da planilha de controle gerencial, temos um exemplo desta no anexo 04. Neste exemplo deve ser levado em consideração que apesar do saldo no final do período ser inferior ao apresentado no início do mesmo, em termos de dinheiro em caixa, há um saldo de arroz na ordem de 6.720 sacos, que não estão contabilizados no resultado de caixa da empresa; este saldo é de grande valia, pois permite ao empresário comercializá-lo por um melhor preço quando chegar o período de entre-safra. Ao examinar os demais anexos atente-se para o fato de que o saldo negativo muitas vezes encontrados nas análises, é decorrente de má gestão das contas por parte do

proprietário; observe-se por exemplo os demonstrativos do anexo 02, onde são encontradas retiradas particulares a título de pró-labore 1; pró-labore 2; além de serem encontradas retiradas extra pró-labore, o que indica a ocorrência de retiradas excessivas de capital do caixa da empresa, fato este que me permito dizer, é bastante freqüente nas empresas rurais, em função da falta de gestão das contas particulares de maneira separada das contas das empresas.

Outro exemplo do que pode ser má administração das contas por parte dos proprietários pode ser vista no anexo 01, folha 01, onde há no mês de outubro de 1995, uma retirada particular no montante de US\$10.802,00; além de constar nos demonstrativos dois centros de controle com o título de despesas particulares, que junto somam um total de US\$129.257,00 no ano agrícola 1995/96.

Em virtude destas falhas administrativas apresentadas, devo ressaltar que é de inteira responsabilidade do empresário rural o que ele faz com o seu dinheiro; cabendo aos assessores e consultores o papel de alertá-lo e de mostrar os erros, não podendo estes responder por erros de seus clientes.

4.3 - CUSTOS DE PRODUÇÃO:

A elaboração dos custos de produção, assim como as análises gerenciais e o controle gerencial, também é feita através dos demonstrativos gerenciais. O custo de produção é composto por todos os custos desembolsados por determinada atividade, para que esta produza determinada quantidade de bens, com base neste custo, podemos avaliar se e como os recursos aplicados na produção estão sendo remunerados.

A elaboração dos custos de produção é de grande importância para o setor agropecuário, para que se busque a competitividade, tão pregada atualmente, e tão necessária; pois é através da redução destes custos de produção que atingiremos a competitividade e reverteremos o quadro que hoje existe em nosso setor primário.

A prova do que relato acima pode ser vista nos demonstrativos gerenciais apresentados nos anexos; nestes anexos são encontrados alguns dos fatores que são responsáveis pela elevação dos custos de produção, tais como má administração das contas das empresas, utilização de técnicas inadequadas que levam a gastos desnecessários com combustíveis, defensivos, etc...

Através de uma eficiente análise dos demonstrativos gerenciais, é possível a elaboração dos custos de produção, bem como o reconhecimento dos fatores que exercem influência nas altas ou baixas destes custos. É importante lembrar mais uma vez, a importância da presença de índices técnicos nos demonstrativos gerenciais, percebe-se que os demonstrativos apresentados no anexo 03 não nos permite a elaboração de custos de produção, em função da ausência total de índices técnicos.

Para uma melhor explicação de como são feitos e apresentados aos empresários rurais os custos de produção, vou me ater a utilizar os demonstrativos do anexo 01, uma vez que este foi o modelo com que mais trabalhei durante o período de estágio.

Tomemos para fins de exemplo, os demonstrativos referentes a atividade “bovinos de corte” apresentados nas folhas 02, 03 e 04 do anexo 01, e que tem como título “indicadores técnicos e econômicos”.

Destes demonstrativos é possível tirar as seguintes informações para análise da atividade em função dos custos de produção:

- Superfície pastoril: 3.488,40 ha
- Produtividade prevista: 80,00 Kg / ha, também chamada desfrute previsto.
- Desfrute realizado: 104,04 Kg / ha
- Desfrute necessário: 69,81 Kg / ha
- Preço médio de comercialização: US\$ 0,63 / Kg
- Preço necessário para cobrir os custos desembolsados: US\$ 0,35 / Kg
- Rentabilidade da atividade no período: US\$ 34,08 / ha
- Principais rubricas no custeio da atividade:

Mão de obra fixa	US\$ 44.766,00
Aquisição de animais p/ terminação	US\$ 43.649,00
Despesas com pessoal	US\$ 13.916,00
Despesas gerais	US\$ 12.034,00
Produtos veterinários	US\$ 9.323,00
Pastagens	US\$ 9.103,00
TOTAL PARCIAL	US\$ 132.791,00
Outras rubricas	US\$ 20.628,00
TOTAL GERAL	US\$ 153.419,00

Ao observarmos os dados obtidos através dos indicadores técnicos e econômicos, encontramos informações como:

- Desfrute necessário, que informa na verdade, quantos quilogramas de peso vivo deveriam ser comercializados para que fossem cobertos os gastos desembolsados com a produção, ou seja, o custo de produção expresso em Kg / ha. Por tanto, 1 hectare de superfície pastoril deve ter um desfrute mínimo de 69,81 Kg de peso vivo.

- Preço necessário para cobrir os custos desembolsados, nos expressa na verdade, os custos de produção, ou seja, quanto foi desembolsado para que fosse produzido 01 Kg de peso vivo.

- Produtividade prevista, na verdade trata-se de um parâmetro bastante flexível, pois pode ser ultrapassado ou não pelo desfrute realizado, conforme conveniências de mercado ou necessidade do empresário rural. No exemplo apresentado, podemos dizer que o desfrute realizado apresentou-se bastante superior ao previsto, em função de uma aquisição significativa de animais para terminação; aquisição esta que teve reflexos na rentabilidade da atividade, uma vez que somente na diferença entre os preços de compra e venda, houve um ganho na ordem de US\$10.456,27 ; repito que neste ganho não foi considerado o aumento de peso que os animais tiveram no período compreendido entre as operações de compra e de venda dos animais. No entanto, mesmo sendo a produtividade prevista um parâmetro flexível, é bastante útil, pois caso não houvesse registro da aquisição de animais para terminação, poderíamos pensar que o empresário havia descapitalizado seu rebanho, devendo no entanto, para podermos fazer deste pensamento uma afirmação, realizar um balanço patrimonial do rebanho da propriedade, que viria a nos confirmar ou não a ocorrência da descapitalização do rebanho.

Finalizando os trabalhos, como já citei anteriormente, as informações tiradas dos demonstrativos gerenciais, retornam aos empresários rurais por meio de relatórios escritos, para posteriormente serem discutidos em reuniões, onde serão dadas as orientações e buscadas as alternativas para reverter algum possível quadro desfavorável à empresa. Sendo que os resultados destas reuniões, ou seja o cumprimento ou não das propostas por parte dos empresários rurais, aparecerão nos demonstrativos gerenciais do próximo relatório.

5 - CONCLUSÕES:

Este item compreende aquelas conclusões que dizem respeito a área de concentração do estágio; ou seja, à análise gerencial, controle gerencial e custos de produção.

No decorrer do mês de estágio entrei em contato com a contabilidade de diversas empresas rurais, de tamanhos distintos, com níveis de diversificação variados, que tinham diferentes atividades produtivas como sendo a principal, e também com administradores com diferentes níveis de conhecimento ou prática administrativa; estes fatores puderam ser observados através dos demonstrativos e relatórios que passaram por minhas mãos. Em função desta variedade de características que observei, posso dizer que as atividades de gerência, análises e elaboração de custos de produção, apresentam-se como uma área de atuação profissional pouco explorada pelos engenheiros agrônomos, e que torna-se cada dia mais necessária. Enganam-se aqueles que dizem ou pensam que esta área é de pouco interesse para o pequeno produtor rural, posso afirmar que é uma área fundamental principalmente para os pequenos produtores, pois uma vez que estes pequenos produtores têm em suas empresas um volume de fluxo de caixa pequeno, as falhas de gerenciamento e administração são sentidas mais cedo, e apresentam um impacto maior na contabilidade destas empresas; no entanto, nestas pequenas propriedades, devem ser levados em conta, além dos fatores econômicos propriamente ditos, os fatores ambientais e ecológicos pois estes por serem recursos mais escassos nas pequenas propriedades, são explorados mais intensamente, devendo por tanto, ganhar maior importância para que seja mantida a sustentabilidade da produção.

Àqueles que alegam que o serviço de consultoria particular é caro, o que impossibilita o pequeno produtor catarinense de utilizá-lo, devo dizer que uma empresa deste caráter, tem sua lucratividade baseada na quantidade de clientes que atende, o que acaba barateando o serviço; outro fator que possibilita a exploração desta área de atuação profissional dentro do estado, é a existência dos condomínios de exploração agropecuária no estado, podendo desta forma o serviço de consultoria e assessoria ser contratado por estes condomínios, e os honorários referentes aos serviços rateados entre os condôminos. Lembrando ainda que a cobrança pelo serviço de consultoria é passível de negociação, e

que evidentemente, pelo fato de as propriedades catarinenses serem menores e geralmente não terem a mesma produtividade das propriedades trabalhadas no decorrer do estágio, e por terem um nível maior de diversificação da produção, a forma de cobrança não poderá jamais ser a mesma utilizada para as propriedades trabalhadas no decorrer do estágio.

Outra conclusão à que cheguei com este estágio, é que não é verdadeira aquela estória de que “as atividades rurais são a arte de empobrecer sorrindo”, pois na verdade a atividade pecuária e a agrícola são atividades lucrativas, o maior problema ocorrido no setor, é que muitos produtores não adequam suas retiradas particulares à capacidade da empresa de remunerá-los; causando com isso uma descapitalização do caixa da empresa, que se reflete em um endividamento destas com os órgãos financiadores, isto leva os produtores à falência. Outro fato que ajuda a disseminar esta mentira, é a má aplicação dos recursos das empresas, como por exemplo uma elevada aplicação de recursos em imobilizados em uma época de crise do setor, como a que estamos vivendo; isto reduz a liquidez da empresa, seria por exemplo, mais recomendável que o produtor arrendasse máquinas e equipamentos ao invés de comprá-los, desta maneira não comprometeria a liquidez da sua empresa, por deixar esta com um excessivo capital imobilizado.

Afirmo ainda com base na experiência adquirida durante o estágio, que é fundamental aos produtores rurais a busca contínua de menores custos de produção, e esta deve ser feita através de adequação das técnicas de produção à realidade das suas propriedades, bem como pelo controle gerencial de suas contas, eliminando assim gastos desnecessários com a produção, compatibilizando suas retiradas com as realidades do caixa de suas empresas, entre outras.

6 - COMENTÁRIOS GERAIS:

Nos comentários gerais mencionarei conclusões que não dizem respeito aos pontos de concentração do estágio, mas que considero importante que sejam citadas.

A vivência que tive durante o mês de realização do estágio, com a realidade do serviço de assessoria e consultoria agropecuária, me mostrou que este é um campo mais amplo do que eu anteriormente pensava, e deixo aqui a afirmação de que as leis recentemente aprovadas, que dizem respeito às questões agrárias, ampliam ainda mais este campo de trabalho, pois hoje nenhum proprietário rural deseja ver seu imóvel citado como improdutivo, isto gera uma busca pelos serviços de elaboração de laudos técnicos de utilização do solo, laudos estes utilizados para o cadastramento das propriedades rurais junto ao INCRA.

Durante o estágio pude ter o privilégio de entrar em contato com tais trabalhos, percebendo sua importância e os benefícios que eles podem trazer aos produtores rurais, mesmo que este meu contato com tais trabalhos não tenham sido mais aprofundados.

O estágio de conclusão de curso é de grande valia para o acadêmico, pois põem este em contato com o mercado de trabalho, possibilitando ao mesmo a vivência profissional, colocando-o frente à situações reais onde seus conhecimentos serão verdadeiramente explorados e onde o acadêmico poderá realmente expor sua capacidade de pensar e agir diante de problemas reais.

Em meu estágio tive a oportunidade de vivenciar uma realidade diferente daquela existente no estado de Santa Catarina, o que considero de grande importância, pois desta forma outras realidades são trazidas para o seio acadêmico, melhorando a qualidade das discussões dentro da academia e conseqüentemente refletindo em melhor preparação dos profissionais por ela formados.

“E, num paradoxo curioso, os ECOlogistas e os ECONomistas não se entendem sobre o oikos, raiz e objeto das duas ciências, uma que visa a conhecer este mundo como ‘nossa casa’, outro que procura administrá-lo igualmente como ‘nossa casa’.”

José de Ávila Coimbra.

“O bom senso é a coisa do mundo melhor partilhada, pois, cada qual pensa estar tão bem provido dele, que mesmo os que são mais difíceis de contentar em qualquer outra coisa, não costumam desejá-lo mais do que o têm.”

Descartes.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- CREPALDI, Silvio A. **Contabilidade Rural: um enfoque decisorial**. São Paulo: Atlas, 1993.
- DIAS, Cleimon E. do A. **Fluxo de caixa: alguns elementos para análise de investimentos agrícolas**. In: Semana de Atualização em Administração Rural, 1991, Lages. Anais: - Florianópolis: Epagri, 1992. 263p. p61-65.
- GUIMARÃES, José M. P. & SETTE, Ricardo de S. **Curso de especialização em administração rural por tutoria a distância: administração da produção**. Lavras. Esal, (199-?).
- HOFFMANN, Rodolfo *et al.* **Administração da Empresa Agrícola**. Piracicaba: Esalq, 1970.
- NORONHA, José F. **Projetos Agropecuários: administração financeira, orçamento e viabilidade econômica**. 2.ed. , São Paulo: Atlas, 1987.
- SALAZAR, German T. **Curso de especialização em administração rural por tutoria a distância: administração financeira 1**. Lavras. Esal, (199-?), (módulo 08).
- SANTOS, José dos S.; MARION, José C. **Administração de custos na agropecuária**. São Paulo: Atlas, 1993.
- STARR, Martin K. **Administração da produção: sistemas e sínteses**. São Paulo: E. Blucher. 1988.

8. ANEXOS:

Anexo 01: DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS ELABORADOS PELO PROGRAMA SISAGRO.....	29
Anexo 02: DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS ELABORADO ATRAVÉS DO SISTEMA INTEGRADO DE CUSTOS AGRÍCOLAS V. 1.2.....	46
Anexo 03: DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS ELABORADOS ATRAVÉS DO EXCEL.....	60
Anexo 04: PLANILHAS UTILIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE GERENCIAL.....	65

**ANEXO C – LEGISLAÇÃO DO TÉCNICO AGRÍCOLA E DO ENGENHEIRO-
AGRÔNOMO**

- a) Listagem das profissões regulamentadas: normas regulamentadoras, página 242;
- b) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências, página 250;
- c) Lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968 – Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio, página 265;
- d) Decreto nº 90.922, de 06 de fevereiro de 1985 – Regulamenta a lei 5.524, de 5 NOV 1968, que “dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau”, página 266.

a) Listagem das profissões regulamentadas: normas regulamentadoras:

| Ministério do Trabalho e Emprego - MTE |

Página 1 de 8

- CBO - Classificação Brasileira de Ocupações

Listagem das Profissões Regulamentadas: normas regulamentadoras

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - X - Z

1. Administrador

Norma Regulamentadora:

• Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de técnico de administração, e dá outras providências.

• Lei nº 7.321, de 13 de junho de 1985 - Altera a denominação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração e dá outras providências.

• Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Técnico de Administração e a constituição dos Conselhos Federal e Regionais de Técnicos de Administração, de acordo com a lei nº 4.769/65, e dá outras providências. * A Lei nº 4.769/65 sofreu alterações pelas Leis nº 6.642/79 e 8.873/94.

2. Advogado

Norma Regulamentadora:

• Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - Dispõe sobre o estatuto da advocacia e a ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

3. Aeronauta

Norma Regulamentadora:

• Lei nº 7.183, de 05 de abril de 1984 - Regula o exercício da profissão de Aeronauta e dá outras providências.

• Portaria Interministerial nº 3.016, de 05 de fevereiro de 1988 - Expedi instruções para a execução da lei nº 7.183, de 05 de abril de 1984, que dispõe sobre o exercício da profissão de Aeronauta.

• Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronauta.

OBS¹: A lei nº 7.183/84 define que são tripulantes: comandante, co-piloto, mecânico de voo, navegador, radioperador de voo e comissário.

OBS²: Nas instruções para execução da lei nº 7.183/84 os tripulantes são definidos como tripulantes técnicos e não técnicos, conforme anexo III deste documento.

4. Arquivista / Técnico de Arquivo

Norma Regulamentadora:

• Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978 - Dispõe sobre a regulamentação de Arquivista e Técnico de Arquivo.

• Decreto nº 82.590, de 6 de novembro de 1985 - Regulamenta a Lei nº 6.546, de 4/07/78.

5. Artista/Técnico em espetáculos de diversões

Norma Regulamentadora:

• Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978 - Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões e dá outras providências

• Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978 - Regulamenta a Lei nº 6533, de 24/05/1978

OBS: O Decreto nº 82.385/78 apresenta um quadro com as descrições dos títulos das funções em que se desdobram as atividades de artistas e técnicos em espetáculos de diversões, conforme anexo I deste documento.

6. Assistente Social

Norma Regulamentadora:

• Lei nº8.662, de 07 de junho de 1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

7. Atleta de Futebol

Norma Regulamentadora:

• Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976

8. Atleta Profissional de Futebol

http://www.mtecbo.gov.br/regulamentacao.asp

15/09/06

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 6.354, de 02 de setembro de 1976 - Dispõe sobre as relações de trabalho do Atleta Profissional de Futebol e dá outras providências.
- Lei nº 9.615, de 25 de março de 1998 - Trata das normas gerais sobre desporto. Atleta Profissional. Altera dispositivos da Lei nº 6.354/76.

9. Atuário

Norma Regulamentadora:

- Decreto-Lei nº 806, de 4 de setembro de 1969 - Dispõe sobre a profissão de Atuário e dá outras providências
- Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o decreto-lei nº 806/69.



10. Bibliotecário

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 - Dispõe sobre a profissão de Bibliotecário e regula o seu exercício. - Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965 - Regulamenta a Lei nº 4.084/62.

*A redação do art. 3º da Lei nº 4.084/62, foi alterada pela Lei nº 7.504, de 02/07/86.

11. Biólogo

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 1.017, de 30 de agosto 1982 - Dispõe sobre o desmembramento dos Conselhos federal e Regionais de Biomedicina e de Biologia.
- Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983 - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biomédico de acordo com a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e de conformidade com a alteração estabelecida pela Lei nº 7.707, de 30 de agosto de 1982.

12. Biomédico

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 - Dispõe sobre o desmembramento dos Conselhos federal e Regionais de Biomedicina e de Biologia.
- Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983 - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biomédico de acordo com a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e de conformidade com a alteração estabelecida pela Lei nº 7.707, de 30 de agosto de 1982.



13. Contabilista

Norma Regulamentadora:

- Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências.
- Decreto-Lei nº 9.710, de 03 de setembro de 1946. Dá nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/46.
- Lei nº 570, de 22 de dezembro de 1948. Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295/46.
- Lei nº 4.695, de 22 de junho de 1965. Dispõe sobre a composição do Conselho Federal de Contabilidade e dá outras providências.
- Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
- Lei nº 5.730, de 08 de novembro de 1971. Altera o Decreto -Lei nº 1.040/69.

14. Corretor de Imóveis

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978 - Dá nova regulamentação a profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências.
- Decreto nº 81.871, de 29 de junho de 1978 - Regulamenta a Lei nº 6.530/78.
- Resolução nº 12, de 25.11.78, do Conselho Federal de Corretores de Imóveis. - Dispõe sobre o exercício da profissão de Corretor de Imóveis e sua inscrição nos Conselhos Regionais.

15. Corretor de Seguros

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964. Regula a profissão de Corretor de Seguros.
- Decreto nº 56.903, de 24 de setembro de 1965. Regulamenta a profissão de Corretor de Seguros de vida e da capitalização, de conformidade com o art. 32 da Lei nº 4.594/64.

OBS: A Lei nº 7.278, de 10.12.1984, deu nova redação ao artigo 4º, da Lei nº 4.594/64.



16. Despachante Aduaneiro

Norma regulamentadora:

- Portaria Interministerial MF/MTb nº 209, de 10 de abril de 1980 - Dispõe sobre a habilitação para o exercício da atividade de despachante aduaneiro e de ajudante de despachante aduaneiro, bem como sobre o registro e a cassação de habilitação e dá outras providências.



17. Economista

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 - Dispõe sobre a profissão de Economista.
- Decreto nº 31.794, de 21 de novembro de 1952 - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Economista.
- Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978. Altera dispositivos da Lei nº 1.411/51.

OBS: A redação dos arts 06,15,17 e 19 da Lei nº 1.411/51 foi dada pela Lei nº 6.021, de 04 de janeiro de 1974.

18. Economista Doméstico

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 7.387, de 21 de outubro de 1985. Dispõe sobre o exercício da profissão de Economista Doméstico e dá outras providências.
- Decreto nº 92.524, de 08 de abril de 1986. Regulamenta a Lei nº 7.387/85.
- Lei nº 8.042, de 15 de junho de 1990. Cria os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, regula seu funcionamento e dá outras providências.

19. Educação Física

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 9.696, de 01 de setembro de 1998 - Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria os respectivo Conselho Federal e Regionais de Educação Física.

20. Empregado Doméstico

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 5.859, de 11/12/72 - Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.
- Decreto nº 71.885, de 09.03.1973 - Aprova o regulamento da Lei nº 5.859, de 11.12.1972.

*Medida Provisória 1.986-1, de 12.01.2000 - Acresce dispositivos à Lei nº 5.859, de 11.12.1972, para facultar o acesso ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e ao Seguro-Desemprego.

21. Enfermagem

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 - Dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências. - Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. - Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498/86.

OBS1: O parágrafo único do art. 23 da Lei nº 7.498/86 foi alterado pela Lei nº 8.967, de 28/12/94. OBS2: A Lei nº7.498/86 estabelece que o exercício da enfermagem é privativo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiro.

22. Engenharia de Segurança

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 - Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências.
- Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986 - Regulamenta a Lei nº 7.410/85

23. Engenheiro/ Arquiteto/ Agrônomo

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 - Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências.
 - Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991 - Altera a Lei nº 5.194/66.
- OBS¹: O Decreto nº 241/67, incluiu entre as profissões cujo exercício é regulado pela lei nº 5.194/66, a profissão de engenheiro de operação.
- OBS²: A resolução CFEAA nº 313/86, de 26 de setembro de 1986, do Conselho federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, dispõe sobre o exercício profissional dos Técnicos das áreas submetidas à regulamentação e fiscalização instituídas pela Lei nº 5.194/66. A relação das áreas especificadas na referida resolução encontra-se no Anexo IV deste documento.

24. Estatístico

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico e dá outras providências.
 - Decreto nº 62.497, de 05 de abril de 1968 - Regulamenta o exercício da profissão de Estatístico.
- * A redação dos artigos 50,51,52 e 53 do Decreto nº 62.497/68, foi dada pelo Decreto nº 80.404/77.



25. Farmacêutico

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 - Cria o Conselho Federal e os Conselhos regionais de Farmácia, e dá outras providências. - Decreto nº 85.878, de 9 de abril de 1981 - Regulamenta a Lei nº 3.820/60. *Alterações: Lei nº 9.120/95; lei nº 4.817 e Lei nº 5.724/71.

26. Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional

Norma Regulamentadora:

- Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969 - Prevê sobre as profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, e dá outras providências.
- Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 - Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e dá outras providências. *Alteração: Lei nº 9.098/95.

27. Fonoaudiólogo

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981 - Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências.
- Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982 - Regulamenta a Lei nº 6.965/81 □Alterações: Lei nº 9.9098/95



28. Geógrafo

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 6.664, de 26 de junho de 1979 - Disciplina a profissão de Geógrafo e dá outras providências.
- Decreto nº 85.138, de 17 de setembro de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.664/79. - Lei nº 7.399, de 04 de novembro de 1985 - Altera a redação da Lei nº 6.664/79. - Decreto nº 92.290, de 10 de janeiro de 1986 - Regulamenta a Lei nº 7.399/85.

29. Geólogo

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 4.076, de 23 de junho de 1962 - Regulamenta o exercício da profissão de Geólogo.

30. Guardador e Lavador de Veículos

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 6.242, de 23 de setembro de 1975 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Guardador e Lavador de veículos automotores, e dá outras providências.
- Decreto nº 79.797, de 8 de junho de 1977 - regulamenta a lei nº 6.242/75.



31. Jornalista

Norma Regulamentadora:

- Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Jornalista.
- Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979 - Dá nova regulamentação ao decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de Jornalista, em decorrência das alterações introduzidas pela Lei nº 6.612, de 07 de dezembro de 1978.

OBS: O art.11 do Decreto nº 82.285/78 estabelece que as funções desempenhadas pelos jornalistas, como empregados, serão assim classificadas: redator, noticiarista, repórter, repórter de setor, rádio repórter, arquivista-pesquisador, revisor, ilustrador, repórter fotográfico, repórter cinematográfico e diagramador.



32. Leiloeiro

Norma Regulamentar:

- Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 - Regula a profissão de Leiloeiro no território da República.
- Instrução Normativa nº 47, de 6 de março de 1996 - Dispõe sobre a matrícula e seu cancelamento como Leiloeiro e dá outras providências.

33. Leiloeiro Rural

Norma Regulamentar:

- Lei nº 4.021, de 20 de dezembro de 1961 - Cria a profissão de leiloeiro rural, e dá outras providências.



34. Massagista

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 3.968, de 5 de outubro de 1961 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Massagista.

35. Medicina Veterinária

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária. - Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 - Aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária. - Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969 - Dispõe sobre a aceitação, pelo Ministério da Agricultura, para fins relacionados com a defesa sanitária animal, de atestados firmados por médico veterinário sem vínculo com o serviço público, e dá outras providências.

36. Médico

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 - Dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. - Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 - Aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57. - Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981 - Dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências.

37. Museólogo

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984 - Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Museólogo;
- Decreto nº 91.775, de 16 de outubro de 1985 - Regulamenta a Lei nº 7.287/84.

38. Músico

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960 - Cria a ordem dos músicos do Brasil e dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de músico, e dá outras providências.
- Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, do Ministério do Trabalho - Dispõe sobre a fiscalização do trabalho de Artistas e Técnicos em espetáculos de diversões e Músicos.



39. Nutricionista

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 - Cria os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, regula o seu funcionamento, e dá outras providências.
- Decreto nº 84.444, de 31 de janeiro de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.583/78.
- Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991 - Regulamenta a profissão de Nutricionista e determina outras providências.

* Os §§ 8 e §10 do art. 20, da Lei nº 6.583/78 foram revogados pela Lei nº 9.098, de 20 de setembro de 1995.



40. Odontologia

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 - Institui os Conselhos Federal e Regionais de Odontologia e dá outras providências.
- Decreto nº 68.704, de 04 de junho de 1971 - Regulamenta a Lei nº 4.324/64.
- Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966 - Regula o exercício da odontologia.

*A redação do inciso III, art. 6º da Lei nº 5.081/66 foi dada pela Lei nº 6.215, de 30 de junho de 1975.

41. Orientador Educacional

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1968 - Dispões sobre o exercício da profissão de orientador educacional.
- Decreto nº 72.846, de 26 de setembro de 1973 - Regulamenta a Lei nº 5.564/68.



42. Psicologia

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 - Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo.
- Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969 - Estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em psicologia e psicologia educacional, o direito assegurado pelo art. 19 da Lei nº 4.119/62.
- Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 - Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências.
- Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977 - Regulamenta a Lei nº 5.766/71.

43. Publicitário/Agenciador de Propaganda

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário e de Agenciador de Propaganda e dá outras providências.
- Decreto nº 57.690, de 1 de fevereiro de 1966 - Aprova o regulamento para execução da Lei nº 4.680/65.



44. Químico

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956 - Cria os Conselhos Federal e Regionais de Química, dispõe sobre o exercício da profissão de Químico e dá outras providências.
- Decreto nº 85.877 - Regulamenta a Lei nº 2.800/56.

* A redação do art. 27, Parágrafo Único da Lei nº 2.800/56, foi dada pela Lei nº 5.735, de 17 de novembro de 1971.



45. Radialista

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978 - Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Radialista e dá outras providências.
- Decreto nº 84.134, de 30 de outubro de 1979 - Regulamenta a Lei nº 6.615/78.

OBS: O Decreto nº 84.134, de 30 de outubro de 1979 apresenta um quadro com as descrições dos títulos das funções em que se desdobram as atividades de Radialista, conforme anexo II deste documento.

46. Relações Públicas

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967 - Disciplina a Profissão de Relações Públicas e dá outras providências.
- Decreto nº 63.283, de 26 de setembro de 1968 - Regulamenta a Lei nº 5.377/67.
- Decreto-Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969 - Dispõe sobre a Constituição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas e dá outras providências.

47. Representantes Comerciais Autônomos

Norma Regulamentadora:

- Lei nº4.886, de 09 de dezembro de 1965 - Regula as atividades dos Representantes Comerciais autônomos. - Lei nº 8.420, de 08 de maio de 1992 - Introduz alterações na Lei nº 4.886/1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.



48. Secretário - Secretário Executivo e Técnico em Secretariado.

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 7.377*, de 30 de setembro de 1985 - Dispõe sobre a profissão de Secretário e dá outras providências.

a) * A redação dos incisos I e II do art. 2º, o caput do art. 3º, o inc. VI do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º foram alteradas pela Lei nº 9261, de 10-1-1996.

49. Sociólogo

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 6.888, de 10 de dezembro de 1980 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Sociólogo e dá outras providências.
- Decreto nº 89.531, de 5 de abril de 1984 - Regulamenta a Lei nº 6.888/80, que dispõe sobre o exercício da profissão de sociólogo e dá outras providências.



50. Técnico em Prótese Dentária

Norma Regularantar:

- Lei nº 6.710, de 05 de novembro de 1979 - Dispõe sobre a profissão de Técnico em prótese Dentária e determina outras providencias. - Decreto nº 87.689, de 11 de outubro de 1982 - Regulamenta a Lei nº 6.710/79

51. Técnico em Radiologia

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985 - Regula o exercício da profissão de Técnico em radiologia e dá outras providências. - Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 - regulamenta a Lei nº 7.394/85.

52. Técnico Industrial

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio - Resolução Normativa nº 24, de 18 de fevereiro de 1970 - Autoriza os Conselhos regionais de Química a procederem ao registro de Técnicos Industriais.
- Decreto nº 90.922, de 02 de fevereiro de 1985 - regulamenta a lei nº 5.524/68 e dispõe sobre a profissão de técnico agrícola de

nível médio ou de 2º grau.

**53. Zootecnista**

Norma Regulamentadora:

- Lei nº 5.550, de 4 de dezembro de 1968 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Zootecnista.

b) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966:

LEI Nº 5.194, DE 24 DEZ 1966

Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

O Presidente da República
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I
Do Exercício Profissional da Engenharia,
da Arquitetura e da Agronomia

CAPÍTULO I
Das Atividades Profissionais

Seção I
Caracterização e Exercício das Profissões

Art. 1º- As profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano que importem na realização dos seguintes empreendimentos:

- a) aproveitamento e utilização de recursos naturais;
- b) meios de locomoção e comunicações;
- c) edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos;
- d) instalações e meios de acesso a costas, cursos, e massas de água e extensões terrestres;
- e) desenvolvimento industrial e agropecuário.

Art. 2º- O exercício, no País, da profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, observadas as condições de capacidade e demais exigências legais, é assegurado:

- a) aos que possuam, devidamente registrado, diploma de faculdade ou escola superior de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia, oficiais ou reconhecidas, existentes no País;
- b) aos que possuam, devidamente revalidado e registrado no País, diploma de faculdade ou escola estrangeira de ensino superior de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia, bem como os que tenham esse exercício amparado por convênios internacionais de intercâmbio;
- c) aos estrangeiros contratados que, a critério dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, considerados a escassez de profissionais de determinada especialidade e o interesse nacional, tenham seus títulos registrados temporariamente.

Parágrafo único - O exercício das atividades de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo é garantido, obedecidos os limites das respectivas licenças e excluídas as expedidas, a título precário, até a publicação desta Lei, aos que, nesta data, estejam registrados nos Conselhos Regionais.

Seção II

Do uso do Título Profissional

Art. 3º- São reservadas exclusivamente aos profissionais referidos nesta Lei as denominações de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, acrescidas, obrigatoriamente, das características de sua formação básica.

Parágrafo único - As qualificações de que trata este Artigo poderão ser acompanhadas de designações outras referentes a cursos de especialização, aperfeiçoamento e pós-graduação.

Art. 4º- As qualificações de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo só podem ser acrescidas à denominação de pessoa jurídica composta exclusivamente de profissionais que possuam tais títulos.

Art. 5º- Só poderá ter em sua denominação as palavras engenharia, arquitetura ou agronomia a firma comercial ou industrial cuja diretoria for composta, em sua maioria, de profissionais registrados nos Conselhos Regionais.

Seção III

Do exercício ilegal da Profissão

Art. 6º- Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo:

- a) a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços, públicos ou privados, reservados aos profissionais de que trata esta Lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais;
- b) o profissional que se incumbir de atividades estranhas às atribuições discriminadas em seu registro;
- c) o profissional que emprestar seu nome a pessoas, firmas, organizações ou empresas executoras de obras e serviços sem sua real participação nos trabalhos delas;
- d) o profissional que, suspenso de seu exercício, continue em atividade;
- e) a firma, organização ou sociedade que, na qualidade de pessoa jurídica, exercer atribuições reservadas aos profissionais da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, com infringência do disposto no parágrafo único do Art. 8º desta Lei.

Seção IV

Atribuições profissionais e coordenação de suas atividades

Art. 7º- As atividades e atribuições profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo consistem em:

- a) desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais, paraestatais, autárquicas e de economia mista e privada;
- b) planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária;
- c) estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;
- d) ensino, pesquisa, experimentação e ensaios;
- e) fiscalização de obras e serviços técnicos;

- f) direção de obras e serviços técnicos;
- g) execução de obras e serviços técnicos;
- h) produção técnica especializada, industrial ou agropecuária.

Parágrafo único - Os engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomos poderão exercer qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de suas profissões.

Art. 8º- As atividades e atribuições enunciadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do artigo anterior são da competência de pessoas físicas, para tanto legalmente habilitadas.

Parágrafo único - As pessoas jurídicas e organizações estatais só poderão exercer as atividades discriminadas no Art. 7º, com exceção das contidas na alínea "a", com a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado pelo Conselho Regional, assegurados os direitos que esta Lei lhe confere.

Art. 9º- As atividades enunciadas nas alíneas "g" e "h" do Art. 7º, observados os preceitos desta Lei, poderão ser exercidas, indistintamente, por profissionais ou por pessoas jurídicas.

Art. 10 - Cabe às Congregações das escolas e faculdades de Engenharia, Arquitetura e Agronomia indicar ao Conselho Federal, em função dos títulos apreciados através da formação profissional, em termos genéricos, as características dos profissionais por elas diplomados.

Art. 11 - O Conselho Federal organizará e manterá atualizada a relação dos títulos concedidos pelas escolas e faculdades, bem como seus cursos e currículos, com a indicação das suas características.

Art. 12 - Na União, nos Estados e nos Municípios, nas entidades autárquicas, paraestatais e de economia mista, os cargos e funções que exijam conhecimentos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, relacionados conforme o disposto na alínea "g" do Art. 27, somente poderão ser exercidos por profissionais habilitados de acordo com esta Lei.

Art. 13 - Os estudos, plantas, projetos, laudos e qualquer outro trabalho de Engenharia, de Arquitetura e de Agronomia, quer público, quer particular, somente poderão ser submetidos ao julgamento das autoridades competentes e só terão valor jurídico quando seus autores forem profissionais habilitados de acordo com esta Lei.

Art. 14 - Nos trabalhos gráficos, especificações, orçamentos, pareceres, laudos e atos judiciais ou administrativos, é obrigatória, além da assinatura, precedida do nome da empresa, sociedade, instituição ou firma a que interessarem, a menção explícita do título do profissional que os subscrever e do número da carteira referida no Art. 56.

Art. 15 - São nulos de pleno direito os contratos referentes a qualquer ramo da Engenharia, Arquitetura ou da Agronomia, inclusive a elaboração de projeto, direção ou execução de obras, quando firmados por entidade pública ou particular com pessoa física ou jurídica não legalmente habilitada a praticar a atividade nos termos desta Lei.

Art. 16 - Enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

CAPÍTULO II

Da Responsabilidade e Autoria

Art. 17 - Os direitos de autoria de um plano ou projeto de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia, respeitadas as relações contratuais expressas entre o autor e outros interessados, são do profissional que os elaborar.

Parágrafo único - Cabem ao profissional que os tenha elaborado os prêmios ou distinções honoríficas concedidas a projetos, planos, obras ou serviços técnicos.

Art. 18 - As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado.

Parágrafo único - Estando impedido ou recusando-se o autor do projeto ou plano original a prestar sua colaboração profissional, comprovada a solicitação, as alterações ou modificações deles poderão ser feitas por outro profissional habilitado, a quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado.

Art. 19 - Quando a concepção geral que caracteriza um plano ou projeto for elaborada em conjunto por profissionais legalmente habilitados, todos serão considerados co-autores do projeto, com os direitos e deveres correspondentes.

Art. 20 - Os profissionais ou organizações de técnicos especializados que colaborarem numa parte do projeto deverão ser mencionados explicitamente como autores da parte que lhes tiver sido confiada, tornando-se mister que todos os documentos, como plantas, desenhos, cálculos, pareceres, relatórios, análises, normas, especificações e outros documentos relativos ao projeto sejam por eles assinados.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica pela ampliação, prosseguimento ou conclusão de qualquer empreendimento de engenharia, arquitetura ou agronomia caberá ao profissional ou entidade registrada que aceitar esse encargo, sendo-lhe, também, atribuída a responsabilidade das obras, devendo o Conselho Federal adotar resolução quanto às responsabilidades das partes já executadas ou concluídas por outros profissionais.

Art. 21 - Sempre que o autor do projeto convocar, para o desempenho do seu encargo, o concurso de profissionais da organização de profissionais especializados e legalmente habilitados, serão estes havidos como co-responsáveis na parte que lhes diga respeito.

Art. 22 - Ao autor do projeto ou aos seus prepostos é assegurado o direito de acompanhar a execução da obra, de modo a garantir a sua realização, de acordo com as condições, especificações e demais pormenores técnicos nele estabelecidos.

Parágrafo único - Terão o direito assegurado neste Artigo, o autor do projeto, na parte que lhe diga respeito, os profissionais especializados que participarem, como co-responsáveis, na sua elaboração.

Art. 23 - Os Conselhos Regionais criarão registros de autoria de planos e projetos, para salvaguarda dos direitos autorais dos profissionais que o desejarem.

TÍTULO II

Da Fiscalização do Exercício das Profissões

CAPÍTULO I

Dos Órgãos Fiscalizadores

Art. 24 - A aplicação do que dispõe esta Lei, a verificação e a fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de

Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), organizados de forma a assegurarem unidade de ação.

Art. 25 - Mantidos os já existentes, o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia promoverá a instalação, nos Estados, Distrito Federal e Territórios Federais, dos Conselhos Regionais necessários à execução desta Lei, podendo a ação de qualquer deles estender-se a mais de um Estado.

§ 1º- A proposta de criação de novos Conselhos Regionais será feita pela maioria das entidades de classe e escolas ou faculdades com sede na nova Região, cabendo aos Conselhos atingidos pela iniciativa opinar e encaminhar a proposta à aprovação do Conselho Federal.

§ 2º- Cada unidade da Federação só poderá ficar na jurisdição de um Conselho Regional.

§ 3º- A sede dos Conselhos Regionais será no Distrito Federal, em capital de Estado ou de Território Federal.

CAPÍTULO II

Do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Seção I

Da Instituição do Conselho e suas Atribuições

Art. 26 - O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, (CONFEA), é a instância superior da fiscalização do exercício profissional da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia.

Art. 27 - São atribuições do Conselho Federal:

- a) organizar o seu regimento interno e estabelecer normas gerais para os regimentos dos Conselhos Regionais;
- b) homologar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais;
- c) examinar e decidir em última instância os assuntos relativos ao exercício das profissões de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, podendo anular qualquer ato que não estiver de acordo com a presente Lei;
- d) tomar conhecimento e dirimir quaisquer dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais;
- e) julgar em última instância os recursos sobre registros, decisões e penalidades impostas pelos Conselhos Regionais;
- f) baixar e fazer publicar as resoluções previstas para regulamentação e execução da presente Lei, e, ouvidos os Conselhos Regionais, resolver os casos omissos;
- g) relacionar os cargos e funções dos serviços estatais, paraestatais, autárquicos e de economia mista, para cujo exercício seja necessário o título de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo;
- h) incorporar ao seu balancete de receita e despesa os dos Conselhos Regionais;
- i) enviar aos Conselhos Regionais cópia do expediente encaminhado ao Tribunal de Contas, até 30 (trinta) dias após a remessa;
- j) publicar anualmente a relação de títulos, cursos e escolas de ensino superior, assim como, periodicamente, relação de profissionais habilitados;

- k) fixar, ouvido o respectivo Conselho Regional, as condições para que as entidades de classe da região tenham nele direito à representação;
- l) promover, pelo menos uma vez por ano, as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais previstas no Art. 53 desta Lei;
- m) examinar e aprovar a proporção das representações dos grupos profissionais nos Conselhos Regionais;
- n) julgar, em grau de recurso, as infrações do Código de Ética Profissional do engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, elaborados pelas entidades de classe;
- o) aprovar ou não as propostas de criação de novos Conselhos Regionais;
- p) fixar e alterar as anuidades, emolumentos e taxas a pagar pelos profissionais e pessoas jurídicas referidos no Art. 63.
- q) autorizar o presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação, alienar bens imóveis.⁽¹⁾

Parágrafo único - Nas questões relativas a atribuições profissionais, a decisão do Conselho Federal só será tomada com o mínimo de 12 (doze) votos favoráveis.

Art. 28 - Constituem renda do Conselho Federal:

- I - quinze por cento do produto da arrecadação prevista nos itens I a V do Art. 35;
- II - doações, legados, juros e receitas patrimoniais;
- III - subvenções;
- IV - outros rendimentos eventuais. (1)

Seção II Da Composição e Organização

Art. 29 - O Conselho Federal será constituído por 18 (dezoito) membros, brasileiros, diplomados em Engenharia, Arquitetura ou Agronomia, habilitados de acordo com esta Lei, obedecida a seguinte composição:

- a) 15 (quinze) representantes de grupos profissionais, sendo 9 (nove) engenheiros representantes de modalidades de engenharia estabelecidas em termos genéricos pelo Conselho Federal, no mínimo de 3(três) modalidades, de maneira a corresponderem às formações técnicas constantes dos registros nele existentes; 3 (três) arquitetos e 3 (três) engenheiros-agrônomos;
- b) 1 (um) representante das escolas de engenharia, 1 (um) representante das escolas de arquitetura e 1 (um) representante das escolas de agronomia.

§ 1º- Cada membro do Conselho Federal terá 1 (um) suplente.

§ 2º- O presidente do Conselho Federal será eleito, por maioria absoluta, dentre os seus membros.⁽²⁾

§ 3º- A vaga do representante nomeado presidente do Conselho será preenchida por seu suplente.⁽³⁾

⁽¹⁾ Redação dada pela Lei nº6.619/78

⁽²⁾ Lei nº8.195/91 altera o parágrafo 2º do artigo 29

⁽³⁾ Derrogado pela Lei nº8.195/91

Art. 30 - Os representantes dos grupos profissionais referidos na alínea "a" do Art. 29 e seus suplentes serão eleitos pelas respectivas entidades de classe registradas nas regiões, em assembleias especialmente convocadas para este fim pelos Conselhos Regionais, cabendo a cada região indicar, em forma de rodízio, um membro do Conselho Federal.

Parágrafo único - Os representantes das entidades de classe nas assembleias referidas neste artigo serão por elas eleitos, na forma dos respectivos estatutos.

Art. 31 - Os representantes das escolas ou faculdades e seus suplentes serão eleitos por maioria absoluta de votos em assembleia dos delegados de cada grupo profissional, designados pelas respectivas Congregações.

Art. 32 - Os mandatos dos membros do Conselho Federal e do Presidente serão de 3 (três) anos.

Parágrafo único - O Conselho Federal se renovará anualmente pelo terço de seus membros.

CAPÍTULO III **Dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**

Seção I **Da Instituição dos Conselhos Regionais e suas Atribuições**

Art. 33 - Os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) são órgãos de fiscalização do exercício de profissões de engenharia, arquitetura e agronomia, em suas regiões.

Art. 34 - São atribuições dos Conselhos Regionais:

- a) elaborar e alterar seu regimento interno, submetendo-o à homologação do Conselho Federal;
- b) criar as Câmaras especializadas atendendo às condições de maior eficiência da fiscalização estabelecida na presente Lei;
- c) examinar reclamações e representações acerca de registros;
- d) julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração da presente Lei e do Código de Ética, enviados pelas Câmaras Especializadas;
- e) julgar, em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas;
- f) organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões reguladas pela presente Lei;
- g) publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registrados;
- h) examinar os requerimentos e processos de registro em geral, expedindo as carteiras profissionais ou documentos de registro;
- i) sugerir ao Conselho Federal medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício das profissões reguladas nesta Lei;
- j) agir, com a colaboração das sociedades de classe e das escolas ou faculdades de engenharia, arquitetura e agronomia, nos assuntos relacionados com a presente Lei;
- k) cumprir e fazer cumprir a presente Lei, as resoluções baixadas pelo Conselho Federal, bem como expedir atos que para isso julguem necessários;

- l) criar inspetorias e nomear inspetores especiais para maior eficiência da fiscalização;
- m) deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativos e sobre os casos comuns a duas ou mais especializações profissionais;
- n) julgar, decidir ou dirimir as questões da atribuição ou competência das Câmaras Especializadas referidas no artigo 45, quando não possuir o Conselho Regional número suficiente de profissionais do mesmo grupo para constituir a respectiva Câmara, como estabelece o artigo 48;
- o) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos desta Lei, se inscrevam para exercer atividades de engenharia, arquitetura ou agronomia, na Região;
- p) organizar e manter atualizado o registro das entidades de classe referidas no artigo 62 e das escolas e faculdades que, de acordo com esta Lei, devam participar da eleição de representantes destinada a compor o Conselho Regional e o Conselho Federal;
- q) organizar, regulamentar e manter o registro de projetos e planos a que se refere o artigo 23;
- r) registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe;
- s) autorizar o presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação, alienar bens imóveis.⁽¹⁾

" Art. 35 -Constituem rendas dos Conselhos Regionais:

- I - anuidades cobradas de profissionais e pessoas jurídicas;
- II - taxas de expedição de carteiras profissionais e documentos diversos;
- III - emolumentos sobre registros, vistos e outros procedimentos;
- IV - quatro quintos da arrecadação da taxa instituída pela Lei nº6.496, de 7 DEZ 1977;
- V - multas aplicadas de conformidade com esta Lei e com a Lei nº6.496, de 7 DEZ 1977;
- VI - doações, legados, juros e receitas patrimoniais;
- VII - subvenções;
- VIII - outros rendimentos eventuais"⁽²⁾.

Art. 36 - Os Conselhos Regionais recolherão ao Conselho Federal, até o dia trinta do mês subsequente ao da arrecadação, a quota de participação estabelecida no item I do Art. 28.

Parágrafo único - Os Conselhos Regionais poderão destinar parte de sua renda líquida, proveniente da arrecadação das multas, a medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do Engenheiro, do Arquiteto e do Engenheiro-Agrônomo.⁽³⁾

⁽¹⁾ Redação da Lei nº6.619/78 - D.O.U. - 19 DEZ 1978
 Confed - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Seção II

Da Composição e Organização

Art. 37 - Os Conselhos Regionais serão constituídos de brasileiros diplomados em curso superior, legalmente habilitados de acordo com a presente Lei, obedecida a seguinte composição:

- a) um presidente, eleito por maioria absoluta pelos membros do Conselho, com mandato de 3(três) anos; ⁽⁴⁾
- b) um representante de cada escola ou faculdade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia com sede na Região;
- c) representantes diretos das entidades de classe de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, registradas na Região, de conformidade com o artigo 62.

Parágrafo único - Cada membro do Conselho terá um suplente.

Art. 38 - Os representantes das escolas e faculdades e seus respectivos suplentes serão indicados por suas congregações.

Art. 39 - Os representantes das entidades de classe e respectivos suplentes serão eleitos por aquelas entidades na forma de seus Estatutos.

Art. 40 - O número de conselheiros representativos das entidades de classe será fixado nos respectivos Conselhos Regionais, assegurados o mínimo de 1 (um) representante por entidade de classe e a proporcionalidade entre os representantes das diferentes categorias profissionais.

Art. 41 - A proporcionalidade dos representantes de cada categoria profissional será estabelecida em face dos números totais dos registros no Conselho Regional, de engenheiros das modalidades genéricas previstas na alínea "a" do Art. 29, de arquitetos e de engenheiros-agrônomos que houver em cada região, cabendo a cada entidade de classe registrada no Conselho Regional o número de representantes proporcional à quantidade de seus associados, assegurando o mínimo de 1 (um) representante por entidade.

Parágrafo único - A proporcionalidade de que trata este Artigo será submetida à prévia aprovação do Conselho Federal.

Art. 42 - Os Conselhos Regionais funcionarão em pleno e para os assuntos específicos, organizados em Câmaras Especializadas correspondentes às seguintes categorias profissionais: engenharia nas modalidades correspondentes às formações técnicas referidas na alínea "a" do Art. 29, arquitetura e agronomia.

Art. 43 - O mandato dos Conselheiros Regionais será de 3 (três) anos e se renovará anualmente pelo terço de seus membros.

Art. 44 - Cada Conselho Regional terá inspetorias, para fins de fiscalização nas cidades ou zonas onde se fizerem necessárias.

CAPÍTULO IV

Das câmaras especializadas

Seção I

Da instituição das câmaras e suas atribuições

Art. 45 - As Câmaras Especializadas são os órgãos dos Conselhos Regionais encarregados de julgar e decidir sobre os assuntos de fiscalização pertinentes às respectivas especializações profissionais e infrações do Código de Ética.

⁽²⁾ Ibidem

⁽³⁾ Ibidem

⁽⁴⁾ Redação dada pela Lei nº 8.195/91 - D.O.U - 27 JAN 91

Confes - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

LDR - Leis Decretos, Resoluções

Art. 46 - São atribuições das Câmaras Especializadas:

- a) julgar os casos de infração da presente Lei, no âmbito de sua competência profissional específica;
- b) julgar as infrações do Código de Ética;
- c) aplicar as penalidades e multas previstas;
- d) apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região;
- e) elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais;
- f) opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional.

Seção II

Da composição e organização

Art. 47 - As Câmaras Especializadas serão constituídas pelos conselheiros regionais.

Parágrafo único - Em cada Câmara Especializada haverá um membro, eleito pelo Conselho Regional, representando as demais categorias profissionais.

Art. 48 - Será constituída Câmara Especializada desde que entre os conselheiros regionais haja um mínimo de 3 (três) do mesmo grupo profissional.

CAPÍTULO V

Generalidades

Art. 49 - Aos Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais compete, além da direção do respectivo Conselho, sua representação em juízo.

Art. 50 - O conselheiro federal ou regional que durante 1 (um) ano faltar, sem licença prévia, a 6 (seis) sessões, consecutivas ou não, perderá automaticamente o mandato, passando este a ser exercido, em caráter efetivo, pelo respectivo suplente.

Art. 51 - O mandato dos presidentes e dos conselheiros será honorífico.

Art. 52 - O exercício da função de membro dos Conselhos por espaço de tempo não inferior a dois terços do respectivo mandato será considerado serviço relevante prestado à Nação.

§ 1º - O Conselho Federal concederá aos que se acharem nas condições deste Artigo o certificado de serviço relevante, independentemente de requerimento do interessado, dentro de 12 (doze) meses contados a partir da comunicação dos Conselhos.

§ 2º - Será considerado como serviço público efetivo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço como Presidente ou Conselheiro, vedada, porém, a contagem cumulativa com o tempo exercido em cargo público. ⁽¹⁾

Art. 53 - Os representantes dos Conselhos Federal e Regionais reunir-se-ão pelo menos uma vez por ano para, conjuntamente, estudar e estabelecer providências que assegurem ou

(1) Vetado pelo Senhor Presidente da República e mantido pelo Congresso Nacional (D.O.U. de 24 ABR 1967.)

aperfeiçoem a aplicação da presente Lei, devendo o Conselho Federal remeter aos Conselhos Regionais, com a devida antecedência, o temário respectivo.

Art. 54 - Aos Conselhos Regionais é cometido o encargo de dirimir qualquer dúvida ou omissão sobre a aplicação desta Lei, com recurso "ex-officio", de efeito suspensivo, para o Conselho Federal, ao qual compete decidir, em última instância, em caráter geral.

TÍTULO III
Do registro e fiscalização profissional
CAPÍTULO I
Do registro dos profissionais

Art. 55 - Os profissionais habilitados na forma estabelecida nesta Lei só poderão exercer a profissão após o registro no Conselho Regional sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

Art. 56 - Aos profissionais registrados de acordo com esta Lei será fornecida carteira profissional, conforme modelo adotado pelo Conselho Federal, contendo o número do registro, a natureza do título, especializações e todos os elementos necessários à sua identificação.

§ 1º - A expedição da carteira a que se refere o presente artigo fica sujeita a taxa que for arbitrada pelo Conselho Federal.

§ 2º - A carteira profissional, para os efeitos desta Lei, substituirá o diploma, valerá como documento de identidade e terá fé pública.

§ 3º - Para emissão da carteira profissional, os Conselhos Regionais deverão exigir do interessado a prova de habilitação profissional e de identidade, bem como outros elementos julgados convenientes, de acordo com instruções baixadas pelo Conselho Federal.

Art. 57 - Os diplomados por escolas ou faculdades de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia, oficiais ou reconhecidas, cujos diplomas não tenham sido registrados, mas estejam em processamento na repartição federal competente, poderão exercer as respectivas profissões mediante registro provisório no Conselho Regional.

Art. 58 - Se o profissional, firma ou organização, registrado em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra Região, ficará obrigado a visar, nela, o seu registro.

CAPÍTULO II
Do registro de firmas e entidades

Art. 59 - As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta Lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico.

§ 1º - O registro de firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral só será concedido se sua denominação for realmente condizente com sua finalidade e qualificação de seus componentes.

§ 2º - As entidades estatais, paraestatais, autárquicas e de economia mista que tenham atividade na engenharia, na arquitetura ou na agronomia, ou se utilizem dos trabalhos de profissionais dessas categorias, são obrigadas, sem qualquer ônus, a fornecer aos Conselhos Regionais todos os elementos necessários à verificação e fiscalização da presente Lei.

§ 3º - O Conselho Federal estabelecerá, em resoluções, os requisitos que as firmas ou demais organizações previstas neste Artigo deverão preencher para o seu registro.

Art. 60 - Toda e qualquer firma ou organização que, embora não enquadrada no artigo anterior, tenha alguma seção ligada ao exercício profissional da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na forma estabelecida nesta Lei, é obrigada a requerer o seu registro e a anotação dos profissionais, legalmente habilitados, delas encarregados.

Art. 61 - Quando os serviços forem executados em lugares distantes da sede, da entidade, deverá esta manter junto a cada um dos serviços um profissional devidamente habilitado naquela jurisdição.

Art. 62 - Os membros dos Conselhos Regionais só poderão ser eleitos pelas entidades de classe que estiverem previamente registradas no Conselho em cuja jurisdição tenham sede.

§ 1º- Para obterem registro, as entidades referidas neste artigo deverão estar legalizadas, ter objetivo definido permanente, contar no mínimo trinta associados engenheiros, arquitetos ou engenheiros-agrônomos e satisfazer as exigências que forem estabelecidas pelo Conselho Regional.

§ 2º- Quando a entidade reunir associados engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomos, em conjunto, o limite mínimo referido no parágrafo anterior deverá ser de sessenta.

CAPÍTULO III **Das anuidades, emolumentos e taxas**

Art. 63 - Os profissionais e pessoas jurídicas registrados de conformidade com o que preceitua a presente Lei são obrigados ao pagamento de uma anuidade ao Conselho Regional a cuja jurisdição pertencerem.

§ 1º- A anuidade a que se refere este artigo será devida a partir de 1º de janeiro de cada ano.⁽¹⁾

§ 2º- O pagamento da anuidade após 31 de março terá o acréscimo de vinte por cento, a título de mora, quando efetuado no mesmo exercício.⁽²⁾

§ 3º- A anuidade paga após o exercício respectivo terá o seu valor atualizado para o vigente à época do pagamento, acrescido de vinte por cento, a título de mora.⁽³⁾

Art. 64 - Será automaticamente cancelado o registro do profissional ou da pessoa jurídica que deixar de efetuar o pagamento da anuidade, a que estiver sujeito, durante 2(dois) anos consecutivos sem prejuízo da obrigatoriedade do pagamento da dívida.

Parágrafo único - O profissional ou pessoa jurídica que tiver seu registro cancelado nos termos deste Artigo, se desenvolver qualquer atividade regulada nesta Lei, estará exercendo ilegalmente a profissão, podendo reabilitar-se mediante novo registro, satisfeitas, além das anuidades em débito, as multas que lhe tenham sido impostas e os demais emolumentos e taxas regulamentares.

Art. 65 - Toda vez que o profissional diplomado apresentar a um Conselho Regional sua carteira para o competente "visto" e registro, deverá fazer prova de ter pago a sua anuidade na Região de origem ou naquela onde passar a residir.

⁽¹⁾ Nova redação da Lei 6.619/78 - D.O.U., 19 DEZ 1978

⁽²⁾ Ibidem

⁽³⁾ Ibidem

Art. 66 - O pagamento da anuidade devida por profissional ou pessoa jurídica somente será aceito após verificada a ausência de quaisquer débitos concernentes a multas, emolumentos, taxas ou anuidades de exercícios anteriores.

Art. 67 - Embora legalmente registrado, só será considerado no legítimo exercício da profissão e atividades de que trata a presente Lei o profissional ou pessoa jurídica que esteja em dia com o pagamento da respectiva anuidade.

Art. 68 - As autoridades administrativas e judiciárias, as repartições estatais, paraestatais, autárquicas ou de economia mista não receberão estudos, projetos, laudos, perícias, arbitramentos e quaisquer outros trabalhos, sem que os autores, profissionais ou pessoas jurídicas façam prova de estar em dia com o pagamento da respectiva anuidade.

Art. 69 - Só poderão ser admitidos nas concorrências públicas para obras ou serviços técnicos e para concursos de projetos, profissionais e pessoas jurídicas que apresentarem prova de quitação de débito ou visto do Conselho Regional da jurisdição onde a obra, o serviço técnico ou projeto deva ser executado.

Art. 70 - O Conselho Federal baixará resoluções estabelecendo o Regimento de Custas e, periodicamente, quando julgar oportuno, promoverá sua revisão.

TÍTULO IV **Das penalidades**

Art. 71 - As penalidades aplicáveis por infração da presente Lei são as seguintes, de acordo com a gravidade da falta:

- a) advertência reservada;
- b) censura pública;
- c) multa;
- d) suspensão temporária do exercício profissional;
- e) cancelamento definitivo do registro.

Parágrafo único - As penalidades para cada grupo profissional serão impostas pelas respectivas Câmaras Especializadas ou, na falta destas, pelos Conselhos Regionais.

Art. 72 - As penas de advertência reservada e de censura pública são aplicáveis aos profissionais que deixarem de cumprir disposições do Código de Ética, tendo em vista a gravidade da falta e os casos de reincidência, a critério das respectivas Câmaras Especializadas.

Art. 73 - As multas são estipuladas em função do maior valor de referência fixada pelo Poder Executivo e terão os seguintes valores, desprezadas as frações de um cruzeiro:

- a) de um a três décimos do valor de referência, aos infratores dos arts. 17 e 58 e das disposições para as quais não haja indicação expressa de penalidade;
- b) de três a seis décimos do valor de referência, às pessoas físicas, por infração da alínea "b" do Art. 6º, dos arts. 13, 14 e 55 ou do parágrafo único do Art. 64;
- c) de meio a um valor de referência, às pessoas jurídicas, por infração dos arts. 13, 14, 59 e 60 e parágrafo único do Art. 64;
- d) de meio a um valor de referência, às pessoas físicas, por infração das alíneas "a", "c" e "d" do Art. 6º;

e) de meio a três valores de referência, às pessoas jurídicas, por infração do Art. 6º⁽¹⁾.

Parágrafo único - As multas referidas neste artigo serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

Art. 74 - Nos casos de nova reincidência das infrações previstas no artigo anterior, alíneas "c", "d" e "e", será imposta, a critério das Câmaras Especializadas, suspensão temporária do exercício profissional, por prazos variáveis de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e, pelos Conselhos Regionais em pleno, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Art. 75 - O cancelamento do registro será efetuado por má conduta pública e escândalos praticados pelo profissional ou sua condenação definitiva por crime considerado infamante.

Art. 76 - As pessoas não habilitadas que exercerem as profissões reguladas nesta Lei, independentemente da multa estabelecida, estão sujeitas às penalidades previstas na Lei de Contravenções Penais.

Art. 77 - São competentes para lavrar autos de infração das disposições a que se refere a presente Lei os funcionários designados para esse fim pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas respectivas Regiões.

Art. 78 - Das penalidades impostas pelas Câmaras Especializadas, poderá o interessado, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação, interpor recurso que terá efeito suspensivo, para o Conselho Regional e, no mesmo prazo, deste para o Conselho Federal.

§ 1º - Não se efetuando o pagamento das multas, amigavelmente, estas serão cobradas por via executiva.

§ 2º - Os autos de infração, depois de julgados definitivamente contra o infrator, constituem títulos de dívida líquida e certa.

Art. 79 - O profissional punido por falta de registro não poderá obter a carteira profissional, sem antes efetuar o pagamento das multas em que houver incorrido.

TÍTULO V

Das disposições gerais

Art. 80 - Os Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, constituem serviço público federal, gozando os seus bens, rendas e serviços de imunidade tributária total (Art. 31, inciso V, alínea "a" da Constituição Federal) e franquia postal e telegráfica.

Art. 81 - Nenhum profissional poderá exercer funções eletivas em Conselhos por mais de dois períodos sucessivos.

Art. 82 - As remunerações iniciais dos engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomos, qualquer que seja a fonte pagadora, não poderão ser inferiores a 6 (seis) vezes o salário mínimo da respectiva região (Ver também Lei 4.950-A, de 22 ABR 1966).(VETADO, no que se refere aos servidores públicos regidos pelo RJU.)⁽¹⁾

(1) Nova redação da Lei 6.619/78 - D.O.U., 19 DEZ 1978

(1) Vetado, em parte, pelo Senhor Presidente da República e mantido pelo Congresso Nacional (D.O.U. de 24 ABR 1967). (*)

(*) O Supremo Tribunal Federal, "in" Diário de Justiça de 13 MAR 1968, na Representação nº745-DF, declarou não se aplicar o dispositivo ao pessoal regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, por ser inconstitucional. A iniciativa da Lei era do Presidente da República e isso não ocorreu.

Art. 83 - Os trabalhos profissionais relativos a projetos não poderão ser sujeitos a concorrência de preço, devendo, quando for o caso, ser objeto de concurso.⁽¹⁾

Art. 84 - O graduado por estabelecimento de ensino agrícola ou industrial de grau médio, oficial ou reconhecido, cujo diploma ou certificado esteja registrado nas repartições competentes, só poderá exercer suas funções ou atividades após registro nos Conselhos Regionais.

Parágrafo único - As atribuições do graduado referido neste Artigo serão regulamentadas pelo Conselho Federal, tendo em vista seus currículos e graus de escolaridade.

Art. 85 - As entidades que contratarem profissionais nos termos da alínea "c" do artigo 2º são obrigadas a manter, junto a eles, um assistente brasileiro do ramo profissional respectivo.

TÍTULO VI

Das disposições transitórias

Art. 86 - São assegurados aos atuais profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e aos que se encontrem matriculados nas escolas respectivas, na data da publicação desta Lei, os direitos até então usufruídos e que venham de qualquer forma a ser atingidos por suas disposições.

Parágrafo único - Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Lei, para os interessados promoverem a devida anotação nos registros dos Conselhos Regionais.

Art. 87 - Os membros atuais dos Conselhos Federal e Regionais completarão os mandatos para os quais foram eleitos.

Parágrafo único - Os atuais presidentes dos Conselhos Federal e Regionais completarão seus mandatos, ficando o presidente do primeiro desses Conselhos com o caráter de membro do mesmo.

Art. 88 - O Conselho Federal baixará resoluções, dentro de 60 (sessenta) dias a partir da data da presente Lei, destinadas a completar a composição dos Conselhos Federal e Regionais.

Art. 89 - Na constituição do primeiro Conselho Federal após a publicação desta Lei serão escolhidos por meio de sorteio as Regiões e os grupos profissionais que as representarão.

Art. 90 - Os Conselhos Federal e Regionais, completados na forma desta Lei, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a posse, para elaborar seus regimentos internos, vigorando, até a expiração deste prazo, os regulamentos e resoluções vigentes no que não colidam com os dispositivos da presente Lei.

Art. 91 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 DEZ 1966; 145ª da Independência e 78ª da República.

H. CASTELO BRANCO
L. G. do Nascimento e Silva

Publicada no D.O.U. de 27 DEZ 1966.

⁽¹⁾ Revogado pela Lei nº 8.666/93
Confea - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

c) Lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968:

LEI Nº 5.524, DE 5 NOV 1968 (*)

Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio.

Art. 1º- É livre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio, observadas as condições de capacidade estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º- A atividade profissional do Técnico Industrial de nível médio efetiva-se no seguinte campo de realizações:

- I - conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade;
- II - prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas;
- III - orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações;
- IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados;
- V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional.

Art. 3º- O exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio é privativo de quem:

- I - haja concluído um dos cursos do segundo ciclo de ensino técnico industrial, tenha sido diplomado por escola oficial autorizada ou reconhecida, de nível médio, regularmente constituída nos termos da Lei nº4.024, de 20 DEZ 1961;
- II - após curso regular e válido para o exercício da profissão, tenha sido diplomado por escola ou instituto técnico industrial estrangeiro e revalidado seu diploma no Brasil, de acordo com a legislação vigente;
- III - sem os cursos e a formação atrás referidos, conte, na data da promulgação desta Lei, 5 (cinco) anos de atividade integrada no campo da técnica industrial de nível médio e tenha habilitação reconhecida por órgão competente.

Art. 4º- Os cargos de Técnico Industrial de nível médio, no serviço público federal, estadual ou municipal ou em órgãos dirigidos indiretamente pelo poder público, bem como na economia privada, somente serão exercidos por profissionais legalmente habilitados.

Art. 5º- O Poder Executivo promoverá expedição de regulamentos, para execução da presente Lei.

Art. 6º- Esta Lei será aplicável, no que couber, aos técnicos agrícolas de nível médio.

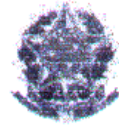
Art. 7º- A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

A. DA COSTA E SILVA
Presidente da República

Publicada no D.O.U. de 06 NOV 1968 - Seção I - Pág. 9.689.
Regulamentada pelo Decreto 90.922 de 06/02/85.

D90922 d) Decreto nº 90.922, de 06 de fevereiro de 1985: Página 1 de 0



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 90.922, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1985.

Regulamenta a Lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968,

DECRETA:

Art 1º Para efeito do disposto neste Decreto, entendem-se por técnica industrial e técnico agrícola de 2º grau ou, pela legislação anterior, de nível médio, os habilitados nos termos das Leis nºs 4.024, de 20 de dezembro de 1961, 5.692, de 11 de agosto de 1971 e 7.044, de 18 de outubro de 1982.

Art 2º É assegurado o exercício da profissão de técnico de 2º grau de que trata o artigo anterior, a quem:

I - tenha concluído um dos cursos técnicos industriais e agrícolas de 2º grau, e tenha sido diplomado por escola autorizada ou reconhecida, regularmente constituída, nos termos das Leis nºs 4.024, de 20 de dezembro de 1961, 5.692, de 11 de agosto de 1971 e 7.044, de 18 de outubro de 1982;

II - seja portador de diploma de habilitação específica, expedido por instituição de ensino estrangeira, revalidado na forma da legislação pertinente em vigor;

III - sem habilitação específica, conte, na data da promulgação da Lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968, 5 (cinco) anos de atividade como técnico de 2º grau.

Parágrafo único. A prova da situação referida no inciso III será feita por qualquer meio em direito permitido, seja por alvará municipal, pagamento de impostos, anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou comprovante de recolhimento de contribuições previdenciárias.

Art 3º Os técnicos industriais e técnicos agrícolas de 2º grau observado o disposto nos arts. 4º e 5º, poderão:

I - conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade;

II - prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas;

III - orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações;

IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados;

V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional.

Art 4º As atribuições dos técnicos industriais de 2º grau, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em:

I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção;

II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades:

1. coleta de dados de natureza técnica;

D90922

Página 2 de 6

2. desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos;
3. elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra;
4. detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança;
5. aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho;
6. execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos;
7. regulação de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos.

III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes;

IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando;

V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional;

VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério, nesses dois níveis de ensino.

§ 1º Os técnicos de 2º grau das áreas de Arquitetura e de Engenharia Civil, na modalidade Edificações, poderão projetar e dirigir edificações de até 80m² de área construída, que não constituam conjuntos residenciais, bem como realizar reformas, desde que não impliquem em estruturas de concreto armado ou metálica, e exercer a atividade de desenhista de sua especialidade.

§ 2º Os técnicos em Eletrotécnica poderão projetar e dirigir instalações elétricas com demanda de energia de até 800 kva, bem como exercer a atividade de desenhista de sua especialidade.

§ 3º Os técnicos em Agrimensura terão as atribuições para a medição, demarcação e levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos, funcionar como peritos em vistorias e arbitramentos relativos à agrimensura e exercer a atividade de desenhista de sua especialidade.

Art 5º Além das atribuições mencionadas neste Decreto, fica assegurado aos técnicos industriais de 2º grau, o exercício de outras atribuições, desde que compatíveis com a sua formação curricular.

Art 6º As atribuições dos técnicos agrícolas de 2º grau em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em:

I - desempenhar cargos, funções ou empregos em atividades estatais, paraestatais e privadas;

~~II - atuar em atividades de extensão, associativismo e em apoio à pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;~~

II - atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; (Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

III - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério, nesses dois níveis de ensino;

~~IV - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos, compatíveis com a respectiva formação profissional;~~

IV - responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de: (Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

a) crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio; (Alínea incluída pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

D90922

Página 3 de 6

b) topografia na área rural; (Alínea incluída pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

c) impacto ambiental; (Alínea incluída pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

d) paisagismo, jardinagem e horticultura; (Alínea incluída pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

e) construção de benfeitorias rurais; (Alínea incluída pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

f) drenagem e irrigação; (Alínea incluída pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

~~V - elaborar orçamentos relativos às atividades de sua competência;~~

V - elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias; (Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

VI - prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas:

- ~~1. coleta de dados de natureza técnica;~~
- ~~2. desenho de detalhes de construções rurais;~~
- ~~3. elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra;~~
- ~~4. detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural;~~
- ~~5. manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas;~~
- ~~6. assistência técnica na aplicação de produtos especializados;~~
- ~~7. execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários;~~
- ~~8. administração de propriedades rurais;~~
- ~~9. colaboração nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação.~~

a) coleta de dados de natureza técnica; (Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

b) desenho de detalhes de construções rurais; (Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

c) elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; (Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

d) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança no meio rural; (Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

e) manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas; (Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

f) execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; (Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

g) administração de propriedades rurais; (Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

VII - conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional;

~~VIII - elaborar relatórios e pareceres técnicos, circunscritos ao âmbito de sua habilitação;~~

VIII - responsabilizar-se pelo planejamento, organização, monitoramento e emissão dos respectivos laudos nas atividades de : (Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

a) exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características; (Alínea incluída pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

b) alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais; (Alínea incluída pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

c) propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação; (Alínea incluída pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

D90922

Página 4 de 6

d) obtenção e preparo da produção animal; processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais; (Alínea incluída pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

e) programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos; (Alínea incluída pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

f) produção de mudas (viveiros) e sementes; (Alínea incluída pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

IX - executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade;

X - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando;

XI - emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;

~~XII - prestar assistência técnica na comercialização e armazenamento de produtos agropecuários;~~

XII - prestar assistência técnica na aplicação, comercialização, no manejo e regulagem de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas e produtos especializados, bem como na recomendação, interpretação de análise de solos e aplicação de fertilizantes e corretivos; (Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

XIII - administrar propriedades rurais em nível gerencial;

XIV - prestar assistência técnica na multiplicação de sementes e mudas, comuns e melhoradas;

~~XV - conduzir equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção;~~

XV - treinar e conduzir equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção; (Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

XVI - treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade;

~~XVII - desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional;~~

XVII - analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas; (Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

§ 1º Os técnicos em Agropecuária poderão, para efeito de financiamento de investimento e custeio pelo sistema de crédito rural ou industrial e no âmbito restrito de suas respectivas habilitações, elaborar projetos de valor não superior a 1.500 mvr.

§ 2º Os técnicos Agrícolas do setor agroindustrial poderão responsabilizar-se pela elaboração de projetos de detalhes e pela condução de equipe na execução direta de projetos agroindustriais.

XVIII - identificar os processos simbióticos, de absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratamentos das culturas; (Inciso incluído Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

XIX - selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de produtos agrotóxicos; (Inciso incluído Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

XX - planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita, responsabilizando-se pelo armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agropecuários; (Inciso incluído Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

XXI - responsabilizar-se pelos procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais; (Inciso incluído Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

XXII - aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético; (Inciso incluído Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

XXIII - elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial; (Inciso incluído Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

D90922

Página 5 de 6

XXIV - responsabilizar-se pelas empresas especializadas que exercem atividades de dedetização, desratização e no controle de vetores e pragas; (Inciso incluído Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

XXV - implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária; (Inciso incluído Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

XXVI - identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos; (Inciso incluído Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

XXVII - projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos; (Inciso incluído Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

XXVIII - realizar medição, demarcação de levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos e funcionar como perito em vistorias e arbitramento em atividades agrícolas; (Inciso incluído Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

XXIX - emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; (Inciso incluído Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

XXX - responsabilizar-se pela implantação de pomares, acompanhando seu desenvolvimento até a fase produtiva, emitindo os respectivos certificados de origem e qualidade de produtos; (Inciso incluído Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

XXXI - desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional. (Inciso incluído Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

§ 1º Para efeito do disposto no inciso IV, fica estabelecido o valor máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por projeto. (Parágrafo incluído Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

§ 2º As atribuições estabelecidas no caput não obstam o livre exercício das atividades correspondentes nem constituem reserva de mercado. (Parágrafo incluído Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

Art 7º Além das atribuições mencionadas neste Decreto, fica assegurado aos Técnicos Agrícolas de 2º grau o exercício de outras atribuições desde que compatíveis com a sua formação curricular.

Art 8º As denominações de técnico industrial e de técnico agrícola de 2º grau ou, pela legislação anterior, de nível médio, são reservadas aos profissionais legalmente habilitados e registrados na forma deste Decreto.

~~**Art 9º O disposto neste Decreto aplica-se a todas as habilitações profissionais de técnico de 2º grau dos setores primário e secundário, aprovadas pelo Conselho Federal de Educação.**~~

Art. 9º O disposto neste Decreto aplica-se a todas as habilitações profissionais de técnico de 2º grau dos setores primário e secundário, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

~~**Art 10- Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem pelas características de seu currículo escolar, considerados, em cada caso, os conteúdos das disciplinas que contribuem para sua formação profissional.**~~ (Revogado pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

Art 11. As qualificações de técnico industrial ou agrícola de 2º grau só poderão ser acrescentadas à denominação de pessoa jurídica composta exclusivamente de profissionais possuidores de tais títulos.

Art 12. Nos trabalhos executados pelos técnicos de 2º grau de que trata este Decreto, é obrigatória, além da assinatura, a menção explícita do título profissional e do número da carteira referida no art. 15 e do Conselho Regional que a expediu.

Parágrafo único. Em se tratando de obras, é obrigatória a manutenção de placa visível ao público, escrita em letras de forma, com nomes, títulos, números das carteiras e do CREA que a expediu, dos autores e co-autores responsáveis pelo projeto e pela execução.

Art 13. A fiscalização do exercício das profissões de técnico industrial e de técnico agrícola de 2º grau será exercida pelos respectivos Conselhos Profissionais.

Art 14. Os profissionais de que trata este Decreto só poderão exercer a profissão após o registro nos respectivos Conselhos Profissionais da jurisdição de exercício de sua atividade.

D90922

Página 0 de 0

Art 15. Ao profissional registrado em Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional será expedida Carteira Profissional de Técnico, conforme modelo aprovado pelo respectivo Órgão, a qual substituirá o diploma, valendo como documento de identidade e terá fé pública.

~~Parágrafo único. A Carteira Profissional de Técnico conterá, obrigatoriamente, o número do registro e a habilitação profissional de seu portador.~~

Parágrafo único. A Carteira Profissional conterá, obrigatoriamente, o número do registro e o nome da profissão, acrescido da respectiva modalidade. (Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002)

Art 16. Os técnicos de 2º grau cujos diplomas estejam em fase de registro poderão exercer as respectivas profissões mediante registro provisório no Conselho Profissional, por um ano, prorrogável por mais um ano, a critério do mesmo Conselho.

Art 17. O profissional, firma ou organização registrados em qualquer Conselho Profissional, quando exercerem atividades em outra região diferente daquela em que se encontram registrados, obrigam-se ao visto do registro na nova região.

Parágrafo único. No caso em que a atividade exceda a 180 (cento e oitenta) dias, fica a pessoa jurídica, sua agência, filial, sucursal ou escritório de obras e serviços, obrigada a proceder ao seu registro na nova região.

Art 18. O exercício da profissão de técnico industrial e de técnico agrícola de 2º grau é regulado pela Lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968, e, no que couber, pelas disposições das Leis nºs 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e 6.994, de 26 de maio de 1982.

Art 19. O Conselho Federal respectivo baixará as Resoluções que se fizerem necessárias à perfeita execução deste Decreto.

Art 20. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de fevereiro de 1985; 164º da Independência e 97º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Murillo Macêdo

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 7.2.1985

ANEXO D – CURRÍCULOS

- a) Curso de Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária – EAFRS, página 273;
- b) Curso de Agronomia – Habilitação Engenheiro-Agrônomo – UFSC, página 283.

a) Curso de Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária – EAFRS:
(parcial – com trechos mais relevantes)

Nome da Unidade:	Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul - SC
CNPJ/CGC	00147606000154
Data:	07/12/2000
Número do Plano	001

Plano de Curso para:		
01	Habilitação 1:	Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária
	Área	Agropecuária
	C. Horária:	2.400 horas
	Estágio?	420 horas
02	Qualificação Profissional 1:	Agricultura
	Área	Agropecuária
	Carga Horária:	580 horas
	Estágio?	Não tem
03	Qualificação Profissional 2:	Zootecnia
	Área	Agropecuária
	Carga Horária:	580 horas
	Estágio?	Não tem
04	Qualificação Profissional 3:	Infra Estrutura Rural
	Área	Agropecuária
	Carga Horária:	340 horas
	Estágio?	Não tem

01. Justificativa e Objetivos do Curso

1.1. Justificativa

A Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul, com sede no município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, foi criada pela Lei nº 8.670 de 30/06/93 e autorizada pela Lei nº 8.731 de 16/11/1993, teve sua inauguração em 17/12/94, iniciando suas atividades letivas em 05 de junho de 1995 com 120 (cento e vinte) alunos matriculados na primeira turma para o curso regular de Técnico em Agricultura, habilitação em Agropecuária a qual teve sua regularidade de estudos declarada pela Portaria Nº 018/98 - MEC/ SEMTEC.

A Escola foi constituída de acordo com as normas de funcionamento de uma Escola Agrotécnica Federal no sistema Escola - Fazenda, possuindo uma área equivalente a 192 (cento e noventa e dois) ha. E 12.216m² de área construída.

O Curso Técnico Agrícola com habilitação em Agropecuária concomitante com o Ensino Médio justifica-se pelo fato da Escola estar localizada no município de Rio do Sul, pólo de 28 municípios formadores da região do Alto Vale do Itajaí, onde a agropecuária é o grande destaque econômico. A região é caracterizada por um grande número de pequenas propriedades rurais.

Foi realizada uma pesquisa no ano 2000 abrangendo os 28 municípios da região do Alto Vale do Itajaí tendo como público alvo alunos, servidores, pais de alunos da EAFRS, associações, sindicatos, secretarias de agricultura e educação, indústria, comércio e turismo, alunos egressos da EAFRS, agricultores, escola de Ensino Fundamental e Médio, profissionais de ensino e extensão, empresas públicas e privadas do setor agropecuário e outras empresas.

Conforme resultado da pesquisa citada no parágrafo anterior, o curso Técnico Agrícola com habilitação em Agropecuária aparece entre os mais solicitados dentre a demanda que o mercado oferece, sendo o modelo de Curso Técnico concomitante com o Ensino Médio o mais requisitado.

1.2. Objetivos

Mediante o exposto a Escola oferece o Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária, da Área Agropecuária, conforme Resolução do Conselho Diretor EAFRS/CD nº 05/2000 de 21/12/2000, utilizando-se de sua estrutura existente, com o seguintes objetivos:

- Preparar o jovem para atuar conscientemente na sociedade como cidadão;
- Formar o educando para que possa atuar nas áreas de produção como agente de difusão de tecnologias e nas áreas de crédito rural, cooperativismo, agroindústria, extensão rural, dentre outras;
- Atuar como centro de desenvolvimento rural, apoiando as atividades de educação comunitária e básica, colaborando para o crescimento da agropecuária local e regional;
- Prestar cooperação técnica ao ensino agrícola dos sistemas estadual, municipal e particular;
- Proporcionar efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade;
- Atender a demanda da região;
- Formar profissionais aptos às diferentes modalidades de trabalhos agrícolas;
- Qualificar profissionais na área agropecuária.

02. Requisitos de Acesso

2.1. Através de Teste de Seleção

Aos candidatos ao curso Técnico Agrícola com habilitação em Agropecuária será exigido comprovação da conclusão do ensino fundamental e aprovação no teste de seleção.

O teste de seleção é composto de: Teste Vocacional (entrevista) e Prova Escrita.

Teste vocacional (entrevista): A finalidade da entrevista é reunir uma maior quantidade de informações a respeito do candidato para uma seleção de acordo com os objetivos do curso priorizando os interesses relacionados com a área agrícola, observando: Se é interessado na agropecuária, se pretende trabalhar na área agrícola, se é pertencente a região do Alto Vale do Itajaí, e com destaque, à filhos de produtores, jovens provenientes do meio rural ou pessoas ligadas a essas atividades, além dos aspectos pessoais, sociais, familiares, educacionais e econômicos.

Prova escrita versando sobre: Conhecimentos Gerais (História, Geografia, Matemática, Português e Ciências) do ensino Fundamental e Agropecuária da Região;

2.2. Alunos transferidos

Em consonância com a matriz curricular, a partir da segunda série.

03. Perfil Profissional de Conclusão

Pretende-se que o Profissional Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária da Área Agropecuária, ao ser formado pela Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul, atenda todas as atribuições estabelecidas pela Lei 5.524 de 05.11.68 regulamentada pelo Decreto nº 90.922 de 06.02.85 que dispõe sobre o exercício da Profissão Técnico Agrícola e, desenvolva as competências dos módulos constantes na Matriz Curricular.

3.1. Perfil Profissional de Conclusão do Curso Técnico Agrícola com habilitação em Agropecuária da Área Agropecuária

Competências Gerais do Curso

Analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas.

Planejar, organizar e monitorar:

- a exploração e manejo do solo de acordo com suas características;
- as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais;
- a propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros;
- a obtenção e o preparo da produção animal; o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais;
- os programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos;
- a produção de mudas (viveiros) e sementes.

Identificar os processos simbióticos, da absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratamentos das culturas.

Selecionar e aplicar métodos de controle de pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de produtos agrotóxicos.

Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.

Conceber e executar projetos paisagísticos, identificando estilos, modelos, elementos vegetais, materiais e acessórios a serem empregados.

Identificar organismos e microorganismos, diferenciando os benéficos ou maléficos de ocorrência mais comum.

Aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético.

Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal e agroindustrial.

Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária.

Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.

Projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos.

Elaborar relatórios e projetos topográficos.

Elaborar laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.

Competências por Disciplina

Agricultura Geral - Reconhecer alguns aspectos das espécies cultivadas na agricultura, importantes para entender os cultivos agrícolas como processo produtivo; Reconhecer alguns elementos meteorológicos e sua influência no crescimento e desenvolvimento das plantas; Reconhecer alguns aspectos sobre os solos agrícolas e suas relações com o processo produtivo da agricultura;

Zootecnia Geral - Identificar a influência do meio ambiente no comportamento produtivo dos animais domésticos; Identificar nutrientes, alimentos e suas funções;

Reconhecer e diferenciar os sistemas digestivos e reprodutivos dos animais domésticos; Reconhecer os métodos de reprodução natural e artificial.

Desenho Técnico - Conhecer e aplicar as Normas Técnicas básicas do Desenho Técnico utilizadas no desenho topográfico e arquitetônico; Desenhar objetos e/ou instalações, dentro das Normas Técnicas do desenho Técnico.

Informática Instrumental - Desenvolver domínio de conhecimento sobre o processo de utilização do pacote genérico; Microsoft Office 2000 na agropecuária; Aplicar métodos de navegação e pesquisa na Internet.

Paisagismo e Jardinagem - Analisar e distinguir características dos estilos e modelos de paisagismo e sua evolução histórica, do clássico ao contemporâneo; Desenvolver visão espacial para planejamento e organização do paisagismo e a harmonização das cores; Classificar e distinguir tipos de ferramentas e equipamentos apropriados ao desenvolvimento da jardinagem; Ler, interpretar e analisar legislação específica sobre paisagismo e meio ambiente e identificar os procedimentos legais e técnicos; Organizar e supervisionar o trabalho das equipes de manutenção e de adaptação do paisagismo; Analisar estratégias e aplicar assistência técnica que viabilize a manutenção dos padrões do paisagismo realizado, do ferramental e dos elementos paisagísticos; Construir e aplicar conceitos técnicos e tecnológicos no acabamento do projeto paisagístico; Interpretar regras de controle de qualidade que permitam a excelência na compra dos materiais e na oferta dos produtos e serviços; Distinguir e classificar materiais e equipamentos utilizáveis na execução do projeto planejado; Analisar e interpretar técnicas aplicáveis na apresentação do projeto; Identificar e estabelecer alternativas para condução do trabalho; Demonstrar conhecimento do mercado com relação ao custo dos materiais e componentes do paisagismo a ser realizado; Analisar orçamentos.

Associativismo e Extensão - Visualizar a sociedade agrária em relação a sua estrutura, relações humanas e sócio-afetivas (comunicação).

Educação Ambiental - Analisar e identificar detalhes reativos à proteção ambiental; Avaliar o impacto ambiental.

Agricultura I - Analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a ser implantada com horta e plantas medicinais; Conhecer aspectos gerais sobre olericultura; Construir textos dissertativos e argumentativos sobre os conteúdos de olericultura; Conhecer, planejar, organizar e monitorar os principais fatores climáticos locais, objetivando alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e no desenvolvimento das plantas; Cultivo das Principais culturas Olerícolas; Planejar organizar a coleta de amostra do solo, interpretar a análise do solo, fazer a recomendação de calagem adubação química e orgânica, preparar o solo, adubar, semear, irrigar, controlar as plantas invasoras através dos métodos mecânicos, culturais e químicos, conhecer, identificar e controlar as principais pragas e doenças. Conhecer o ponto de colheita, colher, selecionar, lavar, embalar, e verificar o sistema de comercialização; Conhecer os tipos de abrigos o seu manejo e os tipos de culturas que podem ser exploradas em cultivo protegido e em hidroponia; Conhecer as principais plantas medicinais, cultivo e o seu uso; Conhecer as principais plantas medicinais, sistema de cultura, manejo, secagem, embalagem, armazenamento, utilização e comercialização, no Horto e no Laboratório da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú SC com Senhor Lobato em viagem técnica.

Agricultura II - Diagnosticar sintomas de deficiência e toxidez dos nutrientes; planejar e monitorar o uso de corretivos e fertilizantes; caracterizar e selecionar métodos de conservação do solo e da água; avaliar as consequências econômicas, sociais e

ecológicas da erosão; Identificar e avaliar a influência dos fatores climáticos na planta; inter-relacionar os diversos fatores climáticos; planejar, avaliar e monitorar alternativas de otimização dos fatores climáticos; elaborar cronograma de cultivo; Correlacionar a importância da estrutura da planta com sua função econômica; correlacionar arquitetura da planta com fatores climáticos; definir, analisar e correlacionar os efeitos alelopáticos entre solo e plantas; planejar as ações referentes aos tratos culturais; Identificar e avaliar a forma de propagação; caracterizar morfológicamente as estruturas de reprodução das plantas; planejar e monitorar a propagação de plantas; planejar a semeadura e o plantio; Identificar plantas daninhas, pragas e doenças e avaliar níveis de danos econômicos à cultura; analisar os fatores ambientais e climáticos que interagem na relação planta, praga e doença; definir os métodos de prevenção, erradicação e controle de pragas, doenças e plantas daninhas; analisar as técnicas de controle biológico para o combate de pragas e doenças; Planejar e dimensionar a colheita com os respectivos armazéns e tipos de produtos; organizar o armazenamento da produção; identificar pragas dos produtos armazenados e seus controles.

Agroecologia - Planejar, avaliar e monitorar produção vegetal em sistema agroecológico; Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de diagnosticar sintomas de deficiência e toxidez dos nutrientes; planejar e monitorar o uso de corretivos e fertilizantes; identificar e avaliar a influência dos fatores climáticos na planta, planejar, avaliar e monitorar alternativas de otimização dos fatores climáticos, correlacionar arquitetura da planta com fatores climáticos, planejar as ações referentes aos tratos culturais, planejar e monitorar viveiros e casas de vegetação, planejar e monitorar a propagação de plantas, planejar o plantio e condução de pomares; Identificar plantas daninhas, pragas e doenças; definir os métodos de prevenção, erradicação e controle de pragas, doenças e plantas daninhas; analisar as técnicas de controle biológico para o combate de pragas e doenças. planejar e dimensionar a colheita com os respectivos armazéns e tipos de produtos; organizar o armazenamento, beneficiamento e conservação da produção; identificar pragas dos produtos armazenados e seus controles; Implantar reflorestamentos e manejá-los, produzir mudas florestais, preservação ambiental.

Agricultura III - Diagnosticar sintomas de deficiência e toxidez dos nutrientes; planejar e monitorar o uso de corretivos e fertilizantes; identificar e avaliar a influência dos fatores climáticos na planta, planejar, avaliar e monitorar alternativas de otimização dos fatores climáticos, correlacionar arquitetura da planta com fatores climáticos, planejar as ações referentes aos tratos culturais, planejar e monitorar viveiros e casas de vegetação, planejar e monitorar a propagação de plantas, planejar o plantio e condução de pomares; Identificar plantas daninhas, pragas e doenças.; definir os métodos de prevenção, erradicação e controle de pragas, doenças e plantas daninhas; analisar as técnicas de controle biológico para o combate de pragas e doenças. planejar e dimensionar a colheita com os respectivos armazéns e tipos de produtos; organizar o armazenamento, beneficiamento e conservação da produção; identificar pragas dos produtos armazenados e seus controles; Implantar reflorestamentos e manejá-los, produzir mudas florestais, preservação ambiental.

Zootecnia I - Caracterizar os sistemas de criação de aves e coelhos; Orientar e adequar as técnicas de manejo nas diferentes fases da produção; Aplicar e avaliar os sistemas de controle zootécnico na produção avícola e cunícula; Orientar e controlar os métodos e procedimentos da reprodução de coelhos; Organizar e monitorar programas de nutrição e alimentação; Analisar e orientar programas profiláticos, higiênicos e sanitários; e reconhecer as principais doenças e seus sintomas

Criações Alternativas - Analisar as características econômicas, sociais e ambientais da apicultura e piscicultura, reconhecendo sua importância e identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas; Reconhecer a anatomia e fisiologia dos peixes e abelhas; e as principais espécies criadas; Caracterizar os sistemas de criação

apícola e aquícola; Orientar e adequar as técnicas de manejo de acordo com a fase de produção; Analisar programas profiláticos e higiênicos; e reconhecer os principais problemas e doenças que podem ocorrer durante a criação.

Zootecnia II - Analisar os procedimentos, orientar, controlar e avaliar métodos de reprodução; Analisar métodos e avaliar os programas de melhoramento genético; Analisar programas de nutrição e alimentação, e identificar as principais espécies forrageiras de interesse zootécnico para suínos e ovinos; Caracterizar os sistemas de criação e seus manejos; Analisar programas profiláticos, higiênicos e sanitários; e identificar as principais doenças e seus sintomas.

Zootecnia III - Analisar os procedimentos, orientar, controlar e avaliar os métodos de reprodução em bovídeos e eqüinos; Analisar métodos de seleção e melhoramento e avaliar programas de melhoramento genético; Analisar os programas de nutrição e alimentação para diferentes categorias; Planejar, avaliar e monitorar a implantação e manejo das forragens de interesse zootécnico para região; Caracterizar os sistemas de criação e seus manejos; Analisar programas profiláticos, higiênicos e sanitários e reconhecer as principais doenças e seus sintomas.

Topografia - Dominar as noções básicas necessárias para efetuar os principais métodos levantamentos topográficos executados pelo Técnico em Agropecuária; Efetuar os principais tipos de Levantamentos Topográficos Planimétricos (Levantamento à Trena, Por Irradiação e Caminhamento), executando as operações de campo e os trabalhos de escritório (cálculo e desenho da área)

Mecanização Agrícola - Identificar máquinas e implementos e ferramentas agrícolas, suas principais partes e seus sistemas de funcionamento; Planejar, orientar e monitorar o uso de máquinas, implementos e ferramentas agrícolas obedecendo às normas de segurança.

Construções e Instalações Rurais - Elaboração de Projetos de construções e Instalações Rurais; Elaborar um projeto arquitetônico de uma unidade familiar em alvenaria, com plantas de instalação elétrica, hidráulica e sistema de esgoto. Calcular as quantidades de materiais necessários à realização deste projeto e os custos dos mesmos.

Irrigação e Drenagem - Planejar, orientar, avaliar e monitorar o uso e a operacionalização de sistemas de irrigação e drenagem.

Administração Rural - Compreender, interpretar e aplicar técnicas de administração rural objetivando monitorar a montagem e o gerenciamento da estrutura administrativa da empresa rural e ou de empreendimento rural específico; Compreender, interpretar e aplicar técnicas relativas ao processo de planejamento rural simplificado; Compreender, interpretar e aplicar técnicas de administração rural relativas ao monitoramento e avaliação do processo produtivo agropecuário; Compreender, interpretar e aplicar técnicas básicas de comercialização agropecuária para fins de identificar as oportunidades de mercado. Interpretar e aplicar técnicas relativas ao processo de elaboração de projetos agropecuários e agroindustriais simplificados.

Informática Aplicada - Interpretar e aplicar técnicas relativas ao processo de informatização das empresas e propriedades rurais; Desenvolvimento de programa utilizando-se de planilha eletrônica para controle e gerenciamento na agropecuária, observando a objetividade, adequação e adaptabilidade de quem for operar; Internet na agropecuária.

Extensão Rural e Estágio - Identificar os principais métodos de extensão e difusão rural, quanto a abrangência e as particularidades dos principais métodos em relação a sua aplicação.

Agroindústria - Planejar, monitorar e avaliar o programa de higiene, limpeza e sanitização agroindustrial, considerando a legislação pertinente; Conhecer a composição química, aspectos qualitativos, obtenção higiênica e técnicas de obtenção, de leite, carnes e vegetais. Planejar, analisar e avaliar o processo de produção agroindustrial de derivados do leite, carnes e vegetais, bem como das técnicas de processamento dentro da legislação vigente; Planejar, avaliar e monitorar o processo de conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos processados agroindustrialmente, de conformidade com a legislação vigente; Definir procedimentos de controle na área de higiene do ambiente industrial, do pessoal e da matéria prima, monitorando e avaliando o correto emprego das técnicas e métodos de controle dentro da legislação vigente.

Defesa Sanitária Animal e Vegetal - Identificar as principais doenças infecto-contagiosas, parasitárias e tóxicas e seus sintomas; Analisar programas profiláticos, higiênicos e sanitários; Interpretar legislação e normas de controle sanitário; Saber a importância das bases teóricas de agrotóxicos, sua finalidade, toxicidade, constituintes químicos, modo de ação, formulação, época de aplicação, relacionando com o ambiente e o homem; Identificar as plantas daninhas, avaliar os níveis de dano econômico nas culturas e indicar o seu controle; Doenças nas Plantas; Identificar as principais doenças, analisar os fatores ambientais, definir os métodos de prevenção, de erradicação, avaliar os danos econômicos, e o seu controle; Saber conceituar Fitopatologia; Identificar as principais pragas, analisar os fatores ambientais favoráveis, definir os métodos de prevenção e erradicação, avaliar os níveis de dano econômico e o seu controle.

Defensivos Agrícolas - Identificar os defensivos agrícolas; conhecer os principais grupos químicos; classificar os diferentes tipos de defensivos quanto ao seu uso; avaliar consequências do uso de defensivos e interpretar a legislação pertinente.

Manejo Integrado de Pragas e Doenças Daninhas - Identificar plantas daninhas, pragas e doenças e avaliar níveis de danos econômicos à cultura; analisar os fatores ambientais e climáticos que interagem na relação planta, praga e doença; definir os métodos de prevenção, erradicação e controle de pragas, doenças e plantas daninhas; analisar as técnicas de controle biológico para o combate de pragas e doenças, avaliar as consequências do uso dos métodos de controle; Elaboração de Projetos de construções e Instalações Rurais; Elaborar um projeto arquitetônico de uma unidade familiar em alvenaria, com plantas de instalação elétrica, hidráulica e sistema de esgoto. Calcular as quantidades de materiais necessários à realização deste projeto e os custos dos mesmos.

3.2. Perfil profissional de conclusão dos módulos terminais

Para a conclusão de cada Módulo Terminal é necessário a conclusão do Módulo Fundamentos em Agropecuária onde serão desenvolvidas as competências de: Agricultura Geral, Zootecnia Geral, Desenho Técnico, Informática Instrumental, Paisagismo e Jardinagem, Associativismo e Extensão e Educação Ambiental.

Módulo terminal de Agricultura

Além do Módulo Fundamentos em Agropecuária pré-requisito para esta Certificação, serão desenvolvidas as disciplinas relacionadas abaixo cujas competências estão discriminadas no Perfil Profissional de conclusão deste Curso.

- Agricultura I
- Agricultura II
- Agroecologia
- Agricultura III

E ainda as competências profissionais de conclusão deste módulo terminal:

Analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas.

Planejar, organizar e monitorar:

- a exploração e manejo do solo de acordo com suas características;
- as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas
- a propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros;
- a produção de mudas (viveiros) e sementes.

Identificar os processos simbióticos, da absorção, de translocação e os efeitos alelopáticos entre solo e planta, planejando ações referentes aos tratamentos das culturas.

Selecionar e aplicar métodos de controle de pragas, doenças e plantas daninhas, responsabilizando-se pela emissão de receitas de produtos agrotóxicos.

Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.

Conceber e executar projetos paisagísticos, identificando estilos, modelos, elementos vegetais, materiais e acessórios a serem empregados.

Identificar organismos e microorganismos, diferenciando os benéficos ou maléficos de ocorrência mais comum.

Módulo Terminal de Zootecnia

Além do Módulo Fundamentos em Agropecuária, pré-requisito para esta Certificação, serão desenvolvidas as disciplinas relacionadas abaixo cujas competências estão discriminadas no Perfil Profissional de conclusão deste Curso.

- Zootecnia I
- Criações Alternativas
- Zootecnia II
- Zootecnia III

E ainda as competências profissionais de conclusão deste módulo terminal:

Analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas.

Planejar, organizar e monitorar:

- as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento dos animais;
- a obtenção e o preparo da produção animal;
- os programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos;

Aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético.

Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal.

Módulo Terminal de Infra-Estrutura Rural

Além do Módulo Fundamentos em Agropecuária pré-requisito para esta Certificação, serão desenvolvidas as disciplinas relacionadas abaixo cujas competências estão discriminadas no Perfil Profissional de conclusão deste Curso.

- Topografia
- Mecanização Agrícola
- Construções e Instalações Rurais

- Irrigação e Drenagem

E ainda as competências profissionais de conclusão deste módulo terminal:

Analisar as características econômicas, sociais e ambientais, identificando as atividades peculiares da área a serem implementadas.

Planejar, organizar e monitorar:

- a exploração e manejo do solo de acordo com suas características;

Conceber e executar projetos paisagísticos, identificando estilos, modelos, elementos vegetais, materiais e acessórios a serem empregados.

Elaborar relatórios e projetos topográficos.

04. Organização Curricular

O curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária da área Agropecuária, desenvolve-se em regime regular com 2400 horas/aula e de 420 horas relativas ao estágio curricular supervisionado, perfazendo um total de 2820 horas. O curso prevê três anos de duração mais período de estágio. Este curso é oferecido nos turnos matutino e vespertino, concomitante com o Ensino Médio, em regime de internato e de semi-internato ou externato.

O regime é anual, seriado, distribuído em módulos terminais, onde são desenvolvidas as respectivas competências descritas neste projeto.

Os módulos de: Agricultura, Zootecnia e Infra-Estrutura Rural são módulos terminais e possuem certificações de qualificação profissional, devendo o aluno, obrigatoriamente, ter concluído com êxito, o módulo de Fundamentos em Agropecuária.

4.1. Matriz Curricular

Matriz Curricular do Curso Técnico Agrícola - Habilitação em Agropecuária

Módulos Terminais	Módulo	Disciplinas	Carga Horária da Disciplina	C.Horária (horas)
	Fundamentos Agropecuária	Agricultura Geral	100 horas-aula	400
		Zootecnia Geral	100 horas-aula	
		Desenho Técnico	40 horas-aula	
		Informática Instrumental	40 horas-aula	
		Paisagismo e Jardinagem	60 horas-aula	
		Associativismo e Extensão	40 horas-aula	
		Educação Ambiental	20 horas-aula	
Agricultura	Culturas I	Agricultura I	180 horas-aula	180
	Culturas II	Agricultura II	180 horas-aula	220
		Agroecologia	40 horas-aula	
	Culturas III	Agricultura III	180 horas-aula	180
Sub-total				580
Zootecnia	Zootecnia I	Zootecnia I	180 horas-aula	220
		Criações Alternativas	40 horas-aula	
	Zootecnia II	Zootecnia II	180 horas-aula	180
	Zootecnia III	Zootecnia III	180 horas-aula	180
Sub-total				580
Infraestrutura Rural	Infraestrutura Rural	Topografia	100 horas-aula	340

		Mecanização Agrícola	80 horas-aula	
		Construções e Inst. Rurais	80 horas-aula	
		Irrigação e Drenagem	80 horas-aula	
				340
	Gestão	Administração Rural	100 horas-aula	180
		Informática Aplicada	40 horas-aula	
		Extensão Rural e Estágio	40 horas-aula	
	Agroindústria	Agroindústria	120 horas-aula	120
	Defesa Sanitária	Defesa Sanitária Animal e Vegetal	80 horas-aula	200
		Defensivos Agrícolas	60 horas-aula	
		Manejo Integrado Pragas e Doenças Daninhas	60 horas-aula	
		Carga Horária Total		2400
		Estágio Curricular Supervisionado		420
		Carga Horária Total do Curso		2820

4.2. Fluxograma

Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária

1	FUNDAMENTOS EM AGROPECUÁRIA				
2	ZOOTECNIA I CULTURAS I		4	ZOOTECNIA II CULTURAS II	
3			5		
6	ZOOTECNIA III CULTURAS III		8	INFRAESTRUTURA RURAL	
7					
9	GESTÃO				
10	AGROINDÚSTRIA				
11	DEFESA SANITÁRIA				
12	ESTÁGIO				

Certificação	
1	Pré-requisito para Certificações parciais
1+8	Certificação do Módulo de Infraestrutura Rural
1+2+4+6	Certificação do Módulo de Zootecnia
1+3+5+7+	Certificação do Módulo de Agricultura
1+2+3+4+5+6+7 +8+9+10+11+12	Diploma de Conclusão do Curso Técnico Agrícola com Habilitação em Agropecuária Concomitante com o Ensino Médio

b) Curso de Agronomia – Habilitação Engenheiro-Agrônomo – UFSC:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CURRÍCULO DO CURSO

Curso: 501 - AGRONOMIA

Currículo:20032

Habilitação: Engenheiro Agrônomo

0

Documentação:

Parecer n. 503 de 09/05/80 - Conselho Federal de Educação

Curso reconhecido pela portaria/MEC n. 372, de 03/06/1980, publicado no Diário Oficial da União de 10/06/1980

Objetivo:

O CURSO DE AGRONOMIA TEM POR OBJETIVO A FORMACAO DO AGRONOMO, CAPACITADO PARA O EXERCICIO DA PROFISSAO E PARA A PESQUISA DE NOVAS TECNICAS QUE LEVAM O PROFISSIONAL A SOLUCAO DE PROBLEMAS LIGADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPECUARIAS E, CONSEQUENTEMENTE, DA PRODUCAO AGRARIA NACIONAL

Titulação:

Engenheiro Agrônomo

Diplomado em: Agronomia

Periodo de Conclusão do Curso:

Minimo: 8 semestres

Máximo: 16 semestres

Carga Horaria Obrigatória:

UFSC: 4644

CFE: 3600

Numero de aulas semanais:

Minimo: 15

Maximo: 30

Coordenador do Curso:

Prof. Paulo Emilio Lovato

Telefone:

33315411

Ciclo Basico

1

Fase/Bloco 01					1	
Disciplina	tipo	HA	Aulas	Equivalentes	Pré-Requisito	Conjunto
AGR5102	Introdução à Agronomia	Ob	36	2		
Níveis de organização das estruturas biológicas. Métodos básicos de estudo da célula. Organização estrutural e funcional das células eucarióticas animais e vegetais.						
BEG5109	Biologia Celular para Agronomia	Ob	36	2		
Introdução à Botânica. Noções de plantas avasculares. Conceitos e métodos taxonômicos. Sistemas de classificação. Nomenclatura botânica. Morfologia e sistemática de plantas vasculares. Principais táxons de interesse agrônomo.						
BOT5120	Morfologia e Sistemática Vegetal	Ob	90	5		
Normalização para o Desenho Técnico. Traçado à mão livre. Instrumentos e material de desenho. Projeção Ortogonal. Projeção Perspectiva. Noções de Desenho Arquitetônico aplicado à edificações rurais. Projeções cotadas aplicadas ao desenho topográfico. Desenho de instalações hidro-sanitárias e elétricas. Noções de fluxograma.						
EGR5615	Desenho Técnico Rural	Ob	54	3		
MTM5103	Cálculo Diferencial e Integral	Ob	72	4	MTM5134	
Funções. Limites. Continuidade. Derivadas. Aplicação das derivadas. Integral Definida. Integral Indefinida. Cálculo de área e volume.						
MTM5104	Álgebra Linear	Ob	54	3		
Sistemas de equações lineares. Álgebra vetorial. Reta no R3. Plano no R3.						
QMC5225	Química Geral e Orgânica	Ob	108	6		
Teoria atômica. Ligações químicas. Ácidos e Bases. A natureza de compostos orgânicos. Classificação de grupos funcionais. Nomenclatura sistemática de compostos orgânicos. Hidrocarbonetos saturados. Hidrocarboneto insaturados. Compostos orgânicos halogenados. Noções de estereoquímica. Alcoóis, fenóis e éteres. Aldeídos e cetonas. Glicídeos. Ácidos Carboxílicos e derivados. Lípidos. Compostos orgânicos nitrogenados. Aminoácidos e proteínas.						

Data: 25/07/2006

Núcleo de Processamento de Dados

Pagina:1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CURRÍCULO DO CURSO

Curso: 501 - AGRONOMIA
 Currículo: 20032

Habilitação: Engenheiro Agrônomo

0

Fase/Bloco 02					2
Disciplina	tipo	HA	Aulas Equivalentes	Pré-Requisito	Conjunto
BEG5214	Embrriologia Aplicada à Agronomia	Ob	36 2		
BQA5114	Bioquímica 06 - Básica	Ob	90 5	BQA5116	
ECZ5309	Zoologia Agrícola	Ob	36 2		
ENR5202	Climatologia Agrícola	Ob	54 3	FIT5202	
FIT5202	Climatologia Agrícola	Ob	54 3		
FSC5061	Física para Ciências Agrárias	Ob	90 5	FSC5064	
QMC5313	Química Analítica I	Ob	90 5		
Fase/Bloco 03					3
Disciplina	tipo	HA	Aulas Equivalentes	Pré-Requisito	Conjunto
BEG5438	Genética Geral	Ob	90 5	BEG5109	
BOT5303	Anatomia e Fisiologia Vegetal	Ob	126 7	BOT5120 eh QMC5225	
FIL5123	Metodologia Científica e Filosofia da Ciência	Ob	36 2		
FIT5303	Ecologia Agrícola	Ob	54 3	AGR5102	
INE5120	Estatística Básica e Fundamentos de Informática	Ob	72 4	INE5114 eh MTM5103 INE5214	
MIP5117	Microbiologia Agrícola	Ob	72 4	BEG5109	
ZOT5301	Introdução a Zootecnia	Ob	54 3	AGR5102	
Fase/Bloco 04					4
Disciplina	tipo	HA	Aulas Equivalentes	Pré-Requisito	Conjunto
AGR5403	Estágio de Vivência	Ob	216 12	AGR5102	
ENR5401	Topografia Agrícola	Ob	72 4	EGR5615	
ENR5402	Mineralogia Gênese e Morfologia do Solo	Ob	90 5	ENR5202	
EXR5401	Introdução ao Desenvolvimento Rural	Ob	72 4	AGR5102	
ZOT5402	Anatomia Fisiologia Animais Zootécnicos	Ob	72 4	BQA5114	
ZOT5403	Etologia e Bioclimatologia	Ob	54 3	BQA5114	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CURRÍCULO DO CURSO

Curso: 501 - AGRONOMIA
Currículo:20032

Habilitação: Engenheiro Agrônomo 0

Fase/Bloco 05							5
Disciplina		tipo	HA	Aulas	Equivalentes	Pré-Requisito	Conjunto
ENR5502	Composição do solo. Parâmetros básicos: física e química do solo. Propriedades das fases sólida, líquida e gasosa. Processos dinâmicos do solo: troca iônica, oxidação, estruturação, acidificação, fluxo de água e trocas gasosas. Noções de mecânica do solo.						
	Propriedades Físicas e Químicas do Solo	Ob	72	4		FSC5061 eh QMC5313	
ENR5507	Ciclo hidrológico - Levantamento de recursos hídricos e comportamento hidrológico de bacias hidrográficas. Chuvas intensas					Caracterização física	
ENR5513	Hidrologia Agrícola	Ob	36	2		ENR5202	
	Mecanização Agrícola	Ob	72	4	ENR5506	FSC5061	
FIT5502	Introdução. Princípios básicos de experimentação. Planejamento de experimentos. Testes de significância. Experimentos inteiramente casualizados. Experimentos em blocos casualizados. Experimentos em quadrados latinos. Experimentos fatoriais. Experimentos em parcelas subdivididas. Análise da regressão e correlação. Experimentos com animais.						
	Experimentação Agrícola	Ob	54	3		INE5120	
FIT5505	Identificação de insetos, biologia, autecologia e sinecologia, fisiologia, morfologia externa, métodos e estratégias de controle de populações, influência de métodos de controle ao ambiente e ao homem, danos e benefícios de insetos.						
	Entomologia Agrícola	Ob	108	6		FIT5303	
ZOT5503	Exterior dos animais, biometria, julgamento. Fundamentos de genética de populações e quantitativa aplicadas ao melhoramento animal.						
	Zootecnia Geral II	Ob	54	3		ZOT5301	
Fase/Bloco 06							6
Disciplina		tipo	HA	Aulas	Equivalentes	Pré-Requisito	Conjunto
AQI5600	História e status da aquicultura. Noções básicas de anatomia e fisiologia de organismos aquáticos. Qualidade de água (comportamento e interação dos fatores físicos, químicos). Instalação para aquicultura. Alimentação natural. Nutrição. Sistema de cultivo.						
	Introdução à Aquicultura	Ob	36	2		AGR5102	
ENR5605	Tipos e técnicas de levantamento de solos. Princípios, critérios e sistemas de classificação natural e interpretativas de solos. Uso de mapas e levantamento de solos. Ordens de solos em Santa Catarina.						
	Levantamento e Classificação do Solo	Ob	72	4		ENR5402	
ENR5608	Hidrostatica. Pequenas Barragens de Terra. Hidrodinâmica. Medição de vazão. Perda de carga e Cálculo. Condutor Sob-Pressão. Estações Elevatórias. Carneiro Hidráulico. Distribuição de água por Gravidade. Condutos Livres.						
	Hidráulica Agrícola	Ob	54	3		FIT5202 eh MTM5103	
FIT5603	Objetivos e conceito. Evolução e reprodução das plantas cultivadas. Caracteres qualitativos e quantitativos. Sistemas de condução de populações alógenas e antagonas. Híbridos e variedades. Poliploidia e Aneuploidia. Genética da resistência a pragas e moléstias. Manutenção de germoplasmas.						
	Melhoramento de Plantas	Ob	54	3		BEG5438 eh BOT5303	
FIT5607	Histórico e importância, conceito e classificação de doenças. Sintomatologia. Diagnose de doenças. Etiologia. Micologia. Bacteriologia. Virologia. Nematologia. Fisiologia do parasitismo. Variedades dos agentes fitopatológicos. Resistência das plantas a doenças. Epidemiologia. Métodos de controle de doenças de plantas. Algumas doenças típicas causadas por Fungos: Bactérias. Vírus e Nematóides. Técnicas laboratoriais visando estudo de fungos, vírus, bactérias e nematóides.						
	Fitopatologia	Ob	126	7		MIP5117	
ZOT5605	Alimentos e Alimentação Animal	Ob	90	5	ZOT5604	ZOT5402 eh ZOT5403	
Ciclo Profissional							2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CURRÍCULO DO CURSO

Curso: 501 - AGRONOMIA
Currículo: 20032

Habilitação: Engenheiro Agrônomo 0

Fase/Bloco 07							7
Disciplina		tipo	HA	Aulas	Equivalentes	Pré-Requisito	Conjunto
AQI5700	Piscicultura	Ob	36	2	AQI5800	AQI5600 FIT5303	
ENR5706	Construções Rurais e Fontes de Energia	Ob	90	5	ENR5707	EGR5615 eh FSC5061 eh MTM5103	
Diversidade e ecologia da microbiota e da mesofauna do solo. Interações positivas entre organismos do solo e plantas. Interação entre biota e propriedades do solo. Fertilidade do solo: definições, avaliação e manejo. Suprimento e absorção de nutrientes. Correção e adubação do solo: corretivos, adubos sintéticos, orgânicos, adubação verde. Manejo de fertilizantes e seu impacto no ambiente e na qualidade dos produtos agrícolas.							
ENR5711	Biologia e Fertilidade do Solo	Ob	90	5		ENR5502 eh MIP5117	
Parâmetros básicos para projetos de irrigação e drenagem. Sistemas de irrigação e drenagem. Manejo de irrigação e drenagem agrícola.							
ENR5712	Irrigação e Drenagem	Ob	72	4		ENR5507	
Conhecimentos de economia para discutir os aspectos, leis de oferta e de procura, elasticidade, monopólio e competição, monopólio, mercado e comercialização, preços de produtos agropecuários; crédito. Economia rural brasileira.							
EXR5703	Economia Agrícola	Ob	54	3		EXR5401 eh INE5120	
EXR5704	Planejamento Agrícola	Ob	36	2	EXR5804	EXR5401	
Fundamentos da ciência da horticultura: sementeiras e viveiros. Propagação. Dormência. Floração e frutificação. Podas e sistemas de condução. Nutrição de plantas hortícolas. Fisiologia. Pós-colheita e comercialização. Consumo e produção de produtos hortícolas.							
FIT5708	Horticultura Básica	Ob	54	3		BOT5303 eh FIT5505	
ZOT5706	Forragicultura	Ob	54	3	ZOT5705	BOT5303 eh FIT5303 eh ZOT5402 eh ZOT5403	

Fase/Bloco 08							8
Disciplina		tipo	HA	Aulas	Equivalentes	Pré-Requisito	Conjunto
AQI5801	Carcinocultura	Ob	36	2	AQI5900	AQI5600	
AQI5802	Cultivo de Moluscos	Ob	36	2	AQI5001	AQI5600	
ENR5814	Manejo e Conservação do Solo	Ob	72	4	ENR5812	ENR5502	eh
						ENR5605	
EXR5805	Administração e Uso Integrado da Propriedade Agrícola	Ob	54	3	EXR5007	EXR5401	
EXR5806	Política Agrária	Ob	36	2	EXR5004	EXR5401	
História, importância e uso da biotecnologia nos processos agrônômicos. ADN recombinante. Engenharia Genética. Fusões celulares, hibridomas. Organismos transgênicos. Cultura de células e de tecidos. Aplicação da informática na biotecnologia, meio ambiente e ética. Criopreservação. Biorreatores. Manipulação de embriões. Produção de metabólitos secundários 'in vitro'. Sementes sintéticas e inócuos celulares.							
FIT5806	Biotecnologia	Ob	54	3		BEG5438	
FIT5816	Fruticultura	Ob	54	3		FIT5603	eh
						FIT5607	
FIT5817	Olericultura	Ob	36	2		FIT5603	eh
						FIT5607	
FIT5818	Plantas Ornamentais e Medicinais	Ob	36	2		FIT5603	eh
						FIT5607	
ZOT5809	Bovinocultura de Corte e de Leite	Ob	72	4	ZOT5806 ou	ZOT5503	eh
						ZOT5605	
					ZOT5808		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CURRÍCULO DO CURSO

Curso: 501 - AGRONOMIA
Currículo: 20032

Habilitação: Engenheiro Agrônomo 0

Fase/Bloco 099						
Disciplina	tipo	HA	Aulas	Equivalentes	Pré-Requisito	Conjunto
AGR5901	Projetos e Seminários	Ob	18	1		
CAL5901	Tecnologia de Produtos Agropecuários	Ob	108	6	CAL5206	MIP5117
Caracterização da realidade agrícola; desenvolvimento e mudança social; extensão rural sob uma visão crítica; "Revolução Verde"; Padrões agrícolas e alimentares; Agricultura; Agroindústria e alimentação; A problemática da pequena produção; Processos de comunicação e metodologia; Modelos pedagógicos e a extensão rural; Planejamento da ação extensionista. 4						
EXR5905	Extensão Rural	Ob	54	3	EXR5401	eh
					EXR5703	
Cereais e Leguminosas. Plantas industriais. Importância sócio-econômica. Origem. Usos. Morfologia e estágios de desenvolvimento. Ecofisiologia. Nutrição mineral. Cultivares. Manejo da área. Estabelecimento da cultura. Manejo da cultura. Plantas daninhas. Produção de sementes. Colheita.						
FIT5916	Plantas de Lavoura	Ob	108	6	ENR5711	eh
					FIT5505	eh
					FIT5603	eh
					FIT5607	
FIT5918	Silvicultura	Ob	54	3	FIT5009	FIT5303
						FIT5708
FIT5919	Tecnologia e Produção de Sementes	Ob	54	3	FIT5013	FIT5603
						FIT5708
ZOT5908	Avicultura de Corte e Postura	Ob	54	3		ZOT5503
						ZOT5605
ZOT5909	Suinocultura	Ob	54	3		ZOT5503
						ZOT5605

Fase/Bloco 1010						
Disciplina	tipo	HA	Aulas	Equivalentes	Pré-Requisito	Conjunto
AGR5001	Estágio de Conclusão de Curso	Ob	450	25	AGR5904	AGR5901
						CAL5901
						EXR5905
						FIT5916
						FIT5918
						FIT5919
						ZOT5908
						ZOT5909

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CURRÍCULO DO CURSO

Curso: 501 - AGRONOMIA
Currículo: 20032

Habilitação: Engenheiro Agrônomo

0

Disciplinas Optativas							
Disciplina		tipo	HA	Aulas	Equivalentes	Pré-Requisito	Conjunto
AGR5010	Programa de Intercâmbio I	Op					
AGR5110	Atividade Extrac.: Agroecologia e Agric. Ecológica	Op	54	3			
AGR5111	Atividade Extrac.: Controle Biológico	Op	36	2			
AGR5112	Atividade Extrac.: Est. Avançados/Desenv. Rural-Amér.Lat.	Op	72	4			
ENR5105	Hidroponia	Op	54	3			
ENR5404	Saneamento Ambiental	Op	54	3			
ENR5511	Introdução/Pensamento Sistêmico/Prática Sistêmica	Op	36	2		AGR5403	
ENR5612	Geoprocessamento Aplicado/Ciências Agrárias	Op	54	3		ENR5507 ENR5605 ENR5605	eh
ENR5713	Recuperação de Áreas Degradadas	Op	54	3			
EXR5102	Cadeia Produtiva da Agricultura Orgânica	Op	36	2			
Aspectos gerais e específicos de culturas frutíferas de importância potencial para o estado de SC, com ênfase especial ao maracujazeiro, figueira, kiwi, acerola, caqui, cajuzeiro, manga, morangueiro, framboesa, goiaba e miráceas nativas.							
FIT5109	Top. Especiais em Fruticultura	Op	36	2		FIT5708	eh
FIT5126	Fisiologia da Semente	Op	36	2		BOT5303 BQA5114	eh
FIT5144	Defesa Sanitária Vegetal	Op	36	2		FIT5505 FIT5607 FIT5607	eh
FIT5608	Manejo Ecológico de Doenças de Plantas	Op	36	2			
Origem, histórico, produção in vivo e in vitro de biofármacos, importância econômica, social e aspectos de mercado, quimiotaxonomia, classes de metabólitos secundários, vias biossintéticas, ensaios de atividade biológica, "screening" molecular, metabólitos secundários de origem marinha, óleo/polissacarídeos bioativos, métodos de análise estrutural de metabólitos secundários.							
FIT5811	Plantas Medic. metab. sec. veg. algas	Op	72	4			
Histórico e evolução da floricultura, importância econômica e social. Pólos de produção no Brasil e mundo. Substratos e embalagens. Propagação de plantas. Exigências climáticas e microambiente de cultivo comercial. Nutrição mineral e fertilização. Manejo integrado de pragas e moléstias. Fisiologia e conservação de flores pós-colheita. Comercialização, transporte e embalagens.							
FIT5812	Floricultura	Op	54	3			
Princípios do desenvolvimento sustentável. Conservação e manejo sustentável de ecossistemas e recursos naturais. Participação de comunidades locais em projetos de conservação e desenvolvimento. Modelo conceitual de projetos. Desenvolvimento e implementação de projetos: objetivos, metas, e tarefas. Desenvolvimento e implementação de planos de monitoramento. Divulgação dos resultados. Exemplos de projetos em diferentes ecossistemas.							
FIT5814	Projetos de Cons. amb. e Desenv.	Op	72	4			
FIT5815	Biotechnologia de Plantas Medicinais	Op	54	3			
Equipamentos básicos de um laboratório de cultura de tecidos vegetais. Técnicas de desinfestação e desinfecção. Obtenção dos diferentes tipos de explantes. Composição e elaboração de meios de cultura. Inoculação de explantes em câmara de fluxo laminar. Indução de culturas organogênicas e embriogênicas. Indução e manipulação de linhagens celulares calogenéticas, embriogênicas e produtoras de metabólitos secundários. Técnicas de plaqueamento. Obtenção de sementes sintéticas. Obtenção de protoplastos. Análises citológicas e citológicas de linhagens celulares. Haploides e duplo-haploides. Crioconservação.							
FIT5911	Prat. de Lab. de Cult. Tec. Veg.	Op	54	3		BOT5303	
Importância das plantas daninhas. Interferência das plantas no crescimento e produção das culturas: classificação e biologia das plantas daninhas; métodos de controle de plantas daninhas; herbicidas.							
FIT5912	Biol. e Contr. de Plantas Daninhas	Op	54	3		BOT5120 BOT5303 FIT5303 QMC5225	eh eh eh
Fotossíntese e produção de matéria seca. Relação fotodreno. Armazenamento de metabólitos. Análise do crescimento. Utilização e metabolismo do nitrogênio. Tipo ideal de plantas.							
FIT5913	Ecofisiologia de Plantas de Lavoura	Op	54	3		BOT5303 FIT5303 FIT5603	eh eh
Objetivos, histórico e importância da Patologia de Sementes. Definições básicas. Patógenos associados a sementes de culturas de importância. Pontos de entrada e localização de Patógenos em sementes. Transmissão e Epidemiologia. Testes de sanidade. Métodos de controle. Fungos de armazenamento. Situação atual e perspectivas da Patologia de Sementes. Equipamentos e instalações. Métodos em Patologia de Sementes.							
FIT5914	Patologia de Sementes	Op	54	3		FIT5607	eh
Serão abordadas as seguintes culturas: Girassol, Linho, Amendoim, Sorgo e Algodão.							
FIT5915	Culturas Promissoras e Alternativas	Op	54	3		BOT5303 FIT5603	eh
Conhecimento dos efeitos biológicos e físicos da inclusão de culturas de coberturas em rotações anuais e em culturas perenes. Ênfase especial em ciclagem de nutrientes, alimentação de insetos benéficos e controle de ervas daninhas.							
FIT5917	Culturas de Cobertura	Op	36	2		FIT5303 MIP5117	eh
Estudo da estrutura e da tipologia de textos, destacando-se elementos do discurso e da textualidade. Estudo e Produção de textos técnicos e científicos.							
LLV5177	Red. tec. Es. e Pr. de Tex. tec. cien	Op	72	4			

Data: 25/07/2006

Núcleo de Processamento de Dados

Página: 6

		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			CURRÍCULO DO CURSO	
Curso: 501 - AGRONOMIA		Currículo:20032				
Habilitação: Engenheiro Agrônomo						0
A organização da Avicultura Industrial. Formas Associativas, relações das empresas produtoras com as empresas de apoio, mercado interno e externo. A indústria de corte: evolução, potencial de produção e potencial de consumo. A indústria de postura: evolução, potencial de produção e potencial de consumo. As indústrias de apoio: rações, medicamentos, equipamentos, etc. ... A administração de uma atividade avícola: pesquisa de mercado, dimensionamento da empresa, instalação da empresa e administração da empresa.						
ZOT5109	Avicultura Industrial	Op	72	4	EXR5401	eh
História das abelhas. Biologia das abelhas. Tipos de colméias e acessórios, apetrechos, ferramentas, implementos e indumentárias apícolas. Localização e instalação do apiário. Manipulação das colméias. Criação e introdução de rainhas. Alimentação das abelhas. Produção e extração de mel. Doenças das abelhas apícolas. Produtos das abelhas.						
ZOT5116	Apicultura	Op	54	3	AGR5102	
Introdução e conceito de Etologia. Aplicação da Etologia nas criações zootécnicas. Efeitos da domesticação no comportamento animal. Métodos de observação. Etogramas. Territorialidade. Socialização: imprinting. Aleloimunitismo e facilitação social. Aprendizado. Espécies precociais e altriciais. O estresse. Organização da estrutura social. Hierarquia. Genética do comportamento. Comportamento de bovinos. Comportamento de suínos. Comportamento de aves. Comportamento de equinos. Comportamento de ovinos e caprinos. Comportamento de outros animais zootécnicos.						
ZOT5118	Etologia	Op	54	3	ECZ5309	eh
Introdução: origem, importância, raças. Nutrição e alimentação dos coelhos: sistema digestivo, alimentos, problemas nutricionais, cálculo de rações balanceadas. Reprodução: sistema reprodutivo, comportamento reprodutivo, escalonamento da produção, noções sobre melhoramento, instalações e acessórios usados na exploração cunícula. Manejo criatório do coelho: desmama, castração, esquela, identificação registro, sistema criação. Produção: carne, pele, subprodutos. Mercado. Análise econômica da exploração.						
ZOT5121	Cunicultura	Op	54	3	BQA5114	eh
						ZOT5503 eh
						ZOT5605 eh
						ZOT5402 eh
						ZOT5403
Origem, caracteres e classificação. Importância e economia, rendimento na criação externa. Condições essenciais à ovinocultura. Finalidade: carne, lã, leite e peles. Fisiologia da reprodução, exterior e raças especializadas. Instalações. Formação do rebanho, planej e alimentação. Reprodução, inseminação artificial e parição. Fundamentos da seleção e fogueira. Doenças do rebanho.						
ZOT5123	Ovinocultura	Op	54	3	ZOT5301	
Importância do estudo da avaliação animal. Crescimento animal. Fibra muscular. Tecido conjuntivo e tecido adiposo e suas influências na qualidade da carne e no rendimento das carcaças. Contração muscular. Avaliação qualitativa da carne. Fatores que afetam a qualidade da carne. Medições e cortes nas carcaças. Tipificação e danificação de carcaças.						
ZOT5140	Ciência da Carne e Avaliação Animal	Op	72	4	ZOT5402	eh
						ZOT5403
Histórico, importância e desenvolvimento do PRV no Brasil e no mundo. O solo pastoril e suas relações com as plantas e com os animais, sob o comando humano. A biocenose. Princípios de fisiologia vegetal aplicadas ao manejo racional dos pastos. O crescimento do pasto e a qualidade da forragem produzida. Ingestão. O comportamento de pastoreio das principais espécies herbívoras e suas relações com o consumo e a utilização das pastagens. As principais espécies forrageiras e sua utilização no PRV. As leis universais do pastoreio racional Voisin. Divisão de áreas: princípios e necessidades. Hidráulica e paisagismo. Projeto de PRV.						
ZOT5145	Pastoreio Racional Voisin (PRV)	Op	72	4	ZOT5301	
Bases econômicas e sociais da ocupação territorial. O colonialismo e a articulação nacional pela mercadoria. Formação dos estados nacionais na América Latina. As missões gesulíticas e a exposição da pecuária no sul do Brasil. A Revolução Industrial e a nova divisão internacional do trabalho. Condições históricas da expansão cafeeira no Brasil. A agricultura brasileira da exportação e de mercado interno-o binômio minifúndio e latifúndio. O nordeste, o açúcar e as ligas camponesas. A luta pela reforma agrária e o estatuto de terra. A modernização e as formas de integração de capitais na agricultura.						
ZOT5150	História Agricultura Brasileira	Op	54	3	AGR5102	
Agronegócio, a origem, os conceitos e as tendências. Pauta de exportação e importação brasileira e balanço de pagamentos. Cadeia de mercadorias e agregação de valor, rotas de comércio e mercados, bolsa de mercadorias. Liberalismo e neo-protectionismo: subsídios, políticas tarifárias e formas de dumping. Antecedentes históricos e atuais controversas sobre o desenvolvimento das uniões aduaneiras, zona de livre comércio e mercado comum. Organização Mundial do Comércio, história e perspectivas.						
ZOT5152	Agronegócios: Mercado Internacional Global	Op	54	3	EXR5401	
ZOT5807	Zootecnia Aplicada	Op	54	3	ZOT5301	
Origem e domesticação. Importância econômica. Exterior e raças. Sistemas de criação: Doma, adestramento, alimentação, equipamentos, instalações e manejo. Reprodução e melhoramento genético. Patologia equina. Comercialização.b5						
ZOT5987	Equinocultura	Op	54	3	EXR5703	eh
						ZOT5301
Observações:		A disciplina AGR5010 -Programa de Intercâmbio I, tem como pré-requisito o cumprimento do disposto na Resolução 007/CUn/99, de 30/03/99.				
		O conjunto de FIT5816- Fruticultura, FIT5817 -Olencultura e FIT5818- Plantas Ornamentais e Medicinais com a disciplina FIT5810 - Horticultura Aplicada.				
Data: 25/07/2006		Núcleo de Processamento de Dados		Página:7		

Este trabalho foi digitado conforme o Modelo:
“Dissertação”
do Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem
da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL
desenvolvido pelo Prof. Dr. Fábio José Rauen.